



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 04 dias do mês de julho de 2016, procedemos a abertura deste volume nº XCV do processo de nº 02001.002715/2008-88, que se inicia com a página nº 18354. Para constar subscrevo e assino.

Maycon

MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



EM BRANCO

EM BRANCO



PAR. 02001.002021/2016-51 COHID/IBAMA

Assunto: Análise do pedido de Retificação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014, referente ao resgate de fauna no canteiro de obras da UHE Jirau.

Origem: Coordenação de Energia Hidrelétrica

Ementa: Análise de pedido de 3ª Retificação de Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014, da UHE Jirau ? Processo nº 02001.002715/2008-88

I - INTRODUÇÃO

O presente Parecer Técnico tem como objetivo avaliar a solicitação de retificação da Autorização para Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB nº 408/2014, referente ao Resgate de Fauna no Canteiro de Obras da UHE Jirau, feita por intermédio da correspondência IT/AT 374/2016, em 31/03/2016. Para tanto, foi encaminhada Nota Técnica, elaborada pela empresa de consultoria ARCADIS, com esclarecimentos às questões levantadas no parecer técnico nº 02001.000185/2016-43 COHID/IBAMA, em conjunto à documentação necessária para análise do pedido de retificação da ACCTMB supracitada.

Ressalta-se que a emissão da ACCTMB nº 408/2014 foi subsidiada por análises específicas, constantes nos pareceres nº 02001.000239/2014, nº 02001.000430/2014 e nº 02001.000185/2016-43 COHID/IBAMA.

II - ANÁLISE

Para a retificação da ACCTMB nº 408/2014, será realizada análise de conformidade da documentação encaminhada, com base no documento "Procedimentos para emissão de ACCTMB no âmbito do processo de licenciamento ambiental". A verificação é feita a seguir:

Empreendedor e coordenadora técnica

O empreendedor é a Energia Sustentável do Brasil S.A., CNPJ nº 09.029.666/0001-47; inscrito no CTF sob o número 2854120 e possui certificado de regularidade válido até 06/07/2016.

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

A coordenadora técnica das atividades é a bióloga Sandra Elisa Favorito-Raimo - CPF: 086.122.968-11; CTF:521629, válido até 14/06/2016.

Profissionais

Foi solicitada a **inclusão** dos profissionais Carla Brunner Pavone, Marcela Álvares de Oliveira e Tiago Esteves Carvalhaes, e a **exclusão** dos profissionais Adriano de Abreu Corteze, Ana Maria Rodrigues de Araújo, Lissa Dellefrate Franzini, Luís Fernando Storti, Mônica Aparecida Pedroso. Os profissionais Camilla Presente Pagotto, Elivânia dos Santos Reis, Érica Cristina Padovani Haller, Érika Machado Costa Lima, Karina Ferreira dos Santos, Laerte Bento Viola, Luciana Moreira Lobo, Patricia Beloto Bertola e Sandra Elisa Favorito-Raimo, serão **mantidos** na ACCTMB.

Para todos os membros da equipe técnica foi verificado o envio da declaração individual de aptidão, link do currículo *lattes* e certificado de regularidade do CTF, conforme tabela abaixo:

- Certificado de regularidade:

NOMES	CPF/CTF	CR
Camilla Presente Pagotto	290.851.408-70/1855950	14/06/2016
Elivânia dos Santos Reis	903.204.761-20/898049	14/06/2016
Érica Cristina P. Haller	281.304.378-80/2268310	14/06/2016
Érika Machado Costa Lima	042.321.016-59/1842552	14/06/2016
Karina Ferreira dos Santos	365.129.818-39/5439696	14/06/2016
Laerte Bento Viola	268.880.288-79/3579452	14/06/2016
Luciana Moreira Lobo	280.958.428-18/2249912	14/06/2016
Patrícia Beloto Bertola	263.053478-24/1931893	14/06/2016
Sandra Elisa Favorito-Raimo	086.122.968-11/521629	14/06/2016
Carla Brunner Pavone	402.552.898-39/6095262	09/06/2016
Marcela Álvares de Oliveira	803.324.392-91/4535077	23/06/2016
Tiago Esteves Carvalhaes	230.678.558-92/6285403	14/06/2016
EMPREENDEDOR	CNPJ/CTF	CR
ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL	09.029.666/0001-47/2854120	06/07/2016

- currículo *lattes* e declaração individual de aptidão:



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



NOMES	LINK CURRÍCULO LATTES	DECLARAÇÃO DE APTIDÃO INDIVIDUAL
Camilla Presente Pagotto	http://lattes.cnpq.br/1630246522700161	Encaminhada
Elivânia dos Santos Reis	http://lattes.cnpq.br/6309255634388110	Encaminhada
Érica Cristina P. Haller	http://lattes.cnpq.br/2480097307787433	Encaminhada
Érika Machado Costa Lima	http://lattes.cnpq.br/2367586319240819	Encaminhada
Karina Ferreira dos Santos	http://lattes.cnpq.br/9863335473320626	Encaminhada
Laerte Bento Viola	http://lattes.cnpq.br/8212216984967898	Encaminhada
Luciana Moreira Lobo	http://lattes.cnpq.br/8712344081993306	Encaminhada
Patrícia Beloto Bertola	http://lattes.cnpq.br/3326055173040182	Encaminhada
Sandra Elisa Favorito-Raimo	http://lattes.cnpq.br/4751796553470364	Encaminhada
Carla Brunner Pavone	http://lattes.cnpq.br/7752387126906146	Encaminhada
Marcela Álvares de Oliveira	http://lattes.cnpq.br/9346965102777187	Encaminhada
Tiago Esteves Carvalhaes	http://lattes.cnpq.br/3355699001621581	Encaminhada

Clínica Veterinária para tratamento de animais silvestres resgatados:

O empreendedor informa, por intermédio da Nota Técnica ARCADIS, a seleção de nova clínica para manejo e tratamento de animais resgatados no canteiro de obras da UHE Jirau, que necessitem de procedimentos com maior grau de complexidade. A declaração de aptidão da Clínica CONSUVET foi apresentada.

Instituições Depositárias

O empreendedor não solicitou alteração para este item. Dessa forma, mantém-se como Instituições depositárias de Material Biológico:

- Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo;
- Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo;
- Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo;
- Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Ainda na Nota Técnica elaborada pela ARCADIS, e encaminhada por intermédio da carta IT/AT 374/2016, foram elencadas considerações ao texto da condicionante 2.4, item "e" da ACCTMB nº 408/2014, conforme detalhado a seguir:

Condicionante 2.4:

Handwritten signature



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

Redação atual:

2.4. Adotar os seguintes procedimentos durante as atividades de resgate:

e) As solturas de animais devem ser realizadas na mesma margem em que foram capturados. Não deve ser realizada a soltura de serpentes peçonhentas em áreas próximas a populações humanas, devido ao possível aumento na ocorrência de ofidismo. Na impossibilidade de soltura de serpentes peçonhentas, devidamente justificada, deve ser encaminhada ao Ibama proposta de destinação. A eutanásia deve ser realizada, somente, quando esgotadas as alternativas mencionadas e com anuência prévia deste Instituto.

Esclarecimento ARCADIS:

Ressalta-se que a eutanásia é um procedimento necessário nos casos em que o indivíduo não possui condições de reabilitação e necessita ser executado com tal brevidade que permita ao animal não entrar em estado de sofrimento. Sendo assim, entendemos que a prática de eutanásia nos casos em que não há possibilidade de reabilitação do animal não deva estar diretamente vinculada a uma anuência prévia do Instituto, pois é possível que o tempo transcorrido entre a solicitação e a aprovação da prática se dê em um período de tempo superior àquele adequado a evitar o estado de sofrimento do animal. Desta forma, sugere-se que o trecho "e" da condicionante "2.4" passe a vigorar com a seguinte redação:

e) As solturas de animais devem ser realizadas na mesma margem em que foram capturados. Não deve ser realizada a soltura de serpentes peçonhentas em áreas próximas a populações humanas, devido ao possível aumento na ocorrência de ofidismo. Na impossibilidade de soltura de serpentes peçonhentas, devidamente justificada, deve ser encaminhada ao Ibama proposta de destinação. A eutanásia de indivíduos saudáveis deve ser realizada, somente, quando esgotadas as alternativas mencionadas e com anuência prévia deste Instituto.

Acata-se a solicitação de alteração proposta, com a ressalva de que para os casos de eutanásia sem anuência prévia do Ibama, realizadas para cessar o sofrimento animal,



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



deverá ser encaminhado laudo detalhando a situação ao órgão licenciador. Os laudos poderão ser compilados e entregues em conjunto aos relatórios semestrais de acompanhamento. Dessa forma, sugere-se que a condicionante seja reescrita da seguinte forma:

e) As solturas de animais devem ser realizadas na mesma margem em que foram capturados. Não deve ser realizada a soltura de serpentes peçonhentas em áreas próximas a populações humanas, devido ao possível aumento na ocorrência de ofidismo. Na impossibilidade de soltura de serpentes peçonhentas, devidamente justificada, deve ser encaminhada ao Ibama proposta de destinação. A eutanásia de indivíduos saudáveis deve ser realizada, somente, quando esgotadas as alternativas mencionadas e com anuência prévia deste Instituto. A prática de eutanásia nos casos em que não há possibilidade de reabilitação do animal deve ser acompanhada de laudo situacional, a ser entregue a este instituto em conjunto aos relatórios semestrais de acompanhamento.

CONCLUSÃO

De acordo com a análise apresentada, não há óbices para a retificação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico nº 408/2014 - 3ª Retificação, desde que sejam observadas os seguintes itens:

- Inclusão dos profissionais solicitados pelo empreendedor;
- Exclusão dos profissionais solicitados pelo empreendedor;
- Alteração da condicionante "2.4", item "e";

Brasília, 01 de junho de 2016

Natalia de Alencar Monteiro
Natalia de Alencar Monteiro

Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo,
08/06/16
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

De acordo,
08/06/16
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO



Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 31 de maio 2016

IT/EM 603-2016

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.16 “a” da LO nº 1097/2012
Programa de Compensação Social.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <u>lata</u>
Nº. 02001.0 09 <u>784</u> /2016- <u>22</u>
Recebido em: 2/6/2016
<u>Erica</u>
Assinatura

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

No dia 19 de novembro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) encaminhou a este Instituto, por meio da correspondência AJ/BP 2327-2012, o Projeto de Desmobilização, elaborado com base nas informações coletadas junto às empresas contratadas responsáveis pela contratação dos trabalhadores vinculados à construção da UHE Jirau, com o objetivo de mitigar os impactos decorrentes da desmobilização de mão de obra, em atendimento ao item “a” da condicionante 2.16 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

O documento foi analisado por meio do Parecer Técnico (PT) nº 161/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, recebido no dia 02 de janeiro de 2013, através do Ofício nº 394/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, tendo sido solicitado o que segue.

“b) No âmbito do Subprograma de desmobilização de Mão de Obra:

- Executar sistema de monitoramento de forma a obter informações como: nº de trabalhadores de outros estados que retornaram ao local de origem; nº de trabalhadores contratados para outras obras em outros estados; nº de trabalhadores absorvidos pelo mercado de trabalho local, dentre outras informações pertinentes;
- Encaminhar relatórios mensais contendo o histograma de mobilização da obra.”

Sendo assim, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar o histograma atualizado, contemplando o realizado até o mês de abril de 2016.

Desta forma, entendemos que o item “a” da condicionante 2.16 da LO encontra-se em atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

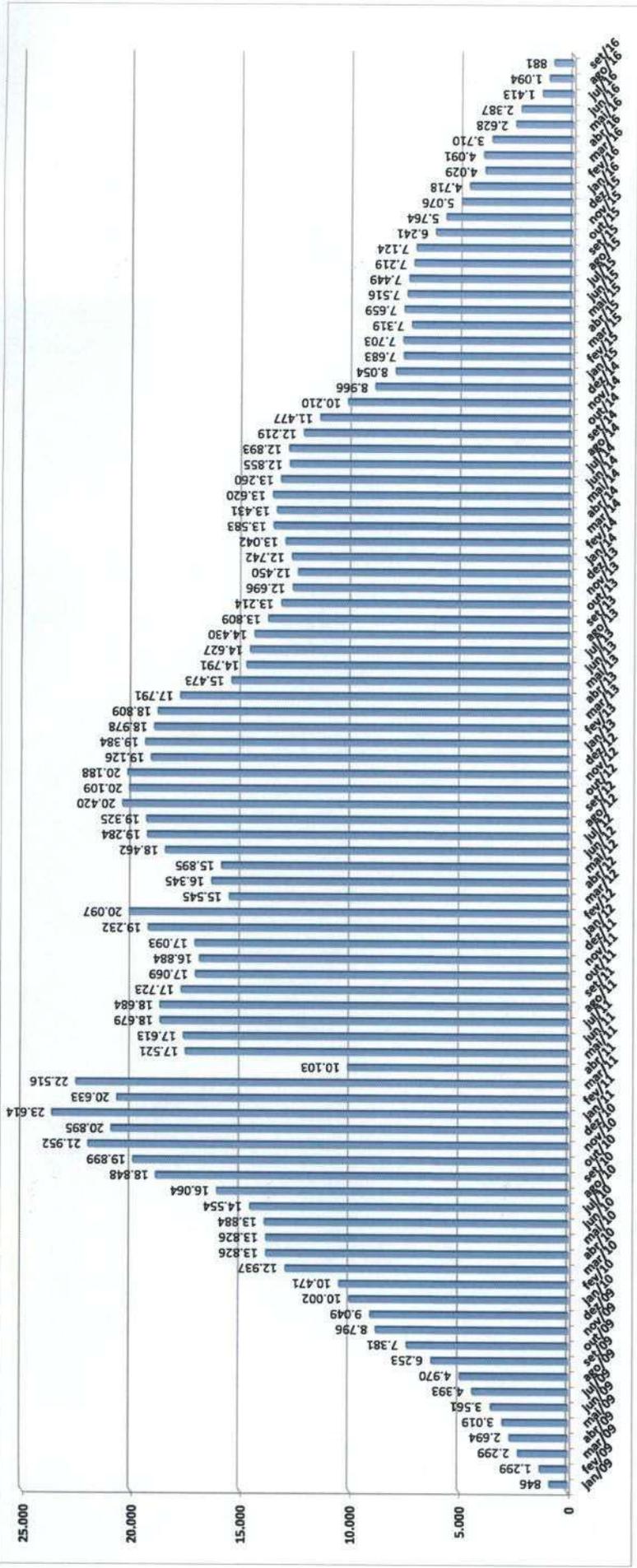
A Alemanha Duim,
para acompanhamento.

00/6/56



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

HISTOGRAMA ATUALIZADO DA QUANTIDADE DE MÃO-DE-OBRA ENVOLVIDA NAS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS DA UHE JIRAU



[Handwritten signature]

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental-RO
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro



MEM. 02024.000694/2016-16 NLA/RO/IBAMA

Porto Velho, 01 de junho de 2016

Ao Senhor Chefe da COHID

Assunto: **Encaminhamento de Relatório de Vistoria Conjunto IBAMA/SEDAM Nº 001/2015 - ref. ao Plano de Manejo do Pirarucu na Região dos Lagos do Corte de Mercedes - no município de Guajará Mirim - RO, no âmbito do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira - SAAP, da UHE Jirau.**

1. Encaminho o relatório em epígrafe e informo que estamos acompanhando as tratativas sobre o referido Plano de Manejo, a qual me reportarei em outro relatório após o processo da contagem do pirarucu para o próximo período de captura, abate, processamento e comercialização pela Colônia de Pescadores Z2 de Guajará Mirim .
2. A vistoria para contagem do pirarucu ocorrerá entre o final de junho e início de julho/2016 (assim que as datas forem confirmadas informarei a essa Coordenação).
3. O presente relatório tem o intuito de subsidiar a análise do referido Plano pelo técnicos da COHID e, caso julgue pertinente, que seja descentralizado para este NLA/RO.

Atenciosamente,


EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
Coordenador do NLA/RO/IBAMA

A Alessandra Duim,
foi conhecimento e
verificação da encomenda
proprietor pelo grupo de
MAIRO, incluindo o projeto
de descentralização de
acompanhamento..

0717156

Frederico Queiroz do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NLA/RO/IBAMA

MMA/IBAMA/SUPES-RO
Documento - tipo: ...
Nº 0024 00298720 16 - 20
Recebido 0210612016



**RELATÓRIO DE VISTORIA CONJUNTO IBAMA/SEDAM
Nº 001/2015**

• **Identificação dos Técnicos:**

- 1.1. Emerson Luiz Nunes Aguiar – Analista Ambiental – Mat. 169.868-4– NLA/RO/IBAMA
- 1.2. Jácomo Antônio Mediate – Técnico Ambiental – Mat. 069.679-1 – NUFAUNA/RO/IBAMA
- 1.3. Marli Lustosa Nogueira – Gerente de Pesca e Aquicultura e Manejo da Fauna/SEDAM/RO – Mat. 300068745

• **Período do evento**

- Dias: 14 a 20.10.2015

• **Desenvolvimento**

• Denominação das Atividades e Locais:

- Despesca e beneficiamento do pirarucu (*Arapaima Gigas*) nos lagos da localidade denominada Corte de Mercedes, Município de Guajará Mirim – RO;
- Reunião de Avaliação Parcial dos Resultados do Subprograma de Apoio as Atividades Pesqueiras da UHE Jirau, com os beneficiários, empreendedores e órgãos públicos, realizada na Câmara dos Vereadores de Guajará Mirim/RO.

3.2. Localização: Corte de Mercedes- Município de Guajará Mirim – Zona Rural

- Objetivo da vistoria: Acompanhar o processo de despesca e beneficiamento do pirarucu nas localidades supramencionadas e aferir os resultados parciais do subprograma em questão.
- **Metodologia:** Foram realizadas incursões em alguns locais de pesca, captura, abate e beneficiamento (salga das mantas do pirarucu), realizadas por pescadores da comunidade e vinculados a Colônia de Pescadores Z-2/Guajará Mirim/RO, sendo realizada conversa com os moradores e a constatação *in loco* das atividades acima descritas.

Sup. Fm
DIGITALIZADO

RECEIVED
NO. 100
1900
M. N. ...

EM BRANCO

DIGITALISADO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**

• **Cronograma de Atividades:**

- Saída de Porto Velho: 14.10.2015;
- Chegada em Guajará Mirim: 14.10.2015;
- Saída de Guajará Mirim: 15.10.2015;
- Chegada no Corte de Mercedes: 15.10.2015 – Ida ao Lago Gonzalo;
- Atividades no Lago de Mercedes: 16.10.2015;
- Saída do Corte de Mercedes: 17.10.2015
- Chegada em Guajará Mirim: 18.10.2015;
- Reunião de Avaliação Parcial dos Resultados do Subprograma de Apoio às Atividades Pesqueiras da UHE Jirau – 19.10.2015
- Saída de Guajará Mirim: 20.10.2015
- Chegada em Porto Velho: 20.10.2015

• **Relatos da observação nos pontos vistoriados:**

1) Base de apoio (Coord. Geográficas: S 11°40'46,0" W 65°08'43,0") – 15.10.2015

Apoio logístico e dormitórios das equipes – trata-se de atracadouro sem estrutura, na própria barranca da margem direita do rio Mamoré, na região do Corte de Mercedes (equipe permaneceu do dia 15 a 17.10.2015);

2) Lago Gonzalo (Coord. Geográficas: S 11°42'31,5" W 65°07'43,0") – 15.10.2015

No local foi possível observar o processo de captura e abate do pirarucu e os acampamentos que serviram de apoio logístico ao grupo de pescadores e pesquisadores. Foi observado que o processo de pesca se dá de maneira tradicional, utilizando-se de barco de madeira, motor de popa (rabeta), arpões, malhadeiras. O processo de captura se caracteriza pela observação do pirarucu quando emerge para respirar, e é realizado o cerco com malhadeira, em volta, quando o peixe emerge novamente é arpoado pelos pescadores. Percebeu-se que em muitos casos o animal não era capturado, em virtude das malhas não serem adequadas ao tamanho do pescado, que na maioria das vezes rompem as malhas e fogem.

A inadequação das redes além de causar prejuízo aos pescadores que terão que adquirir novas malhas, existe o cansaço físico inerente ao processo de captura do pescado devido à exposição dos pescadores às intempéries. Outro fator importante a ser destacado, é o peso das embarcações, por serem confeccionadas de madeira, o transporte desses barcos, entre a base de apoio e os locais de pesca (lagos), geralmente é realizado por meio da Floresta Amazônica, por entre picadas e trilhas, de forma braçal, percorrendo distâncias significativas, necessitando de um esforço físico extenuante para os pescadores, que além do peso das canoas, tem que transportar os apetrechos e o pescado, da mesma forma para a base de apoio.

Paulo F. W.
[Assinatura]

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA

Nessa incursão, a equipe do IBAMA não presenciou a captura de nenhum espécime, Em que pese no dia 14.10, a Sra. Marli Lustosa ter acompanhado o processo de despesca, abate e beneficiamento de 04 (quatro) exemplares com tamanho acima de 1,50m (um metro e meio). Esse pescado foi eviscerado, retirado o couro e separado a carne da carcaça. Esse processo ocorreu de maneira rústica, em cima de palhas e lona de PVC preta. Após esse processo, a carne foi levada para a base de apoio para o resfriamento, e comercialização sem salga (fresco).

3) Lago Corte de Mercedes (Coord. Geográficas: S 11°42'47,0" W 65°10'08,0") – 16.10.2015

No segundo momento, a equipe IBAMA/SEDAM, foi para as imediações do lago Corte de Mercedes, onde estava montada uma base de apoio ao abate e beneficiamento do pescado (salga das mantas), essa base foi construída em baixo de uma árvore de raízes tabulares bem volumosas proporcionando assim a montagem da base com tabuas de madeira onde depositavam o pescado para ser descamado e retirando as manta se colocadas em caixotes de madeira (angelim pedra) e realizado em um processo de salmoura (perda de 50% da água) e salga (100% desidratado, semelhante ao utilizado no beneficiamento do bacalhau. Posteriormente as mantas foram expostas em varais para secagem a céu aberto). Para os dois processos, é usado o sal para animais

Conforme as informações do Sr. Marcelo Crossa, Consultor do Manejo do Pirarucu, em toda a área em volta do local foi espalhada certa quantidade de cal com o objetivo de evitar o ataque mosca e outros insetos ao pescado. Mas, observou-se a necessidade de implantação de uma câmara de secagem, a fim evitar que o pescado fique exposto, e por mais que venham tomando os devidos cuidados, conforme relatado anteriormente, o pescado fica suscetível ao ataque de moscas, insetos e outros animais que pousem e contaminem as mantas de pirarucu, também ficam sujeitos às intempéries.

A equipe presenciou o processo de beneficiamento, conforme a descrição supramencionada, de 04 (quatro) espécimes acima de 1,50 m. Aqui apresentamos as observações da equipe:

- Recepção do pescado: foi constatada a dificuldade da retirada do pirarucu da canoa, devido ao peso do animal e à falta de logística pra içar o pirarucu, para iniciar os procedimentos de beneficiamento. Esse processo consiste em tirar o peixe e amarrá-lo com cordas, tendo como apoio os galhos de árvores que estão localizadas no barranco e utilizam-se lonas de PVC para deslizar o peixe, que muitas vezes escapole e se solta, aumentando o esforço físico dos pescadores e correndo o risco da perda do pescado;

- Quanto à estrutura de beneficiamento: Observou-se que a estrutura é improvisada. No local foi construído um tabuleiro, que não é apropriado para a continuidade do processo de beneficiamento em outras campanhas do manejo.

No local é realizada a retirada da cabeça e do couro, a evisceração e a formação das postas para “escalar” as mantas (processo cortes consecutivos para formação das mantas), que são feitas em cima de traves de madeira, retiradas da própria floresta, após a formação das



Faint, illegible text centered at the top of the page, possibly a header or title.

Several lines of very faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Another block of faint, illegible text in the middle section of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

Block of faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Final block of faint, illegible text at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA

mantas, iniciou o processo de salga e acondicionamento das mantas já salgadas nos caixotes de madeira. As mantas salgadas foram levadas para os varais para secagem e retirada do excesso de umidade. Após a secagem, iniciou a pesagem do peixe seco e salgado, que foi transformado em fardos, que foram pesados e receberam o lacre da SEDAM de controle e identificação da origem do pescado, para ser transportado até a Colônia dos Pescadores, para posterior comercialização.

Após presenciar todo processo de captura, beneficiamento e transporte, a equipe IBAMA/SEDAM, apresentou preocupação com as questões com o transporte dos barcos e materiais da base de apoio ao local da pesca e vice e versa (devido ao esforço físico dos pescadores) e da adequação desses materiais ao método de pesca (redes inadequadas, dificuldade no cerco e arpoagem), com a retirada do pescado do barco até a estação de beneficiamento e de certificação sanitária, em que pese à utilização dos equipamentos e métodos de higienização dos envolvidos no beneficiamento, uma vez que não é utilizado material inoxidável, deixando o local suscetível à contaminação, implicando na falta de garantia de segurança alimentar e de qualidade do produto, pois caso possua tal certificação, agregará mais valor ao produto, além de ser um condicionante para comercialização para o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, do Governo Federal.

É relevante destacar que uma equipe de pescadores do município de Manoel Urbano/AC, trabalhou no processo de capacitação dos pescadores de Guajará Mirim, pois já possuem o domínio das técnicas de beneficiamento do pirarucu e de utilização da mesma linguagem, ou seja, a interlocução de pescador para pescador.

Foi destacada a importância de engajamento da Colônia de Pescadores Z 2, com intuito de consolidar o projeto, principalmente, em virtude da implantação do Comitê Gestor do Pirarucu, que será criado pelo Decreto do Governador de Rondônia, que está sendo finalizado e, em breve, será publicado.

Com relação ao resultado final da produção, esse será apresentado após a finalização da campanha, que se encerra em 31.10.2015. Possivelmente, os pescadores não atingirão a cota para captura e abate dos 250 (duzentos e cinquenta) espécimes. Para que possam atingir a meta no próximo ciclo, se faz necessário que a contagem do pescado seja realizada no período próximo à despesca para melhor dinamização do processo. O Consultor Marcelo Crossa informou que com a realização do manejo, a população de pirarucus poderá aumentar, o que enseja monitoramento para verificar quais potenciais impactos, positivos e negativos, poderão ocorrer sobre a ecologia da área a ser explorada.

Gerônima Melo, Presidente da Colônia de Pescadores Z 2, questionou quais são os procedimentos para venda do pirarucu para o governo.

Chiara Andrade, técnica da EMATER/RO, informou que o programa de Aquisição de alimentos – PAA, do Governo Federal, para inserir na merenda escolar, adquire o pescado provenientes de criadouros em tanques, mas que pode ser flexibilizado para atender o pescado procedente do

OP *fmw*

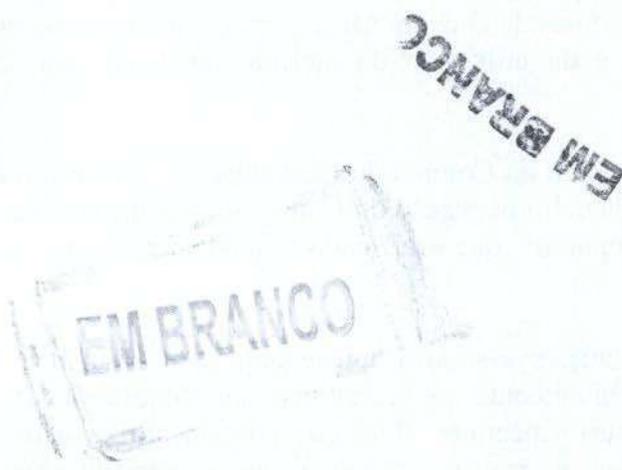


Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

EM BRANCO



Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text at the bottom of the page.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**

manejo, que poderá render até R\$ 6.500,00/ano/pescador, que deverá apresentar a nota do produtor.

Entre outros aspectos, foram destacados os seguintes assuntos: a necessidade do processo participativo; câmara técnica (IBAMA, SEDAM, MPA, EMATER e Federação dos Pescadores); sanidade aquícola para inserção do pirarucu no PAA.

Os próximos passos a se seguir pelo SAAP – UHE Jirau, para o município de Guajará Mirim serão:

- Realização de uma oficina técnica com o especialista Marcelo Crossa, com previsão de realização em Nov/2015;
- Continuidade do monitoramento das atividades;
- Apoio às Gestão de Práticas Associativas;
- Ordenamento e conservação da área de pesca

No período que foi iniciado o processo de despesca até o dia em que a equipe permaneceu e acompanhando o manejo foram capturados 44 (quarenta e quatro) exemplares de pirarucus.

Foi informado para a equipe que no passado, houve introdução de alevinos de pirarucu no Corte de Mercedes.

Outro fator importante a se destacar é que o pescado beneficiado, pronto para comercialização, não teve local adequado para o armazenamento e conservação na Colônia de Pescadores Z 2 de Guajará-Mirim.

4) Reunião de Avaliação Parcial dos Resultados do Subprograma de Apoio às Atividades Pesqueiras da UHE Jirau – Câmara dos Vereadores de Guajará Mirim – 19.10.2015

No dia 19.10.2015, às 10h30min foi realizada a reunião supramencionada, iniciada pelo Sr. Veríssimo Neto (ESBR) que discorreu sobre o processo de negociação com a Colônia de Pescadores Z 2, do desenvolvimento do projeto e a propensão da região do Corte de Mercedes para a viabilidade do projeto de manejo do pirarucu, como fonte complementar de renda dos pescadores de Guajará Mirim/RO, manifestou preocupação com os aspectos legais para realização da atividade e da necessidade de articulações interinstitucionais para viabilizar o manejo do pirarucu.

Em seguida a técnica responsável pelas pesquisas, Atielli Crislan de Oliveira, Coordenadora de Campo do Subprograma, apresentou as informações técnicas do Projeto Piloto do Manejo do Pirarucu, do processo de despesca experimental, do trabalho de contato visual de pirarucus em onze lagos com propensão ao manejo, dos quarenta e seis lagos existentes na região. Comentou sobre o processo de captura, beneficiamento e controle de qualidade do pescado. O manejo foi realizado em

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Faint, illegible text covering the upper half of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

EM BRANCO

EM BRANCO

Faint, illegible text covering the lower half of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA

seis lagos: Corte de Mercedes, Boa Hora, Graças a Deus, Gonzalo, Mangueira e Lesbão, por depender da dinâmica do nível da água do rio Mamoré. Explanou sobre a metodologia e materiais utilizados: Redes multifilamentos de malha de 29 cm entre nós (para capturar espécimes economicamente viáveis, acima de 1,50m), apetrechos complementares com arpão. As atividades ocorreram nos seguintes locais: a) Corte de Mercedes; b) Gonzalo e, c) Mangueira.

• **Conclusão/Recomendações**

A vistoria constatou que o Projeto Experimental de Manejo de Pirarucu no Corte de Mercedes se configura em potencial alternativa de renda para os pescadores de Guajará Mirim, em virtude da demanda do pescado e do atendimento aos critérios sociais para melhoria da qualidade de vida da população atingida pela construção da UHE Jirau.

Pelo exposto, observadas as mencionadas condições gerais do manejo, faz-se necessário proporcionar melhores condições no sentido de adequação como sejam:

- a) **Aquisição de embarcações** mais leves e adequadas ao desenvolvimento da atividade, principalmente no que se refere à diminuição do esforço físico dos pescadores, uma vez que da forma que foi observado na vistoria, essa atividade é extremamente exaustiva aos pescadores;
- b) **Aquisição de redes resistentes e adequadas à captura do pirarucu**, pois se observou que a espessura dos fios não era apropriada para contenção do pirarucu pelo tamanho e pelo porte do animal, pois os fios não suportavam o esforço do animal para sair do cerco;
- c) **Necessidade de implantação de uma estrutura** (flutuante, base em terra firme, etc) proporcione as condições adequadas necessárias à retirada dos peixes das embarcações, para processamento, secagem das mantas e acondicionamento das mantas/ pescado fresco, com vistas a garantir a segurança alimentar e a qualidade sanitária do produto do local do manejo até o entreposto de comercialização.
- d) **Necessidade de implantação de entreposto de comercialização na Colônia de Pescadores Z 2 de Guajará Mirim**, objetivando a comercialização dentro dos padrões sanitários e de conservação do produto para venda ao consumidor final.

Tais medidas têm como objetivo diminuir o esforço de pesca, também visa a agregação de valor ao pirarucu, confiança e segurança do produto a ser comercializado, uma vez que atenderá os requisitos sanitários e de segurança alimentar ao consumidor final, fortalecendo a organização social dos pescadores envolvidos e da Colônia de Pesca Z2, bem como o desenvolvimento de tais atividade atendendo os requisitos ambientais necessários. Dessa forma, somente com a adoção das medidas supracitadas, a proposta do manejo do pirarucu poderá ser viável, de modo a atender à

Paulo F. F. F.
Paulo F. F. F.

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**

finalidade do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira – SAAP, UHE Jirau, no sentido de tornar tal projeto como uma fonte de renda que atenda além das questões do licenciamento, atendam também os princípios da sustentabilidade e que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população atingida.

É o Relatório.

EMERSON LUIZ NUNES AGUIAR
Analista Ambiental -
Mat. 169.868-4
NLA/RO/IBAMA

JÁCOMO ANTÔNIO MEDIOTE
Técnico Ambiental
Mat. 068.679-1
NUFAUNA/RO/IBAMA

MARLI LUSTOSA NOGUEIRA
Gerente de Pesca e Aquicultura e
Manejo da Fauna – SEDAM/RO
Mat. 300068745



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Second line of faint, illegible text.

EM BRANCO

EM BRANCO

Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or signature area.



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

FW
duf
[assinatura]

EMERANCO

EMERANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**



Foto 1. Esforço de pesca – Transporte de canoas e material de pesca na floresta.



Foto 2. Esforço de pesca – Transporte de canoas e material de pesca na floresta.

Handwritten signatures and initials.

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**



Foto 3. Início do cerco para a captura do pirarucu.



Foto 4. Cerco para captura do pirarucu.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTERIO DA SAUDE
SECRETARIA DE VIGILANCA SANITARIA
INSTITUTO NACIONAL DE ALIMENTOS E NUTRICAO

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**



Foto 5. Vista panorâmica do local de beneficiamento no lago do Corte de Mercedes.



Foto 6. Plataforma de processamento do pirarucu.

Handwritten signatures and initials.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA



Foto 7. Secagem das mantas de pirarucu.



Foto 8. Mantas de pirarucu pronto para a pesagem, já com os lacres de controle da SEDAM.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA

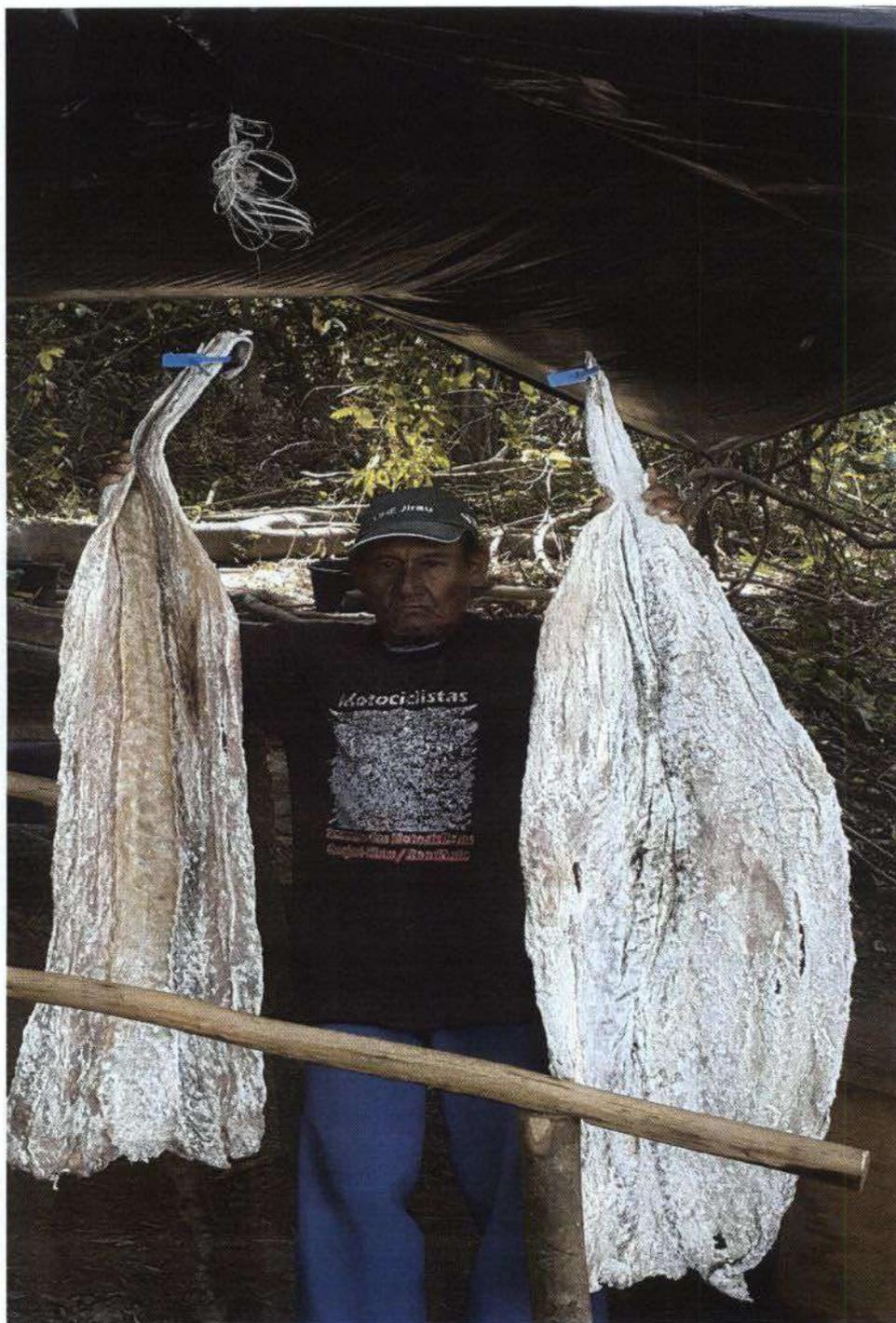
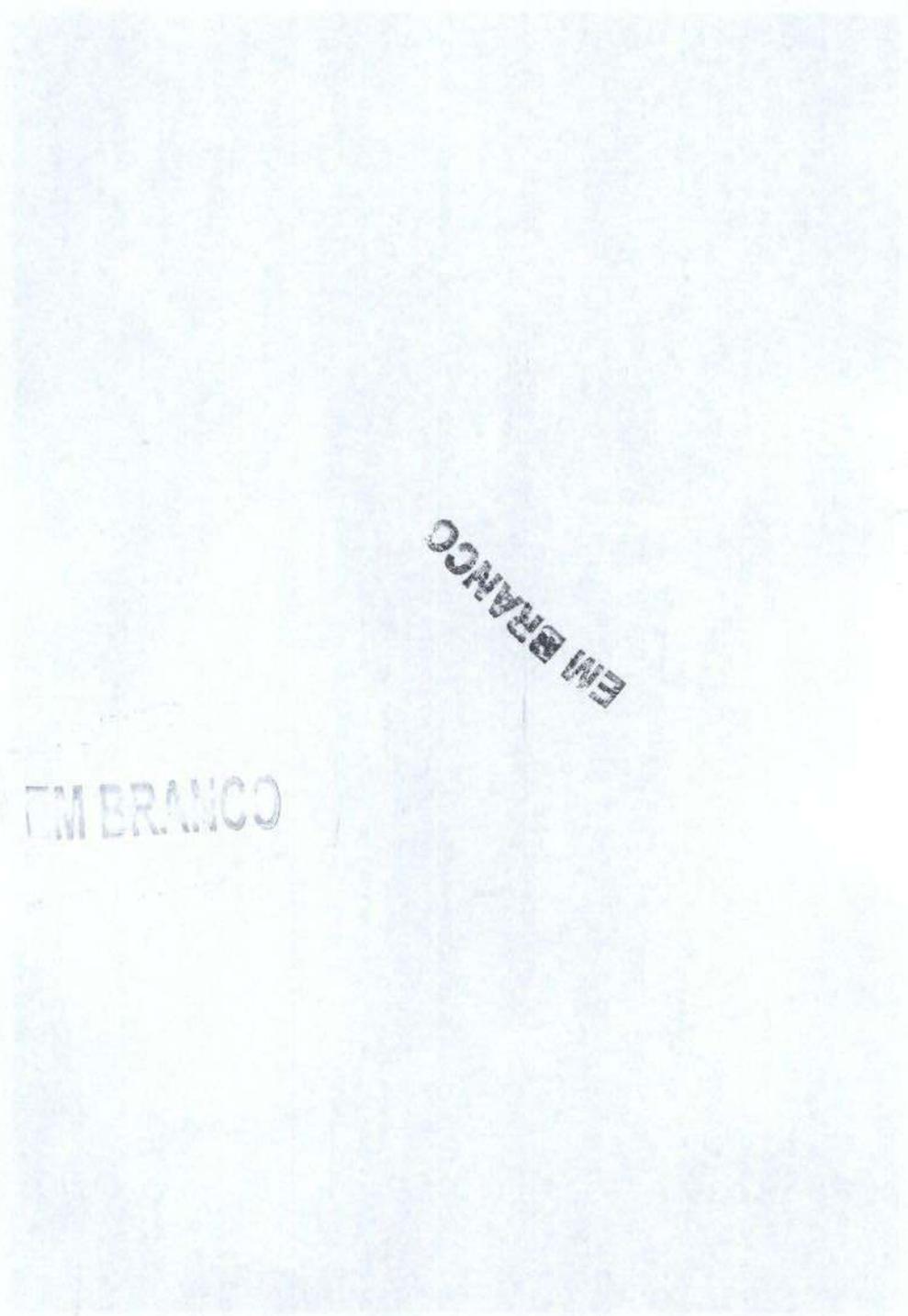


Foto 9. Mantas seladas para pesagem e enfiamento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.



EM BRANCO

EM BRANCO

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**



Foto 10. Pesagem do pirarucu salgado e seco.



Foto 11. Pesagem e formação dos fardos.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA



Foto 14. Preparação da plataforma para novo processamento do pirarucu.

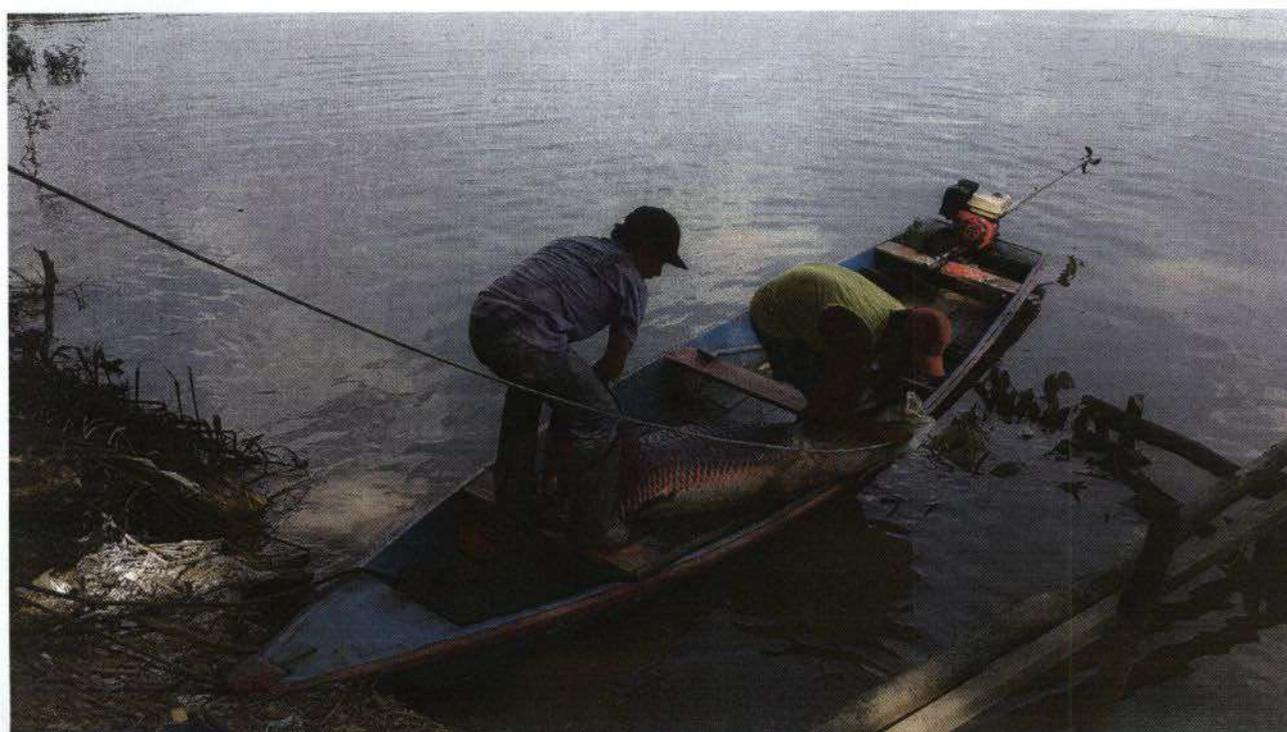


Foto 15. Pirarucu prestes a ser içado para processamento.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**



Foto 16. Dificuldade para içar o pirarucu devido o grande peso.



Foto 17. Tamanho do espécime capturado.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY
100 SOUTH BURNETT AVENUE
LOS ANGELES, CALIFORNIA 90024
TEL: (213) 875-8100

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**

Foto 18. Pirarucu sendo medido e pesado - anotações de para iniciar o processamento.

Foto 19. Retirada do couro do pirarucu.



Foto 20. Retirada da carne da carcaça e da cabeça para preparação das mantas.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**



Foto 21. Lavagem da carne do pirarucu com água clorada.



Foto 22. Formação das mantas - "Escalagem".

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**



Foto 23. "Escalagem".

*Final
de
[assinatura]*

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA



Foto 24. Manta escalada pronta para a salga.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO



EM BRANCO

EM BRANCO

10/10/2015



COH.DI.DILICIBAMA
FLS. 18381
B
RTE

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - NLA/RO/IBAMA**



Foto 25. Salga das mantas do pirarucu em caixotes de madeira angelim pedra (*Hymenolobium* sp.).

Handwritten signatures and initials in blue ink.

EMERANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA



Foto 12. Fardo com mantas de pirarucu para comercialização.



Foto 13. Selo de procedência do pirarucu manejado.

[Assinatura]

[Assinatura]



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

EMI BRANCO

EMI BRANCO



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – NLA/RO/IBAMA**



Foto 26. Igarapé de acesso ao rio Mamoré, dificuldade de transporte no período seco.



Foto 27. Pescadores beneficiários do SAAP com o pesquisador Marcelo Crossa.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

LIBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.012615/2016-70 COHID/IBAMA

Brasília, 03 de junho de 2016

A Coordenação de Energia Hidrelétrica

Assunto: **Retificação e emissão das Autorizações de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMBs 228/2012 e 713/2016, referentes ao monitoramento e resgate de biota aquática da UHE Jirau. Processo nº 02001.002715/2008-88.**

REFERENCIA: CT 02001.007259/2016-72/, CT 02001.007262/2016-96/, CT 02001.007261/2016-41/

1. Em atenção as correspondências, IT/RL 480-2016; 481/2016 e 482/2016 de 26/04/2016, que solicita a retificação das ACCTMB's nº 288/2013; nº 136/2012 e 198/2012, em detrimento de exclusão e inclusão de profissionais, informamos que a solicitação encontra-se em conformidade ao documento "Procedimento para emissão de ACCTMB no âmbito do processo de licenciamento ambiental";
2. Ressalto que foi retificada a ACCTMB nº 288/2013 e foram juntadas as ACCTMBs de número 198/2012 e 136/2012 e emitida uma nova ACCTMB de nº 713/2016. As referidas Autorizações tratam de resgate nas UGs e Vertedouro, não havendo necessidade de emissão em separado.
3. O empreendedor encaminhou a documentação necessária exigida pelo Órgão Licenciador, desse modo, a equipe não vê óbices para a retificação e emissão das referidas autorizações.

Sara Quízia
SARA QUIZIA CORREA MOTA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

De acordo.
08/06/16

Herles dos Santos
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

De acordo.
03/06/16

Frederico

Frederico Odeiro de Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
3/06/2016 - 15:17

EM BRANCO



EM BRANCO

Ofício nº 1006/2016/SRE-ANA
Documento nº: 00000.037467/2016-81

05.07.2016

Brasília, 5 de julho de 2016.

Ao Senhor
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador da COHID
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA
70818-900 – Brasília – DF

Assunto: **medidas de proteção da área urbana e infraestruturas viárias – outorga UHE Jirau**
Referência: processo 02501.000047/2006

Senhor¹ (a) Coordenador da COHID,

1. Em atenção ao Ofício 02001.007149/2016-19 COHID/IBAMA, informamos que estão mantidas as informações prestadas a esse IBAMA no Ofício nº 2/2016/SRE-ANA, quanto à forma de proteção das áreas urbanas e infraestruturas por meio de medidas estruturais, com relocação da área urbana de Abunã-Vila e o alteamento da BR 364. Os prazos para a implementação das referidas intervenções constam do Ofício nº 01/2016/AR-JL-ANA encaminhado à ESBR, cópia anexa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

Ao Eduardo Wagner,
para conhecimento. Peço
que elabore Ofício COHID
e PSBR, solicitando informações
sobre o andamento dos cronogramas.

07/17/16



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Ofício nº 1/2016/AR-JL-ANA
Documento nº: 00000.011192/2016-55

Brasília, 29 de fevereiro de 2016.

À Sua Senhoria o Senhor
Isac Teixeira
Diretor
Energia Sustentável do Brasil S.A. - ESBR
Rua Almirante Barroso, 52, 28º Andar
20031-000 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Medidas de proteção das áreas de montante contra os efeitos de remanso do reservatório da UHE Jirau – condicionante de outorga**
Referência: 02501.000047/2006-51; 00000.009211/2016-83

Senhor¹ Diretor,

1. Em atenção à Carta SAE-SP IT/PT 1624/2015, protocolada na ANA sob o nº 00000.000208/2016, em atenção ao Ofício nº 427/2015/AA-ANA, informo que, em relação à relocação da área urbana de Abunã, não foi apresentado o cronograma solicitado. Assim, fica estabelecido o prazo de dezembro/2016 para conclusão desta atividade.
2. Quanto ao alteamento da infraestrutura da BR 364, o cronograma apresentado foi submetido ao Departamento Nacional de Infraestruturas de Transporte –DNIT, o qual avaliou e identificou possibilidades de otimização do cronograma proposto.
3. Assim, fica estabelecido o cronograma encaminhado pelo DNIT para as obras na BR 364, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO
Diretor

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO

Superintendência Regional nos Estados de Rondônia e Acre
Memo. N° 003/2016/SC/CENG/SR/DNIT/RO-AC

Porto Velho/RO, 16 de Fevereiro de 2016.

À Coordenação de Engenharia

Assunto: Cronograma de Intervenções na BR 364- trecho afetado pela UHE Jirau
Referência: Memorando 110/2016/CENG/DNIT/RO-AC; Ofício n° 85/2016/SER-ANA

Senhor Coordenador de Engenharia,

O ofício em epígrafe fora despachado a este Setor de Construção em 15/02/2016. Trata-se de solicitação da Agência Nacional de Águas (ANA) a este DNIT para avaliar o cronograma de intervenções na BR 364 e respectivas pontes apresentado pela Energia Sustentável do Brasil – ESBR, concessionária da UHE Jirau.

As intervenções referem-se ao alteamento de aproximadamente 20 km da rodovia BR 364/RO.

Com relação ao cronograma apresentado pela empresa, este Setor de Construção apresenta as seguintes sugestões quanto aos prazos e início das etapas:

Levantamentos Topográficos e materialização das interferências

Iniciar em março.

Elaboração de Projeto Básico

Iniciar em abril, concomitantemente às atividades de levantamentos topográficos, e reduzir o prazo para 3 meses.

Conciliação de Projeto Básico

Esta etapa deve ocorrer concomitantemente com a elaboração do projeto básico no mês de junho.

TRAC

... ..
... ..
... ..

... ..

... ..
... ..

... ..

EM BRANCO

EM BRANCO

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..
... ..

... ..

... ..
... ..

... ..

... ..
... ..

... ..

...

... ..
... ..

... ..
... ..

Elaboração de Projeto Executivo

Iniciar em junho, concomitantemente à elaboração do projeto básico.

Aprovação do Projeto pelo DNIT

Iniciar em maio concomitantemente à elaboração do projeto básico e executivo, com vistas de proporcionar celeridade com a análise. Sugiro aumentar o prazo para 5 meses, de forma a restar um mês para análise da minuta final do projeto executivo. Ressalta-se que historicamente, haja vista a grande demanda para análise e aprovação de projetos nesta Autarquia, este prazo é otimista. A intenção é que a empresa inicie as obras conforme o DNIT aceite as etapas dos projetos em questão, como ocorre nas contratações por esta Autarquia em modalidade de RDC integrado.

Aprovação do projeto pela ANA

Não podemos opinar, no entanto, caso seja possível, sugerimos que seja feito concomitantemente com vistas a economizar tempo.

Início das Obras (1ª e 2ª etapas)

Iniciar as obras após a aprovação das etapas do projeto básico, provavelmente em meados de agosto de 2016. Dessa forma é possível reduzir o prazo de entrega da obra.

Ressalta-se que não é possível opinar com relação ao tempo de execução das obras. Este é um aspecto muito variável e que depende da experiência da empresa que está executando a obra, das condições pluviométricas, da quantidade de equipes e frentes de serviço, da quantidade de turnos de trabalho, da quantidade de empresas no trecho, dentre outros.

Insta salientar que em fevereiro de 2011, esta mesma empresa iniciou a obra de alteamento da BR 364/RO em 17,70 quilômetros com alteamento médio de 4,50 m e concluiu em outubro de 2012, totalizando 9 meses. Com base nessa informação, entendemos que o prazo de 10 a 12 meses está coerente, tendo em vista que a extensão é de 20 km e que atualmente a água do reservatório da usina, em períodos de chuva, alcança o talude de aterro da rodovia, o que gera dificuldades para se trabalhar com aterro.

TITULO

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

EM BRANCO

EM BRANCO

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.

DNIT



Em anexo, encaminhamos cronograma sugerido por este Setor de Construção para conhecimento e opinião desta Coordenação e posterior encaminhamento à ANA.

Respeitosamente,

André Italiano de Albuquerque
Analista em Infraestrutura de Transportes
Setor de Construção - SR DNIT RO/AC
SIAPE 2048298 – Mat. DNIT: 5221-3

EM BRANCO

EM BRANCO
EM BRANCO



CRONOGRAMA DE ESTUDOS E SERVIÇOS DE ALTEAMENTO DA RODOVIA BR 364

ITEM	ATIVIDADE	2016												2017												2018																					
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ										
3	Levantamentos Topográficos e materialização das interferências:																																														
4	Elaboração de Projeto Básico																																														
5	Concliação de Projeto Básico																																														
6	Elaboração de Projeto Executivo																																														
7	Aprovação do Projeto pelo DNIT																																														
8	Aprovação do projeto pela ANA																																														
9	Início das Obras - 1ª etapa																																														
10	Retomada das obras - 2ª etapa																																														

EM BRANCO



Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Rondônia e Acre
Mem: 110/2016/CENG/DNIT/RO-AC.

Porto Velho, 15 de Fevereiro de 2016.

Ao: Serviço de Construção Rodoviária – DNIT/RO-AC.

Assunto: Cronograma de Intervenções na BR-364.

Solicito análise sucinta e objetiva do Cronograma apresentado pela Energia Sustentável do Brasil - ESBR em conformidade aos serviços de engenharia para alteamento de aproximadamente 20 Km da BR-364.

Encaminhamos, em anexo, para fins de modelo o Parecer nº 001/2016/CENG/DNIT/RO-AC realizado para o cronograma da SAE.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a inteira disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Eng. Alan Oliveira de Lacerda
Coordenador de Engenharia - SR/DNIT-RO/AC

TIME

EMBRANCO

Ofício nº 85/2016/SRE-ANA
Documento nº: 00000.003596/2016-75

Brasília, 25 de janeiro de 2016.

Ao Senhor
Alan Oliveira de Lacerda
Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT Rondônia/Acre
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT
Rua Benjamin Constant, nº 1015, Bairro Olaria
76801-232 – Porto Velho – RO

Assunto: **Cronogramas de intervenções na BR 364 – trecho afetado pela UHE Jirau.**
Referência: 02501.000047/2006

Senhor¹ (a) Coordenador de Engenharia da Superintendência Regional do DNIT
Rondônia/Acre,

1. Conforme entendimentos, solicito apoio desse Departamento para avaliação do cronograma de intervenções na BR 364 e respectivas pontes, encaminhado à ANA pela Energia Sustentável do Brasil – ESB, concessionária da UHE Jirau, cuja cópia segue anexa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
PATRICK THOMAS
Superintendente Adjunto de Regulação

DNIT - DNIT
Superintendência Regional - RO / AC
GABINETE
28/01/16
17:51
Assinatura

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br



Faint, illegible text in the top right area.

Faint, illegible text in the upper middle section.

Faint, illegible text in the middle section.

EMBRANCO

Faint, illegible text in the lower middle section.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 2015.

IT/PT 1624-2015

Dr. Vicente Andreu Guillo
Diretor Presidente
Agência Nacional de Águas – ANA

Ref: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 472/2015/AA-ANA
Medidas de Proteção das Áreas a Montante do Reservatório

Prezado Dr. Vicente Andreu,

Av. Almirante Barroso 52, 2602
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel. + 55 21 2277 3500

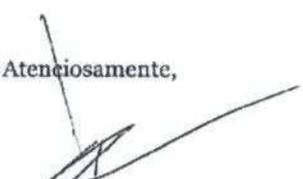
No dia 18 de dezembro de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR"), concessionária da Usina Hidrelétrica Jirau ("UHE Jirau"), recebeu o Ofício nº 427/2015/AA-ANA, através do qual esta Agência concedeu o prazo de 04 de janeiro de 2016 para a apresentação de cronograma relativo a estudos e serviços de proteção contra inundações da rodovia BR-364 e da localidade de Abunã.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar anexo o referido cronograma. Embora de caráter preliminar, em face da necessidade de anuência da ANA e demais órgãos federais intervenientes em relação a alguns prazos intermediários, relacionados com atividades institucionais intrínsecas, o cronograma em questão apresenta-se abrangente, contemplando as atividades principais necessárias ao atendimento dos objetivos dos envolvidos.

Sendo assim, além de contemplar o preconizado pela ANA quanto à proteção da infraestrutura e comunidades locais contra inundações do rio Madeira, conforme ratificado no ofício em epígrafe, propõe-se a realização de reuniões com a ANA, o MME, a ANEEL, o IBAMA, o ONS e o DNIT, para informar o avanço dos estudos afins e submeter à apreciação desses órgãos as premissas e os critérios de projeto. Espera-se, assim, além de contribuir para a celeridade do processo, compartilhar informações advindas da experiência da ESBR sobre a questão específica local.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EMBRANCO

MEMBRANCO



Superintendência Regional do DNIT nos Estados de Rondônia e Acre
Parecer: 001/2016/CENG/DNIT/RO-AC.

Porto Velho, 12 de Janeiro de 2016.

Preâmbulo

Trata o presente Parecer a respeito da análise de Cronograma de Desenvolvimento dos Projetos e Execução da Realocação da Área Urbana de Jaci-Paraná até as cotas citadas no Ofício nº 330/2015/AA-ANA, em atendimento ao pedido do Senhor Patrick Thomas – Superintendente Adjunto de Regulação da Agência Nacional de Águas-ANA.

Da análise

O cronograma apresentado através do documento datado em 21-12-2015 nº Ref: SAE – SP nº 0000465/2015, traz projeção da proposta de contratação de projeto até a Execução de Alçamento de aproximadamente 3 Km da BR-364/RO na área Urbana de Jaci-Paraná inclusive a Ponte sobre o Rio Jaci-Paraná.

No que diz respeito a contratação, sem querer entrar no mérito dos procedimentos adotados por aquele Consórcio, entendo que por se tratar possivelmente de contratação mais simples do que em Órgão Público o tempo de 02 meses ao invés de 03 meses seria possível. Isso vale também para contratação da construção. Contudo, em virtude do período chuvoso, que para a execução desse serviço é fundamental e normatizado realizá-lo em estiagem, não significa muito. Pois entendo, que não teria tempo hábil para iniciar a execução antes do período chuvoso de dezembro/2016 a março/2017.

Encontramos, na execução do serviço de implantação do desvio, a possibilidade de redução real podendo o mesmo ser realizado em até 01 mês fazendo com que os serviços de alçamento fossem concluídos em agosto/2017 e liberada para tráfego.

TRAMA

TRAMA

TRAMA

TRAMA

TRAMA

TRAMA

EM BRANCO

TRAMA

TRAMA

TRAMA



A última etapa de remoção de acesso e desmobilização não impede o uso e liberação normal da Rodovia.

Conclusão

O cronograma apresentado pela SAE encontra coerência construtiva e apresenta estrutura normatizada.

Os prazos estimados estão condizentes com os serviços a serem executados.

Existe, porém a possibilidade de antecipação dos prazos em função da citada execução do desvio reduzindo assim em 02 meses o prazo final deixando claro que a liberação do tráfego já se daria em agosto/2017.

Outra variável, também, é a aprovação do Projeto Executivo pelo DNIT em 02 meses e essa depende do grau de qualidade do produto entregue pela SAE.

Acreditamos enfim que ainda possam haver antecipação de serviços com a dedicação exclusiva e a abertura de frentes diversas de serviços, mas nada tão significativo em relação a antecipar até agosto/2017.

Atenciosamente,

Eng. Alan Oliveira de Lacerda
Coordenador de Engenharia - SR/DNIT-RO/AC

TWAS

Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

MEMBRANCO

Parecer Técnico nº 25/2016/COREG/SRE
Documento nº 00000.009236/2016-87
Referência: 00000.009211/2016-83; 02501.000047/2006

Verificação do atendimento à condicionante de outorga da UHE Jirau

1. Trata-se de avaliação da Carta IT/PT 1624/2015 (00000.000208/2016-02), encaminhada à ANA em atendimento ao Ofício nº 427/2015/AA-ANA de 15/12/2015 (00000.078164/2015-37).
2. O Ofício nº 390/2015/AA-ANA solicitou a apresentação do "cronograma para desenvolvimento dos projetos e execução da relocação ou proteção da área urbana de Abunã e do alteamento da BR 364 e respectivas pontes até as cotas citadas no Ofício ANA nº 361/2015/AA-ANA".
3. Em resposta, a ESBR apresenta um cronograma dos estudos e serviços de alteamento da rodovia BR 364.
4. O referido cronograma foi submetido ao Departamento Nacional de Infraestruturas de Transporte – DNIT para avaliação, por meio do Ofício nº 85/2016/SRE-ANA (00000.003596/2016-75).
5. Em resposta, o DNIT encaminhou à ANA o Memo nº 003/2016/SC/CENG/SR/DNIT/RO-AC (00000.009211/2016-83), com otimizações em relação ao cronograma proposto pela ESBR, resultando numa antecipação da conclusão das obras de dezembro de 2018 para novembro de 2017.
6. Assim, sugere-se que a ANA adote o cronograma proposto pelo DNIT, informando à ESBR desta decisão.
7. Já em relação à relocação ou proteção da área urbana de Abunã, não foi apresentado pela ESBR cronograma a respeito, como solicitado no Ofício nº 427/2015/AA-ANA.
8. Assim, sugere-se que a própria ANA defina o referido prazo, com sugestão de dez/2016 para conclusão da relocação da área urbana de Abunã. Este prazo é idêntico ao estabelecido para a relocação da área urbana adicional de Jaci-Paraná conforme Ofício nº 17/2016/AA-ANA encaminhado à SAE, considerando ainda que a área urbana de Abunã a ser relocada é inferior à área a ser relocada em Jaci-Paraná.

É o parecer técnico.

Brasília, 19 de fevereiro de 2016.

(assinado eletronicamente)
ANDRE R PANTE
Coordenador de Regulação

(assinado eletronicamente)
PATRICK THADEU THOMAS
Superintendente Adjunto de Regulação

De acordo. À AR, para avaliação e providências.

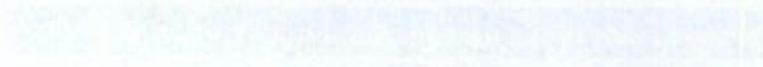
(assinado eletronicamente)
RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES
Superintendente de Regulação

AMBA

Associação Brasileira de Máquinas e Motores

EMBRANCO

Associação Brasileira de Máquinas e Motores



Ofício nº @@txt_identificacao@@
Documento nº: @@nup_protocolo@@

Brasília, @@txt_dt_documento@@.

À Sua Senhoria o Senhor
Isac Teixeira
Diretor
Energia Sustentável do Brasil S.A. - ESBR
Rua Almirante Barroso, 52, 28º Andar
20031-000 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Medidas de proteção das áreas de montante contra os efeitos de remanso do reservatório da UHE Jirau – condicionante de outorga**
Referência: @@txt_referencia@@

Senhor¹ (a) Diretor,

1. Em atenção à Carta SAE-SP IT/PT 1624/2015, protocolada na ANA sob o nº 00000.000208/2016, em atenção ao Ofício nº 427/2015/AA-ANA, informo que, em relação à relocação da área urbana de Abunã, não foi apresentado o cronograma solicitado. Assim, fica estabelecido o prazo de dezembro/2016 para conclusão desta atividade.
2. Quanto ao alteamento da infraestrutura da BR 364, o cronograma apresentado foi submetido ao Departamento Nacional de Infraestruturas de Transporte –DNIT, o qual avaliou e identificou possibilidades de otimização do cronograma proposto.
3. Assim, fica estabelecido o cronograma encaminhado pelo DNIT para as obras na BR 364, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JOÃO GILBERTO LOTUFO CONEJO
Diretor

¹ Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

EMERANCO

EMERANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica



DESPACHO 02001.015293/2016-11 CGENE/IBAMA

Brasília, 05 de julho de 2016

À Coordenação Nacional do Contencioso Judicial

Assunto: **Resposta ao Memorando nº 00494 /2016?COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU**

1. Em atenção ao **Memorando nº 00494 /2016-COJUD/PFE/IBAMA-SEDE/PGF/AGU**, aprovo e encaminho Inf. 02001.000639/2016-86 COHID/IBAMA.
2. Em relação aos questionamentos apresentados no referido memorando, ofereço alguns esclarecimentos adicionais:
 - A LI 563/2008 foi concedida em favor da Energia Sustentável do Brasil - ESBR autorizando a implantação da canteiro de obras da UHE Jirau. Informo que a Licença Prévia 251/2007 foi concedida com base o estudo de impacto ambiental produzido para o complexo hidrelétrico do rio Madeira (UHEs Santo Antônio e Jirau - proc. 02001.003771/2003-25);
 - Posteriormente, na fase de instalação dos empreendimentos, os processos administrativos foram desmembrados (Santo Antônio 02001.000508/2008-99 e Jirau 02001.002715/2008-88).
 - Ocorre que a ESBR, além da licença específica do canteiro, solicitou ao Ibama uma avaliação sobre proposta de deslocamento em cerca 9 km para jusante do local proposta para instalação do eixo do reservatório aprovado na LP 251/2007.
 - A discussão acerca da validação da alteração de eixo do empreendimento resultou em consulta à PFE, que se manifestou inicialmente por meio do Despacho 129/2008/GABIN/PFE, versando sobre a necessidade de estudos complementares para subsidiar a decisão da DILIC;
 - A Decisão do então diretor de licenciamento ambiental baseou-se em documentos técnicos produzidos pela DILIC, entre os citam-se (i) Nota Técnica 07/2008 - que especificou estudos necessários; (ii) Parecer Técnico 061/2008 - analisou eventuais novos impactos produzidos pela mudança de eixo do empreendimento.
 - O entendimento do Diretor foi registrado no Despacho 63 DILIC/IBAMA, opinando pelo prosseguimento do processo de licenciamento ambiental no novo eixo proposto para o empreendimento.
 - O Parecer Técnico 061/2008 e o Despacho nº 63 DILIC/IBAMA foram submetidos à PFE, que por sua vez emitiu Parecer nº 93/2008 GAB-PFE/IBAMA, amparando à decisão da Presidência do Ibama pela validação do novo eixo proposto para o empreendimento e pelo prosseguimento do processo de licenciamento ambiental.
 - Uma vez superada a discussão sobre a validade do novo eixo da UHE Jirau, o Ibama tratou de finalizar a avaliação sobre o requerimento apresentado pela ESBR, visando a concessão de Licença de Instalação para o canteiro de obras da UHE Jirau (no novo eixo).



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica

- Para esse tema a avaliação técnica foi apresentada no Parecer 63/2008, que examinou a pertinência dos programas ambientais previsto na LP para a situação de licenciamento específico para o canteiro de obras. O Parecer foi avaliado e aprovado por despacho da então coordenadora da CGENE.
- O diretor de licenciamento ambiental emitiu Despacho 64/2008 solicitando manifestação da PFE acerca da emissão de LI específica para o canteiro de obras.
- Por sua vez a PFE também foi instada a se manifestar, momento no qual emitiu parecer sobre a temática, resultando então na emissão da LI 563/2008.
- Destaca-se que apesar da controversa estabelecida acerca do procedimento de emissão de licenças específicas no âmbito de processos de licenciamento ambiental mais amplos, a Inf. em apreço indica que a própria DILIC praticará procedimento semelhante nos processos de licenciamento ambiental da UHE Simplício (02001.000807/2001-57) e da Usina Termonuclear de Angra III (02022.002206/99-28).
- Importa apontar que na sequência regular do processo de licenciamento ambiental, com emissão da LI 621/2009, concedida para o restante do empreendimento, as condicionantes impostas na LI 563/2008 foram incorporadas à LI 621/2009, sendo objeto de acompanhamento e quitação de seu cumprimento pelo Ibama, conforme registrado no processo administrativo de licenciamento ambiental da UHE Jirau.

RODRIGO HERLES DOS SANTOS
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

OFÍCIO n. 1727/2016-MPF/PRRO/PRDC

Porto Velho, RO, 29 de março de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
70818-900 – Brasília/DF
(Tel; 61-3316-1212)

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo:	<u>Ofício</u>
Nº. 02001. 011	<u>239/2016-418</u>
Recebido em:	<u>23/6/2016</u>
<u>[Assinatura]</u>	
Assinatura	

Assunto: Inquérito Civil 1.31.000.001797/2015-25.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito, com fulcro no art. 8º, II da LC 75/93, informações sobre eventuais providências adotadas no caso da área mencionada pelos moradores nos documento anexos.

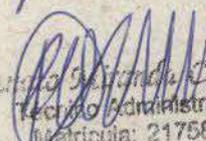
Fixar prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados a partir do recebimento, para resposta.

Atenciosamente,

Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

A COHID:

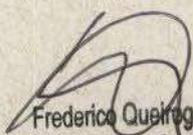
Pl providências, observado
o prazo.


Miriam Casaroli
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/IBAMA

24/06/2016

A Alemanha Duim
para elaboração de
relatório em Ofício-COHE.

04/7/16



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO



MEMÓRIA DE REUNIÃO

1. Introdução

Local: Gabinete do PRDC

Data: 04 de novembro de 2015 (14h)

Referência:

Secretário (a): Afonso Peréa Monteiro Neto

Procurador da República: Raphael Luís Pereira Bevilaqua

2. Participantes

- Roberto Correia da Silva
- José Afreu da Silva
- Lemes Correia de Brito
- José Humberto de Aguiar

3. Objeto

Reunião com representantes da Associação dos Produtores Rurais e Extrativistas do Rio Castanho Madeira do Abunã (ASPRECAN), a fim de tratar sobre os impactos resultantes da construção da Usina de Jirau.

4. Histórico

O PRDC faz esclarecimentos prévios aos representantes sobre o inquérito que trata da cheia do madeira; que há uma ação civil pública visa realizar o reestudo de impacto das construção das usinas; que em virtude da ação o prazo a ser respeitado é o prazo da Justiça Federal e não o Ministério Público Federal; que no momento cabe ao juiz acatar ou não ao pedido do MPF. Por fim questiona aos representantes quando o problema surgiu, se antes ou após a cheia.

Os representantes da ASPRECAN informa ao PRDC que os problemas na região surgiram antes da cheia de 2014 com a formação do lago após a construção da hidrelétrica de Jirau; que possuem conhecimento sobre a tramitação do inquérito das cheia; que gostaria que o PRDC intercedesse, chamando a ESBR e o IBAMA para tratarem sobre as condicionantes do licenciamento ambiental; que estão localizados entre o rio Castanha e Madeira; que possuem uma associação de produtores rurais e extrativistas, porém não estão conseguindo trabalhar em virtude dos impactos do lago, e que muitas famílias estão passando por graves necessidades; que a ESBR informa que a vegetação danificada foi resultante da cheia, porém os problemas surgiram logo após a formação do lago; que antes da construção do lago havia reuniões periódicas com os moradores com propostas de cumprir todas as condicionantes

EMERANCO

da obra, porém, ultimamente, os representantes da obra se negam em comparecer aos chamamentos de reuniões dos associados da ASPRECAN;

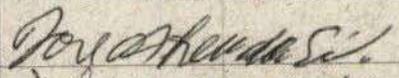
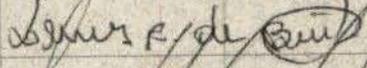
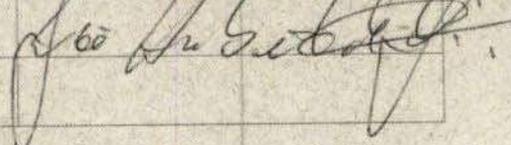
O PRDC informa que irá desentranhar as denúncias dos representantes da ASPRECAN do procedimento que trata da cheia para que seja instaurado um inquérito a parte; que irá chamar a ESBR e o IBAMA para tratar do caso;

Os representantes explanam sobre a situação precária em que estão as famílias da região; que é uma situação emergencial.

5. Deliberações

- Instaurar inquérito civil para apurar os impactos decorrente da UHE Jirau dos moradores das margens do rio castanha (Ramal Primavera e Ramal Santo Antônio – Setor Castanha).

6. Nomes/órgão/Assinaturas

Roberto Correia da Silva	REPRESENTANTE	
José Afreu da Silva	REPRESENTANTE	
Lemes Correia de Brito	REPRESENTANTE	
José Humberto de Aguiar	REPRESENTANTE	
Raphael Luis Pereira Bevilaqua	PRDC	

FRANCO



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão



Manifestação 48106

PR-RO-00011358/2014

PR-no. 11358/2014

Pessoa Física	Sexo Masculino
Manifestante	ROBERTO CORREIA DA SILVA
CPF	272.177.442-53
Nascimento	12/10/1971
Ocupação	Cidadão
Email	zelia_correia@hotmail.com
Telefone	(69) 8466-6344
Município	PORTO VELHO
UF	RO
Pais	Brasil

Denúncia

Data do Fato	23/05/2014
Município do Fato	PORTO VELHO
UF do Fato	RO

Descrição

Que é morador do Km 912 da BR 364, no Ramal Santo Antônio; que, nessa localidade, residem mais de 100 famílias que foram atingidas pelas alagações causadas pela construção da Hidrelétrica de Jirau; que uma parte dessas famílias aceitou a oferta de indenização feita pelo consórcio responsável pelas obras da usina; que essa indenização não cobriu os prejuízos com benfeitorias, cultivos de vegetais ou animais eventualmente perdidos, mas tão somente o valor das propriedades em si; que o nível da água naquela localidade subiu bem mais do que o informado pelos técnicos do consórcio, causando prejuízos muito maiores que os calculados pela empresa anteriormente; que os moradores daquela localidade estão isolados pela água; que a empresa se comprometeu a construir um acesso para que essas famílias pudessem ter chegar as suas propriedades, mas jamais o fez; que o consórcio ajuizou duas ações judiciais contra o declarante, primeiro na Justiça Estadual e depois na Justiça Federal, para despejá-lo de sua propriedade pois, apesar de o declarante não ter sido indenizado por sua propriedade, a empresa depositou o valor da indenização ofertada em juízo; que a empresa teve sua demanda negada na Justiça Estadual, mas provida na Federal, levando o declarante a apelar da decisão, pois teve grandes prejuízos com a alagação, como pastos inutilizados e a grande possibilidade de morte de seu rebanho bovino; que a maioria das outras famílias não procuraram a justiça para demandar contra o consórcio; que veio acompanhado do Sr. LEMES CORREIA DE BRITO, Presidente da ASPRECAN (Associação dos Produtores Rurais e Extrativista do Rio Castanho Madeira do Abunã), que declarou já ter procurado a assistência da DPU, mas não soube explicar o que aconteceu naquela Defensoria, pois teve os documentos exigidos pelo Defensor Público, e fornecidos pela associação, devolvidos sem

3216-0655 PRDC

EMERSON



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão



maiores explicações.

Solicitação

Solicita que sejam tomadas providências urgentes para a resolução do problema, pois são mais de 100 famílias atingidas e isoladas pela água, impedindo-as de manter seu meio de vida.

Resposta

Prezado(a) manifestante

Informamos que sua manifestação n. 48106 foi cadastrada no sistema ÚNICO sob o número do documento PR-RO-00011358/2014.

Para acompanhar o andamento dessa manifestação, acesse o link <http://cidadao.mpf.mp.br/formularios/formularios/consultar-andamento> ou entre em contato com a sala de atendimento ao cidadão - SAC.

Atenciosamente

SAC - Sala de Atendimento ao Cidadão

PR/RO - Procuradoria da República no Estado de Rondônia

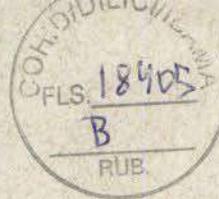
Tel.: (69) 3216-0500

End.: Av. Abunã, 1759, bairro São João Bosco, CEP: 76803-749 - Porto Velho - RO

FRANCO



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão



PR-RO-00013923/2015

Manifestação 20150038037

10/07/15 12:15

Pessoa Física Sexo Masculino
Manifestante Roberto Correia da Silva
CPF 272.177.442-53
Nascimento 12/10/1971
Ocupação Outros
Email zelia_correia@hotmail.com
Telefone (69) 8466-6344
Município GUAJARA-MIRIM
RO
País Brasil

MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Rondônia
Rua: José Camacho, 3307 - Embratel
CEP: 76.820-886 - Porto Velho/RO

Gudemberg de Oliveira Rita

Denúncia

Gudemberg de Oliveira Rita
Chefe do Setor de Atendimento ao
Cidadão da PR/RO

Data do Fato 10/07/2015
Município do Fato GUAJARA-MIRIM
UF do Fato RO

Descrição

O manifestante trouxe três DVDs com fotos e pequenos vídeos para demonstrar a gravidade da inundação na região da Gleba Capitão Silveira, Setor Castanho no Distrito de Abunã no Município de Porto Velho. O manifestante informa QUE o Ramal Santo Antonio, também conhecido como São Sebastião, é a única via de acesso à região e se encontra transitável somente para veículos traçados a partir do km 8, logo após a linha de ferro, e está completamente intransitável a partir do Igarapé Castanho, aprox. km 15, de tal maneira que a ponte sobre o referido igarapé se encontra submersa a aprox. um metro no dia 02/07/2015; QUE em razão da área inundada há tanto mosquito e inseto que a região está ficando desabitada; QUE no DVD "Cheia 2014" constam as fotos tiradas em 21 e 22 de março de 2014 que mostram o alagamento da região; QUE no DVD "PÓS CHEIA 2014" constam fotos e pequenos vídeos registrados em julho de 2014 onde aparecem os estragos deixados pela cheia do lago da Usina de Jirau; QUE no DVD "JUNHO 2015" constam as fotos atuais da região onde aparecem as marcas de destruição em razão da cheia do lago da Usina de Jirau. O manifestante solicita que esta manifestação com os três DVDs seja juntada ao IC 1.31.000.000249/2014-05.

Solicitação

O manifestante solicita ao MPF que (1) determine aos órgãos competentes, a exemplo do IBAMA e do SEDAM, para que façam uma vistoria na região para constatar a gravidade dos danos causados pela cheia e demarquem a área de APP, pois ninguém sabe onde termina a referida APP, e que notifiquem os responsáveis pela destruição com alagação da região; (2)

EMBRANCO



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão



PR-RO-00013923/2013

que seja marcada uma reunião com o Membro responsável pelo IC 1.31.000.000249/2014-05 no MPF para receber os representantes da comunidade atingida e (3) que seja informado ao manifestante, por e-mail ou mesmo por telefone, sobre o andamento do IC 1.31.000.000249/2014-05.

ATM BRANDO



Ministério Público Federal
Sala de Atendimento ao Cidadão



PR-RO-00013172/2015

Manifestação 20150035819

01/07/15 14:52

Pessoa Física
Manifestante Roberto Correia da Silva
CPF 272.177.442-53
Nascimento
Ocupação Outros
Email zelia_correia@hotmail.com
Telefone (69) 8466-6344
Município GUAJARA-MIRIM
UF RO
País Brasil



MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
Procuradoria da República em Rondônia
Rua: José Camacho, 3307 - Embratel
CEP: 76.820-886 - Porto Velho/RO

Denúncia

Gudemberg Rh

Gudemberg de Oliveira Rita
Chefe do Setor de Atendimento ao
Cidadão de PR/RO

Data do Fato 01/07/2015
Município do Fato PORTO VELHO
UF do Fato RO

3216-0500

Descrição

O manifestante, telefones (69) 8466-6344 e 9977-7560, deseja acrescentar informações à sua denúncia PR-RO-00011358/20104, que foi transformada em Inquérito Civil 131.000.000249/2014-05 - PFDC, e informa QUE desde de a sua denúncia até a presente a situação tem piorado bastante porque o Igarapé Castanho que era apenas um pequeno riacho de aprox. 3 metros de largura, após a formação do lago da Hidrelétrica de Jirau em 2013, transformou-se em um rio de aprox. 400 metros de largura, que impossibilitou completamente o acesso a esta região de maneira que a ponte chegou a ficar coberta sob 3 metros de água; QUE em razão do referido alagamento, o acesso que antes era feito via rodovia para esta região, agora tem que ser feito de canoa; QUE a cheia do referido igarapé destruiu a vegetação nativa da área de APP em cerca de 500 metros para cada lado, deixando uma área de destruição onde toda a vegetação morreu e as árvores grandes que restaram em pé está apodrecendo e caindo, causando grandes danos às canoas que são usadas para a travessia do referido igarapé, de maneira que a população desta região, conhecida como Ramal Santo Antonio e São Francisco, fica completamente isolada e impedida de acessar a BR 364; QUE ao procurar o Sr. Miguel da Energia Sustentável (SBR), ele informa que o acesso será construído pela Prefeitura; QUE a Prefeitura alega que não tem recursos para construir este acesso, pois conforme o contrato de concessão da Energia Sustentável é de responsabilidade da Energia Sustentável construir os acessos para as comunidades que ficaram isoladas em razão dos alagamentos; QUE o manifestante registrou ocorrência policial em 07 de junho, cuja cópia juntou a esta manifestação; QUE o manifestante notificou a Energia Sustentável sobre a necessidade do acesso para a população daquela região, de

EM BRANCO



maneira que possa dar andamento às atividades econômicas que se encontram paralisadas desde a formação do lago em 2013, se agravando cada vez mais e causando enormes prejuízos à comunidade; QUE os telefones da Energia Sustentável não mais atendem às chamadas, a exemplo do telefone (69)9956-5492 do Sr. Miguel. O manifestante informa ainda QUE encaminhará fotos que registram o alagamento para o e-mail do servidor atendente gudemberg@mpf.mp.br para serem juntadas neste inquérito civil; QUE foi juntada nesta manifestação uma ata na qual a Energia Sustentável afirma que o acesso dos ramais para as regiões atingidas deve ser feito em parceria com a Prefeitura; foi juntado também um DVD com a gravação da reunião na qual o Sr. Anderson e o Sr. Luiz, ambos representantes da Energia Sustentável, afirmaram que a Energia Sustentável construiria os acessos aos atingidos.

Solicitação

O manifestante solicita ao membro do MPF que intervenha neste processo o mais URGENTE possível para (1) que se determine afinal de contas de quem é a responsabilidade pela construção do acesso à região isolada, (2) que se determine a imediata execução da obra acesso a quem de direito, (3) que se não for construir o acesso à região isolada, que se proceda então com a indenização das pessoas prejudicadas para que elas possam se mudar da referida localidade, (4) que mantenha o manifestante informado sobre o andamento deste processo ou informe um canal de comunicação através do qual o manifestante possa ter acesso ao andamento deste processo e (5) que se agende uma reunião para que os representantes da comunidade possam vir ao MPF para tomar conhecimento das providências tomadas por este órgão.

EM BRANCO



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



Ofício N° 35/16

Porto Velho, 06 junho de 2016.

Ao: Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental do IBAMA.

Prezados Senhor,

João

MMA / IBAMA / SUPES - RO
Documento - tipo: ...
Nº 02024.003100 120 16 - 11
Recebido em: 07/06/2016

Ao cumprimentar cordialmente a vossa senhoria, e nos apoiando na Lei de Acesso a Informação, solicitamos informações e esclarecimentos sobre:

A) Quais as providências adotadas a partir do Ofício nº 2/2016/SRE ANA-ANA, documento nº 00000.000134/2016-04 de 4 de janeiro de 2016, sobre os estudos de remanso no reservatório da UHE Jirau e a proteção das áreas de montante, referente ao documento 00000.080271/2015, processo 02501.000047/2006, encaminhado pela ANA à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA. O qual informa que:

“1. Em atenção do Ofício 02001.014505/2015-61 DILIC/IBAMA, informamos que a ANA concluiu as análises relativas aos novos estudos de remanso do reservatório da UHE Jirau, conforme Parecer Técnico nº 96/2015/COREG/SER.

2. Ainda, foi estabelecido pela ANA a partir de avaliação interna e consultas realizadas à ANEEL, ONS e MME que a proteção definitiva das localidades e infraestruturas afetadas pelos efeitos de remanso do reservatório da UHE Jirau conforme estabelecido na sua outorga de direito de uso de recursos hídricos, de responsabilidade da Energia Sustentável do Brasil – ESBR deverá ser efetivada por meio de medidas estruturais, que envolverão a realocação da área urbana de Abunã-Vila e o alteamento de trechos da BR 364 e respectivas pontes. Neste sentido, segue cópia do Ofício 361/2015/AA-ANA, encaminhado à ESBR.”

B) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante as determinações comunicadas pelo Ofício nº 361/2015/AA-ANA, documento nº 00000.059068/2015-90, encaminhado para ESBR no dia 6 de outubro de 2015, sobre os níveis d'água no reservatório da UHE Jirau, referente ao processo 02501.000047/2006. No documento o órgão coloca que:

“1. Em atenção à Carta 1174/IT/PT, encaminhamos cópia do Parecer Técnico.

2. Em relação às medidas de proteção às medidas de proteção necessárias para proteção das infraestruturas e localidades contra os efeitos de remanso do reservatório da UHE Jirau, preconizadas na sua outorga de direito de uso de recursos hídricos, e considerando as manifestações exaradas pela ANEEL por meio do Ofício nº 135/2015-DR/ANEEL, pelo ONS por meio da Carta nº 1245/100/2015 e pelo MME por meio do Ofício 170/2015/AA-ANA, informo que a proteção definitiva, de responsabilidade da outorgada, deverá ser efetivada por meio de medidas estruturais, que envolverão

DIGITALIZADO

A Cohid,

Por pertinência.

27/07/2016

A. S. L. S.
Assessoria Técnica

AO analista Bruno Melo,

Favor articular junto com a equipe técnica a concepção de Nota Técnica para atendimento à solicitação do MAB.

Jose Alex Portes
Analista Ambiental
Matr 1866277
COHID/CGENE/DILIC/BAMA
29/07/16

BRANCO

DIGITALIZADO



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



a realocação ou proteção da área urbana de Abunã e o alteamento de trechos da BR 364 e respectivas pontes.”

C) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante as determinações comunicadas pelo Ofício nº 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA de 20 de janeiro de 2016, sobre a atualização de informações sobre o remanso da UHE Jirau, no qual são feitas as seguintes solicitações pelo IBAMA:

“1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Jirau, solicito que sejam apresentados mapas e arquivos shapefile da área e da envoltória do reservatório da UHE Jirau considerando os efeitos de remanso para a nova vazão correspondente à média das máximas anuais e o estudo de remanso definido pela ANA (PT 96/2015/COREG/SRE/ANA).

2. A ESBR deve apresentar espacialização da APP do reservatório e das propriedades rurais, destacando aquelas que são atingidas pela envoltória atualizada do reservatório. Para as propriedades rurais atingidas, solicito que a ESBR apresente, conjuntamente:

i) o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas;

ii) planilha com o número total das propriedades rurais que serão relocadas, com indicação do proprietário e endereço/localização do imóvel; e

iii) cronograma de execução das ações.

3. A ESBR deve apresentar também um comparativo, por meio de mapas e descrição técnica, da área ocupada pelo reservatório, APP e das propriedades atingidas antes e após a atualização dos estudos.

4. Solicito, ainda, que sejam apresentados mapas e arquivos shapefile da mancha de inundação para o TR 50 anos e TR 100 anos, espacializando as propriedades e os equipamentos urbanos e a infraestrutura viária atingidos pelo remanso do barramento, considerando as cotas de proteção determinadas pela ANA. Para as propriedades urbanas atingidas, solicito que a ESBR apresente conjuntamente:

i) o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas;

ii) planilha com o número total de imóveis (residenciais e comerciais) que serão relocados, com indicação do proprietário e endereço do imóvel; e

iii) cronograma de execução da relocação ou proteção da área urbana.

5. A ESBR deverá realizar medidas complementares de comunicação e informação, direcionadas às comunidades atingidas e às propriedades rurais, sobre a nova cota de proteção e a regra operacional da Usina, com posterior envio de relatório comprovando as ações realizadas.

BRANCO



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



6. Por fim, informo que todos os documentos solicitados neste Ofício devem ser encaminhados em até 20 (vinte) dias.”

D) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante a determinação comunicada a ESBR pelo OF 02001.001332/2016-01 DILIC/IBAMA de 16 de fevereiro de 2016, o mesmo diz que:

“1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau e em atendimento à condicionante 2.15, item d, da LO nº 1097/2012, informo que a ESBR deverá doar as casas desocupadas pela empresa, em Nova Mutum Paraná, à Prefeitura Municipal de Porto Velho, ou tomar providências para promover destinações socialmente viáveis aos imóveis.

2. Por fim, considerando que efeitos negativos, relacionados à desocupação das casas, estão ocorrendo em Nova Mutum Paraná, a ESBR deverá adotar medida compensatória complementar, enquanto permanecer este impacto, previsto no licenciamento ambiental da UHE Jirau.”

E) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante as recomendações do IBAMA apontadas na NOT. TEC. 02001.000481/2016-44 COHID/IBAMA referente ao Relatório de vistoria na área de influência da UHE Jirau no rio Madeira durante os dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2016. Ao final do documento o órgão encaminha os seguintes pontos:

“III. RECOMENDAÇÕES

70. Diante das constatações expostas neste relatório, recomenda-se que a ESBR:

a) Em relação ao distrito de Jacy-Paraná, no prazo de 60 dias:

(i) realize levantamento do grupo que vive nas ruas de Jacy-Paraná, inclusive por meio das entidades públicas de assistência social da região e caso seja identificado ex-empregados da UHE Jirau ou de suas contratadas em situação de rua, realize ações de apoio ao grupo e disponibilize, no interesse deste, passagens de retorno as localidades de origem.

(ii) esclareça à população, por meio de ações de comunicação, as atribuições e as ações da ESBR para atendimento as questões de segurança; abastecimento de água e tratamento de esgoto no distrito; entre outros assuntos que achar pertinente, com posterior envio de relatório ao Ibama;

(iii) esclareça ao Ibama, quanto à sua atribuição e ações realizadas para a implantação da UPA em Jacy-Paraná;

b) Apresente, no prazo de 60 dias, relatório consolidado sobre a desmobilização de mão de obra da UHE Jirau.

c) Em relação à Nova Mutum Paraná:

BRANCO



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnaciona1.org.br



(i) atenda as recomendações do Ofício nº 02001.001332/2016-01 DILIC/IBAMA;

(ii) envie esforços para a busca de soluções dos problemas relatados durante a reunião em Nova Mutum Paraná, dia 16/02/2016, inclusive junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso.

d) Quanto ao ramal Primavera:

(i) realize, no prazo de 60 dias, estudo de caso sobre as propriedades no ramal Primavera, para avaliar os efeitos do reservatório nessa localidade, tanto em relação à produtividade das propriedades quanto ao acesso pelo ramal Primavera, com posterior envio de relatório ao Ibama;

(ii) atenda as recomendações do Ofício nº 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA.

e) Em relação ao ramal Santo Antônio, avalie, no prazo de 60 dias, os efeitos do reservatório nessa localidade, incluindo avaliação do lençol freático, produtividade das propriedades e acessibilidade pelo ramal Santo Antônio, com posterior envio de relatório ao Ibama.

71. Recomenda-se nova vistoria aos ramais Primavera e Santo Antônio, com equipe técnica do Ibama e órgãos interessados, para verificar in loco as condições das propriedades e da acessibilidade dos ramais, relacionadas à possível influência do reservatório/remanso da UHE Jirau, nas regiões.”

F) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante a determinação comunicada a ESBR pelo OF 02001.003375/2016-12 CGENE/IBAMA de 05 de abril de 2016, o mesmo reafirma os apontamentos da Nota Técnica nº 02001.000481/2016-44 COHID/IBAMA que apresenta as observações da vistoria técnica, realizada nos dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2016. Os pontos reafirmados são:

“a) Em relação ao distrito de Jacy-Paraná, no prazo de 60 dias:

(i) realize levantamento do grupo que vive nas ruas de Jacy-Paraná, inclusive por meio das entidades públicas de assistência social da região e caso seja identificado ex-empregados da UHE Jirau ou de suas contratadas em situação de rua, realize ações de apoio ao grupo e disponibilize, no interesse deste, passagens de retorno às localidades de origem;

(ii) esclareça à população, por meio de ações de comunicação, as atribuições e as ações da ESBR para atendimento às questões de segurança; abastecimento de água e tratamento de esgoto no distrito; entre outros assuntos, com posterior envio de relatório ao Ibama;

(iii) esclareça ao Ibama, quanto à sua atribuição e ações realizadas para a implantação da UPA em Jacy-Paraná.

b) Apresente, no prazo de 60 dias, relatório consolidado sobre a desmobilização de mão de obra da UHE Jirau.

BRANCO



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



c) Em relação à Nova Mutum Paraná, envie esforços para a busca de soluções dos problemas relatados durante a reunião em Nova Mutum Paraná, dia 16/02/2016, inclusive junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso.

d) Quanto ao ramal Primavera:

(i) realize, no prazo de 60 dias, estudo de caso sobre as propriedades no ramal Primavera, para avaliar os efeitos do reservatório nessa localidade, tanto em relação à produtividade das propriedades quanto ao acesso pelo ramal Primavera, com posterior envio de relatório ao Ibama;

(ii) reitere as recomendações do Ofício nº 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA.

e) Em relação ao ramal Santo Antônio, avalie, no prazo de 60 dias, os efeitos do reservatório nessa localidade, incluindo avaliação do lençol freático, produtividade das propriedades e acessibilidade pelo ramal Santo Antônio, com posterior envio de relatório ao Ibama.”

G) Além das informações mencionadas acima, também solicitamos:

(i). O Caderno de Preços que será adotado como parâmetro nas ações indenizatórias no processo de remanejamento dos atingidos.

(ii). O Plano de Comunicação das ações de comunicação determinadas pelo IBAMA nos documentos mencionados acima.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

João Marcos Rodrigues Dutra

Coordenação do Movimento dos Atingidos por Barragens/ Rondônia.

(69) 9311-5329

joao.mrdutra@gmail.com

BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Divisão Técnico Ambiental-RO
Núcleo de Licenciamento Ambiental-Ro



MEM. 02024.000715/2016-95 NLA/RO/IBAMA

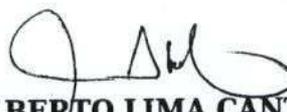
Porto Velho, 07 de junho de 2016

Ao Senhor Diretor do DILIC

Assunto: **ENCAMINHANDO DOCUMENTOS NºS 02024003099/16-24
02024003096-16-97 E 02024003093-16-57**

Encaminho os Ofícios acima enumerados para os procedimentos de respostas conforme os questionamentos ali citados

Atenciosamente,


LUIZ ALBERTO LIMA CANTANHEDE
Coordenador Substituto do NLA/RO/IBAMA

A COHIDZ,
para o visto.
AO NLA/RO.
14/06/16

10

Rodrigo Herles dos Santos
Assessor Técnico
DILIC/IBAMA
Port 1.053

A equipe 1, para
elaborar relatório em
Ofício GGBMB.

21/6/16

Instituto de Amapá
de Meio Ambiente
Coordenadoria de Licenciamento

Demanda atendida.

Informo que os documentos
02024.003096/2016-97 e 02024.003093/16-57
referem-se à UHE Santo Antônio, e por isso
foram arquivados no processo da referida
usina.

Em 05/07/16.

Leonora Milagre de Souza
Analista Ambiental
Matr 1.771.366
COHIDZ/IBAMA



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – PONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fône: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



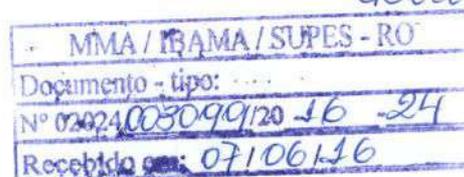
Ofício N° 34/16

Porto Velho, 06 junho de 2016.

Ao: Renê Luiz de Oliveira

Superintendente do IBAMA em Rondônia

Prezados Senhor,



Ao cumprimentar cordialmente a vossa senhoria, e nos apoiando na Lei de Acesso a Informação, solicitamos informações e esclarecimentos sobre:

A) Quais as providencias adotadas a partir do Ofício nº 2/2016/SRE ANA-ANA, documento nº 00000.000134/2016-04 de 4 de janeiro de 2016, sobre os estudos de remanso no reservatório da UHE Jirau e a proteção das áreas de montante, referente ao documento 00000.080271/2015, processo 02501.000047/2006, encaminhado pela ANA à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA. O qual informa que:

“1. Em atenção do Ofício 02001.014505/2015-61 DILIC/IBAMA, informamos que a ANA concluiu as análises relativas aos novos estudos de remanso do reservatório da UHE Jirau, conforme Parecer Técnico nº 96/2015/COREG/SER.

2. Ainda, foi estabelecido pela ANA a partir de avaliação interna e consultas realizadas à ANEEL, ONS e MME que a proteção definitiva das localidades e infraestruturas afetadas pelos efeitos de remanso do reservatório da UHE Jirau conforme estabelecido na sua outorga de direito de uso de recursos hídricos, de responsabilidade da Energia Sustentável do Brasil – ESBR deverá ser efetivada por meio de medidas estruturais, que envolverão a realocação da área urbana de Abunã-Vila e o alteamento de trechos da BR 364 e respectivas pontes. Neste sentido, segue cópia do Ofício 361/2015/AA-ANA, encaminhado à ESBR.”

B) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante as determinações comunicadas pelo Ofício nº 361/2015/AA-ANA, documento nº 00000.059068/2015-90, encaminhado para ESBR no dia 6 de outubro de 2015, sobre os níveis d'água no reservatório da UHE Jirau, referente ao processo 02501.000047/2006. No documento o órgão coloca que:

“1. Em atenção à Carta 1174/IT/PT, encaminhamos cópia do Parecer Técnico.

2. Em relação às medidas de proteção às medidas de proteção necessárias para proteção das infraestruturas e localidades contra os efeitos de remanso do reservatório da UHE Jirau, preconizadas na sua outorga de direito de uso de recursos hídricos, e considerando as manifestações exaradas pela ANEEL por meio do Ofício nº 135/2015-DR/ANEEL, pelo ONS por meio da Carta nº1245/100/2015 e pelo MME por meio do Ofício 170/2015/AA-ANA, informo que a proteção definitiva, de responsabilidade da outorgada, deverá ser efetivada por meio de medidas estruturais, que envolverão

DIGITALIZADO

CAO NUA,

Para resposta.

02/06/16



Genê Luiz de Oliveira
Superintendente Estadual
Portaria nº. 36/2014
IBAMA/RIO

GRANCO

OCASILATRIO



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



a realocação ou proteção da área urbana de Abunã e o alteamento de trechos da BR 364 e respectivas pontes.”

C) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante as determinações comunicadas pelo Ofício nº 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA de 20 de janeiro de 2016, sobre a atualização de informações sobre o remanso da UHE Jirau, no qual são feitas as seguintes solicitações pelo IBAMA:

“1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Jirau, solicito que sejam apresentados mapas e arquivos shapefile da área e da envoltória do reservatório da UHE Jirau considerando os efeitos de remanso para a nova vazão correspondente à média das máximas anuais e o estudo de remanso definido pela ANA (PT 96/2015/COREG/SRE/ANA).

2. A ESBR deve apresentar espacialização da APP do reservatório e das propriedades rurais, destacando aquelas que são atingidas pela envoltória atualizada do reservatório. Para as propriedades rurais atingidas, solicito que a ESBR apresente, conjuntamente:

i) o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas;

ii) planilha com o número total das propriedades rurais que serão relocadas, com indicação do proprietário e endereço/localização do imóvel; e

iii) cronograma de execução das ações.

3. A ESBR deve apresentar também um comparativo, por meio de mapas e descrição técnica, da área ocupada pelo reservatório, APP e das propriedades atingidas antes e após a atualização dos estudos.

4. Solicito, ainda, que sejam apresentados mapas e arquivos shapefile da mancha de inundação para o TR 50 anos e TR 100 anos, espacializando as propriedades e os equipamentos urbanos e a infraestrutura viária atingidos pelo remanso do barramento, considerando as cotas de proteção determinadas pela ANA. Para as propriedades urbanas atingidas, solicito que a ESBR apresente conjuntamente:

i) o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas;

ii) planilha com o número total de imóveis (residenciais e comerciais) que serão relocados, com indicação do proprietário e endereço do imóvel; e

iii) cronograma de execução da relocação ou proteção da área urbana.

5. A ESBR deverá realizar medidas complementares de comunicação e informação, direcionadas às comunidades atingidas e às propriedades rurais, sobre a nova cota de proteção e a regra operacional da Usina, com posterior envio de relatório comprovando as ações realizadas.

BRANCC



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



6. Por fim, informo que todos os documentos solicitados neste Ofício devem ser encaminhados em até 20 (vinte) dias.”

D) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante a determinação comunicada a ESBR pelo OF 02001.001332/2016-01 DILIC/IBAMA de 16 de fevereiro de 2016, o mesmo diz que:

“1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau e em atendimento à condicionante 2.15, item d, da LO nº 1097/2012, informo que a ESBR deverá doar as casas desocupadas pela empresa, em Nova Mutum Paraná, à Prefeitura Municipal de Porto Velho, ou tomar providências para promover destinações socialmente *vicjeis* aos imóveis.

2. Por fim, considerando que efeitos negativos, relacionados à desocupação das casas, estão ocorrendo em Nova Mutum Paraná, a ESBR deverá adotar medida compensatória complementar, enquanto permanecer este impacto, previsto no licenciamento ambiental da UHE Jirau.”

E) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante as recomendações do IBAMA apontadas na NOT. TEC. 02001.000481/2016-44 COHID/IBAMA referente ao Relatório de vistoria na área de influência da UHE Jirau no rio Madeira durante os dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2016. Ao final do documento o órgão encaminha os seguintes pontos:

“II. RECOMENDAÇÕES

70. Diante das constatações expostas neste relatório, recomenda-se que a ESBR:

a) Em relação ao distrito de Jacy-Paraná, no prazo de 60 dias:

(i) realize levantamento do grupo que vive nas ruas de Jacy-Paraná, inclusive por meio das entidades públicas de assistência social da região e caso seja identificado ex-empregados da UHE Jirau ou de suas contratadas em situação de rua, realize ações de apoio ao grupo e disponibilize, no interesse deste, passagens de retorno as localidades de origem.

(ii) esclareça à população, por meio de ações de comunicação, as atribuições e as ações da ESBR para atendimento as questões de segurança; abastecimento de água e tratamento de esgoto no distrito; entre outros assuntos que achar pertinente, com posterior envio de relatório ao Ibama;

(iii) esclareça ao Ibama, quanto à sua atribuição e ações realizadas para a implantação da UPA em Jacy-Paraná;

b) Apresente, no prazo de 60 dias, relatório consolidado sobre a desmobilização de mão de obra da UHE Jirau.

c) Em relação à Nova Mutum Paraná:

BRANCO



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



(i) atenda as recomendações do Ofício nº 02001.00332/2016-01 DILIC/IBAMA;

(ii) envie esforços para a busca de soluções dos problemas relatados durante a reunião em Nova Mutum Paraná, dia 16/02/2016, inclusive junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso.

d) Quanto ao ramal Primavera:

(i) realize, no prazo de 60 dias, estudo de caso sobre as propriedades no ramal Primavera, para avaliar os efeitos do reservatório nessa localidade, tanto em relação à produtividade das propriedades quanto ao acesso pelo ramal Primavera, com posterior envio de relatório ao Ibama;

(ii) atenda as recomendações do Ofício nº 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA.

e) Em relação ao ramal Santo Antônio, avalie, no prazo de 60 dias, os efeitos do reservatório nessa localidade, incluindo avaliação do lençol freático, produtividade das propriedades e acessibilidade pelo ramal Santo Antônio, com posterior envio de relatório ao Ibama.

71. Recomenda-se nova vistoria aos ramais Primavera e Santo Antônio, com equipe técnica do Ibama e órgãos interessados, para verificar in loco as condições das propriedades e da acessibilidade dos ramais, relacionadas à possível influência do reservatório/remanso da UHE Jirau, nas regiões."

F) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante a determinação comunicada a ESBR pelo OF 02001.003375/2016-12 CGENE/IBAMA de 05 de abril de 2016, o mesmo reafirma os apontamentos da Nota Técnica nº 02001.000481/2016-44 COHID/IBAMA que apresenta as observações da vistoria técnica, realizada nos dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2016. Os pontos reafirmados são:

"a) Em relação ao distrito de Jacy-Paraná, no prazo de 60 dias:

(i) realize levantamento do grupo que vive nas ruas de Jacy-Paraná, inclusive por meio das entidades públicas de assistência social da região e caso seja identificado ex-empregados da UHE Jirau ou de suas contratadas em situação de rua, realize ações de apoio ao grupo e disponibilize, no interesse deste, passagens de retorno às localidades de origem;

(ii) esclareça à população, por meio de ações de comunicação, as atribuições e as ações da ESBR para atendimento às questões de segurança; abastecimento de água e tratamento de esgoto no distrito; entre outros assuntos, com posterior envio de relatório ao Ibama;

(iii) esclareça ao Ibama, quanto à sua atribuição e ações realizadas para a implantação da UPA em Jacy-Paraná.

b) Apresente, no prazo de 60 dias, relatório consolidado sobre a desmobilização de mão de obra da UHE Jirau.

FRANCO



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



c) Em relação à Nova Mutum Paraná, envie esforços para a busca de soluções dos problemas relatados durante a reunião em Nova Mutum Paraná, dia 16/02/2016, inclusive junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso.

d) Quanto ao ramal Primavera:

(i) realize, no prazo de 60 dias, estudo de caso sobre as propriedades no ramal Primavera, para avaliar os efeitos do reservatório nessa localidade, tanto em relação à produtividade das propriedades quanto ao acesso pelo ramal Primavera, com posterior envio de relatório ao Ibama;

(ii) reitere as recomendações do Ofício nº 02001.00610/2016-02 COHID/IBAMA.

e) Em relação ao ramal Santo Antônio, avalie, no prazo de 60 dias, os efeitos do reservatório nessa localidade, incluindo avaliação do lençol freático, produtividade das propriedades e acessibilidade pelo ramal Santo Antônio, com posterior envio de relatório ao Ibama."

G) Além das informações mencionadas acima, também solicitamos:

(i). O Caderno de Preços que será adotado como parâmetro nas ações indenizatórias no processo de remanejamento dos atingidos. ✓

(ii). O Plano de Comunicação das ações de comunicação determinadas pelo IBAMA nos documentos mencionados acima. ✓

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

João Marcos Rodrigues Dutra

Coordenação do Movimento dos Atingidos por Barragens/ Rondônia.

(69) 9311-5329

joaomrdutra@gmail.com

EM BRANCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MMA/IBAMA/SUPES - RO
Documento - tipo:
Nº 02024/03138 120 J6 - 93
Recebido em: 08/06/2016

OFÍCIO Nº 333/GAB/PGM/2016

Porto Velho, 7 de junho de 2016.



À Sua Senhoria
MARILENE RAMOS
Presidente do Ibama
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
BRASÍLIA – DF.

Assunto: **Licença de Operação nº 1097/2012**

Senhora Presidente,

Sirvo-me do presente para informar que a Licença de Operação nº 1097/2012, expedida por este Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, determinou condicionantes específicas no âmbito do programa de remanejamento da população atingida, responsabilizando a empresa Energia Sustentável do Brasil – ESBR, a encaminhar as casas remanescentes de Nova Mutum, uma vez desocupadas, tendo havido a retirada de seu pessoal da construção da hidrelétrica de Jirau, para este Município, situação que até a presente data não ocorreu.

Pois bem, tal fato equivale dizer que houve e há clara determinação das signatárias das condicionantes em não adimplir as cláusulas estabelecidas na Licença de Operação nº 1097/2012.

Diante destes fatos é o presente expediente no sentido de solicitar a interferência deste Instituto no sentido de que sejam implementadas as condicionantes sob pena de haver prejuízos a este Município que depende das referidas unidades habitacionais para sanar inclusive impactos relacionados a enchente histórica do Rio Madeira.

Atenciosamente,


MIRTON MORAES DE SOUZA
Procurador-Geral do Município

Av. Sete de Setembro, nº 1044, 4º Andar – Bairro Centro – CEP. 76.801.097 – Porto Velho/RO
Telefone: (69) 3901-3053 – E-mail: gab.pgm@portovelho.ro.gov.br

A Alemanha Duim,
para encaminhar, ao
Ofício - CGEM, e Ofício ^{ESDR}
mediador pelo IBAMA à BSBN,
bem como o último status
das ^{coisas} ~~coisas~~, segundo a BSBN.

22/6/86


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Gabinete da Presidência



DESPACHO 02001.013994/2016-15 GABINETE DA PRESIDÊNCIA/IBAMA

Brasília, 21 de junho de 2016

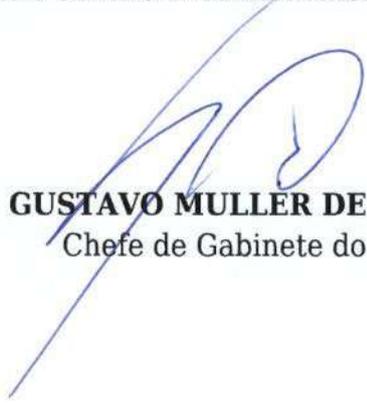
À Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Ofício n. 333/GAB/PGM/2016 - Licença de Operação n. 1097/2012.**

REFERENCIA: OF 02024.003138/2016-93/

Interessado: Prefeitura do Município de Porto Velho/Ro

Para conhecimento e demais encaminhamentos.


GUSTAVO MULLER DE PODESTA
Chefe de Gabinete do IBAMA

À COHIP,

Para conhecimento e providências

 - 22.06.16

Claudia Mayumi Fukuda
Analista Administrativo Mat. 1704730
IBAMA - SUPES/PR

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2016.

VP/TS 622-2016

Exmo. Ministro de Estado do Meio Ambiente

Dr. José Sarney Filho
Ministério do Meio Ambiente

Cc.: Dra. Suely Araújo ✓
Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Dr. Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBAMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: *Cota*
Nº. 02001. 010 *257/2016-61*
Recebido em: 9/6/2016
Erica
Assinatura

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Ref.: Elevação da Cota de Operação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio



Exmo. Sr. Ministro,

Desde o ano de 2011, a ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A. ("ESBR"), concessionária responsável pela implantação e operação da Usina Hidrelétrica Jirau ("UHE Jirau"), tem alertado sobre as irregularidades, omissões e desvios associados aos pleitos formulados pela Santo Antônio Energia S.A. ("SAE") de elevação da cota de operação da UHE Santo Antônio. No que se refere à elevação para a El. 71,3 m, vimos expor o que se segue:

▪ Reduzidos Ganhos Energéticos:

O ganho calculado para o Sistema Interligado Nacional (SIN), em função da elevação da cota de operação da UHE Santo Antônio da El. 70,5 m para a El. 71,3m, foi avaliado inicialmente em aproximadamente 83 MW_{médios}.

USINA HIDRELÉTRICA	SANTO ANTÔNIO → 50 UG			JIRAU → 50UG			
	COTA	70,5 m	71,3 m	Δ	70,5 m	71,3 m	Δ
Garantia Física (MW _{méd.})	2.303,2	2.443,2	+ 140,0	2.245,1	2.188,2	- 56,9	
Ganho para o Sistema (MW _{méd.})						83,1	

Fonte: NT nº EPE-DEE-RE-100/2011-ro

Entretanto, sabe-se que os ganhos reais para o sistema serão bastante inferiores ao previsto pela referida concessionária e considerados nas autorizações governamentais concedidas até o momento a este respeito, pelos seguintes motivos: (1) baixo desempenho das Unidades Geradoras (UGs) da UHE Santo Antônio; (2) restrições na faixa de operação das UGs, com necessidade de paralisações recorrentes durante a operação desse empreendimento (baixas quedas); (3) alto índice de indisponibilidade das UGs, sem levar em conta os impactos socioambientais e as questões legais associadas.

▪ Impactos Socioambientais Desproporcionais com o Interesse Público:

É sabido que a modificação do nível d'água máximo normal de operação da UHE Santo Antônio é um dos fatores que reflete no grau de impacto do empreendimento, devendo ser



A equipe 2, para
conhecimento.

23/6/56


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/GENE/DILIC/SAMA



objeto de estudos complementares e audiência pública, ações fundamentais para uma adequada avaliação dessa alteração.

Os dados divulgados recentemente pela SAE indicam que a operação da UHE Santo Antônio na cota 71,3 m resultará em um acréscimo significativo da área inundada pelo reservatório, como pode ser visto na Tabela 1 a seguir, com impactos associados, incluindo interferência em inúmeras propriedades, alterações no lençol freático, necessidade de supressão de vegetação adicional, dentre outros, sem ganho energético que justifique tais impactos.

TABELA 1 – ÁREA ADICIONAL ALAGADA

COTA	REMANSO (KM ²)
70,5 m (Q = 38.500 m ³ /s)	546,43
71,3 m (Q = 36.200 m ³ /s)	596,61
Diferença	-50,18

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Sobre a viabilidade ambiental, é fundamental destacar que a alteração da cota de operação da UHE Santo Antônio foi aprovada pela ANEEL em 2013 e, até o momento (após 3 anos), a SAE não obteve a manifestação positiva do órgão ambiental licenciador para a sua implantação, tendo em vista a existência de pendências nos estudos complementares, nas medidas mitigadoras/compensatórias e nas audiências públicas a serem realizadas.

Cabe ressaltar que os impactos verificados demonstram, claramente, o desequilíbrio entre os impactos socioambientais inerentes à subida da cota em relação ao ganho energético para o sistema de apenas 83 MW_{médios} - sendo que nem mesmo esse montante será atingido, conforme exposto anteriormente.

Facilmente se conclui que o referido ganho pode ser obtido pelo sistema, por meio da implantação de usinas eólicas e/ou PCHs, com impactos bastante inferiores aos da subida da cota de operação da UHE Santo Antônio.

▪ Impactos na UHE Jirau:

Adicionalmente a isso, e sem adentrar no mérito das questões energéticas, que hoje são discutidas em ação própria e específica, apesar de a SAE ter afirmado ao longo destes anos que a alteração da cota de operação da UHE Santo Antônio não interfere nas estruturas da UHE Jirau, em relatório recente protocolado na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), essa empresa assumiu a existência de danos à UHE Jirau, conforme trecho reproduzido a seguir:

*“Como consequência do ajuste do remanso do reservatório da UHE Santo Antônio estimado no modelo da ANA, **os níveis d’água a jusante da UHE Jirau foram majorados fazendo com que as estruturas dessa usina sejam solicitadas diferentemente das condições estabelecidas inicialmente.**”*

Vale ressaltar que a ANEEL e a ANA já haviam identificado, com base nos resultados dos monitoramentos realizados, que os níveis d’água a jusante da UHE Jirau, influenciados pelo remanso da UHE Santo Antônio, estão superiores aos previstos nos estudos originais.

EM BRANCO



▪ Impactos no Reassentamento Rural Coletivo (RRC):

Embora a SAE alegue que não existem impactos no RRC oriundos da alteração da cota de operação da UHE Santo Antônio, os mapas apresentados durante a oficina prévia realizada no local, em maio de 2016, sugerem que haverá interferência nos lotes do RRC e na respectiva reserva legal, além de áreas do *site* da UHE Jirau.

Diante do exposto, considerando o atual estágio das tratativas, entendemos ser fundamental uma reavaliação das questões energéticas, socioambientais e técnicas do pleito formulado pela SAE para elevação da cota de operação do reservatório para a El. 71,3 m.

Renovamos nossos votos de estima e consideração, permanecendo ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Victor Paranhos
Diretor Presidente

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

EM BRANCO

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2016.

VP/TS 622-2016

Exmo. Ministro de Estado do Meio Ambiente

Dr. José Sarney Filho
Ministério do Meio Ambiente

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Cota</i>
Nº. 02001. 010	<i>256/2016-16</i>
Recebido em:	<i>9/6/2016</i>
<i>Leônico</i>	
Assinatura	

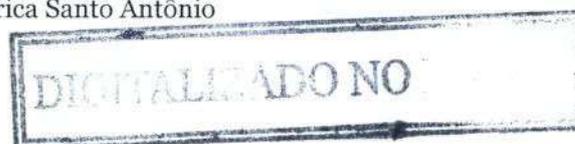
Cc.: Dra. Suely Araújo
Presidente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Dr. Thomaz Miazaki de Toledo ✓
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Ref.: Elevação da Cota de Operação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio



Exmo. Sr. Ministro,

Desde o ano de 2011, a ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A. ("ESBR"), concessionária responsável pela implantação e operação da Usina Hidrelétrica Jirau ("UHE Jirau"), tem alertado sobre as irregularidades, omissões e desvios associados aos pleitos formulados pela Santo Antônio Energia S.A. ("SAE") de elevação da cota de operação da UHE Santo Antônio. No que se refere à elevação para a El. 71,3 m, vimos expor o que se segue:

▪ Reduzidos Ganhos Energéticos:

O ganho calculado para o Sistema Interligado Nacional (SIN), em função da elevação da cota de operação da UHE Santo Antônio da El. 70,5 m para a El. 71,3m, foi avaliado inicialmente em aproximadamente 83 MW_{médios}.

USINA HIDRELÉTRICA	SANTO ANTÔNIO → 50 UG			JIRAU → 50UG		
	70,5 m	71,3 m	Δ	70,5 m	71,3 m	Δ
Garantia Física (MW _{méd.})	2.303,2	2.443,2	+ 140,0	2.245,1	2.188,2	- 56,9
Ganho para o Sistema (MW _{méd.})						83,1

Fonte: NT nº EPE-DEE-RE-100/2011-ro

Entretanto, sabe-se que os ganhos reais para o sistema serão bastante inferiores ao previsto pela referida concessionária e considerados nas autorizações governamentais concedidas até o momento a este respeito, pelos seguintes motivos: (1) baixo desempenho das Unidades Geradoras (UGs) da UHE Santo Antônio; (2) restrições na faixa de operação das UGs, com necessidade de paralisações recorrentes durante a operação desse empreendimento (baixas quedas); (3) alto índice de indisponibilidade das UGs, sem levar em conta os impactos socioambientais e as questões legais associadas.

▪ Impactos Socioambientais Desproporcionais com o Interesse Público:

É sabido que a modificação do nível d'água máximo normal de operação da UHE Santo Antônio é um dos fatores que reflete no grau de impacto do empreendimento, devendo ser

A equipe 2, para
contorno.

13/6/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidroelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

objeto de estudos complementares e audiência pública, ações fundamentais para uma adequada avaliação dessa alteração.

Os dados divulgados recentemente pela SAE indicam que a operação da UHE Santo Antônio na cota 71,3 m resultará em um acréscimo significativo da área inundada pelo reservatório, como pode ser visto na Tabela 1 a seguir, com impactos associados, incluindo interferência em inúmeras propriedades, alterações no lençol freático, necessidade de supressão de vegetação adicional, dentre outros, sem ganho energético que justifique tais impactos.

TABELA 1 – ÁREA ADICIONAL ALAGADA

COTA	REMANSO (KM ²)
70,5 m (Q = 38.500 m ³ /s)	546,43
71,3 m (Q = 36.200 m ³ /s)	596,61
Diferença	-50,18

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55.21.2277.3800

Sobre a viabilidade ambiental, é fundamental destacar que a alteração da cota de operação da UHE Santo Antônio foi aprovada pela ANEEL em 2013 e, até o momento (após 3 anos), a SAE não obteve a manifestação positiva do órgão ambiental licenciador para a sua implantação, tendo em vista a existência de pendências nos estudos complementares, nas medidas mitigadoras/compensatórias e nas audiências públicas a serem realizadas.

Cabe ressaltar que os impactos verificados demonstram, claramente, o desequilíbrio entre os impactos socioambientais inerentes à subida da cota em relação ao ganho energético para o sistema de apenas 83 MW_{médios} - sendo que nem mesmo esse montante será atingido, conforme exposto anteriormente.

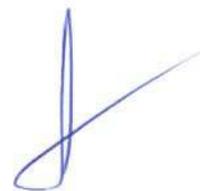
Facilmente se conclui que o referido ganho pode ser obtido pelo sistema, por meio da implantação de usinas eólicas e/ou PCHs, com impactos bastante inferiores aos da subida da cota de operação da UHE Santo Antônio.

▪ Impactos na UHE Jirau:

Adicionalmente a isso, e sem adentrar no mérito das questões energéticas, que hoje são discutidas em ação própria e específica, apesar de a SAE ter afirmado ao longo destes anos que a alteração da cota de operação da UHE Santo Antônio não interfere nas estruturas da UHE Jirau, em relatório recente protocolado na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), essa empresa assumiu a existência de danos à UHE Jirau, conforme trecho reproduzido a seguir:

*“Como consequência do ajuste do remanso do reservatório da UHE Santo Antônio estimado no modelo da ANA, **os níveis d’água a jusante da UHE Jirau foram majorados fazendo com que as estruturas dessa usina sejam solicitadas diferentemente das condições estabelecidas inicialmente.**”*

Vale ressaltar que a ANEEL e a ANA já haviam identificado, com base nos resultados dos monitoramentos realizados, que os níveis d’água a jusante da UHE Jirau, influenciados pelo remanso da UHE Santo Antônio, estão superiores aos previstos nos estudos originais.



EM BRANCO



▪ Impactos no Reassentamento Rural Coletivo (RRC):

Embora a SAE alegue que não existem impactos no RRC oriundos da alteração da cota de operação da UHE Santo Antônio, os mapas apresentados durante a oficina prévia realizada no local, em maio de 2016, sugerem que haverá interferência nos lotes do RRC e na respectiva reserva legal, além de áreas do *site* da UHE Jirau.

Diante do exposto, considerando o atual estágio das tratativas, entendemos ser fundamental uma reavaliação das questões energéticas, socioambientais e técnicas do pleito formulado pela SAE para elevação da cota de operação do reservatório para a El. 71,3 m.

Renovamos nossos votos de estima e consideração, permanecendo ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer informações adicionais sobre o assunto.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Victor Paranhos
Diretor Presidente

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

EM BRANCO



Ata de Reunião – IBAMA, ESBR e NATURAE – 08/06/16

Assunto: Programa de Conservação da Ictiofauna e Sistema de Transposição de Peixes

IBAMA informou que está analisando o 4º e 6º Relatórios Semestrais.

IBAMA informa que tentou replicar o cálculo de CPUE do PCI – Pesca Experimental e não conseguiu obter os mesmos valores apresentados.

IBAMA solicitou a explicação de como os cálculos foram executados.

NATURAE informou que utiliza os dados de malhadeiras para o cálculo de CPUE, considerando somente as espécies taxonomicamente confirmadas.

NATURAE informa que são 13 redes por bateria, sendo 3 baterias por estação amostral, sempre com o esforço por bateria constante.

NATURAE informa que os pontos de monitoramento são informados nos relatórios.

NATURAE informa que todos os dados apresentam as informações ao menor nível taxonômico possível.

IBAMA informa que não conseguia fazer o cálculo por utilizar apenas uma bateria em cada estação amostral.

NATURAE informa que a partir do 7º Relatório Semestral será apresentado o esforço de coleta com malhadeiras, por estação amostral, conforme solicitação do IBAMA.

NATURAE informa que apresentou uma nota técnica referente ao esforço de amostragem em 7 anos de coleta, solicitando uma revisão da malha amostral do PCI para o IBAMA.

IBAMA informa que a revisão será analisada na renovação da LO e discutida no Seminário.

NATURAE informa que o Karipuna é amostrado por JIRAU e SANTO ANTONIO, ocorrendo uma sobreposição da malha amostral.

NATURAE informa que nos cálculos os resultados de jusante e montante são separados, sendo apresentados por estação amostral (pontos de coleta).

IBAMA solicita que os dados apresentados nos relatórios pós renovação da LO, sejam apresentados apenas para o período amostrado. A planilha dos dados brutos deve ser apresentada com os dados acumulados.

IBAMA questiona as análises realizadas no programa de monitoramento de ictioplâncton, principalmente sobre a mortalidade de ictioplâncton e informa que a dúvida é em relação a densidade total apresentada entre jusante e montante.

A NATURAE esclareceu a metodologia adotada para a análise de dados, assim como esclareceu as dúvidas apresentadas no caso específico da mortalidade de ictioplâncton pela passagem nas turbinas.

EM BRANCO



IBAMA questiona a utilização da técnica "trawnet".

NATURAE informa que a utilização dessa técnica foi discutida com os analistas do IBAMA. Essa técnica apresenta um grande risco de acidente devido ao fundo do rio Madeira ser composto por pedras.

NATURAE informa que desenvolveu uma rede de coleta para substituir essa técnica e que o PBA indica a utilização dos dois métodos.

IBAMA questiona sobre a presença de ovos e larvas de Piramutaba em Jirau.

NATURAE informa que isso já foi assunto de discussão (Seminário Piramutaba) e que provavelmente alguns exemplares podem ter subido pela soleira rebaixada dos vertedouros, no período de enchimento do reservatório de Santo Antonio.

NATURAE informa que a captura dos 155 exemplares de Piramutaba foi acordado em reunião e sugere que o IBAMA consulte o especialista Barthem sobre o assunto.

IBAMA informa que as marcações previstas para telemetria no PBA não foram executadas. ESBR informa que já marcou Piramutabas e que está cotando os dispositivos de marcação para as outras espécies tem a previsão de início dos trabalhos para o próximo período de piracema.

EM BRANCO

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº 02001 010 432 /2016- 01
Recebido em: 13/6/2016
Uoculto
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 08 de junho de 2016.

IT/JB 626-2016

Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Parecer nº 02001.001700/2016-11 COHID/IBAMA
Certificados de Regularidade Atualizados (1ª renovação da ACCTMB nº 239/2013)
Programa de Monitoramento Limnológico

Av. Almirante Barroso 52.2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

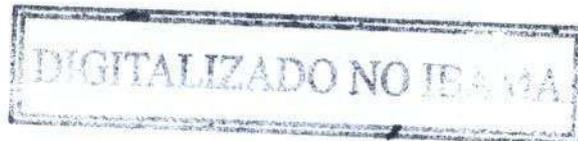
tel + 55 21 2277.3800

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

No dia 20/05/2016, este Instituto disponibilizou em sua *homepage* a 1ª renovação da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico (ACCTMB) nº 239/2013, referente ao Programa de Monitoramento Limnológico, a qual foi solicitada pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) no dia 16/03/2016, por meio da correspondência IT/JB 301-2016, além do Parecer nº 02001.001700/2016-11 COHID/IBAMA, contendo a análise do pedido de renovação.

Em atendimento ao Parecer, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar os certificados de regularidade atualizados dos profissionais Adailto Francisco Felix e Wagner Batista Xavier, os quais tiveram seus vencimentos em 15/05/2016.

Atenciosamente,



Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Leonora Souza,
para conhecimento.
25/6/16

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

1

EMM ENHANCED



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5997401	17/05/2016	17/05/2016	17/08/2016

Dados básicos:

CPF: 027.952.101-42

Nome: ADAILTO FRANCISCO FELIX

Endereço:

logradouro: RUA DAS CASTANHEIRAS QUADRA 03 LOTE 04

N.º: 0000

Complemento: CASA 01

Bairro: RESIDENCIAL CARAIBAS

Município: APARECIDA DE GOIANIA

CEP: 74946-882

UF: GO

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA

Código CBO	Ocupação	Área de Atividade
2140-10	Tecnólogo em Meio Ambiente	Prestar consultoria, assistência e assessoria

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa física está em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Chave de autenticação	E6XDE2RC58EE974K
------------------------------	------------------

EMI BRANCC



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
3165884	17/05/2016	17/05/2016	17/08/2016
Dados básicos:			
CPF: 005.924.271-02			
Nome: WAGNER BATISTA XAVIER			
Endereço:			
logradouro: AV ANHANGUERA NR 11814			
N.º: 11.814		Complemento: RESTAURANTE LORENA	
Bairro: BAIRRO CAPUAVA		Município: GOIANIA	
CEP: 74450-010		UF: GO	
Chave de autenticação		SXDMPE1KP6ADJBR	

EM BRANCO



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.002715/2008-88	AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014 3ª Retificação	VALIDADE 19/10/2016
--	--	-------------------------------

ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input checked="" type="checkbox"/> BIOTA TERRESTRE	<input checked="" type="checkbox"/> BIOTA AQUÁTICA	<input checked="" type="checkbox"/> BIOTA SEMI-AQUÁTICA

EMPREENDIMENTO: Usina Hidrelétrica de Jirau

EMPREENDEDOR: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL

CNPJ: 09.029.666/0001-47 **CTF:** 2854120

ENDEREÇO: Avenida. Almirante Barroso, 52 – 2802, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.031-000

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: ARCADIS Logos S.A.

CNPJ/CPF: 07.939.296/0001-50 **CTF:** 5.436.386

ENDEREÇO: Rua Libero Badaró, nº 377 – 15º Andar — São Paulo/SP – CEP: 01009-906

COORDENADOR(A) DAS ATIVIDADES: Sandra Favorito Raimo **CPF:** 086.122.968-11 **CTF:** 521629

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate de fauna silvestre no Canteiro de Obras e eventos pontuais na área de influência da UHE Jirau, onde possa haver animais isolados, aprisionados e/ou sob situação de stress ou risco de morte. Captura ilimitada (seguida de soltura) de anfíbios, répteis, aves, mamíferos. Marcação autorizada: mamíferos: pintura de pelo, tatuagem, furo na orelha e anilha de orelha (brinco); aves: anilhas coloridas e/ou numeradas; répteis: corte de escamas ventrais para serpentes, cortes nos escudos marginais para quelônios, microchip ou brincos metálicos para jacarés, lagartos maiores e implante visual fluorescente de elastômero para anfíbios e répteis. Fica vetada a marcação em espécimes muito jovens, fêmeas lactantes ou prenhes e indivíduos ou espécies que apresentem alto grau de estresse. Não será utilizada a técnica de marcação por ablação de dígitos, não recomendada pela Resolução nº 877/2008 do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

ÁREAS DA ATIVIDADE: Canteiro de obras, margens e reservatório da UHE Jirau, Porto Velho, Rondônia.

PETRECHOS: Puçás, pinção, cambão, gancho, rede, armadilhas *live-trap* (gaiolas e sherman) e caixas de transporte.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Museu de Zoologia da Universidade de São Paulo; Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo; Departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade de São Paulo; e Fundação Universidade Federal de Rondônia.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;
2. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;
3. Transporte de animais vivos fora da área do empreendimento, exceto no trajeto até as áreas de soltura autorizadas. A solicitação, análise e emissão de autorizações para transporte de fauna impossibilitada de soltura deverá se dar no âmbito das superintendências do Ibama, preferencialmente do estado de origem do animal resgatado, conforme Portaria Ibama nº 12, de 05/08/2011;
4. Coleta de quaisquer espécimes, com exceção daqueles que morrerem no processo de resgate, os quais devem ser identificados e listados para o Ibama nos relatórios e encaminhados às Instituições Depositárias, caso haja condições de aproveitamento científico do material;
5. Coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização;
6. Exportação de material biológico;
7. Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na medida provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 09 JUN 2016	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): 
---	--

Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014
3ª Retificação

VALIDADE
19/10/2016

EQUIPE TÉCNICA:

NOMES	CPF	CTF
Camilla Presente Pagotto	290.851.408-70	1855950
Elivânia dos Santos Reis	903.204.761-20	898049
Érica Cristina P. Haller	281.304.378-80	2268310
Érika Machado Costa Lima	042.321.016-59	1842552
Karina Ferreira dos Santos	365.129.818-39	5439696
Laerte Bento Viola	268.880.288-79	3579452
Luciana Moreira Lobo	280.958.428-18	2249912
Patrícia Beloto Bertola	263.053478-24	1931893
Sandra Elisa Favorito-Raimo*	086.122.968-11	521629
Carla Brunner Pavone	402.552.898-39	6095262
Marcela Álvares de Oliveira	803.324.392-91	4535077
Tiago Esteves Carvalhaes	230.678.558-92	6285403

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. Todos os profissionais constantes na Autorização devem manter-se sem pendências no CTF durante todo o período de vigência desta. Todas as atividades devem ser realizadas por equipe composta por pelo menos 1 (um) profissional constante nesta Autorização;
- 1.6. Os Relatórios de atividades, com periodicidade definida no PBA, devem conter as Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de resgisto em campo de cada indivíduo e sua espécie. Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, apresentar listagem emitida pelas instituições receptoras contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa a ser analisada pelo Ibama.

2. Condicionantes Específicas:



IBAMA
FLS. 18435
B
RUB.

AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014
3ª Retificação

VALIDADE
19/10/2016

- 2.1. Esta autorização é válida somente para ações pontuais de resgate de fauna na área do canteiro de obras e área de influência da UHE Jirau, onde possa haver animais isolados, aprisionados e/ou sob situação de stress ou risco de morte.
- 2.2. Deverão ser entregues relatórios semestrais, coincidentes aos relatórios semestrais do PBA do empreendimento. A coordenação do projeto deverá encaminhar relatório impresso e digital contendo:
- a) Lista das espécies encontradas, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;
 - b) Detalhamento da captura, localização georreferenciada, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria. A biometria é destinada aos animais destinados à base de resgate.
 - c) Tabela de dados brutos (impresso e digital contendo os animais enviados para a universidade, apresentando nome científico, número de tombo - caso ainda não tenha sido tombado -, enviar identificação individual) e data da coleta;
 - d) Carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializadas;
 - e) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.
- 2.3. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate. As atividades dos coordenadores de campo está condicionada a posse das ART's do Conselho da região do empreendimento.
- 2.4. Adotar os seguintes procedimentos durante as atividades de resgate:
- a) As atividades de resgate no Canteiro de Obras deverão ser pontuais, em locais que apresentem a demanda específica de resgate de fauna, sem o comprometimento das demais atividades de resgate;
 - b) Executar metodologias passivas de captura, com o uso de armadilhas *live-trap* para animais crípticos e de difícil contenção;
 - c) Realizar a marcação dos indivíduos resgatados, que permita identificação do indivíduo e avaliar sua taxa de recaptura, exceto casos específicos que comprometam a saúde do animal.
 - d) As avaliações sobre a demanda de recintos nas Base de Resgate devem ser realizadas constantemente, de tal forma que, as devidas medidas devem ser implementadas anterior à superlotação dos recintos ou acúmulo de animais;
 - e) As solturas de animais deve ser realizada na mesma margem em que foram capturados. Não deve ser realizada a soltura de serpentes peçonhentas em áreas próximas a populações humanas, devido ao possível aumento na ocorrência de ofidismo. Na impossibilidade de soltura de serpentes peçonhentas, devidamente justificada, deve ser encaminhada ao Ibama proposta de destinação. A eutanásia de indivíduos saudáveis deve ser realizada, somente, quando esgotadas as alternativas mencionadas e com anuência prévia desse Instituto. A prática de eutanásia nos casos em que não há possibilidade de reabilitação do animal deve ser acompanhada de laudo situacional, a ser entregue a este instituto em conjunto aos relatórios semestrais de acompanhamento.
 - f) Realizar as solturas espalhadas em toda a extensão das áreas de soltura, evitando sobreposições e adensamentos;
 - g) A soltura dos animais contidos nas ilhas deve ser realizada, apenas, após constatada a ocorrência do táxon capturado na margem de soltura a ser destinado; e
 - h) A destinação do material biológico para as instituições receptoras deve estar de acordo com as normas de aceite do material, de forma a não ocorrer descarte desnecessário de material biológico.
- 2.5. Deverão ser realizadas as atividades de monitoramento nas áreas de soltura, conforme proposto nos Planos de Trabalho encaminhados, observando as seguintes recomendações:
- a) Realização imediata de monitoramento nas áreas de soltura, preferencialmente anterior a qualquer nova



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

AUTORIZAÇÃO Nº 408/2014
3ª Retificação

VALIDADE
19/10/2016

- soltura, ou de maneira concomitante às solturas;
- b) Readequar a metodologia, implementando marcação de indivíduos, de modo a contemplar todos os grupos de fauna que foram e serão translocados, incluindo anfíbios e répteis;
 - c) Avaliar se as áreas de soltura estão atendendo as exigências ecológicas de cada espécie translocada, conforme premissa apresentada nos documentos referentes às áreas de soltura;
 - d) Avaliar se a metodologia de soltura evita adensamentos pontuais e competição espacial e alimentar, conforme apresentado pelo empreendedor;
 - e) Avaliar o impacto de translocação da fauna, apresentando dados e/ou indicativos referente à sobrevivência e impactos aos animais translocados e aos animais nativos das áreas de soltura; e
 - f) Apresentar todas as informações do item 2.6 nos relatórios mensais de acompanhamento de resgate de fauna, sob pena de cancelamento da Autorização de Captura, Coleta e Transporte de Material Biológico.
- 2.6. Realizar o monitoramento da soltura branda por metodologia específica e apresentar seus resultados junto aos relatórios semestrais.
- 2.7. Realizar a marcação por meio de elastômeros em répteis e anfíbios, incluindo os animais destinados à soltura branda. Este tipo de soltura deverá ser monitorada. Caso seja mantido o posicionamento de inviabilidade de marcação de animais para a soltura branda, deverão ser apresentadas as restrições metodológicas, de forma clara e objetiva, para a marcação dos animais em campo.
- 2.8. Realizar o acompanhamento e avaliação das áreas de soltura, a fim de avaliar adensamento de fauna. Caso haja a necessidade, o empreendedor deve utilizar novas áreas de soltura, após encaminhamento da proposta ao Ibama, para avaliação e manifestação.



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001002715/2008-88	AUTORIZAÇÃO Nº 288 /2013 1º retificação	VALIDADE 4 anos (vinculada a LO 1097/2012)
---	---	--

ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
TIPO	<input type="checkbox"/> BIOTA TERRESTRE	<input checked="" type="checkbox"/> BIOTA AQUÁTICA	<input type="checkbox"/> BIOTA SEMI-AQUÁTICA

EMPREENDEDOR: UHE JIRAU

EMPREENDEDOR: Energia Sustentável do Brasil S.A -ESBR
 CNPJ: 09.029.666/0001-47 CTF: 2854.120
ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 52 – Sala 2802, Centro – CEP: 20031-000 Rio de Janeiro-RJ

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: SYSTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, (NATURAE)
 CNPJ/CPF: 05.379.133/0001-34 CTF: 249.930
ENDEREÇO: Rua 58 nº 217, Jardim Goiás- CEP: 74.810-250 Goiânia-GO
 CPF: 951.579.646-68 CTF: 485.469 ART:

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Coleta da ictiofauna e ictioplâncton conforme Programa de Conservação da Ictiofauna no contexto do Aproveitamento Hidrelétrico de Jirau e Monitoramento dos Sistemas de Transposição de Peixes Provisórios (STPPs).

ÁREAS DA ATIVIDADE:

- Área de coleta 2. PO1: jusante margem esquerda, coordenadas 20L 0321914 e 8983454, rio Karipuna;
 PO2: eixo, coordenadas 20L 0315657 e 8973064, cachoeira de Jirau até a Ilha do Padre;
 PO3: margem esquerda, coordenadas 20L 0292783 e 8940968, rio São Lourenço;
 PO4: margem direita, coordenadas 20L 0289414 e 8937640, rio Mutum Paraná;
 PO5: margem esquerda, coordenadas 20L 0247775 e 8948650, igarapé São Simão (Simão Grande);
 PO6: margem esquerda, coordenadas 20L 0231562 e 8929714, rio Abunã;
- Área de coleta 3. PO4: montante, coordenadas 21L 0238157 e 8846688, região a jusante da foz do rio Beni;
 PO5: montante, coordenadas 21L 0254612 e 8782249, região à montante da foz do rio Beni;
 PO6: montante, coordenadas 20L 0249812 e 8777353, rio Pacaás Novos;
 PO7: montante, coordenadas 20L 0280569 e 8686141, região de Surpresa;
 PO8: montante, coordenadas 20L 0337120 e 8644832, rio Cautário.
- Área de coleta 4. Sistemas de Transposição Provisórios de Peixes (STPP).

PETRECHOS: 13 redes de espera de 10 m de comprimento com malha variando entre 30 a 200 mm (distancia entrenós opostos); 01 rede de cerco de 50 m de comprimento com 2 m de altura e malha 0,2 mm; rede de cerco 50 m, com malha 12 mm; rede de cerco de 100 m, com malha de 3 cm; 06 tarrafas com malha variando de 40 a 80 mm, fio 0,70; 01 rede de arrasto de fundo " traw net" de 6 m de comprimento e 3 m de abertura de boca; 01 rede de arrasto para coleta de juvenis com funil de 2 m de comprimento e saco terminal de 1 m de comprimento; 05 redes de ictioplâncton de 2 m de comprimento com malha de 0,5 mm; puças; peneiras; covos; espinheis; garrafa de Van Dorn; equipamentos de pesca elétrica; fluxímetro mecânico; sonda multiparamétrica e turbidímetro.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: O material ficará sob a responsabilidade da Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda, na base de resgate e posteriormente enviadas as Instituições de Pesquisas USP, NUPELIA OU INPA, conforme as cartas de recebimento.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 09 JUN 2016	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): Thomas Miazaki de Toledo Diretor de Licenciamento Ambiental DILIC/IBAMA
---	---



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001002715/2008-88

AUTORIZAÇÃO Nº 288 /2013
1º retificação

VALIDADE
4 anos (vinculada a LO 1097/2012)

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;
2. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;
3. Transporte de animais vivos fora da área do empreendimento, exceto no trajeto até as áreas de soltura autorizadas. A solicitação, análise e emissão de autorizações para transporte de fauna impossibilitada de soltura deverá se dar no âmbito das superintendências do Ibama, preferencialmente do estado de origem do animal resgatado, conforme Portaria Ibama nº 12, de 05/08/2011;
4. Coleta de espécies listadas na IUCN, Portaria MMA 445/2014 (PEIXES E INVERTEBRADOS AQUÁTICOS) e nas listas oficial do estado RO, exceto de espécimes que morrerem no processo de amostragem, os quais devem ser identificados e listados para o Ibama nos relatórios e encaminhados às Instituições Depositárias, caso haja condições de aproveitamento científico do material;
5. Coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização;
6. exportação de material biológico;
7. Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na medida provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

EQUIPE TECNICA

Andrea de Souza Leao	649.824.672-34/4.977934	Jorlan Lúcio Pardo Furlan	529.253.312-20/5.945202
Bruno Stefany Feitosa de Barros	916.199.472-34/4.928903	Josamara dos Passos Carvalho	779.102.062-91 /4.041142
Caio Cezar Ardaia dos Santos	000.572.262-45/6.039785	Katia Simoni da Silva Serra	787.392.332-00 / 4.994922
Carla Caroline da Silva Nunes	887.392.792-00 / 4.041102	Livia Naves de Moraes	912.264.651-53 / 3.709552
Carlos Eduardo Domingos Cintra	914.251.151-87 / 1.870331	Luide Lemos Santos	004.859.662-04/5.025684
Claudia Milena Siqueira Lopes	931.877.932-15/5.083984	Magda Rodrigues Castro	509.118.641/72/6.447929
Claudiney Guimarães Rodrigues	008.377.812-80/5.755235	Marcio Candido Costa	951.579.646-68 / 4.85469
Daniel Nunes Villar	185.713.758-28/2.843392	Marcio Lima Santos	963.129.983-04 / 2.838244
Davi Melo de Oliveira Junior	888.196472-49/5.281-708	Maria Helena Miranda Freitas	0130.777.966-63/4.704942
Erunaiá Pereira de Lima	531.118.692-53/5.090115	Mariana Cristina Gomes Batista	008554591-09/3.884885
Fernanda Capuzo Santiago	000.121.851-40 / 2.194023	Marilia Luz Soares Tonial	699.819.221-53/2.136324
Fernanda A. S. Casemiro	007.080.729-92 / 5.060162	Nelson Jorge da Silva Junior	233.380.241-34/249.917
Gigliane Raquel Perez Barros	809.164.572-49/5.120653	Rafael Pacheco Vilhena de Melo	826.738.532-00/5.276848
Helder Lucio Rodrigues Silva	252.571.021-53/4.85251	Ralder Ferreira Rossi	007.740.101-85 / 1.871252
Ismael Xavier Martins	912.244.201-44/2.196484	Sergio Augusto da Silva Monteiro	768.034.142-72/5.183895
Itamar Junior Tonial	943.630.990-20 / 2.143262	Tátia Leika Taguti	227.865.178-18/5.241103
Janderson Andre Pereira da Silva	786.138.762-34/5.275058	Thiago dos Santos Carvalho	017.615.571-65/2.144187
Jaqueline Rodrigues de Oliveira	064.243.956-79 / 3.496121	Tulio Raimundo de Araújo	654.514.812-53/659890
Uécson Suendel Costa de oliveira	799.639.602-78/2.951162	Vander Torres Sales	991.376.662-15/5.480073



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001002715/2008-88

AUTORIZAÇÃO Nº 288 /2013
1º retificação

VALIDADE
4 anos (vinculada a LO 1097/2012)

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. Todos os profissionais constantes na Autorização devem manter-se sem pendências no CTF durante todo o período de vigência desta. Todas as atividades devem ser realizadas por equipe composta por pelo menos 1 (um) profissional constante nesta Autorização;
- 1.6. Os Relatórios de atividades, com periodicidade definida no PBA, devem conter as Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de resgisto em campo de cada indivíduo e sua espécie. Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, apresentar listagem emitida pelas instituições receptoras contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa a ser analisada pelo Ibama.

2. Condicionantes Específicas:

2.1. Deverá ser entregue relatórios semestrais, coincidente aos relatórios semestrais do PBA do empreendimento.

A coordenação do projeto deverá encaminhar relatórios impresso e digital contendo:

a) lista das espécies encontradas, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadoras de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;

b) detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria e tabela de dados brutos (impresso e digital contendo os animais enviados para a universidade, apresentando nome científico, número de tomo (caso ainda não tenha sido tombado), enviar identificação individual) e data da coleta;

c) Carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializadas;

e) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.

2.2. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate.

2.3. Animais exótico a bacía capturados durante as amostragens não devem ser reintroduzidos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.

2.4. Esta autorização substitui a autorização nº 179/2011 e sua retificação de 18 de abril de 2012.

2.5. Revoga-se a autorização nº 179/2011 e sua retificação de 18 de abril de 2012.

c) Carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não poderão ser comercializadas;

e) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.

2.2. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate.

2.3. Animais exótico a bacía capturados durante as amostragens não devem ser reintroduzidos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.

2.4. Esta autorização substitui a autorização nº 179/2011 e sua retificação de 18 de abril de 2012.

2.5. Revoga-se a autorização nº 179/2011 e sua retificação de 18 de abril de 2012.

16

EM BRANCO





AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA Nº 02001.002715/2008-88	AUTORIZAÇÃO Nº 713/2015	VALIDADE 2 anos (dois anos)
--	--------------------------------	---------------------------------------

ATIVIDADE	<input type="checkbox"/> LEVANTAMENTO	<input type="checkbox"/> MONITORAMENTO	<input checked="" type="checkbox"/> RESGATE/SALVAMENTO
-----------	---------------------------------------	--	--

TIPO	<input type="checkbox"/> BIOTA TERRESTRE	<input checked="" type="checkbox"/> BIOTA AQUÁTICA	<input type="checkbox"/> BIOTA SEMI-AQUÁTICA
------	--	--	--

EMPREENDIMENTO: UHE Jirau

EMPREENDEDOR: Energia Sustentável do Brasil S.A -ESBR
CNPJ: 09.029.666/0001-47 **CTF:** 2854.120
ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 52 – Sala 2802, Centro – CEP: 20031-000 Rio de Janeiro-RJ

CONSULTORIA RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE: SYSTEMA NATURAE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, (NATURAE)
CNPJ/CPF: 05.379.133/0001-34 **CTF:** 249.930
ENDEREÇO: Rua 58 nº 217, Jardim Goiás- CEP: 74.810-250 Goiânia-GO

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE: Resgate e Salvamento da Ictiofauna nas Unidades Geradoras da UHE jirau nas fases de comissionamento e operação (paradas programadas e emergenciais).

ÁREAS DA ATIVIDADE: Unidades Geradoras (tomada d'água e tubo de sucção) e 18 vãos dos vertedouros.

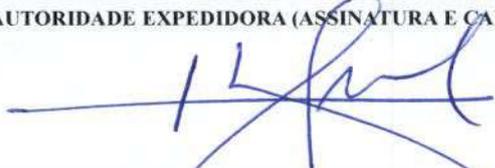
PETRECHOS: redes de cerco de 30m com malha de 12mm, 35mm e 70mm; tarrafa de nylon monofilamento com malha 40mm e fio 0,70 e puças.

DESTINAÇÃO DO MATERIAL: Os animais resgatados serão soltos, os exóticos devem ser sacrificados e doados e os que por ventura estiverem mortos ou vierem a óbito serão triados, acondicionados. O material ficará sob a responsabilidade da Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda, na base de resgate e posteriormente enviadas as Instituições de Pesquisas USP, NUPELIA OU INPA, conforme as cartas de recebimento.

ESTA AUTORIZAÇÃO NÃO PERMITE

1. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em área particular sem o consentimento do proprietário;
2. Captura/coleta/transporte/soltura de espécies em unidades de conservação federais, estaduais, distritais ou municipais, salvo quando acompanhadas da anuência do órgão administrador competente;
3. Transporte de animais vivos fora da área do empreendimento, exceto no trajeto até as áreas de soltura autorizadas. A solicitação, análise e emissão de autorizações para transporte de fauna impossibilitada de soltura deverá se dar no âmbito das superintendências do Ibama, preferencialmente do estado de origem do animal resgatado, conforme Portaria Ibama nº 12, de 05/08/2011;
4. Coleta de quaisquer espécimes, com exceção daqueles que morrerem no processo de resgate, os quais devem ser identificados e listados para o Ibama nos relatórios e encaminhados às Instituições Depositárias, caso haja condições de aproveitamento científico do material;
5. Coleta de material biológico por técnicos não listados nesta autorização;
6. exportação de material biológico;
7. Acesso ao patrimônio genético, nos termos da regulamentação constante na medida provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001.

Observação: As Autorizações obtidas por meio do Sistema de Autorização e Informação em Biodiversidade (SISBIO) não podem ser utilizadas para a captura e/ou coleta de material biológico referente ao processo de licenciamento ambiental de empreendimentos.

LOCAL E DATA DE EMISSÃO: Brasília, 09 JUN 2016	AUTORIDADE EXPEDIDORA (ASSINATURA E CARIMBO): 
---	--

Thomas Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
DILIC/IBAMA



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

AUTORIZAÇÃO Nº 713/2015

VALIDADE
2 anos (dois anos)

EQUIPE TÉCNICA:

NOME	CPF/CTF
Andrea de Souza Leão	649.824.672-34/4.977934
Bruno Stefany Feitosa de Barros	916.199.472-34/4.928903
Caio Cezar Ardaia dos Santos	000.572.262-45/6.039785
Carla Caroline da Silva Nunes	887.392.792-00 / 4.041.102
Carlos Eduardo Domingos Cintra	914.251.151-87 / 1.870.331
Claudia Milena Siqueira Lopes	931.877.932-15/5.083984
Claudiney Guimarães Rodrigues	008.377.812-80/5.755235
Daniel Nunes Villar	185.713.758-28/2.843392
Davi Melo de Oliveira Junior	888.196472-49/5.281-708
Erunaiá Pereira de Lima	531.118.692-53/5.090115
Fernanda Capuzo Santiago	000.121.851-40 / 2.194.023
Fernanda A. S. Cassemiro	007.080.729-92 / 5.060162
Gigliane Raquel Perez Barroso	809.164.572-49/5.120653
Helder Lucio Rodrigues Silva	252.571.021-53/4.85251
Ismael Xavier Martins	912.244.201-44/2.196484
Itamar Junior Tonial	943.630.990-20 / 2.143262
Janderson Andre Pereira da Silva	786.138.762-34/5.275058
Jaqueline Rodrigues de Oliveira	064.243.956-79 / 3.496.121
Jorlan Lúcio Pardo Furlan	529.253.312-20/5.945202
Josamara dos Passos Carvalho	779.102.062-91 /4.041142
Katia Simoni da Silva Serra	787.392.332-00 / 4.994922
Lívia Naves de Moraes	912.264.651-53 / 3.709552
Luide Lemos Santos	004.859.662-04/5.025684
Magda Rodrigues Castro	509.118.641/72/6.447.929
Marcio Candido Costa	951.579.646-68 / 4.85469
Marcio Lima Santos	963.129.983-04 / 2.838244
Maria Helena Miranda Freitas	0130.777.966-63/4.704942
Mariana Cristina Gomes Batista	008554591-09/3.884885
Marilia Luz Soares Tonial	699.819.221-53/2.136324
Nelson Jorge da Silva Junior	233.380.241-34/249.917
Rafael Pacheco Vilhena de Melo	826.738.532-00/5.276.848
Ralder Ferreira Rossi	007.740.101-85 / 1.871.252
Sergio Augusto da Silva Monteiro	768.034.142-72/5.183895
Tátia Leika Taguti	227.865.178-18/5.241103
Thiago dos Santos Carvalho	017.615.571-65/2.144187
Tulio Raimundo de Araújo	654.514.812-53/659890
Uécson Suendel Costa de oliveira	799.639.602-78/2.951.162
Vander Torres Sales	991.376.662-15/5.480073



AUTORIZAÇÃO DE CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE DE MATERIAL BIOLÓGICO

PROCESSO IBAMA
Nº 02001.002715/2008-88

AUTORIZAÇÃO Nº 713/2015

VALIDADE
2 anos (dois anos)

CONDICIONANTES

1 Condicionantes Gerais:

- 1.1. Válida somente sem emendas e/ou rasuras;
- 1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, bem como suspender ou cancelar esta autorização caso ocorra:
 - a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
 - c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.
- 1.3. A ocorrência de situações descritas nos itens "1.2.a)" e "1.2.b)" acima sujeita os responsáveis, incluindo toda a equipe técnica, à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente;
- 1.4. O pedido de renovação, caso necessário, deverá ser protocolado 30 (trinta) dias antes de expirar o prazo de validade desta autorização.
- 1.5. Todos os profissionais constantes na Autorização devem manter-se sem pendências no CTF durante todo o período de vigência desta. Todas as atividades devem ser realizadas por equipe composta por pelo menos 1 (um) profissional constante nesta Autorização;
- 1.6. Os Relatórios de atividades, com periodicidade definida no PBA, devem conter as Cartas de recebimento das Instituições Depositárias, originais ou autenticadas contendo a quantidade de espécimes recebidos, o número de registro em campo de cada indivíduo e sua espécie. Em até 120 (cento e vinte) dias contados do final do prazo de validade desta autorização, apresentar listagem emitida pelas instituições receptoras contendo o número de identificação em campo de cada indivíduo associado ao seu número de tombamento na coleção, para todos os animais depositados. Este prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa a ser analisada pelo Ibama.

2. Condicionantes Específicas:

2.1. Deverá ser entregue relatório ao final da operação de resgate, durante a construção e alteamento das ogivas. A coordenação do projeto deverá encaminhar relatórios impresso e digital contendo:

- a) lista das espécies encontradas, destacando as espécies ameaçadas de extinção, endêmicas, raras, as não descritas previamente para a área estudada ou pela ciência, as passíveis de serem utilizadas como indicadores de qualidade ambiental, as de importância econômica e as potencialmente invasoras e as migratórias;
 - b) detalhamento da captura, triagem e dos demais procedimentos a serem adotados para os exemplares capturados ou coletados, informando o tipo de identificação, registro e biometria e tabela de dados brutos (impresso e digital contendo os animais enviados para a universidade, apresentando nome científico, número de tombo (caso ainda não tenha sido tombado), enviar identificação individual) e data da coleta;
 - c) Carta de recebimento da Instituição depositária contendo a quantidade dos animais recebidos de cada espécie e a marcação individual e permanente utilizada em cada espécime. Os espécimes oriundos desta Autorização não Poderão ser comercializadas; e
 - d) A assinatura do Coordenador Geral se responsabilizando pelo conteúdo do documento.
- 2.2. As Anotações de Responsabilidade Técnica (ART's) dos Coordenadores devem estar válidas durante todo o período de atividade de resgate.
- 2.3. Animais exóticos a bacia capturados durante as amostragens não devem ser reintroduzidos; deverá ser apresentada destinação adequada para esses animais.
- 2.4. Os espécimes resgatados que fazem parte das espécies alvos para conservação da Ictiofauna, devem ser marcados e soltos a montante do empreendimento exceto a espécie Piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*).
- 2.5. Encaminhar ao Ibama relatório técnico circunstanciado para qualquer evento de mortandade de ictiofauna durante as atividades de resgate nas UGs e nos vãos dos vertedouros, para identificação das causas da mortandade e grau do impacto ambiental para posterior avaliação das medidas administrativas cabíveis.
- 2.6. Revoga-se as autorizações nº 136/2012 de 17 de Julho de 2013 e 198/2012 de 28 de agosto de 2013.

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001 0 10 05.25/2016-44
Recebido em: 14/6/2016
Marcilio
Assinatura

38 Anos
06 CD-ROM
Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016.

IT/AT 609-2016

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Pedido de Renovação da Licença de Operação nº 1097/2012
Relatório Consolidado e 7º Relatório Semestral



Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Como é de conhecimento desse Instituto, a Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, referente à Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, foi emitida no dia 19/10/2012, com validade de 4 anos. Conforme determinado na Resolução CONAMA nº 237/1997, a renovação da LO deve ser requerida com a antecedência mínima de 120 dias da expiração do seu prazo de validade.

Desta forma, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, através desta, solicitar a renovação desta LO, se possível pelo prazo de 10 anos, conforme formulário apresentado em anexo. Para subsidiar esse pedido, segue, em formato impresso e digital, o Relatório Técnico Consolidado, contendo as atividades desenvolvidas desde a emissão da LO até o dia 31/03/2016, incluindo o atendimento das condicionantes dessa licença e do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, além da execução dos programas socioambientais da UHE Jirau.

O Relatório Técnico Consolidado foi estruturado da seguinte forma:

- Item 1 – Introdução;
- Item 2 – Atendimento às Condicionantes da LO nº 1097/2012: Apresentado em anexo o quadro contemplando o status do cumprimento e evidências das 32 condicionantes da referida licença, considerando as retificações emitidas;
- Item 3 – Atendimento ao Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA: Apresentado em anexo o quadro contemplando o status do cumprimento e evidências de atendimento para os 14 itens do referido ofício;
- Item 4 – Resumo dos Programas Socioambientais: São apresentados quadros que demonstram de forma sucinta: (i) a avaliação de atendimento aos objetivos; (ii) avaliação de atendimento às metas previstas; (ii) principais atividades realizadas no período do 7º semestre (01/11/2015 a 31/03/2016) e os principais resultados consolidados (19/10/2012 a 31/03/2016); e
- Item 5 – Relatórios Técnicos dos Programas Socioambientais: São apresentados em anexo os respectivos relatórios técnicos associados a cada programa, contendo maior detalhamento das atividades e dos resultados obtidos ao longo da implementação dos mesmos. Adicionalmente, são apresentadas as propostas para a fase de pós-renovação da LO, para os 34 Programas Socioambientais da UHE Jirau.

A equipo 1, gran trabajo



Vale lembrar que o modelo deste relatório e o período contemplado no mesmo foram acordados com este Instituto. Seguindo o combinado, para a consolidação final das informações, a ESBR apresentará até a primeira quinzena de setembro de 2016 o relatório complementar, considerando o período de abril a junho de 2016.

É importante salientar que, em atendimento ao § 1º da condicionante 2.1 da referida LO, a ESBR apresentou, até o momento, 6 Relatórios Semestrais (**Tabela 01**).

Tabela 01 – Relatórios Semestrais

Relatório Semestral	Período	Data de Protocolo	Correspondência
1º Relatório Semestral	19/10/12 a 30/04/13	05/07/2013	IT/AT 1037-2013
2º Relatório Semestral	01/05/13 a 31/10/13	23/12/2013	IT/AT 1896-2013
3º Relatório Semestral	01/11/13 a 30/04/14	27/06/2014	IT/AT 988-2014
4º Relatório Semestral	01/05/14 a 31/10/14	29/12/2014	IT/AT 1799-2014
5º Relatório Semestral	01/11/14 a 30/04/15	01/07/2015	IT/AT 772-2015
6º Relatório Semestral	01/05/15 a 31/10/15	22/12/2015	IT/AT 1536-2015

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Informamos que a solicitação de renovação da LO será publicada nos termos da Resolução CONAMA nº 06/1986 e cópias das publicações serão encaminhadas a este Instituto.

Por fim, ficamos no aguardo da definição, por este Instituto, da data para a realização do Seminário Técnico dos programas socioambientais da UHE Jirau, previsto para 2016, conforme Ofício nº 02001.012807/2015-03 COHID/IBAMA.

Atenciosamente,

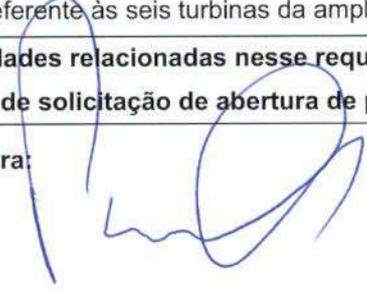
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EM BRANCO



LICENCIAMENTO AMBIENTAL FEDERAL

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA**
Renovação de Licença de Operação - RLO

DADOS DO REQUERENTE			
Nome ou Razão Social: ENERGIA SUSTENTÁVEL DO BRASIL S.A.			
Número de Inscrição: 2854120			
CNPJ/CPF: 09.029.666/0001-47		Endereço: AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802	
CEP: 20031-000	Telefone: (0xx69) 2182-8410	Fax: (0xx21) 2277-3838	
Email: isac.teixeira@energiasustentaveldobrasil.com.br			
Bairro: CENTRO			
Município: RIO DE JANEIRO			
Estado: RIO DE JANEIRO			
DADOS DO EMPREENDIMENTO			
Identificador: 02001.002715/2008-88			
Nome: UHE Jirau			
Tipologia: Usina Hidrelétrica			
Orgão(s) Financiador: BNDES			
Valor do Empreendimento: R\$ 10.000.000.000,00			
Informações Adicionais: R\$ 8.500.000.000,00 (data de referência - ago/2008) correspondente ao valor total da obra acrescido de R\$ 1.500.000.000,00 (data de referência - dez/2010) referente às seis turbinas da ampliação.			
Declaro, para os devidos fins, que o desenvolvimento das atividades relacionadas nesse requerimento realizar-se-á de acordo com os dados transcritos no formulário de solicitação de abertura de processo.			
VICTOR-FRANK DE PAULA ROSA PARANHOS		Assinatura: 	
Data de envio da solicitação: 06/06/2016			

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Cota
Nº. 02001.010 511 /2016- 21
Recebido em: 14/6/2016
Erico
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



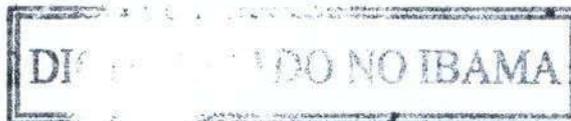
Rio de Janeiro, 10 de junho de 2016.

IT/AT 633-2016

Sr. Rodrigo Herles dos Santos
Coordenador Geral Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.005146/2016-32 CGENE/IBAMA
Informações Atualizadas sobre o Remanso – Solicitação de Prorrogação de Prazo

Prezado Sr. Rodrigo Herles dos Santos,



Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

No dia 01/06/2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.005146/2016-32 CGENE/IBAMA, através do qual este Instituto solicitou a apresentação, no prazo de 10 (dez) dias, das seguintes informações sobre a mancha de inundação do reservatório deste empreendimento, conforme Ofício nº 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA:

- 1) Especialização da Área de Preservação Permanente (APP) do reservatório e das propriedades rurais, destacando aquelas que são atingidas pela envoltória atualizada do reservatório, além das propriedades rurais atingidas, juntamente com i) o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas; ii) planilha com o número total das propriedades rurais que serão relocadas, com indicação do proprietário e endereço/localização do imóvel; e iii) cronograma de execução das ações.
- 2) Comparativo, por meio de mapas e descrição técnica, da área ocupada pelo reservatório, APP e das propriedades atingidas antes e após a atualização dos estudos.
- 3) Mapas e *shapefile* da mancha de inundação para os Tempos de Recorrência (TR) de 50 e 100 anos, especializando as propriedades e os equipamentos urbanos e a infraestrutura viária atingidos pelo remanso do barramento, considerando as cotas de proteção determinadas pela ANA. Para as propriedades urbanas atingidas, este Instituto solicitou ainda a apresentação de i) cadastro econômico das pessoas/famílias afetadas; ii) planilha com o número total de imóveis (residenciais e comerciais) que serão relocados, com indicação do proprietário e endereço do imóvel; e iii) cronograma de execução de relocação ou proteção da área urbana.
- 4) Realizar medidas complementares de comunicação e informação, direcionadas às comunidades atingidas e às propriedades rurais, sobre a nova cota de proteção e a regra operacional da Usina, com posterior envio de relatório comprovando as ações realizadas.

No dia 20/04/2016, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência IT/RC 453-2016, em resposta ao Ofício nº 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA, encaminhando os mapas e os arquivos em formato *shapefile* da área envoltória do reservatório da UHE Jirau considerando o efeito de remanso para a nova vazão correspondente à média das máximas anuais, conforme estudo de remanso aprovado pela Agência Nacional de Águas (ANA). Na

EM BRANCO



ocasião, a ESBR informou que, com a conclusão desse mapeamento, os demais itens solicitados seriam encaminhados assim que finalizados.

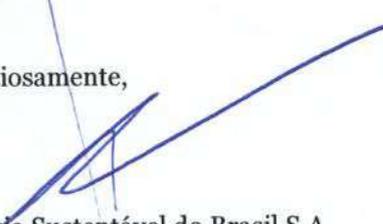
Considerando que os levantamentos encontram-se em análise pelo empreendimento, a ESBR vem, através desta, solicitar um prazo adicional para o envio dos produtos requeridos, conforme o cronograma de desenvolvimento dessas atividades apresentado no Anexo I.

Quanto ao item 3, a ESBR reitera que propôs a ANA uma proposta para a proteção da infraestrutura a montante do barramento, que inclui uma regra de deplecionamento em situações de altas vazões (a partir de 47.500 m³/s) e a execução de medidas estruturais. Por este motivo, a espacialização da mancha de inundação do reservatório considerando os efeitos de remanso para vazões associadas aos TR de 50 e 100 anos deverá ocorrer após esta definição da regra operativa do empreendimento, já que o reservatório, seguindo a regra proposta pela ESBR, estaria em cotas inferiores nestas vazões.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A equipe I, para
conhecimento. Peço
que verifiquem o prazo
necessário do ANA a
respeito da regra
proposta. Em relação
ao pedido de dilação,
peço que avaliem se
há prejuízo para a AIA
do empreendimento.

25/6/16


Frederico Augusto do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

EM BRANCO

EM BRANCO

koelle

MMA / IBAMA / SUPES - RO
Documento - tipo:
Nº 02024/003216/2016 - 50
Recebido em: 13/06/2016

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Administração do Distrito de Abunã – RO

Ofício nº 014/2016

Da: Administração do Distrito de Abunã

Para: COHID/IBAMA.



Senhor Diretor,

Conforme solicitado e recebido respostas do ofício 02001. 000610/2016-02 COHID/IBAMA e Ofício nº 361/2015/ANA. Ambos respondem a solicitação de uma posição sobre a situação dos moradores do Distrito de Abunã atingidos pelo remanso do barramento do reservatório da UHE – JIRAU, cujas respostas não estão claras quanto ao cumprimento das determinações por estes alegadas., Perguntamos: A quem devemos acreditar e repassar as informações para a comunidade? Do IBAMA que solicita envio de levantamento e cadastros socioeconômicos das pessoas afetadas no prazo de vinte dias? Ou da ESBR que solicita um prazo maior de 60 dias para apresentação das informações? Pois a ESBR alega em IT/JO 593-2016 que ainda está discutindo tecnicamente junto aos órgãos competentes.

Salientamos informar que todos esses prazos já foram vencidos e até a presente data nada foi realizado pela Empresa. Queremos uma posição concreta sobre a relocação dos moradores do Distrito de Abunã.

Em anexo Cópia do Ofício de nº 013/2016 da Administração do Distrito de Abunã e Cópia do Ofício de Resposta da ESBR de IT/JO 593-2016.

Distrito de Abunã, 08 de Junho de 2016.

Atenciosamente:

Maria Eliete Cardoso de Farias

Administradora do Distrito de Abunã

Maria Eliete C. de Farias
Administradora de Abunã
Dec. nº 1780"

DIGITALIZADO NO IBAMA

*A Alessandra Duim,
para informar que a
relocação do Abunã de
revalidada por decisão da
ANA, tal o tema solicitado
o procedimento do PBA no
4000.*

Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COMISSÃO NE/DILIC/IBAMA

25/6/16

BRANCO

Associação de Amigos de São Paulo
Associação de Amigos de São Paulo
Associação de Amigos de São Paulo

Associação de Amigos de São Paulo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO DE ABUNÃ



OFICIO Nº 013/2016.

ABUNA-RO, 05 DE MAIO DE 2016.

AO SENHOR

DIRETOR: ISAC PAULO TEXEIRA(ESBR)

RUA JOAQUIM NABUCO Nº 3200 SALA 102

PORTO VELHO -RO

CEP:76707066

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE UMA REUNIÃO PARA ESCLARECIMENTO SOBRE ABUNÃ

Senhor Diretor,

A Administração do Distrito de Abunã, juntamente com a comissão de moradores deste Distrito, vem através deste, solicitar junto a direção geral da Energia sustentável do Brasil (ESBR) uma reunião o mais breve possível na sede administrativa da empresa em Porto Velho.

O Objetivo principal desta reunião é saber o posicionamento e esclarecimentos da Empresa em Relação a remoção e Indenização dos moradores deste Distrito.

ATENCIOSAMENTE,

MARIA ELIETE CARDOSO DE FÁRIAS

ADMINISTRADORA DO DISTRITO DE ABUNÃ

Maria Eliete C. de Farias
Administradora de Abunã
Dec. nº 1.780/11

RECEPÇÃO

Em 06/05/16

Energia Sustentável de Brasil S.A.

BRANCO



Rio de Janeiro, 25 de maio de 2016.

IT/JO 593-2016

Sra. Maria Eliete Cardoso de Farias
Administradora do Distrito de Abunã
Dec. N° 1.780/1

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício n° 013/2016
Solicitação de Reunião

Prezada Sra. Maria Eliete,

No dia 6 de maio de 2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício n° 013/2016, solicitando a realização de reunião para esclarecimentos sobre a remoção e a indenização dos moradores do distrito de Abunã.

Diante dessa solicitação, a ESBR vem, por meio desta, informar que este assunto está sendo discutido tecnicamente junto aos órgãos competentes. Assim que findados os entendimentos, a informação será devidamente repassada a Administração Local em reunião a ser agendada com V.Sa.

Importante destacar que não foram realizados pela ESBR levantamentos, reuniões ou cadastramentos na localidade para uma possível relocação do distrito de Abunã.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52.2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

COINVIDLICIBAMA
O.FLS. 18419
B
RUB.

pacífico, com a apresentação de faixa (Foto 18) e cartazes (Foto 19), nas quais expressavam os sentimentos da comunidade. Os materiais apresentavam dizeres como "A comunidade do Araras pedem socorro ao governo federal"; "Queremos os nossos direitos"; "Exigimos indenização por todas as perdas das famílias atingidas"; "As usinas e o estado deve reconstruir a vida das famílias atingidas, terra por terra, casa por casa"; entre outros.

56. Notou-se grande inquietação dos presentes sobre assuntos referentes a cota de proteção de Abunã, estabelecida pela Agência Nacional de Águas (ANA); a área afetada na comunidade; o processo de indenização e remanejamento; os tratamentos às famílias, por parte da ESBR; dentre outros.

57. Em relação a cota de proteção de Abunã, a equipe do Ibama informou a população presente que a ANA, por meio do Parecer Técnico nº 96/2015/COREG/SRE, realizou as análises relativas aos novos estudos de remanso do reservatório da UHE Jirau. Neste contexto, foi feita a leitura do Ofício 2/2016/SRE-ANA, de 04/01/2016, que estabelece que:

"... a proteção definitiva das localidades e infraestruturas afetadas pelos efeitos de remanso do reservatório da UHE Jirau conforme estabelecido na sua outorga de direito de uso de recursos hídricos, de responsabilidade da Energia Sustentável do Brasil - ESBR deverá ser efetivada por meio de medidas estruturais, que envolverão a relocação da área urbana de Abunã-Vila e o alteamento de trechos da BR 364 e respectivas pontes".

58. Informou, também, que em atenção ao PT nº 96/2015/COREG/SRE, encaminhou a ESBR, no dia 20/01/2016, Ofício nº 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA, solicitando informações, no prazo de 20 dias. Na ocasião, foi realizada a leitura do documento na íntegra. Cabe registrar que a ESBR em resposta ao Ofício, encaminhou carta IT/AT 224-2016, dia 18/02/2016, solicitando prazo adicional de 60 (sessenta) dias para apresentação das informações. Dessa forma, aguarda-se atendimento.

59. Alguns participantes estavam ansiosos em estabelecer o local para um possível remanejamento da comunidade. O morador Leonardo, professor local, apresentou uma proposta para a população presente, indicando uma possível região e as infraestruturas necessárias para a implantação da "Nova Abunã".

EM BRANCO



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
 Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC
 SCEN - Trecho 2, Edifício Sede - Bloco A, Brasília - DF CEP: 70.818-900
 Tel.: (0xx) 61 3316 -1745/1282 Fax: (0xx) 61 3316-1952 - URL: <http://www.ibama.gov.br>

LISTA DE PRESENÇA

Sem memória de alunos.

NOME	SETOR/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	DATA: 14/06/16
Thais Soares	ESBR	21 22773808	thais_soares@energiasustentavel...	
Anna Beatriz Gomes	FUNBIO	21 21235334	anna.gomes@funbio.org.br	
JOSÉ D.G. MIGUEL	MMA/SMCA	61 2028 2019	jose.miguez@mma.gov.br	
ADRIANO SANT'ANAGO DE OLIVEIRA	MMA/SNCR	61 2028 2241	ADRIANO.OLIVEIRA@mna.gov.br	
Miguel Lauzuolo de Paula	ENGIE	61-98822-7146	miguel.lauzuolo@br.engie.com	
Fernanda R. Silva	COMON/DBFLO/IBAMA	61-3316-1396	fernanda.silva@ibama.gov.br	
Vanda Ferreira Corralha	COORD/DIREJO/IBAMA	61-3316-1258	Vanda.corralha@ibama.gov.br	
Paulo Vences	COORD/DBFLO/IBAMA	61-3316-3163	PAULO.VENCES@IBAMA.GOV.BR	
Philip HAUSER	ENGIE	21-954512354	Philip.hauser@br.engie.com	
Rodrigo Hevles	IBAMA/DILIC	61-3316-5745	D.Lic.Sede@IBAMA.gov.br	



MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: Corta
 Nº. 02001. 010882/2016-11
 Recebido em: 17/6/2016
 Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016

IT/VF 644-2016

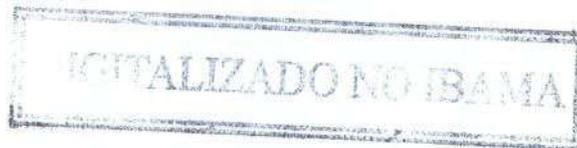
Sr. José Arnaldo da Silva
 Chefe da Unidade de Conservação da Serra da Cutia
 Instituto Chico Mendes de Biodiversidade - ICMBio

Cc.: Sr. Thomaz Miazak de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Convite para a 5ª Etapa do Plano de Manejo do Pirarucu (Contagem do Estoque de Pirarucu para a 2ª Despesa Experimental)

Av. Almirante Barroso 52, 2802
 Rio de Janeiro, RJ 20031-000

+ 55 21 2277.3800



Prezado Sr. José Arnaldo da Silva,

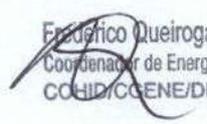
No dia 20 de maio de 2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, em consonância com o acordado na Reunião da Câmara Técnica de Ordenamento Pesqueiro realizada na Câmara de Vereadores de Guajará Mirim, apresentou informações sobre a execução da atividade de contagem do estoque de Pirarucu na região de lagos de Cortes de Mercedes (5ª etapa do Plano de Manejo), bem como da 2ª Despesa Experimental a ser realizada no corrente ano, conforme previsto no Eixo I do Plano de Trabalho do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira (SAAP) no âmbito do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

A execução da 5ª etapa do citado plano visa nova avaliação do estoque de pirarucu (contagem) nos lagos de Cortes de Mercedes, para planejamento da execução da 2ª despesa experimental. A contagem de indivíduos será realizada no período de 20 de junho a 01 de julho de 2016, conforme detalhamento apresentado no quadro a seguir.

Data	Atividade	Informações	Prazo
20/06/16	Deslocamento da equipe de campo para início das atividades do manejo do Pirarucu na região do Cortes de Mercedes para a contagem de indivíduos	O barco sairá às 5h do porto de Guajará Mirim	Confirmação de presença deverá ser realizada até o dia 15/06/16 para o contato indicado no final desta correspondência.
27/06/16	Traslado dos convidados à Corte de Mercedes	Ponto de encontro: Colônia Z2 Horário às 8h	-
30/06/16	Retorno para Guajará Mirim	O barco sairá às 12h de Corte de Mercedes com previsão de chegada à Guajará Mirim no dia 01/07/16 às 10h.	-
01/07/16	Reunião Técnica - apresentação das informações coletadas em campo	Será realizada na Câmara Municipal de Guajará Mirim às 10h	-

A Sua Meta, para
conhecimento.

2516/56


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CENE/DILIC/IBAMA

Desta forma, a ESBR vem, por meio dessa, convidar esta Instituição para participar dessa etapa do plano, tendo em vista a importância para o desenvolvimento da atividade.

Cada participante deverá levar os itens a seguir, levando em consideração o período de sua permanência na localidade do Cortes de Mercedes:

- Camisas de manga longa;
- Calças compridas;
- Bota de segurança;
- Bota de borracha cano longo;
- Óculos de segurança;
- Boné ou chapéu;
- Produtos de higiene pessoal;
- Roupa de cama e de banho.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 2122773800

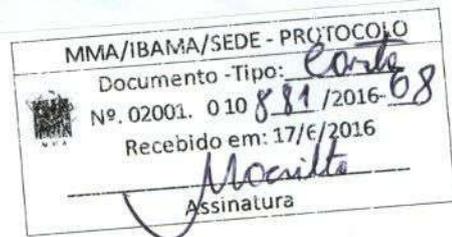
Devido ao fato da área ser distante de Guajará Mirim, sugerimos que sejam provisionados também demais pertences pessoais que julgarem necessários, incluindo medicamentos e outros.

Para confirmação de presença e obtenção de maiores informações, entrar em contato com a Sra. Juliana Oliveira, Coordenadora de Socioeconomia da ESBR, através do telefone (69) 99271-2563 ou do e-mail juliana.silva@energiasustentaveldobrasil.com.br, ou com a Sra. Vânia Ferreira, Analista de Socioeconomia, através do telefone (69) 99906-2239 ou do e-mail vania.ferreira@energiasustentaveldobrasil.com.br.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EM BRANCO



Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016

IT/VF 645-2016

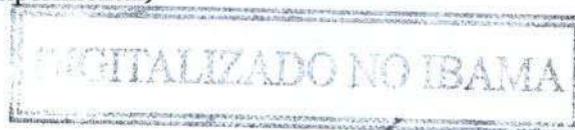
Sr. Evandro Cezar Padovani
Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária – SEAGRI/RO

Cc.: Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Convite para a 5ª Etapa do Plano de Manejo do Pirarucu (Contagem do Estoque de Pirarucu para a 2ª Despesa Experimental)

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800



Prezado Sr. Evandro Cezar Padovani,

No dia 20 de maio de 2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, em consonância com o acordado na Reunião da Câmara Técnica de Ordenamento Pesqueiro realizada na Câmara de Vereadores de Guajará Mirim, apresentou informações sobre a execução da atividade de contagem do estoque de Pirarucu na região de lagos de Cortes de Mercedes (5ª etapa do Plano de Manejo), bem como da 2ª Despesa Experimental a ser realizada no corrente ano, conforme previsto no Eixo I do Plano de Trabalho do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira (SAAP) no âmbito do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

A execução da 5ª etapa do citado plano visa nova avaliação do estoque de pirarucu (contagem) nos lagos de Cortes de Mercedes, para planejamento da execução da 2ª despesa experimental. A contagem de indivíduos será realizada no período de 20 de junho a 01 de julho de 2016, conforme detalhamento apresentado no quadro a seguir.

Data	Atividade	Informações	Prazo
20/06/16	Deslocamento da equipe de campo para início das atividades do manejo do Pirarucu na região do Cortes de Mercedes para a contagem de indivíduos	O barco sairá às 5h do porto de Guajará Mirim	Confirmação de presença deverá ser realizada até o dia 15/06/16 para o contato indicado no final desta correspondência.
27/06/16	Traslado dos convidados à Corte de Mercedes	Ponto de encontro: Colônia Z2 Horário às 8h	-
30/06/16	Retorno para Guajará Mirim	O barco sairá às 12h de Corte de Mercedes com previsão de chegada à Guajará Mirim no dia 01/07/16 às 10h.	-
01/07/16	Reunião Técnica - apresentação das informações coletadas em campo	Será realizada na Câmara Municipal de Guajará Mirim às 10h	-

A Serra Moto, para
conhecimento.

25/6/56


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Desta forma, a ESBR vem, por meio dessa, convidar esta Secretaria para participar dessa etapa do plano, tendo em vista a importância para o desenvolvimento da atividade.

Cada participante deverá levar os itens a seguir, levando em consideração o período de sua permanência na localidade do Cortes de Mercedes:

- Camisas de manga longa;
- Calças compridas;
- Bota de segurança;
- Bota de borracha cano longo;
- Óculos de segurança;
- Boné ou chapéu;
- Produtos de higiene pessoal;
- Roupa de cama e de banho.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Devido ao fato da área ser distante de Guajará Mirim, sugerimos que sejam provisionados também demais pertences pessoais que julgarem necessários, incluindo medicamentos e outros.

Para confirmação de presença e obtenção de maiores informações, entrar em contato com a Sra. Juliana Oliveira, Coordenadora de Socioeconomia da ESBR, através do telefone (69) 99271-2563 ou do e-mail juliana.silva@energiasustentaveldobrasil.com.br, ou com a Sra. Vânia Ferreira, Analista de Socioeconomia, através do telefone (69) 99906-2239 ou do e-mail vania.ferreira@energiasustentaveldobrasil.com.br.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento -Tipo: *Carta*
 Nº. 02001. 010880/2016-13
 Recebido em: 17/6/2016
Mocinho
 Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016

IT/VF 646-2016

Sr. Vilson de Salles Machado

Secretário

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM/RO

Cc.: Sra. Marli Lustosa Nogueira

Diretora da Divisão de Recursos Pesqueiros

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental de Rondônia – SEDAM/RO

Sr. Thomaz Miazak de Toledo

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 2802

Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Ref.: UHE Jirau – Convite para a 5ª Etapa do Plano de Manejo do Pirarucu (Contagem do Estoque de Pirarucu para a 2ª Despesca Experimental)



Prezado Sr. Vilson de Salles Machado,

No dia 20 de maio de 2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, em consonância com o acordado na Reunião da Câmara Técnica de Ordenamento Pesqueiro realizada na Câmara de Vereadores de Guajará Mirim, apresentou informações sobre a execução da atividade de contagem do estoque de Pirarucu na região de lagos de Cortes de Mercedes (5ª etapa do Plano de Manejo), bem como da 2ª Despesca Experimental a ser realizada no corrente ano, conforme previsto no Eixo I do Plano de Trabalho do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira (SAAP) no âmbito do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

A execução da 5ª etapa do citado plano visa nova avaliação do estoque de pirarucu (contagem) nos lagos de Cortes de Mercedes, para planejamento da execução da 2ª despesca experimental. A contagem de indivíduos será realizada no período de 20 de junho a 01 de julho de 2016, conforme detalhamento apresentado no quadro a seguir.

Data	Atividade	Informações	Prazo
20/06/16	Deslocamento da equipe de campo para início das atividades do manejo do Pirarucu na região do Cortes de Mercedes para a contagem de indivíduos	O barco sairá às 5h do porto de Guajará Mirim	Confirmação de presença deverá ser realizada até o dia 15/06/16 para o contato indicado no final desta correspondência.
27/06/16	Traslado dos convidados à Corte de Mercedes	Ponto de encontro: Colônia Z2 Horário às 8h	-
30/06/16	Retorno para Guajará Mirim	O barco sairá às 12h de Corte de Mercedes com previsão de chegada à Guajará	-

A Sora Moto, grupo consorcista.

22/6/86


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Data	Atividade	Informações	Prazo
		Mirim no dia 01/07/16 às 10h.	
01/07/16	Reunião Técnica - apresentação das informações coletadas em campo	Será realizada na Câmara Municipal de Guajará Mirim às 10h	-

Desta forma, a ESBR vem, por meio dessa, convidar esta Secretaria para participar dessa etapa do plano, tendo em vista a importância para o desenvolvimento da atividade.

Cada participante deverá levar os itens a seguir, levando em consideração o período de sua permanência na localidade do Cortes de Mercedes:

- Camisas de manga longa;
- Calças compridas;
- Bota de segurança;
- Bota de borracha cano longo;
- Óculos de segurança;
- Boné ou chapéu;
- Produtos de higiene pessoal;
- Roupa de cama e de banho.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Devido ao fato da área ser distante de Guajará Mirim, sugerimos que sejam provisionados também demais pertences pessoais que julgarem necessários, incluindo medicamentos e outros.

Para confirmação de presença e obtenção de maiores informações, entrar em contato com a Sra. Juliana Oliveira, Coordenadora de Socioeconomia da ESBR, através do telefone (69) 99271-2563 ou do e-mail juliana.silva@energiasustentaveldobrasil.com.br, ou com a Sra. Vânia Ferreira, Analista de Socioeconomia, através do telefone (69) 99906-2239 ou do e-mail vania.ferreira@energiasustentaveldobrasil.com.br.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: Corte
 Nº. 02001.0 10 878/2016-44
 Recebido em: 17/6/2016
 Assinatura: Marcilio

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016

IT/VF 647-2016

Sra. Ilce Santos Oliveira
 Superintendente Regional
 Superintendência Federal de Pesca e Aquicultura de Rondônia – SFPA/RO

Cc.: Sr. Thomaz Miazak de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Convite para a 5ª Etapa do Plano de Manejo do Pirarucu (Contagem do Estoque de Pirarucu para a 2ª Despesca Experimental)

Av. Almirante Barroso 52, 2802
 Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800



Prezada Sra. Ilce Santos Oliveira,

No dia 20 de maio de 2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, em consonância com o acordado na Reunião da Câmara Técnica de Ordenamento Pesqueiro realizada na Câmara de Vereadores de Guajará Mirim, apresentou informações sobre a execução da atividade de contagem do estoque de Pirarucu na região de lagos de Cortes de Mercedes (5ª etapa do Plano de Manejo), bem como da 2ª Despesca Experimental a ser realizada no corrente ano, conforme previsto no Eixo I do Plano de Trabalho do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira (SAAP) no âmbito do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

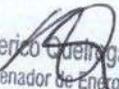
A execução da 5ª etapa do citado plano visa nova avaliação do estoque de pirarucu (contagem) nos lagos de Cortes de Mercedes, para planejamento da execução da 2ª despesca experimental. A contagem de indivíduos será realizada no período de 20 de junho a 01 de julho de 2016, conforme detalhamento apresentado no quadro a seguir.

Data	Atividade	Informações	Prazo
20/06/16	Deslocamento da equipe de campo para início das atividades do manejo do Pirarucu na região do Cortes de Mercedes para a contagem de indivíduos	O barco sairá às 5h do porto de Guajará Mirim	Confirmação de presença deverá ser realizada até o dia 15/06/16 para o contato indicado no final desta correspondência.
27/06/16	Traslado dos convidados à Corte de Mercedes	Ponto de encontro: Colônia Z2 Horário às 8h	-
30/06/16	Retorno para Guajará Mirim	O barco sairá às 12h de Corte de Mercedes com previsão de chegada à Guajará Mirim no dia 01/07/16 às 10h.	-
01/07/16	Reunião Técnica - apresentação das informações coletadas em campo	Será realizada na Câmara Municipal de Guajará Mirim às 10h	-

[Handwritten signature]

A Sora Moto, gera conhecimento.

22/6/86


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Desta forma, a ESBR vem, por meio dessa, convidar esta Superintendência para participar dessa etapa do plano, tendo em vista a importância para o desenvolvimento da atividade.

Cada participante deverá levar os itens a seguir, levando em consideração o período de sua permanência na localidade do Cortes de Mercedes:

- Camisas de manga longa;
- Calças compridas;
- Bota de segurança;
- Bota de borracha cano longo;
- Óculos de segurança;
- Boné ou chapéu;
- Produtos de higiene pessoal;
- Roupa de cama e de banho.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Devido ao fato da área ser distante de Guajará Mirim, sugerimos que sejam provisionados também demais pertences pessoais que julgarem necessários, incluindo medicamentos e outros.

Para confirmação de presença e obtenção de maiores informações, entrar em contato com a Sra. Juliana Oliveira, Coordenadora de Socioeconomia da ESBR, através do telefone (69) 99271-2563 ou do e-mail juliana.silva@energiasustentaveldobrasil.com.br, ou com a Sra. Vânia Ferreira, Analista de Socioeconomia, através do telefone (69) 99906-2239 ou do e-mail vania.ferreira@energiasustentaveldobrasil.com.br.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: *Carta*
 Nº. 02001. 0 10 *883* /2016-*57*
 Recebido em: 17/6/2016
Assinatura
 Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 14 de junho de

IT/VF 643 -2016

Sr. Renê Luiz de Oliveira
 Superintendente do IBAMA de Rondônia
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA

Cc.: Sr. Thomaz Miazak de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Convite para a 5ª Etapa do Plano de Manejo do Pirarucu (Contagem do Estoque de Pirarucu para a 2ª Despesca Experimental)

Av. Almirante Barroso 52, 2802
 Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Prezado Sr. Renê Oliveira,



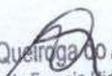
No dia 20 de maio de 2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, em consonância com o acordado na Reunião da Câmara Técnica de Ordenamento Pesqueiro realizada na Câmara de Vereadores de Guajará Mirim, apresentou informações sobre a execução da atividade de contagem do estoque de Pirarucu na região de lagos de Cortes de Mercedes (5ª etapa do Plano de Manejo), bem como da 2ª Despesca Experimental a ser realizada no corrente ano, conforme previsto no Eixo I do Plano de Trabalho do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira (SAAP) no âmbito do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

A execução da 5ª etapa do citado plano visa nova avaliação do estoque de pirarucu (contagem) nos lagos de Cortes de Mercedes, para planejamento da execução da 2ª despesca experimental. A contagem de indivíduos será realizada no período de 20 de junho a 01 de julho de 2016, conforme detalhamento apresentado no quadro a seguir.

Data	Atividade	Informações	Prazo
20/06/16	Deslocamento da equipe de campo para início das atividades do manejo do Pirarucu na região do Cortes de Mercedes para a contagem de indivíduos	O barco sairá às 5h do porto de Guajará Mirim	Confirmação de presença deverá ser realizada até o dia 15/06/16 para o contato indicado no final desta correspondência.
27/06/16	Traslado dos convidados à Corte de Mercedes	Ponto de encontro: Colônia Z2 Horário às 8h	-
30/06/16	Retorno para Guajará Mirim	O barco sairá às 12h de Corte de Mercedes com previsão de chegada à Guajará Mirim no dia 01/07/16 às 10h.	-
01/07/16	Reunião Técnica - apresentação das informações coletadas em campo	Será realizada na Câmara Municipal de Guajará Mirim às 10h	-

A Sora Moto, para conhecimento.

22/6/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Desta forma, a ESBR vem, por meio dessa, convidar esta Instituição para participar dessa etapa do plano, tendo em vista a importância para o desenvolvimento da atividade.

Cada participante deverá levar os itens a seguir, levando em consideração o período de sua permanência na localidade do Cortes de Mercedes:

- Camisas de manga longa;
- Calças compridas;
- Bota de segurança;
- Bota de borracha cano longo;
- Óculos de segurança;
- Boné ou chapéu;
- Produtos de higiene pessoal;
- Roupa de cama e de banho.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Devido ao fato da área ser distante de Guajará Mirim, sugerimos que sejam provisionados também demais pertences pessoais que julgarem necessários, incluindo medicamentos e outros.

Para confirmação de presença e obtenção de maiores informações, entrar em contato com a Sra. Juliana Oliveira, Coordenadora de Socioeconomia da ESBR, através do telefone (69) 99271-2563 ou do e-mail juliana.silva@energiasustentaveldobrasil.com.br, ou com a Sra. Vânia Ferreira, Analista de Socioeconomia, através do telefone (69) 99906-2239 ou do e-mail vania.ferreira@energiasustentaveldobrasil.com.br.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SUDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: *Conta*
 Nº. 02001. 0 10 *885/2016-46*
 Recebido em: 17/6/2016
Morillo
 Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016

IT/VF 640 -2016

Sra. Maria de Jesus Lobo
 Chefe da Divisão de Desenvolvimento do Projeto – Porto Velho
 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Cc.: Sr. Leonardo de Oliveira
 Diretor de Licenciamento Ambiental – Guajará Mirim
 Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Sr. Thomaz Miazak de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA

Av. Almirante Barroso 52. 2802
 Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55.21.2277.3800

Ref.: UHE Jirau – Convite para a 5ª Etapa do Plano de Manejo do Pirarucu (Contagem do Estoque de Pirarucu para a 2ª Despesca Experimental)



Prezada Sra. Maria Lobo,

No dia 20 de maio de 2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, em consonância com o acordado na Reunião da Câmara Técnica de Ordenamento Pesqueiro realizada na Câmara de Vereadores de Guajará Mirim, apresentou informações sobre a execução da atividade de contagem do estoque de Pirarucu na região de lagos de Cortes de Mercedes (5ª etapa do Plano de Manejo), bem como da 2ª Despesca Experimental a ser realizada no corrente ano, conforme previsto no Eixo I do Plano de Trabalho do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira (SAAP) no âmbito do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

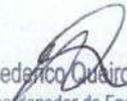
A execução da 5ª etapa do citado plano visa nova avaliação do estoque de pirarucu (contagem) nos lagos de Cortes de Mercedes, para planejamento da execução da 2ª despesca experimental. A contagem de indivíduos será realizada no período de 20 de junho a 01 de julho de 2016, conforme detalhamento apresentado no quadro a seguir.

Data	Atividade	Informações	Prazo
20/06/16	Deslocamento da equipe de campo para início das atividades do manejo do Pirarucu na região do Cortes de Mercedes para a contagem de indivíduos	O barco sairá às 5h do porto de Guajará Mirim	Confirmação de presença deverá ser realizada até o dia 15/06/16 para o contato indicado no final desta correspondência.
27/06/16	Traslado dos convidados à Corte de Mercedes	Ponto de encontro: Colônia Z2 Horário às 8h	-
30/06/16	Retorno para Guajará Mirim	O barco sairá às 12h de Corte de Mercedes com previsão de chegada à Guajará	-

faso

A Sora Moto, guerra combinada.

22/6/16


Frederico Quairoga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Data	Atividade	Informações	Prazo
		Mirim no dia 01/07/16 às 10h.	
01/07/16	Reunião Técnica - apresentação das informações coletadas em campo	Será realizada na Câmara Municipal de Guajará Mirim às 10h	-

Desta forma, a ESBR vem, por meio dessa, convidar esta Instituição para participar desta etapa do plano, tendo em vista a importância para o desenvolvimento da atividade.

Cada participante deverá levar os itens a seguir, levando em consideração o período de sua permanência na localidade do Cortes de Mercedes:

- Camisas de manga longa;
- Calças compridas;
- Bota de segurança;
- Bota de borracha cano longo;
- Óculos de segurança;
- Boné ou chapéu;
- Produtos de higiene pessoal;
- Roupa de cama e de banho.

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Devido ao fato da área ser distante de Guajará Mirim, sugerimos que sejam provisionados também demais pertences pessoais que julgarem necessários, incluindo medicamentos e outros.

Para confirmação de presença e obtenção de maiores informações, entrar em contato com a Sra. Juliana Oliveira, Coordenadora de Socioeconomia da ESBR, através do telefone (69) 99271-2563 ou do e-mail juliana.silva@energiasustentaveldobrasil.com.br, ou com a Sra. Vânia Ferreira, Analista de Socioeconomia, através do telefone (69) 99906-2239 ou do e-mail vania.ferreira@energiasustentaveldobrasil.com.br.

Oportunamente encaminhamos Plano de Manejo do Pirarucu (**Anexo**), contemplando os resultados consolidados das etapas previstas e realizadas até o presente momento, tendo em vista as tratativas realizadas nas reuniões dos dias 05/05/2016 na sede do INCRA em Guajará Mirim e 18/05/2016 na sede do INCRA em Porto Velho.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
 Documento - Tipo: *Carta*
 Nº. 02001. 010 *887* /2016 *35*
 Recebido em: 17/6/2016
Mascito
 Assinatura



Rio de Janeiro, 14 de junho de 2016

IT/VF 642 -2016

Sr. Rodrigo Ferreira Faccas
 Gerente do Escritório Local da EMATER – Guajará Mirim
 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER

Cc.: Sr. Thomaz Miazak de Toledo
 Diretor de Licenciamento Ambiental
 Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Convite para a 5ª Etapa do Plano de Manejo do Pirarucu (Contagem do Estoque de Pirarucu para a 2ª Despesa Experimental)

Av. Almirante Barroso 52. 2802
 Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800



Prezado Sr. Rodrigo Ferreira Faccas,

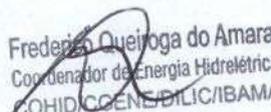
No dia 20 de maio de 2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, em consonância com o acordado na Reunião da Câmara Técnica de Ordenamento Pesqueiro realizada na Câmara de Vereadores de Guajará Mirim, apresentou informações sobre a execução da atividade de contagem do estoque de Pirarucu na região de lagos de Cortes de Mercedes (5ª etapa do Plano de Manejo), bem como da 2ª Despesa Experimental a ser realizada no corrente ano, conforme previsto no Eixo I do Plano de Trabalho do Subprograma de Apoio à Atividade Pesqueira (SAAP) no âmbito do Programa de Monitoramento e Apoio à Atividade Pesqueira.

A execução da 5ª etapa do citado plano visa nova avaliação do estoque de pirarucu (contagem) nos lagos de Cortes de Mercedes, para planejamento da execução da 2ª despesa experimental. A contagem de indivíduos será realizada no período de 20 de junho a 01 de julho de 2016, conforme detalhamento apresentado no quadro a seguir.

Data	Atividade	Informações	Prazo
20/06/16	Deslocamento da equipe de campo para início das atividades do manejo do Pirarucu na região do Cortes de Mercedes para a contagem de indivíduos	O barco sairá às 5h do porto de Guajará Mirim	Confirmação de presença deverá ser realizada até o dia 15/06/16 para o contato indicado no final desta correspondência.
27/06/16	Traslado dos convidados à Corte de Mercedes	Ponto de encontro: Colônia Z2 Horário às 8h	-
30/06/16	Retorno para Guajará Mirim	O barco sairá às 12h de Corte de Mercedes com previsão de chegada à Guajará Mirim no dia 01/07/16 às 10h.	-
01/07/16	Reunião Técnica - apresentação das informações coletadas em campo	Será realizada na Câmara Municipal de Guajará Mirim às 10h	-

A Sua Mota, para
conhecimento.

25/6/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/COEN/DILIC/IBAMA



Desta forma, a ESBR vem, por meio dessa, convidar esta EMATER para participar desta etapa do plano, tendo em vista a importância para o desenvolvimento da atividade.

Cada participante deverá levar os itens a seguir, levando em consideração o período de sua permanência na localidade do Cortes de Mercedes:

- Camisas de manga longa;
- Calças compridas;
- Bota de segurança;
- Bota de borracha cano longo;
- Óculos de segurança;
- Boné ou chapéu;
- Produtos de higiene pessoal;
- Roupa de cama e de banho.

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Devido ao fato da área ser distante de Guajará Mirim, sugerimos que sejam provisionados também demais pertences pessoais que julgarem necessários, incluindo medicamentos e outros.

Para confirmação de presença e obtenção de maiores informações, entrar em contato com a Sra. Juliana Oliveira, Coordenadora de Socioeconomia da ESBR, através do telefone (69) 99271-2563 ou do e-mail juliana.silva@energiasustentaveldobrasil.com.br, ou com a Sra. Vânia Ferreira, Analista de Socioeconomia, através do telefone (69) 99906-2239 ou do e-mail vania.ferreira@energiasustentaveldobrasil.com.br.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EM BRANCO



PR-RO-00012975/2016



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO

OFÍCIO n. 2156/2016-MPF/PRRO/PRDC

Porto Velho, RO, 17 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental – IBAMA
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede
70818-900 – Brasília/DF
(tel; 61-3316-1212)

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	OF
Nº. 02001.0 12	064 / 2016 - 44
Recebido em:	5/7/2016
Assinatura:	<i>Raphael</i>

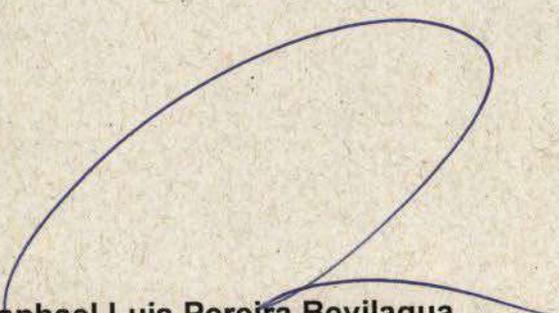
Assunto: Inquérito Civil 1.31.000.000249/2014-05.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito, com fulcro no art. 8º, II da LC 75/93, respostas aos questionamentos do documento anexo.

Fixo o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento deste ofício para resposta.

Atenciosamente,


Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

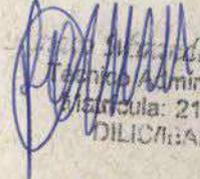
jvps

(69) 3216 - 0500 - www.prro.mpf.gov.br
Rua José Camacho, nº 3307 - Embratel CEP:76.820-886 – Porto Velho/RO

MPF
Ministério Público Federal

A CGENE.

8) providências e demais encaminhamentos.

 Alexandre Carvalho
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/IBAMA 06/07/2016

A COHID,
para providenciar as impropriações requeridas.
07/07/16

Luiz Henrique dos Santos
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

A Alemanha
Quim, para obter
relatório.
14/07/16


Frederico Queiroga de Amaral
Coordenador de Energia Hidroelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

ÚNICO-PR/RO - 11671 2056



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA
Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO
Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br
www.mabnacional.org.br



Ofício N° 45/16

Porto Velho, 06 junho de 2016.

Ao: Procurador da República Raphael Bevilaqua

Ministério Público Federal (MPF) – Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC)

Procuradoria da República em Rondônia
Recebido em 07/06/16 Hora 08
Sandra M. Cruz da Luz Level
Técnico Administrativo
MPE/PR/RO

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar cordialmente a vossa senhoria, e nos apoiando na Lei de Acesso a Informação, invocamos as funções atribuídas a esta procuradoria para ter acesso às seguintes informações em relação ao processo de licenciamento ambiental da **UHE Jirau**:

A) Quais as providencias adotadas a partir do Ofício nº 2/2016/SRE ANA-ANA, documento nº 00000.000134/2016-04 de 4 de janeiro de 2016, sobre os estudos de remanso no reservatório da UHE Jirau e a proteção das áreas de montante, referente ao documento 00000.080271/2015, processo 02501.000047/2006, encaminhado pela ANA à Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA. O qual informa que:

“1. Em atenção do Ofício 02001.014505/2015-61 DILIC/IBAMA, informamos que a ANA concluiu as análises relativas aos novos estudos de remanso do reservatório da UHE Jirau, conforme Parecer Técnico nº 96/2015/COREG/SER.

2. Ainda, foi estabelecido pela ANA a partir de avaliação interna e consultas realizadas à ANEEL, ONS e MME que a proteção definitiva das localidades e infraestruturas afetadas pelos efeitos de remanso do reservatório da UHE Jirau conforme estabelecido na sua outorga de direito de uso de recursos hídricos, de responsabilidade da Energia Sustentável do Brasil – ESBR deverá ser efetivada por meio de medidas estruturais, que envolverão a realocação da área urbana de Abunã-Vila e o alteamento de trechos da BR 364 e respectivas pontes. Neste sentido, segue cópia do Ofício 361/2015/AA-ANA, encaminhado à ESBR.”

B) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante as determinações comunicadas pelo Ofício nº 361/2015/AA-ANA, documento nº 00000.059068/2015-90, encaminhado para ESBR no dia 6 de outubro de 2015, sobre os níveis d’água no reservatório da UHE Jirau, referente ao processo 02501.000047/2006. No documento o órgão coloca que:

“1. Em atenção à Carta 1174/IT/PT, encaminhamos cópia do Parecer Técnico.

2. Em relação às medidas de proteção às medidas de proteção necessárias para proteção das infraestruturas e localidades contra os efeitos de remanso do reservatório da UHE Jirau, preconizadas na sua outorga de direito de uso de recursos hídricos, e considerando as manifestações exaradas pela ANEEL por meio do Ofício nº 135/2015-DR/ANEEL, pelo ONS por meio da Carta nº 1245/100/2015 e pelo MME por meio do Ofício 170/2015/AA-ANA, informa que a proteção definitiva, de

EM BRANCO



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



responsabilidade da outorgada, deverá ser efetivada por meio de medidas estruturais, que envolverão a realocação ou proteção da área urbana de Abunã e o alteamento de trechos da BR 364 e respectivas pontes.”

C) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante as determinações comunicadas pelo Ofício nº 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA de 20 de janeiro de 2016, sobre a atualização de informações sobre o remanso da UHE Jirau, no qual são feitas as seguintes solicitações pelo IBAMA:

“1. Em atenção ao processo de licenciamento da UHE Jirau, solicito que sejam apresentados mapas e arquivos shapefile da área e da envoltória do reservatório da UHE Jirau considerando os efeitos de remanso para a nova vazão correspondente à média das máximas anuais e o estudo de remanso definido pela ANA (PT 96/2015/COREG/SRE/ANA).

2. A ESBR deve apresentar espacialização da APP do reservatório e das propriedades rurais, destacando aquelas que são atingidas pela envoltória atualizada do reservatório. Para as propriedades rurais atingidas, solicito que a ESBR apresente, conjuntamente:

i) o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas;

ii) planilha com o número total das propriedades rurais que serão relocadas, com indicação do proprietário e endereço/localização do imóvel; e

iii) cronograma de execução das ações.

3. A ESBR deve apresentar também um comparativo, por meio de mapas e descrição técnica, da área ocupada pelo reservatório, APP e das propriedades atingidas antes e após a atualização dos estudos.

4. Solicito, ainda, que sejam apresentados mapas e arquivos shapefile da mancha de inundação para o TR 50 anos e TR 100 anos, espacializando as propriedades e os equipamentos urbanos e a infraestrutura viária atingidos pelo remanso do barramento, considerando as cotas de proteção determinadas pela ANA. Para as propriedades urbanas atingidas, solicito que a ESBR apresente conjuntamente:

i) o cadastro socioeconômico das pessoas/famílias afetadas;

ii) planilha com o número total de imóveis (residenciais e comerciais) que serão relocados, com indicação do proprietário e endereço do imóvel; e

iii) cronograma de execução da relocação ou proteção da área urbana.

EMERANCO



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Arceira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



5. A ESBR deverá realizar medidas complementares de comunicação e informação, direcionadas às comunidades atingidas e às propriedades rurais, sobre a nova cota de proteção e a regra operacional da Usina, com posterior envio de relatório comprovando as ações realizadas.

6. Por fim, informo que todos os documentos solicitados neste Ofício devem ser encaminhados em até 20 (vinte) dias.”

D) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante a determinação comunicada a ESBR pelo OF 02001.001332/2016-01 DILIC/IBAMA de 16 de fevereiro de 2016, o mesmo diz que:

“1. Em continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau e em atendimento à condicionante 2.15, item d, da LO nº 1097/2012, informo que a ESBR deverá doar as casas desocupadas pela empresa, em Nova Mutum Paraná, à Prefeitura Municipal de Porto Velho, ou tomar providências para promover destinações socialmente viáveis aos imóveis.

2. Por fim, considerando que efeitos negativos, relacionados à desocupação das casas, estão ocorrendo em Nova Mutum Paraná, a ESBR deverá adotar medida compensatória complementar, enquanto permanecer este impacto, previsto no licenciamento ambiental da UHE Jirau.”

E) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante as recomendações do IBAMA apontadas na NOT. TEC. 02001.000481/2016-44 COHID/IBAMA referente ao Relatório de vistoria na área de influência da UHE Jirau no rio Madeira durante os dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2016. Ao final do documento o órgão encaminha os seguintes pontos:

“III. RECOMENDAÇÕES

70. Diante das constatações expostas neste relatório, recomenda-se que a ESBR:

a) Em relação ao distrito de Jacy-Paraná, no prazo de 60 dias:

(i) realize levantamento do grupo que vive nas ruas de Jacy-Paraná, inclusive por meio das entidades públicas de assistência social da região e caso seja identificado ex-empregados da UHE Jirau ou de suas contratadas em situação de rua, realize ações de apoio ao grupo e disponibilize, no interesse deste, passagens de retorno as localidades de origem.

(ii) esclareça à população, por meio de ações de comunicação, as atribuições e as ações da ESBR para atendimento as questões de segurança; abastecimento de água e tratamento de esgoto no distrito; entre outros assuntos que achar pertinente, com posterior envio de relatório ao Ibama;

(iii) esclareça ao Ibama, quanto à sua atribuição e ações realizadas para a implantação da UPA em Jacy-Paraná;

EM BRANCO



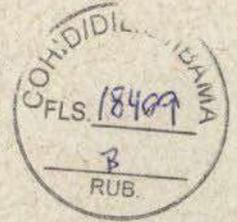
MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mabrondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



b) Apresente, no prazo de 60 dias, relatório consolidado sobre a desmobilização de mão de obra da UHE Jirau.

c) Em relação à Nova Mutum Paraná:

(i) atenda as recomendações do Ofício nº 02001.001332/2016-01 DILIC/IBAMA;

(ii) envie esforços para a busca de soluções dos problemas relatados durante a reunião em Nova Mutum Paraná, dia 16/02/2016, inclusive junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso.

d) Quanto ao ramal Primavera:

(i) realize, no prazo de 60 dias, estudo de caso sobre as propriedades no ramal Primavera, para avaliar os efeitos do reservatório nessa localidade, tanto em relação à produtividade das propriedades quanto ao acesso pelo ramal Primavera, com posterior envio de relatório ao Ibama;

(ii) atenda as recomendações do Ofício nº 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA.

e) Em relação ao ramal Santo Antônio, avalie, no prazo de 60 dias, os efeitos do reservatório nessa localidade, incluindo avaliação do lençol freático, produtividade das propriedades e acessibilidade pelo ramal Santo Antônio, com posterior envio de relatório ao Ibama.

71. Recomenda-se nova vistoria aos ramais Primavera e Santo Antônio, com equipe técnica do Ibama e órgãos interessados, para verificar in loco as condições das propriedades e da acessibilidade dos ramais, relacionadas à possível influência do reservatório/remanso da UHE Jirau, nas regiões."

F) Quais as providências adotadas e a resposta do consórcio mediante a determinação comunicada a ESBR pelo OF 02001.003375/2016-12 CGENE/IBAMA de 05 de abril de 2016, o mesmo reafirma os apontamentos da Nota Técnica nº 02001.000481/2016-44 COHID/IBAMA que apresenta as observações da vistoria técnica, realizada nos dias 15, 16, 17 e 18 de fevereiro de 2016. Os pontos reafirmados são:

"a) Em relação ao distrito de Jacy-Paraná, no prazo de 60 dias:

(i) realize levantamento do grupo que vive nas ruas de Jacy-Paraná, inclusive por meio das entidades públicas de assistência social da região e caso seja identificado ex-empregados da UHE Jirau ou de suas contratadas em situação de rua, realize ações de apoio ao grupo e disponibilize, no interesse deste, passagens de retorno às localidades de origem;

(ii) esclareça à população, por meio de ações de comunicação, as atribuições e as ações da ESBR para atendimento às questões de segurança; abastecimento de água e tratamento de esgoto no distrito; entre outros assuntos, com posterior envio de relatório ao Ibama;

FM BRANCO



MOVIMENTO DOS ATINGIDOS POR BARRAGENS – MAB

SECRETARIA ESTADUAL – RONDÔNIA

Rua Aroeira, 4416 – Caladinho – Porto Velho/RO

Fone: (69) 3213-4982 – Email: mab_ondonia@yahoo.com.br

www.mabnacional.org.br



(iii) esclareça ao Ibama, quanto à sua atribuição e ações realizadas para a implantação da UPA em Jacy-Paraná.

b) Apresente, no prazo de 60 dias, relatório consolidado sobre a desmobilização de mão de obra da UHE Jirau.

c) Em relação à Nova Mutum Paraná, envie esforços para a busca de soluções dos problemas relatados durante a reunião em Nova Mutum Paraná, dia 16/02/2016, inclusive junto aos órgãos responsáveis, quando for o caso.

d) Quanto ao ramal Primavera:

(i) realize, no prazo de 60 dias, estudo de caso sobre as propriedades no ramal Primavera, para avaliar os efeitos do reservatório nessa localidade, tanto em relação à produtividade das propriedades quanto ao acesso pelo ramal Primavera, com posterior envio de relatório ao Ibama;

(ii) reitere as recomendações do Ofício nº 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA.

e) Em relação ao ramal Santo Antônio, avalie, no prazo de 60 dias, os efeitos do reservatório nessa localidade, incluindo avaliação do lençol freático, produtividade das propriedades e acessibilidade pelo ramal Santo Antônio, com posterior envio de relatório ao Ibama."

G) Além das informações mencionadas acima, também solicitamos:

(i). O Caderno de Preços que será adotado como parâmetro nas ações indenizatórias no processo de remanejamento dos atingidos.

(ii). O Plano de Comunicação das ações de comunicação determinadas pelo IBAMA nos documentos mencionados acima.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos,

Atenciosamente,

João Marcos Rodrigues Dutra

Coordenação do Movimento dos Atingidos por Barragens/ Rondônia.

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001. 011 296/2012-85
Recebido em: 23/6/2016
Assinatura Isac

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 20 de junho 2016

IT/EM 673-2016

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento à Condicionante 2.16 “a” da LO nº 1097/2012
Programa de Compensação Social.



Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

No dia 19 de novembro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A (ESBR) encaminhou a este Instituto, por meio da correspondência AJ/BP 2327-2012, o Projeto de Desmobilização, elaborado com base nas informações coletadas junto às empresas contratadas responsáveis pela contratação dos trabalhadores vinculados à construção da UHE Jirau, com o objetivo de mitigar os impactos decorrentes da desmobilização de mão de obra, em atendimento ao item “a” da condicionante 2.16 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012.

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

O documento foi analisado por meio do Parecer Técnico (PT) nº 161/2012 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, recebido no dia 02 de janeiro de 2013, através do Ofício nº 394/2012/COHID/CGENE/DILIC/IBAMA, tendo sido solicitado o que segue.

“b) No âmbito do Subprograma de desmobilização de Mão de Obra:

- Executar sistema de monitoramento de forma a obter informações como: nº de trabalhadores de outros estados que retornaram ao local de origem; nº de trabalhadores contratados para outras obras em outros estados; nº de trabalhadores absorvidos pelo mercado de trabalho local, dentre outras informações pertinentes;
- Encaminhar relatórios mensais contendo o histograma de mobilização da obra.”

Sendo assim, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar o histograma atualizado, contemplando o realizado até o mês de maio de 2016.

Desta forma, entendemos que o item “a” da condicionante 2.16 da LO encontra-se em atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

1/1 *Isac*

A Alameda Duim,
para acompanhamento,

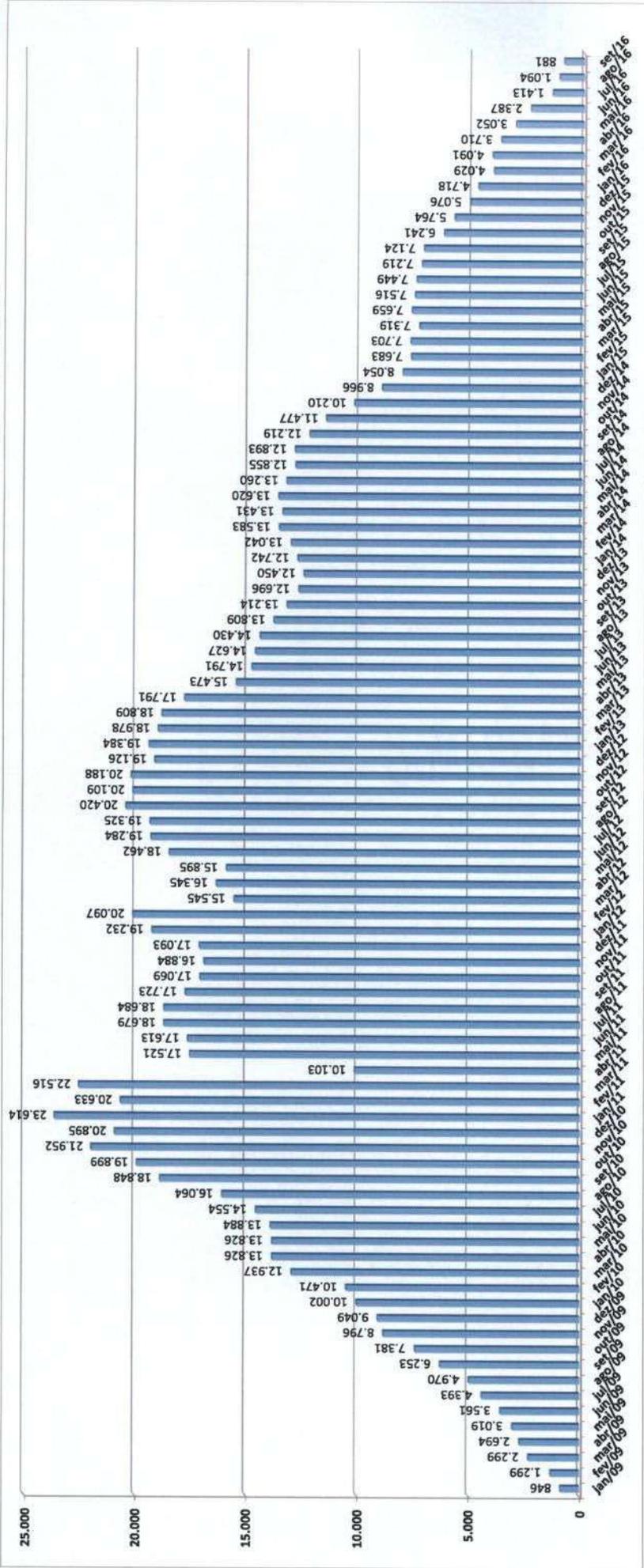
5716146



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



HISTOGRAMA ATUALIZADO DA QUANTIDADE DE MÃO-DE-OBRA ENVOLVIDA NAS ATIVIDADES CONSTRUTIVAS DA UHE JIRAU



[Handwritten signature]

EM BRANCO

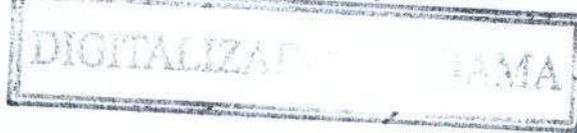
Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

IT/AT 670-2016

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.005086/2016-58 COHID/IBAMA -
Sistemas de Transposição de Peixes (STP) - Programa de Conservação da Ictiofauna

Prezado Dr. Thomaz Toledo,



Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

No dia 30/05/2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.005086/2016-58 COHID/IBAMA, encaminhando o Parecer nº 02001.001528/2016-97 COHID/IBAMA, contendo a análise dos relatórios de monitoramento dos Sistemas de Transposição de Peixes (STPs) da UHE Jirau. Neste ofício, o IBAMA solicitou o atendimento às seguintes recomendações:

- Encaminhar nos relatórios trimestrais somente os dados de monitoramento do STPPs do referido trimestre;
- Inicie imediatamente a marcação com marcas telemétricas das espécies-alvo e encaminhe a relação dos espécimes marcados;
- Amplie a rede telemétrica de monitoramento para pontos a montante da UHE Jirau; e
- Implemente as recomendações da Nota Técnica dos Consultores Ronaldo Barthem, Ângelo Agostinho e Domingos Fernandez, em todos os casos de monitoramento do STPPs e Implantação do Protocolo experimental.”

Desta forma, a ESBR vem, através desta, encaminhar a Nota Técnica (NT) elaborada pela ESBR e pelas empresas especializadas Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda. e Neotropical Consultoria e Assessoria Ambiental Ltda, contratadas pela ESBR, contendo esclarecimentos e informações sobre essas recomendações e outras informações que se fizeram necessárias.

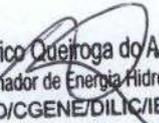
Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento -Tipo:	Carta
Nº. 02001. 011-298 /2016-74	
Recebido em:	23/6/2016
Assinatura	

A Sua Meta, sua
análise.

27/6/56


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

NOTA TÉCNICA

Respostas ao ofício Nº 02001.005086/2016-58 COHID-IBAMA que trata da análise dos documentos IT/RL 968/2015, IT/RL1363/2015 e IT/RL101/2016, referente ao monitoramento dos STP da UHE Jirau.

Porto Velho, 16 de junho de 2016

Abaixo seguem as respostas aos pontos levantados pela COHID/IBAMA através do ofício Nº 02001.005086/2016-58 COHID-IBAMA:

2. O 3º relatório trimestral refere-se ao período de 01 de abril a 30 de junho de 2015. Segundo informações da ESBR, em meados de fevereiro de 2015, as atividades de operação foram novamente paralisadas nos STP-1 e STP-2, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, respectivamente, só retornando as operações em 07/04/2015 e 22/06/2015 respectivamente. Nesse sentido, observamos que no período que abrange o 2º relatório trimestral (janeiro a março) e o 3º relatório trimestral, houve um período de 48 dias de parada do STPP-1 e 100 dias para o STPP-2, sendo no total 148 dias sem funcionamento do sistema.

Resposta: O 1º Relatório Trimestral compreende o período entre 01 de dezembro de 2013 e 09 de fevereiro de 2014, o 2º Relatório Trimestral compreende o período entre 19 de setembro e 31 de dezembro de 2014 e o 3º Relatório Trimestral o período entre 01 de abril e 30 de junho de 2015, como reportado acima.

No período que compreende o 1º Relatório Trimestral as atividades dos STP-1 e STP-2 foram paralisadas nos dias 04 e 10/02/2014, respectivamente, conforme comunicação feita pela ESBR para o IBAMA, no dia 19/02/2014, por meio da correspondência IT/PS 394-2014 (Anexo I), em função das elevadas vazões registradas no rio Madeira e a consequente elevação do seu nível, inclusive a valores acima das médias máximas históricas, devido, principalmente, às altas taxas de precipitação nas cabeceiras da bacia hidrográfica deste rio, motivadas pela ocorrência de eventos extremos de precipitação

nos territórios boliviano e peruano, nos rios Beni e Madre de Dios. A cheia histórica no rio Madeira se prolongou até maio de 2014, a qual ocasionou sérios danos às estruturas dos STP, o que demandou várias obras de reparos. Imediatamente após as obras, as atividades foram retomadas no STP-1 no dia 19/09/2014 e no STP-2, no dia 08/10/2014, conforme informado ao IBAMA, no dia 24/09/2014, por meio da correspondência IT/PS 1486-2014 (Anexo II).

Desta forma, os dados apresentados no 1º Relatório Técnico Trimestral de Operação dos Sistemas de Transposição de Peixes da UHE Jirau, apresentado em março de 2014, reportou os dados obtidos no período entre dezembro de 2013 e fevereiro de 2014. No período entre os meses de março e agosto de 2014 houve a paralisação dos STP conforme exposto acima, o que justifica a inexistência de relatórios técnicos trimestrais que contemplem este período. No período que contempla o 1º Relatório Trimestral foram registrados 26.514 espécimes nos STP.

O 2º Relatório Trimestral refere-se ao período entre 19/09/2014 e 31/12/2014, no qual o STP-1 ficou paralisado para obras de manutenção por 19 dias e o STP-2 por 42 dias, conforme datas de retomada de sua operação, informadas ao IBAMA, no dia 24/09/2014, por meio da correspondência IT/PS 1486-2014, sendo registrados 165.388 indivíduos que foram transpostos, com exceção dos 509 espécimes de piramutaba.

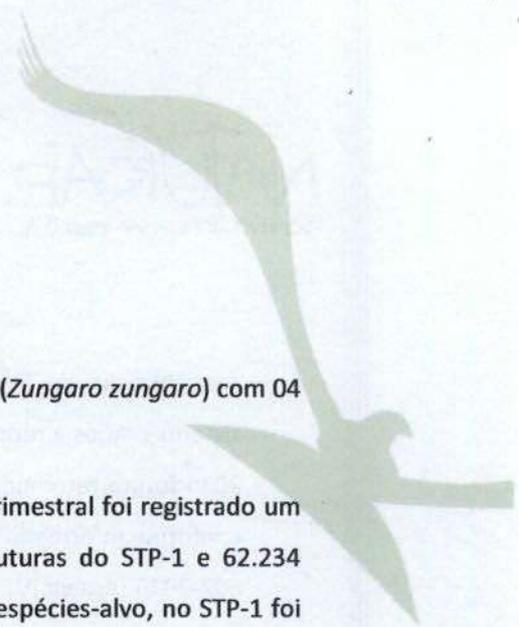
O 3º Relatório Trimestral reporta os dados coletados entre abril e junho de 2015, sendo registrados 427 indivíduos nas estruturas dos STP, ressaltando que este período compreende a estação de vazante e seca, no qual o número de peixes que sobem o rio é escasso. Os dados referentes a janeiro e fevereiro de 2015 foram reportados no 5º Relatório Semestral do PCI, conforme informado ao IBAMA, no dia 31/07/2015, por meio da correspondência IT-RL 968-2015 (Anexo III).

Ressalta-se que entre janeiro e fevereiro de 2015 o STP-1 ficou parado por apenas 6 dias, enquanto que o STP-2 ficou por 5 dias. Em março de 2015, o nível do rio Madeira, a jusante da UHE Jirau, influenciado diretamente pelo remanso do reservatório da UHE Santo Antônio, alcançou valores extremos, promovendo, novamente, o alagamento das estruturas dos STP-1 e STP-2, incluindo seus tanques de adução das vazões e de

concentração de peixes, resultando na necessidade de paralisação da operação dos sistemas. Após a redução do nível d'água a jusante do barramento, no dia 07 de abril de 2015 foram retomadas as atividades no STP-1 e no dia 22 de junho de 2015, no STP-2, conforme informado ao IBAMA, no dia 05/05/2015, por meio da correspondência IT/AT 602-2015 (Anexo IV).

3. Nota-se que os resultados apresentados, referem-se apenas aos dados do STPP-1, onde foram capturados 427 espécimes de peixes. Deste quantitativo, houve a presença de 04 das 08 espécies que são alvos de monitoramento para transposição como estabelecido na condicionante 2.11.1 (c) Piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), com 12 indivíduos, o barba-chata (*Pinirampus pinirampus*), com 50 indivíduos, o sorubim, pintado ou cachara (*Pseudoplatystoma punctifer*) com 01 (um) indivíduo e jaú (*Zungaro zungaro*) com 06 (seis) indivíduos. Vale ressaltar, que até o presente momento as duas principais espécies (*Brachyplatystoma rousseauxii* e *Brachyplatystoma platynema*) que foram as mais discutidas durante a construção do empreendimento, não foram identificadas nos Sistemas de Transposição e muito menos durante a pesca experimental. Ressalta-se que o principal objetivo da construção do STPPs e da pesca experimental, quando do não funcionamento dos STPPs é principalmente garantir a passagem a montante dos grandes bagres migradores e espécies-alvo, para as áreas de desova localizadas acima do barramento e em território boliviano.

Resposta: Esclarecemos que durante o período de atividades reportado no 1º Relatório Trimestral, o STP-1 ficou paralisado conforme informado ao IBAMA através da correspondência IT/PS 394-2014 (ver Anexo I), pois foram realizadas as amostras de número 01 a 12 do protocolo experimental no canal de ascensão STP-1, contemplando o período de enchente. Já no STP-2, foi registrado um total de 26.513 espécimes de peixes capturados. Neste período foi registrada a presença de 04 (quatro) das 08 (oito) espécies alvo indicadas pela alínea c da condicionante 2.22.1 da LI nº 621/2009, sendo elas a piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), com 04 (quatro) indivíduos, o barba-chata (*Pinirampus pinirampus*), com 669 indivíduos, o sorubim, pintado ou cachara



(*Pseudoplatystoma punctifer*) com 06 (seis) indivíduos e o jaú (*Zungaro zungaro*) com 04 (quatro) indivíduos, totalizando 4.679 indivíduos.

Durante o período de atividades reportado no 2º Relatório Trimestral foi registrado um total de 103.154 espécimes de peixes capturados nas estruturas do STP-1 e 62.234 espécimes de peixes nas estruturas do STP-2. Em relação às espécies-alvo, no STP-1 foi registrada a presença de 05 (cinco) das 08 (oito) espécies alvo indicadas pela *alínea c* da condicionante 2.22.1 da LI nº 621/2009, sendo elas a piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), com 424 indivíduos, o barba-chata (*Pinirampus pinirampu*), com 3.389 indivíduos, o sorubim, pintado ou cachara (*Pseudoplatystoma punctifer*) com 938 indivíduos, o caparí, cacharra ou capararí (*Pseudoplatystoma tigrinum*) com 02 (dois) indivíduos e o jaú (*Zungaro zungaro*) com 142 indivíduos. No STP-2 foram registradas as seguintes espécies-alvo: piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), 85 indivíduos, o barba-chata (*Pinirampus pinirampu*), com 42 indivíduos, o sorubim, pintado ou cachara (*Pseudoplatystoma punctifer*) com 311 indivíduos e o jaú (*Zungaro zungaro*) com 48 indivíduos. Portanto, no período reportado no 2º Relatório Trimestral foram capturados o total de 165.388 indivíduos, dentre estes 5.381 foram espécies-alvo.

Durante o período de atividades reportado no 3º Relatório Trimestral foi registrado um total de 427 espécimes de peixes capturados nas estruturas do STP-1. Em relação às espécies alvo, foi registrada a presença de 04 (quatro) das 08 (oito) espécies alvo, sendo elas a piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), com 12 indivíduos, o barba-chata (*Pinirampus pinirampu*), com 50 indivíduos, o sorubim, pintado ou cachara (*Pseudoplatystoma punctifer*) com 01 (um) indivíduo e o jaú (*Zungaro zungaro*) com 06 (seis) indivíduos. Neste período não é observada a movimentação massiva de cardumes no rio Madeira, atividade característica do período reprodutivo, o que justifica o baixo número de capturas. A **Figura 1** apresenta a variação mensal da abundância registrada nos STP da UHE Jirau, a qual se mostra mais elevada durante o período de enchente, assim que o nível da água começa a elevar.

9

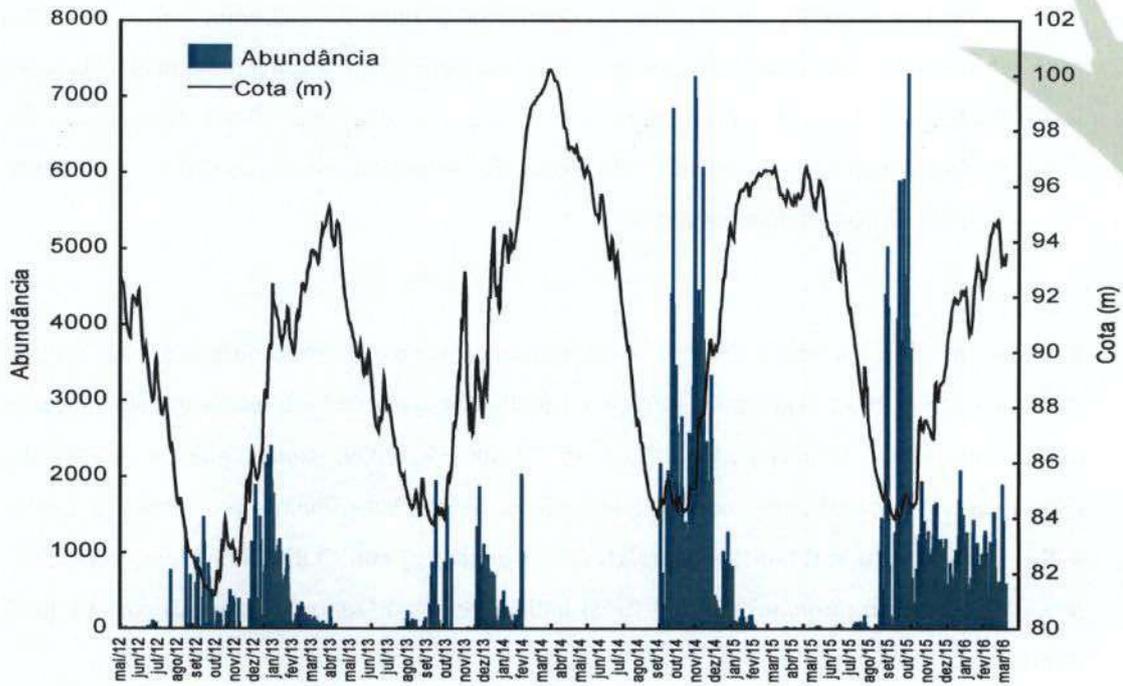


Figura 1. Cota diária (m) do rio Madeira e abundância dos peixes registrados nos STP da UHE Jirau. A fase pré enchimento corresponde o período entre maio de 2012 e outubro de 2012, o enchimento o período entre novembro de 2012 e abril de 2013 e o pós-enchimento compreende o período entre maio de 2013 e março de 2016.

4. O 4º relatório trimestral traz informações do monitoramento dos dois STPPs no período de 01/07/2015 a 30/09/2015. Neste período, foram capturados no STPP-1 1.088 e no STPP-2 25.967 espécimes de peixes. Foram detectados 4 das 08 espécies-alvo, indicadas para transposição (*Pininampus pirinampus*, *Pseudoplatystoma punctifer*, *Pseudoplatystoma tigrinum*, *Zungaro zungaro*) no STPP-1 e somente uma no STPP-2 (*Zungaro zungaro*). Os dados apresentam informação interessante quanto a diferença de quantitativo de peixes por período do dia, sendo que no STPP-1 a diferença foi bastante significativa (67,92% no período noturno e 32,08% no período diurno), no STPP-2 a diferença não foi significativa (51% noturno e 48,71% diurno).

Resposta: As informações acima correspondem àquelas reportadas no 4º Relatório Trimestral. Ressalta-se que por se tratar de um período de seca (julho, agosto e setembro), há menor captura de peixes nos STP, pois não corresponde à época de subida

[Assinatura]

de cardumes no rio, a qual começa a ocorrer no período de enchente, com as primeiras chuvas. Ressalta-se também que apesar de haver diferença na porcentagem de indivíduos capturados durante o dia e durante a noite, essa diferença não é estatisticamente significativa quando é avaliado todo o período de funcionamento do STP, ou seja, desde de maio de 2012 a maio de 2016.

5. No 5º relatório trimestral abrange o período de outubro a dezembro de 2015, No STPP 1, segundo a ESBR, foram registradas a presença de 05 (cinco) das 08 (oito) espécies alvo indicadas pela alínea c da condicionante 2.22.1 da LI nº 621/2009, sendo elas a piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*), com 641 indivíduos, barba-chata (*Pinirampus pirinampu*), com 4.237 indivíduos, o sorubim (*Pseudoplatystoma punctifer*) com 3.832 indivíduos, o caparari (*Pseudoplatystoma tigrinum*) com 03 (três) indivíduos e jaú (*Zungaro zungaro*) com 01 (um) indivíduo.

Resposta: Os dados acima referem-se somente ao STP-1. No STP-2 foi registrada a presença de 05 (cinco) das 08 (oito) espécies alvo, sendo elas a piramutaba (*Brachyplatystoma vaillantii*) com 02 (dois) indivíduos, a pirapitinga (*Piaractus brachypomus*) com 01 (um) indivíduo, o barba-chata (*Pinirampus pirinampu*) com 30 (trinta) indivíduos, o sorubim (*Pseudoplatystoma punctifer*) com 69 (sessenta e nove) indivíduos e o jaú (*Zungaro zungaro*) com 05 (cinco) indivíduos. Portanto, houve o registro de 11.791 indivíduos de espécies alvo nos dois STP da UHE Jirau entre outubro e dezembro de 2015.

6. No STPP-2, o monitoramento somente abrangeu o período entre 01/10 a 28/10/2015 e 28/12 a 31/12/2015, apenas 30 dias de monitoramento. Nesse período foram registrados um total de 60.560 espécimes de peixes nas estruturas do STP-2, as principais espécies presentes foram *Prochilodus nigricans* (total indivíduos 31.481), *Calophysus macropterus* (total de indivíduos 24.996) e *Brycon amazonicus* (total de indivíduos 3.896).



Resposta: O STP-2 foi paralisado no dia 28 de outubro para obras de reparo e voltou sua operação no dia 28 de dezembro de 2015, conforme informado ao IBAMA, no dia 14/01/2016, por meio da correspondência IT/AT 064-2016 (Anexo V).

7. O relatório indica óbito de 146 espécimes de peixe no STPP e 155 espécimes que foram destinados ao Laboratório do PCI, que não foi comunicado ao órgão ambiental. O relatório informa ainda, que os 155 espécimes enviados ao PCI foram de Piramutaba (*Brachyplatystoma vailantii*). Os relatórios não apresentaram biomassa por espécie.

Resposta: O descarte de 146 indivíduos foi um evento pontual, no qual foi observada a morte após algumas horas da soltura, na área de soltura a montante. O descarte desses indivíduos foi devidamente reportado no 2º Relatório Trimestral, enviado ao IBAMA em janeiro de 2015, bem como nos relatórios semestrais subsequentes.

Contudo, é importante destacar que até março de 2016 foram registrados 507.122 indivíduos nos STP, sendo 229.049 (45,17%) no STP-1 e 278.073 (54,83%) no STP-2. Do total de indivíduos capturados apenas 146 (0,022%) foram descartados, sendo que 506.815 (99,94%) foram soltos, como apresentado na Tabela 1. Ressalta-se que desde maio de 2012, houve apenas dois registros de morte de peixes (23/09/2014 e 01/10/2014, tal como consta na planilha de dados enviada ao IBAMA), sendo descartados 131 indivíduos de piracatinga (*Calophysus macropterus*), 01 (um) peixe-cachorro (*Hydrolycus scomberoides*), 01 (um) mandi (*Pimelous blochii*), 09 (nove) barba-chata (*Pinirampus pirinampu*) e 04 (quatro) sardinhas (*Triportheus culter*).

Tabela 1. Abundância e destinação dos espécimes registrados nos STP da UHE Jirau entre maio de 2012 e março de 2016.

DESTINAÇÃO	STP-1		STP-2	
	N	%	N	%
Descarte	146	0,028	-	-
Laboratório PCI	115	0,022	44	0,008
Preservado	1	0,0002	1	0,0002
Soltura	228.787	45,17	278.028	54,82
TOTAL	229.049	45,2	278.073	54,83

É importante considerar que nos dias 23/09 e 01/10/14 foram registrados um total de 2.808 espécimes nos STP, sendo que todos foram soltos na área destinada à soltura a montante da barragem. Após algumas horas da soltura, biólogos do STP voltaram ao local para vistoria de rotina e verificaram a morte de alguns espécimes, os quais totalizaram 5,20% dos indivíduos capturados nos dias mencionados, ou seja, pequena porcentagem diante de 94,8% de indivíduos soltos com sucesso.

Diante do manuseio do peixe na captura e transporte, mesmo com toda precaução, há probabilidade de perdas, em função de diversos fatores, tais como o estado de nutrição dos animais, alimentação, estresse, temperatura da água, entre outros (Kubitza, 2011). Todavia, a porcentagem de perdas registradas nos STP da UHE Jirau é muito baixa (0,028%), o que enfatiza os esforços realizados durante todo o processo de operação dos STP da UHE Jirau. Desta forma, é necessário trabalhar com uma margem de perda, em eventos cuja manipulação de peixes seja inevitável. Sugere-se que uma taxa perda de até 5% do total de indivíduos registrados seja aceitável em eventos de manipulação. Mesmo no ambiente natural muitos peixes morrem ao se deslocar durante a piracema, pois passam por locais com muitas corredeiras e pedrais, além de não se alimentarem por muitos dias durante o período de subida do rio para a reprodução (Lowe-McConnell, 1995).

Em relação aos 155 espécimes de piramutaba enviados ao PCI para análises bioecológicas, informa-se que as coletas foram iniciadas em novembro de 2014 após definição ocorrida durante a realização de reunião técnica com o IBAMA, em Brasília/DF, nos dias 27 e 28/10/2014.

A referida reunião foi realizada em conjunto com a Santo Antônio Energia S.A., contando com a participação da equipe de analistas ambientais da DILIC/IBAMA, além de pesquisadores ligados a diversos centros de pesquisas relacionados com a ictiofauna, quando foi discutida a distribuição, ecologia e biologia da piramutaba no rio Madeira, assim como apontado os passos necessários para possibilitar o entendimento da situação desta espécie na área de estudo.

Embora este tópico não tenha sido contemplado na ata da referida reunião, os especialistas na área (Dr. Ângelo Antônio Agostinho e Dr. Ronaldo Barthem) enfatizaram que os dados de biologia e ecologia da espécie deveriam ser coletados para um melhor diagnóstico da atual situação da espécie na região estudada, dentro deste entendimento a equipe de campo realizou as análises bio-ecológicas nas piramutabas.

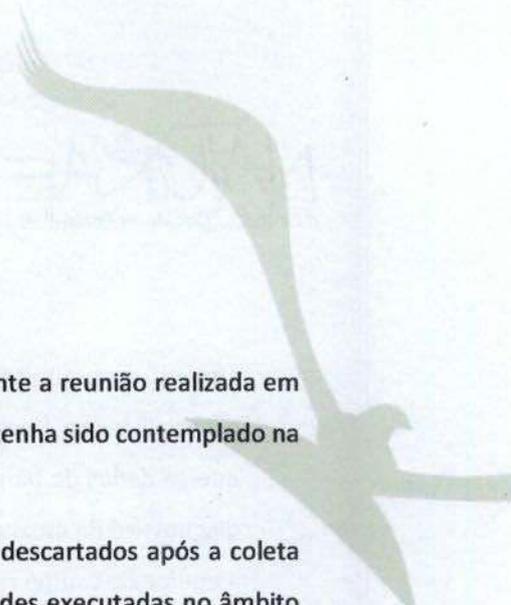
As coletas de piramutaba destinadas ao PCI se encerraram em maio de 2015, contudo, em novembro de 2015 04 (quatro) indivíduos foram capturados para o experimento de telemetria, mas não resistiram e, assim, foram destinados ao PCI. Consta desde o 2º Relatório Trimestral, na tabela de destinação, a coleta de piramutaba destinada ao PCI para análises. Os dados coletados compuseram um banco de dados específico para o atendimento da demanda levantada durante a reunião supracitada, os quais foram utilizados para a produção de um relatório preliminar sobre a biologia da espécie, o qual ainda se encontra em discussão entre os consultores, para a devida finalização e apresentação ao IBAMA.

8. Não consta nos documentos que os espécimes de Piramutaba seriam sacrificados. A exigência da condicionante 2.29 era para marcação destes indivíduos para monitoramento. Diante dessa informação, consultamos a ata de reunião realizada sobre Piramutaba no dia 27/10/2014, onde constatamos que não há nenhum item acordado, autorizando o abate de espécimes de Piramutaba (*B. vailantii*). Segundo a ata de reunião os encaminhamentos foram: (...)

Resposta: Vide resposta ao item 7.

9. Dessa forma, a justificativa do empreendedor não procede, sendo que solicita-se explicações deste procedimento, visto que os espécimes que porventura devam ser destinados como testemunhos, serão enviados as coleções de instituição autorizada, aprovadas nas Autorizações de Captura.

Resposta: Conforme citado na resposta apresentada para o item 7 acima, os 155 espécimes de piramutaba foram destinados para a coleta de material biológico para o



atendimento às recomendações feitas pelos consultores durante a reunião realizada em Brasília/DF nos dias 27 e 28/10/2014, embora este tópico não tenha sido contemplado na ata da referida reunião.

Assim, ressalta-se que os 155 espécimes foram devidamente descartados após a coleta de material biológico, seguindo o protocolo padrão de atividades executadas no âmbito do Laboratório de Ictiologia do Programa de Conservação da Ictiofauna em execução na área de influência da UHE Jirau, e não serão enviados como testemunho científico.

10. Diante da constatação, solicitamos o encaminhamento deste parecer a Diretoria de Proteção Ambiental para apuração de responsabilidades administrativas tanto da Energia Sustentável do Brasil ESBR, quanto da Naturae Consultoria Ambiental, responsável pelo monitoramento dos Sistemas de Transposição.

Resposta: Conforme explicitado nas respostas acima, referente ao encaminhamento dos 155 espécimes de piramutaba para o Laboratório do Programa de Conservação da Ictiofauna em execução na área de influência da UHE Jirau, a ESBR e a NATURAE reiteram o seu compromisso com a operação eficiente dos STP da UHE Jirau, no sentido de minimizar o impacto proveniente da inserção do barramento no rio Madeira, incluindo os esforços realizados para o impedimento da dispersão de espécies alóctones a este trecho do rio.

Neste sentido, considerando que, embora este assunto não tenha sido contemplado na ata da reunião realizada nos dias 27 e 28/10/2014, esta ação foi motivada pelas solicitações de renomados consultores especialistas em peixes, sugere-se que sejam feitos questionamentos diretamente a estes consultores, na intenção de esclarecer este tópico, antes do encaminhamento do Parecer do IBAMA, referenciado no ofício Nº 02001.005086/2016-58 COHID-IBAMA, para a Diretoria de Proteção Ambiental para apuração de responsabilidades administrativas.

(Handwritten signature)

11. Novamente no 5º relatório trimestral (01/10/15 a 31/12/15), há informação sobre nova paralisação nos dois STPPs, sendo que o STPP-1 teve sua operação paralisada no dia 10 de setembro de 2015 para obras de reparo, retornando seu funcionamento em 21/10/2015 e o STPP-2 parou seu funcionamento em 28/10/15 e voltou a operar em 28/12/15. Dessa forma o STPP-1 ficou paralisado por 41 dias e o STPP-2 durante 58 dias.

Resposta: O período que abrange o 5º Relatório Trimestral compreende o período entre 01/10 e 31/12/15, neste ínterim o STP-1 ficou paralisado entre os dias 1 e 21/10 e entre 28 e 29/10, totalizando 23 dias de paralisação para manutenção, conforme informado ao IBAMA, no dia 16/09/2016, por meio da correspondência IT/AT 1184-2015 (**Anexo VI**). O STP-2 parou nos dias 18, 29, 30 e 31/10 e de 01/11 a 29/12/15 para manutenção, conforme informado ao IBAMA através da correspondência IT/AT 064-2016 (ver **Anexo V**).

Dessa forma, no período que abrange o 5º Relatório Trimestral o STP-1 ficou paralisado 23 dias e o STP-2 63 dias. Diante da paralisação foram realizadas pescas experimentais nas imediações dos STP, como forma de minimizar a ausência de despescas durante as paralisações, capturando e transpondo 392 espécimes.

12. Vale ressaltar que a comunicação ao Ibama de qualquer evento de paralisação STPP faz parte das condicionantes 1.3. de Licença de Operação nº 1097/2012. É imprescindível o funcionamento ininterrupto do STPP, o que foi largamente enfatizado na Nota Técnica dos especialistas (Dr. Barthem, Sr. Agostinho e Dr. Fernandez). Causa estranheza ao órgão licenciador, que não há no 4º relatório trimestral qualquer indicação de paralisação nesse período, somente aparecendo no 5º relatório trimestral para o STPP-1.

Resposta: No item 5. *Pesca Experimental* do 4º Relatório Trimestral consta informações sobre a paralisação nos dois STP. Diante da paralisação foram realizadas pescas experimentais nas imediações dos STP, como forma de minimizar a ausência de despescas durante as paralisações. Especificamente, foi realizada a pesca embarcada com 03 (três) lances de tarrafas a cada 4 horas a jusante dos STP, em local seguro para embarcações. Ressalta-se que esse tipo de pescaria somente foi realizado a partir do 4º Relatório

Trimestral mediante paralisação dos STP. Portanto, há indicação de paralisação dos STP no 4º Relatório Trimestral no período mencionado, a qual foi devidamente comunicada ao IBAMA através da correspondência IT/AT 1184-2015 enviada ao IBAMA no dia 16 de setembro de 2015 (Anexo VI).

13. A comunicação ao órgão ambiental quanto a paralisação dos STPPs, não exige o empreendedor da obrigatoriedade de transpor as espécies-alvo como medida de mitigação do impacto causado pelo empreendimento. A comunicação ao órgão ambiental de qualquer evento de mortandade, suas causas, quantitativo e identificação taxonômica é obrigatória, sob pena de sanções administrativas por descumprimento de condicionante. Nota-se que durante esse período do ano maior parte das espécies migratórias, estão em ascensão, sendo, portanto, imprescindível que a transposição ocorra.

Resposta: Para dar continuidade à transposição mesmo durante as paralisações, estão sendo realizadas a pesca embarcada a cada 4 horas a jusante dos STP, tal como foi explicado na resposta do item 12. Os indivíduos coletados e transpostos por esse método estão sendo devidamente relatados nos relatórios trimestrais, juntamente com uma planilha, na qual consta todas as informações de cada indivíduo capturado.

14. Nos relatórios apresentados sobre o monitoramento de telemetria não há sequer menção de marcação das espécies-alvo com marcações telemétricas, os relatórios apresentados não trazem esses dados e somente dizem sobre as bases instaladas. Observa-se que não há nenhuma informação sobre a ampliação a rede telemétrica a montante da UHE Jirau. Nesse contexto, recomendamos encaminhar a Diretoria de Fiscalização, essas informações sobre descumprimento de Condicionante 2.27 (h) da LO nº 1097/2012, que estabelece claramente está atividade: (...)

Resposta: A ESBR em conjunto com a Neotropical vem realizando marcações de *Brachyplatystoma vaillantii* (piramutaba), conforme informado no 7º relatório semestral em atendimento as recomendações de marcação de 100 espécimes de piramutada, conforme reunião técnica realizada em 27 e 28/10/14. Adicionalmente está adquirindo

240 transmissores telemétricos, conforme indicação da Neotropical, porém os equipamentos são importados e devem ser produzidos ainda. Além do prazo envolvido na fabricação do equipamento, o processo de importação é um tanto quanto demorado. Assim que os equipamentos estiverem em mãos iniciaremos as marcações das demais espécies. A previsão de realização das marcações é no início do próximo período de cheia, quando acontece a subida da maior quantidade de peixes. Cabe destacar que os transmissores utilizados atualmente combinam a telemetria acústica e de rádio, melhorando assim a detecção dos espécimes marcados.

Com relação a rede telemétrica, a ESBR juntamente com a Neotropical realizou a reavaliação, readequação e ampliação da estrutura de telemetria no ano de 2015 após a cheia histórica de 2014.

Em 2013 foram instaladas duas bases fixas a montante da UHE Jirau para detecção de peixes marcados por radiotransmissores: uma em Abunã e uma nas proximidades da confluência do Igarapé Ribeirão. Em outubro de 2015 ocorreu a ampliação e melhoria do sistema de detecção com a instalação de receptores de telemetria acústica a montante da usina (próximos à barragem, e em dois locais em Abunã), uma vez que os novos transmissores utilizados na marcação de peixes pela ESBR, a partir de novembro de 2015, e também pela SAE emitem além dos sinais de rádio, sinais de acústica.

Conforme informação apresentada no relatório de Renovação da LO, "*No download do mês de novembro de 2015 a base fixa instalada no rio Abunã não foi encontrada e o equipamento instalado a montante desta base estava com um grande acúmulo de troncos presos ao flutuador, e por isso o receptor foi removido para evitar danos. Em março de 2016 o flutuador instalado no reservatório também não foi encontrado. Possivelmente estes equipamentos foram arrastados ou afundaram pelo acúmulo de material flutuante.*"

O quadro abaixo (constante no relatório) apresenta as bases de detecção ativas: "

BASE FIXA	COORDENADAS	LOCAL	STATUS
2100	S09°15'51.1" W064°38'13.1"	STP Escavado	Ativada
2300	S09°16'02.9" W064°38'45.5"	Jusante vertedouro	Ativada
2400	S09°15'34" W064°38'58"	Vertedouro de Troncos	Ativada

BASE FIXA	COORDENADAS	LOCAL	STATUS
2500	S09°15'54.7" W064°38'57.5"	Jusante vertedouro	Ativada
2600	S09°15'56.6" W064°39'02.9"	Montante vertedouro	Ativada
2700	S10°11'45.71" W65°17'27.08"	Ribeirão	Ativada

15. Informamos ainda, que a ESBR descumpriu o PBA que estabelece a marcação, por técnica de telemetria, do quantitativo de **40 transmissores, por espécie-alvo** (*Brachyplatystoma rousseauxii* (dourada), *Brachyplatystoma vaillantii* (piramutaba), *Brachyplatystoma platynema* (babão), *Colossoma macropomum* (tambaqui), *Piaractus mesopotamicus* (pirapitinga), **por ano, com marcação telemétrica.** (...)

Resposta: Conforme esclarecido na resposta anterior, item 14, a ESBR em conjunto com a Neotropical vem realizando marcações de *Brachyplatystoma vaillantii* (piramutaba), conforme informado no 7º relatório semestral em atendimento as recomendações de marcação de 100 espécimes de piramutaba, conforme reunião técnica realizada em 27 e 28/10/14. Adicionalmente está adquirindo 240 transmissores telemétricos conforme indicação da Neotropical, porém os equipamentos são importados e devem ser produzidos ainda. Além do prazo envolvido na fabricação do equipamento, o processo de importação é um pouco demorado. Assim que os equipamentos estiverem em mãos iniciaremos as marcações das demais espécies. A previsão de realização das marcações é no início do próximo período de cheia, quando acontece a subida da maior quantidade de peixes.

16. É importante ressaltar que a UHE Jirau encontra-se em operação desde outubro de 2012, após a emissão da LO nº 1097/2012.

17. Quanto as recomendações emitidas no Parecer nº 1866/2015-48 (...)

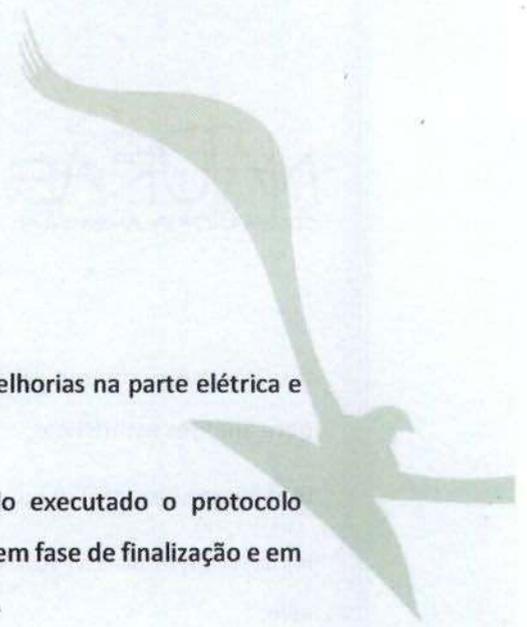
18. A ESBR apresentou Nota Técnica de especialistas em atendimento aos itens (b, c, d) que sugeriram:

- i) reiniciar o protocolo desde o início, desconsiderando dados coletados para se ter condições para análises estatísticas;
- ii) realizar amostragem com rede de cerco na entrada do STPP durante a baixa vazão;
- iii) as análises devem concentrar prioritariamente ao nível taxonômico, enfatizando espécies-alvo;
- iv) considerar variáveis como cota jusante, vazão vertida e vazão turbinada;
- v) considerar esforço de captura ao analisar os dados;
- vi) manter STPP conforme modelo implantado até que sejam executadas as etapas do Protocolo Experimental.

Resposta: Algumas obras civis de reforma ou reconstrução de estruturas se fizeram necessárias nos STP para possibilitar a condução do protocolo experimental, o qual foi iniciado em 06/06/2016 no STP-1. Com a retomada da aplicação do protocolo experimental, o qual será reiniciado desde a primeira amostragem, todas as medidas sugeridas pelos especialistas serão acatadas e os resultados serão devidamente reportados nos relatórios semestrais.

19. Para o alcance dos objetivos propostos, ressalta-se a importância de seguir o protocolo, incluindo o número de réplicas, número de bombas e horas de funcionamento e que as amostragens sejam feitas no mesmo período hidrológico para os dois STPPs e que haja coleta no trecho a jusante. Essa informação é altamente relevante para se inferir sobre o grau de atratividade do STPP. Sem essas coletas não se sabe se há presença ou não de determinada espécie.

Resposta: Conforme explicitado na resposta apresentado para o item 18 deste documento, nos últimos meses os STP passaram por obras de reparo para que todas as condições necessárias para a realização do protocolo experimental fossem atendidas a contento. Foram realizados reparos e melhorias no canal de atração, alteamento do piso de algumas chicanas e do piso do tanque de acumulação, buscando reduzir os efeitos do



remanso da UHE Santo Antônio. Também foram realizadas melhorias na parte elétrica e área operacional do sistema.

Salienta-se que as obras no STP-1 foram finalizadas, sendo executado o protocolo experimental a partir de 06/06/2016. No STP-2 as obras estão em fase de finalização e em meados do mês de junho o protocolo experimental terá início.

20. A ESBR deve considerar e implementar integralmente as sugestões expostas na Nota Técnica dos consultores, para ter resultados consistentes e promissores. Nota-se que desde o início do funcionamento do STPP este não vem operando de forma contínua para o empreendimento de Jirau.

Resposta: Todas as orientações dos consultores serão seguidas rigorosamente.

21. Testar a efetividade e eficiência dos dois sistemas é crucial para se definir qual o melhor sistema (escavado ou metálico) para adotá-lo como definitivo ou realizar ajustes necessários. Além disso é imprescindível que o STPP funcione ininterruptamente durante o período da migração dos grandes bagres, o que não vem ocorrendo.

Resposta: De fato é fundamental que os STP funcionem de forma mais ininterrupta possível, para isso as obras de reparo que acabaram de ser realizadas trarão mais eficiência e menos paralisação. Ressalta-se que a pesca embarcada ocorreu quando um dos STP ficou paralisado, no qual todos os indivíduos capturados foram transpostos, com exceção da piramutaba.

22. Como salientado pelos consultores, recomenda-se que a ESBR acate a sugestão de nos próximos relatórios de considerar os valores de atração e captura indexados pelo esforço aplicado. É importante também analisar a influência entre o tempo de funcionamento do STPP e os valores de atração/captura em cada EAC (evento de atração e captura), considerando as variáveis temporais, abióticas e hidrológicas (vazão, velocidade e turbulência). Essas informações são fundamentais para otimização de operação do STPP.

Resposta: Como sugerido na nota técnica dos especialistas, a abundância será ponderada pela área do tanque de acumulação (densidade), bem como o evento de atração será ponderado pela vazão (número de bombas). Além disso, todas as variáveis temporais, abióticas e hidrológicas serão incluídas nas próximas análises apresentadas nos relatórios semestrais.

23. Diante das conclusões da Nota Técnica dos especialistas, recomendamos que a ESBR coloque em prática essas orientações e sugestões. Informamos que a UHE Santo Antônio, detectou a presença de douradas em seu Sistema de Transposição, implementando o aumento de vazão no STP.

Resposta: Todas as sugestões dos especialistas serão rigorosamente acatadas. Com a execução do protocolo experimental, a vazão mais atrativa para os peixes será testada e reportada posteriormente nos relatórios pertinentes.

A ESBR solicita ao IBAMA os dados sobre a subida da dourada no STP da UHE Santo Antônio, como os dados de quantidade, data da ocorrência, e se possível os dados biológicos (peso, tamanho, entre outros) para que análises complementares e comparativas sejam realizadas de forma mais robusta possível

Recomenda-se a ESBR:

- Encaminhar nos relatórios trimestrais somente os dados de monitoramento do STPPs do referido trimestre;

Resposta: A partir do 7º Relatório Trimestral será incluído os dados apenas do trimestre.

- Inicie imediatamente a marcação com marcas telemétricas das espécies-alvo e encaminhe a relação dos espécimes marcados;

Resposta: Conforme esclarecido acima nos itens 14 e 15, a ESBR e a Neotropical vem realizando marcação da *Brachyplatystoma vaillantii* (piramutaba), e com relação as

demais espécies alvos estamos adquirindo os equipamentos e aguardamos a chegada para iniciarmos a marcação, a qual está prevista para ser realizada no início do próximo período chuvoso.

- Amplie a rede telemétrica de monitoramento para pontos a montante da UHE Jirau;

Resposta: Conforme esclarecido acima no item 14, a ESBR e a Neotropical já realizaram a ampliação e melhoria da rede telemétrica a montante da UHE Jirau. Porém, conforme informado, as estruturas instaladas para detecção dos sinais estão sendo danificadas pelo volume de troncos e detritos que descem o rio Madeira. Estamos monitorando e avaliando como poderemos adequar esta situação.

- Implemente as recomendações da Nota Técnica dos Consultores Ronaldo Barthem, Ângelo Agostinho e Domingos Fernandez, em todos os casos de monitoramento do STPPs e Implantação do Protocolo experimental.

Resposta: Todas as sugestões serão acatadas e reportadas no próximo relatório semestral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

KUBITZA, F. 2011. Técnicas de Transporte de Peixes Vivos. 3ª Ed. Jundiaí, SP. 114 p.

LOWE-MCCONNEL, R.H. 1995. Ecological studies in tropical fish communities. Cambridge University Press

Marcio Candido da Costa
Marcio Candido da Costa – M.Sc.
CRBio 30.296-4 CTF 485.469
Responsável Técnico pelo Programa de Conservação
da Ictiofauna do AHE Jirau

ANEXOS

Anexo I – Correspondência IT/PS 394-2014, referente à Operação dos Sistemas de Transposição de Peixes (STP 1 e 2) – Programa de Conservação da Ictiofauna, protocolada a DILIC/IBAMA em 21/02/2104

Exibido

0201.003404/2014-84
DILIC/COAPS/CGEAD
Em 21.02.2014
As 10:25 horas

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2014

Assinatura

IT/PS 394-2014

Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Operação dos Sistemas de Transposição de Peixes (STP 1 e 2)
Programa de Conservação da Ictiofauna.

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

Como é de conhecimento deste Instituto, as vazões e o nível de água (NA) do rio Madeira tem se elevado diariamente, permanecendo inclusive acima das médias máximas históricas, em função principalmente das altas taxas de precipitação nas cabeceiras da bacia hidrográfica onde está inserida a UHE Jirau, devido à ocorrência de eventos extremos de precipitação nos territórios boliviano e peruano, nos rios Beni e Madre de Dios.

Os níveis a jusante da UHE Jirau encontram-se acima dos valores previstos nos estudos desenvolvidos pela Santo Antônio Energia S.A. (SAE) e, conseqüentemente acima dos valores do projeto da UHE Jirau (aprovado pela ANEEL), que consideraram uma cota máxima do remanso da UHE Santo Antônio de 74,8 m (ref. IBGE 2009) a jusante de seu barramento.

Como já alertado pela ESBR em diversas ocasiões, tal fato está ocasionando impactos nas estruturas existentes no Canteiro de Obras da UHE Jirau, incluindo danos nos Sistemas de Transposição de Peixes (STP), como pode ser observado nas Fotos 1 e 2 abaixo, visto que estes foram projetados para operarem até a cota máxima mencionada acima.



Foto 1 – Níveis d'água no STP-escavado.

1/2

Handwritten mark



Foto 2 – Níveis d'água no STP metálico.

Av. Almirante Balthazar, 52, 28022-900
Rio de Janeiro, RJ, 20031-020
tel: +55 21 2772-1800

Desta forma, vimos, por meio desta, informar que as atividades dos STP 1 e 2 foram paralisadas nos dias 04 e 10 de fevereiro de 2014, respectivamente, tendo em vista que as suas estruturas foram danificadas pelo remanso do reservatório da UHE Santo Antônio, havendo a necessidade de desmontar os componentes dos referidos sistemas, para que sejam realizados os ajustes necessários para a retomada da operação dos mesmos. Vale ressaltar que o reinício das atividades está condicionado à retomada do NA normal do rio Madeira e ao deplecionamento do reservatório da UHE Santo Antônio, já solicitado pela ESBR e previsto originalmente na Resolução ANA nº 92/2012 (até a cota 68,5 m para vazões superiores a 38.550 m³/s).

Por fim, gostaríamos de aproveitar a oportunidade para reiterar os termos da correspondência VP/TS 002-2014, protocolada em 04 de janeiro de 2014, através da qual a ESBR destacou que a elevação da cota de operação da UHE Santo Antônio para a El. 71,3 m agravará ainda mais os impactos nas estruturas da UHE Jirau e solicitou uma avaliação criteriosa e detalhada destes.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Anexo II – Correspondência IT/PS 1486-2014, referente à retomada do funcionamento do Sistema de Transposição de Peixes Escavado (STP-1) – Programa de Conservação da Ictiofauna, protocolada junto a DILIC/IBAMA em 24/09/2014

PROCOLO

MEM/IBAMA/SELU - PROTOCOLO
Documento - Tipo: <i>PROCOLO</i>
Nº. 0260/01837/2014 - <i>✓</i>
Recebido em: 24/09/2014
Assinatura: <i>Isac Teixeira</i>



Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2014.

IT/PS 1486-2014

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Retomada do Funcionamento do Sistema de Transposição de Peixes Escavado (STP-1) – Programa de Conservação da Ictiofauna

Prezado Dr. Thomaz Toledo,

Como é de conhecimento deste Instituto, as atividades dos Sistemas de Transposição de Peixes escavado (STP-1) e metálico (STP-2) da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau foram paralisadas no início do mês de fevereiro de 2014, tendo em vista que as estruturas foram danificadas pelo remanso do reservatório da UHE Santo Antônio, na ocasião da cheia excepcional do rio Madeira, havendo a necessidade de realizar a recuperação das estruturas para a retomada da operação dos mesmos.

Av. Universidade Nacional, 10 - 0802
Rio de Janeiro, RJ - 20091-002
tel. + 55-21-217775800

Conforme informado na correspondência IT/PS 936-2014, protocolada neste Instituto em 11 de junho de 2014, a retomada do funcionamento do STP-1 estava prevista para o mês de setembro de 2014.

Sendo assim, em cumprimento ao cronograma apresentado a este Instituto, foram realizadas as correções estruturais necessárias no STP-1 e o mesmo entrou em fase de testes operacionais no último dia 15 de setembro e em funcionamento a partir do dia 19 de setembro, conforme evidenciado no **Anexo 1**. Vale ressaltar que a operação conforme Protocolo Experimental será retomada a partir de novembro de 2014.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a ESBR voltará a apresentar os relatórios trimestrais de monitoramento dos STP, conforme solicitado no Ofício nº 02001.001515/2014-56 COHID/IBAMA. O 1º Relatório Trimestral foi protocolado no dia 16 de abril de 2014, por meio da correspondência IT/PS 702-2014, contemplando o período de dezembro de 2013 a fevereiro de 2014, quando a operação dos sistemas foi interrompida temporariamente.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Isac Teixeira
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

1/1

Isac Teixeira

Anexo III – Correspondência IT-RL 968-2015, referente ao atendimento ao Item “2.i” do Ofício nº 02001.001515/2014-56 COHID/IBAMA e ao Ofício nº 02001.010272/2014-47 COHID/IBAMA – Programa de Conservação da Ictiofauna – 3º Relatório Técnico Trimestral



Protocolo



Rio de Janeiro, 31 de julho de 2015.

IT/RL 968-2015

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item “2.i” do Ofício nº 02001.001515/2014-56 COHID/IBAMA e ao Ofício nº 02001.010272/2014-47 COHID/IBAMA - Programa de Conservação da Ictiofauna – 3º Relatório Técnico Trimestral

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Ar. Ambientante (Protocolo) 32-2002
Rio de Janeiro, 31, 20031-000
161 - 55.713771806

No dia 28 de fevereiro de 2014, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.001515/2014-56 COHID/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou o Parecer Técnico (PT) nº 631/2014 COHID/IBAMA, contendo a análise dos relatórios mensais de operação dos Sistemas de Transposição de Peixes (STPs) da UHE Jirau, tendo determinado que:

“2. Diante da análise apresentada no PT 631/2014, solicito que a ESBR:

i) entregue os relatórios de monitoramento dos STPPs trimestralmente. Nestes relatórios, deverão ser apresentados os resultados mensais para cada um dos STPs, demonstrando os dados quantitativos por espécies marcadas e não marcadas, e os dados quantitativos por espécie de peixes soltos a montante;”

Desta forma, em atendimento ao ofício supracitado, a ESBR apresentou, até o momento, 02 (dois) Relatórios Técnicos Trimestrais de monitoramento da operação dos STPs 01 e 02 da UHE Jirau, referentes ao período de dezembro de 2013 a dezembro de 2014, conforme consta na tabela a seguir:

Rel. Trimestral	Período*	Correspondência	Data de Protocolo
1º	Dez/13 a Fev/14	IT/PS 702-2015	16/04/2014
2º	Set/14 a Dez/14	IT/AT 145-2015	05/02/2015

*A operação dos STPs foi temporariamente interrompida entre fevereiro e setembro de 2014, em função dos danos causados pelo reservatório da UHE Santo Antônio na ocasião da cheia excepcional do rio Madeira.

No dia 03 de março de 2015, a ESBR protocolou neste IBAMA a correspondência IT/PS 308-2015, informando sobre a paralisação dos STPs 01 e 02 a partir dos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, respectivamente, tendo em vista que suas estruturas foram encobertas pelo remanso do reservatório da UHE Santo Antônio.

Tendo em vista a retomada das atividades do STP 01 no dia 07 de abril de 2015, conforme relatado a este Instituto por meio da correspondência IT/AT 602-2015, protocolada no dia 11 de maio de 2015, a ESBR vem, através desta, encaminhar o 3º Relatório Técnico

(Handwritten mark)



Trimestral de monitoramento da operação dos STPs (Anexo 01), contemplando os dados do STP 01 no período de abril a junho de 2015.

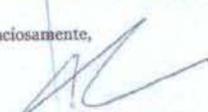
Vale ainda ressaltar que, no dia 01 de julho de 2015, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência IT/AT 772-2015, encaminhando o 5º Relatório Semestral após a emissão da Licença de Operação nº 1097/2012, contemplando o status das atividades desenvolvidas dos Programas Socioambientais da UHE Jirau. No Anexo 4.17.1 consta o 5º Relatório Semestral do Programa de Conservação da Ictiofauna, com os dados do Subprograma de Monitoramento do Sistema de Transposição no período de novembro de 2014 a abril de 2015.

Aproveitamos a oportunidade para informar que, após a redução do nível d'água a jusante do barramento da UHE Jirau, no dia 02 de julho de 2015, foi possível retomar as atividades do STP metálico, com a finalização da instalação dos módulos metálicos e dos reparos no sistema elétrico, conforme evidenciado no documento apresentado no Anexo 02.

At. Almirante Sarney 52, 2002
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel. + 55 21 2777 3500

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Anexo IV – Correspondência IT/AT 602-2015, referente à retomada da operação do STP-1 e início da remontagem dos módulos do STP-2 – Programa de Conservação da Ictiofauna, protocolada junto a DILIC/IBAMA em 11/05/2015.

Protocolado

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Protocolo
Nº. 02001.00850/2015-64	
Recebido em 11/05/2015	
Assinatura	<i>Almeida</i>



Rio de Janeiro, 05 de maio de 2015.

IT/AT 602-2015

Dr. Thomaz Mizak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental Substituto
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Sistemas de Transposição de Peixes (STP)
Programa de Conservação da Ictiofauna

Prezado Dr. Thomaz Toledo,

Como é de conhecimento deste Instituto, as atividades dos Sistemas de Transposição de Peixes (STP) escavado e metálico (1 e 2) da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau foram paralisadas nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2015, respectivamente, tendo em vista que as estruturas foram submersas pelo reservatório da UHE Santo Antônio. É fundamental destacar que os níveis d'água a jusante do barramento da UHE Jirau, influenciados pelo remanso da UHE Santo Antônio, superaram neste período, assim como ocorrido na cheia do ano hidrológico de 2013-2014, aqueles previstos nos estudos de remanso elaborados pela Santo Antônio Energia S.A. (SAE) e adotados pela ESBR no projeto da UHE Jirau.

Após a redução do nível d'água a jusante do barramento da UHE Jirau, no dia 07 de abril de 2015, foi possível retomar as atividades do STP escavado (STP-01), conforme evidenciado no documento apresentado no **Anexo 1**.

Vale ressaltar que, com esta redução do nível d'água, também foi possível também iniciar a remontagem dos módulos do STP metálico (STP-2) e estimar o tempo necessário para a retomada do funcionamento deste sistema, prevista para ocorrer no mês de maio de 2015.

Aproveitamos a oportunidade para informar que a ESBR voltará a apresentar os relatórios trimestrais de monitoramento dos STP, conforme solicitado no Ofício nº 02001.001515/2014-56 COHID/IBAMA.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

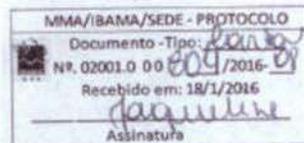
Atenciosamente,

[Assinatura]
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Alexandre Barreto 52 - 2802
Rio de Janeiro - RJ - 20033-900
tel - 55 21 2771 3800

[Assinatura]

Anexo V – Correspondência IT/AT 064-2016, referente à paralisação do STP-2 para melhorias do seu funcionamento.



Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 2016.

IT/AT 064-2016

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Sistemas de Transposição de Peixes (STP)
Programa de Conservação da Ictiofauna

Prezado Dr. Thomaz Toledo,

No dia 01 de dezembro de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. ("ESBR"), concessionária da Usina Hidrelétrica ("UHE") Jirau, protocolou neste Instituto a correspondência IT/AT 1457-2015, comunicando sobre a paralisação das atividades do Sistema de Transposição de Peixes metálico ("STP-02") do empreendimento, para a execução de melhorias e intervenções, com o objetivo de garantir o seu funcionamento ininterrupto e a execução plena do Protocolo Experimental aprovado por este órgão ambiental.

Desta forma, a ESBR vem, através desta, informar que as referidas melhorias e intervenções foram concluídas e as atividades do STP-02 foram retomadas a partir do dia 28 de dezembro de 2015, conforme evidenciado no **Anexo 1**.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Assis Brasil, 2000, 2002
Rio de Janeiro, RJ - 20031-900
tel. + 55 21 2311-6000

Anexo VI – Correspondência IT/AT 1184-2015, referente à paralisação do STP-1 para melhorias do seu funcionamento.

12/09/2015

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Resposta</i>
Nº: 02001.0184	<i>2015-52</i>
Recebido em:	<i>22/09/2015</i>
Assinatura	



Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2015.

IT/AT 1184-2015

Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Melhorias nos Sistemas de Transposição de Peixes
Programa de Conservação da Ictiofauna

Av. dos Estados Unidos, 1500
Praça General Góes, 100 - 000
Tel: +55 (0)11 1500

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

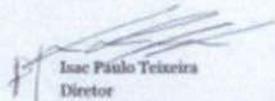
Conforme informado a este Instituto na Nota Técnica elaborada em resposta ao Ofício nº 02001.005564/2015-49 COHIB/IBAMA, protocolada em 09 de setembro de 2015, por meio da correspondência IT/AT 1184-2015, os Sistemas de Transposição de Peixes ("STP") da Usina Hidrelétrica ("UHE") Jirau estão passando por novas melhorias, com o objetivo de garantir o seu funcionamento ininterrupto, considerando os níveis d'água observados a jusante do barramento (determinados pelo remanso do reservatório da UHE Santo Antônio), e a execução plena do Protocolo Experimental aprovado por este órgão ambiental.

A principal alteração está sendo realizada no STP-1 (escavado), com a elevação da cota de fundo e a instalação de novas comportas, visando a operação do sistema de maneira mais eficiente, principalmente no período de cheia do rio Madeira, quando foram observados níveis d'água a jusante mais elevados do que os previstos nos estudos de remanso da UHE Santo Antônio e, conseqüentemente, no projeto da UHE Jirau. Além destas melhorias, ocorrerão intervenções nas partes elétrica, hidráulica e mecânica do STP-1.

Desta forma, a ESBR vem, por meio desta, informar que houve a necessidade de paralisação das atividades no STP-1 no dia 10 de setembro de 2015 para a execução das referidas melhorias e intervenções. O reinício das atividades está programado para o dia 10 de outubro de 2015, conforme cronograma apresentado em anexo. O STP-2 (metálico) permanece em funcionamento neste período.

Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Isac Paulo Teixeira
Diretor
Energia Sustentável do Brasil S.A.

1/1

90

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2016.

IT/EM 666 -2016

Sr. João Pedro Gonçalves da Costa
Presidente
Fundação Nacional do Índio – FUNAI

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo: <i>Costa</i>	
Nº. 02001. 0 11 <i>299</i> /2016- <i>19</i>	
Recebido em: 23/6/2015	
Assinatura <i>Renice</i>	

Cc.: Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA/RO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Dr. Henrique Felber Heck
Procurador da República no Município de Jí-Paraná
Ministério Público Federal

Ref.: UHE Jirau - Programa de Apoio às Comunidades Indígenas
Plano Emergencial de Proteção à Terra Indígena



Prezado Sr. João da Costa,

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, vem envidando esforços para o cumprimento das ações contidas no Plano Emergencial de Proteção e Vigilância das Terras Indígenas (TIs) Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau, contempladas no processo de licenciamento ambiental deste empreendimento.

Dentre as ações previstas no Plano Emergencial de Proteção às TIs, estão incluídas a construção de Postos de Vigilância, a aquisição de materiais/equipamentos, a instalação de placas, a capacitação de indígenas, dentre outras, em conformidade com o definido para cada TI. Como de conhecimento de V.Sa., a ESBR já concluiu diversas ações, entretanto permanece no aguardo de manifestação e/ou do recebimento das estruturas por esta Fundação.

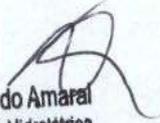
Em reunião entre ESBR e FUNAI no dia 27 de janeiro de 2016, a representante desta Fundação informou que a manifestação técnica sobre o Plano Básico Ambiental (PBA) e sobre todas as ações executadas nos Planos Emergenciais seria encaminhada à ESBR até o final do mês de março de 2016. A ata dessa reunião foi enviada através de correio eletrônico no dia 1 de fevereiro de 2016 (**Anexo I**). No entanto, até a presente data não houve nenhuma manifestação desta Fundação sobre a questão.

Sendo assim, a ESBR vem por meio desta, apresentar documento (**Anexo II**) contendo o status atualizado de todas as ações contempladas nos Planos Emergenciais de Proteção às TIs e reiterar a solicitação de manifestação técnica sobre as medidas executadas e sobre o PBA.

A equipe, para conhecimento.

Poco a Leonora Souza, que
minuto após os instantes
encaminhando solicitação de
manifestação diante do pedido
de envio de LO.

27/6/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Aproveitamos a oportunidade para solicitar o envio dos itens atualizados, constantes do Plano Emergencial, a serem adquiridos pela ESBR para a TI Uru Eu Wau Wau e da relação das 8 pessoas que serão contratadas para as ações de vigilância nesta TI, pelo período de 12 (doze) meses, já que a FUNAI, através do Ofício nº 1227/2015/DPDS/FUNAI-MJ, considerou os serviços de adequação construtiva do PV desta TI satisfatórios.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

EM BRANCO

EM BRANCO

ATA DE REUNIÃO

Data e Horário: 27/01/2016 – 14h00 às 15h30

Local: FUNAI/DF

Participantes: Rosane Amaral, Veríssimo dos Santos Neto, Juliana Oliveira, Edielen Matos e Edio Luz

Assunto: Programa de Apoio às Comunidades Indígenas

Assuntos Tratados:

A representante da FUNAI, a Sra. Rosane Amaral, se apresentou e informou que atualmente encontra-se como Coordenadora Substituta do CGLIC. Relatou que devido às mudanças e desistências ocorridas na equipe componente do quadro da FUNAI, diversas análises e pareceres de licenciamentos ficaram temporariamente parados e, por isso, sofreram atrasos.

A ESBR realizou uma apresentação contendo o status das ações relacionados ao atendimento do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas da UHE Jirau. O Sr. Édio Luz, consultor da ESBR, ressaltou a importância da aceleração do processo de análise e do envio do parecer sobre o Plano Básico Ambiental (PBA), assim como dos demais documentos encaminhados pela ESBR referente aos Planos Emergenciais (Fase I), que também aguardam o posicionamento desta Fundação, devido ao pedido de renovação da Licença de Operação do empreendimento, que deverá ocorrer em junho de 2016, tendo em vista que a LO é válida até o dia 19 de outubro de 2016.

Diante dessas questões, seguem tópicos analisados:

Posto de Vigilância (PV) da TI Kaxarari:

Como não possui informações atualizadas sobre a invasão do PV, a Sra. Rosane Amaral se comprometeu em solicitá-las à FUNAI local e, caso o mesmo ainda se encontre ocupado, solicitará sua desocupação imediata para a realização das adequações necessárias.

Posto de Vigilância (PV) da TI Ribeirão:

Com relação a este PV, a ESBR informou que recebeu informações da regional da FUNAI de Guajará Mirim, no final de 2014, que no local estava ocorrendo conflitos com madeireiros e que a ESBR não deveria realizar visitas ao PV sem acompanhamento da Polícia Federal. Diante desta situação, a Coordenadora Substituta da FUNAI se prontificou a fazer um levantamento da situação no local e informar a ESBR quando poderia acessar a área com segurança para realizar as adequações acordadas neste PV.



Posto de Vigilância (PV) da TI Lage:

Como não ocorreram complicações com este PV a Fundação irá emitir o parecer aprovando as adequações e reformas propostas para o mesmo para que as mesmas possam ser executadas.

Posto de Vigilância (PV) TI Uru Eu Wau Wau:

Como é de conhecimento da FUNAI, após a reforma realizada pela ESBR, a qual aguardava vistoria de recebimento pela FUNAI, o PV foi invadido por vândalos e saqueado. A FUNAI está avaliando a situação deste PV com base nos relatórios e pareceres e irá encaminhar um posicionamento.

A Coordenadora Substituta da FUNAI solicitou que, junto à resposta da última correspondência encaminhada pela Fundação, seja enviada uma previsão de cronograma das reformas. Adicionalmente, para os demais relatórios de finalização de obra, a Sra. Rosana Amaral solicitou que sejam enviados também as ARTs e os projetos "as built". A coordenadora se comprometeu a realizar o acompanhamento periódico durante a execução das atividades para as adequações dos PV através das equipes locais. Requereu à ESBR que encaminhe uma sugestão de minuta do Termo de Recebimento da Obra para análise da FUNAI. Ressaltou entender que não compete à ESBR realização de nova reforma devido aos atos de vandalismos ocorridos neste PV após a finalização da obra conforme demonstrado em relatórios anteriores.

Após assinatura do Termo de Recebimento definitivo das obras pela FUNAI, caso ocorra a necessidade de pequenas adequações, a ESBR se compromete a realiza-las em um prazo de até 60 dias ou de acordo com a atividade a ser executada.

Análise final do PBA e demais ações:

A representante da FUNAI se comprometeu a encaminhar a análise e o parecer referente ao PBA da UHE Jirau até o final do mês de março de 2016, contemplando as considerações sobre as ações já realizadas nas 04 TIs, para que as tratativas e atividades contidas no mesmo possam prosseguir.

A FUNAI também encaminhará os seguintes documentos:

- Parecer final sobre a implantação das placas de identificação da TI Kaxarari;
- Aprovação da aviventação realizada nas TIs Igarapé Lage e Igarapé Ribeirão;
- Quitação parcial das ações realizadas e finalizadas pela ESBR em cumprimento aos Planos Emergenciais das TIs Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Kaxarari;
- Posicionamento sobre o recebimento do Ramal "Trecho 02" na TI Kaxarari.
- Lista dos materiais e equipamentos da TI Kaxarari, cuja aquisição deverá ser antecipada pela ESBR para início das atividades de proteção da referida TI, mesmo antes do recebimento do PV.

fase

Em relação à capacitação que foi executada pela ESBR na TI Kaxarari em 2013, a FUNAI informou que executará uma atualização sobre o tema “Cartografia Básica e Uso de GPS e Legislação Ambiental e Indigenista” aos indígenas.

A Coordenadora Substituta da FUNAI esclareceu que as ações para atendimento aos compromissos firmados pela ESBR no âmbito do processo de licenciamento ambiental do empreendimento serão executadas nas aldeias identificadas no PBA, não tendo a ESBR que realizar nenhuma das ações previstas nos Planos Emergenciais e no PBA em aldeias constituídas posteriormente ao processo de levantamento e validação do PBA.

Destacou ainda que para novos ingressos das TIs as equipes deverão atender à Instrução Normativa nº 02/2015 e que será encaminhado para a ESBR o novo modelo do Termo de Compromisso, juntamente como os exames e atestados necessários.

Como forma de acompanhamento dos processos nas áreas de Saúde e Educação, a FUNAI solicitou o envio das tratativas e do Termo de Convênio firmado entre a ESBR e o DSEI/PVH, assim como a minuta referente ao Termo de Cooperação que está sendo analisada pela SEDUC.

Nesta oportunidade, a ESBR destacou a preocupação em realizar novas aberturas e adequações de ramais dentro das referidas TIs, tendo em vista a experiência com abertura do ramal da TI Kaxarari, que está sendo utilizado para extração ilegal de madeira.

A Coordenação da FUNAI informou que a equipe da Fundação está estudando este tema e que a intenção é que não sejam autorizadas novas aberturas e adequações de ramais em TI para ligação externa, somente em casos de ligação entre aldeias e em casos específicos.

*****FIM*****

EM BRANCO



Usina Hidrelétrica Jirau



PROGRAMA DE APOIO ÀS COMUNIDADES INDÍGENAS

Terras Indígenas Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e
Uru Eu Wau Wau

MAIO DE 2016



APRESENTAÇÃO

O presente documento tem por finalidade apresentar o status das ações dos Planos Emergenciais de Proteção e do Plano Básico Ambiental (PBA) das Terras Indígenas (TIs) Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau integrantes do licenciamento da UHE Jirau.

As ações voltadas para as referidas Terras Indígenas se dividem em 2 (duas) fases, sendo:

- Fase 1: contemplando ações voltadas a proteção e segurança territorial, consubstanciadas nos Planos Emergenciais.
- Fase 2: contemplando ações estruturantes consubstanciadas no Plano Básico Ambiental (PBA).

Apresenta-se a seguir o status da implementação dos Planos Emergenciais, dos quais diversas ações aguardam posicionamento da FUNAI para o seu recebimento, e o status do Plano Básico Ambiental, o qual aguarda manifestação técnica da FUNAI para sua implementação.

1. FASE 1 – PLANO EMERGENCIAL: SEGURANÇA E PROTEÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

Os Planos Emergenciais de Proteção às Terras Indígenas Kaxarari, Igarapé Lage, Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau foram elaborados pela FUNAI, e o seu cumprimento acordado com o empreendedor por meio da assinatura do Convênio s/nº - Fase 1 em outubro de 2010. As ações constantes dos planos visam à proteção dos limites das Terras Indígenas por meio das seguintes ações:

- Construção de postos de vigilância em local estratégico de cada Terra Indígena;
- Aquisição de infraestrutura necessária para vigilância, tais como:
 - Equipamentos de comunicação;
 - Meios de transportes terrestre e fluvial;
 - Equipamentos e mobílias para alojamento e escritório;
- Capacitação de indígenas;
- Contratação de equipe para ações de vigilância das Terras Indígenas por 12 (doze) meses; e
- Aviventação de limites das Terras Indígenas.

Os quadros a seguir apresentam o status da execução do Plano Emergencial de Proteção das Terras Indígenas Kaxarari, Igarapé, Lage Igarapé Ribeirão e Uru Eu Wau Wau.

Quadro 1 – Terra Indígena Kaxarari

AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÕES
Construção de Posto de Vigilância	Executado	Em 22/01/2013 a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência AJ/VB 123/2013, informando a conclusão da obra (Foto 01), que foi vistoriada



AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÕES
		<p>pela FUNAI no dia 11/07/2013. No dia 05/02/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 064/2014/DPDS/FUNAI-MJ, com o relatório da vistoria realizada pela FUNAI, indicando a necessidade de adequações da obra para o seu recebimento. No dia 11/09/2014, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/AT 1434-2014, encaminhando Parecer Técnico com indicação de adequações na obra. No dia 06/01/2016, a ESBR recebeu o Ofício nº 144/2015/DPDS/FUNAI-MJ, encaminhando a Informação Técnica nº 257/2015/COMCA/CGLIC/DPDS/FUNAI-MJ, manifestando-se sobre a proposta da ESBR de adequação ao Prédio. No dia 17/02/2016, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 165-2016, encaminhando Parecer Técnico com os esclarecimentos solicitados pela FUNAI na referida Informação Técnica.</p> <p><u>Aguarda-se o posicionamento da FUNAI para início das obras de adequação.</u></p>
Instalação de placas de sinalização	Executado	<p>Em 31/07/2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/MC 1186-2013, informando a conclusão da instalação das placas (Foto 02), e solicitando vistoria dos trabalhos realizados. No período de 20 a 23/05/2014, a FUNAI vistoriou as placas instaladas. Após diversas solicitações feitas por telefone e via correio eletrônico, no dia 08/11/2015, a ESBR protocolou junto à FUNAI a correspondência IT/EM 1382-2015, solicitando a manifestação da FUNAI quanto à vistoria realizada.</p> <p><u>Aguarda-se o posicionamento da FUNAI quanto à vistoria realizada.</u></p>
Abertura de ramal	Executado	<p>Em 06/08/2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/MC 1243-2013, informando a conclusão da obra (Foto 03), e solicitando vistoria dos trabalhos realizados. Em 18/09/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 826/2014/DPT/FUNAI, solicitando laudo e ART do engenheiro responsável. Os documentos solicitados foram encaminhados à FUNAI, através da correspondência IT/EM 1501-2014, protocolada em 25/09/2014. No dia 08/11/2015, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 1382-2015, solicitando mais uma vez a vistoria do ramal pela FUNAI.</p> <p><u>Aguarda-se a vistoria do ramal pela FUNAI.</u></p>
Equipamentos para o PV e ações de vigilância	Não aplicável até o momento	Os equipamentos serão adquiridos tão logo o Posto de Vigilância seja recebido pela FUNAI.

AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÕES
Capacitação de indígenas	Executado	Capacitados 23 (vinte e três) indígenas em “Cartografia Básica e Uso de GPS e Legislação Ambiental e Indigenista” em dezembro de 2013 (Foto 04).
Contratação de indígenas para as ações de vigilância da TI durante 12 meses	Não aplicável até o momento	A equipe será contratada pela ESBR tão logo o Posto de Vigilância seja recebido pela FUNAI e após a compra dos equipamentos necessários à realização das ações de vigilância.



Foto 01 - Posto de Vigilância – TI Kaxarari.

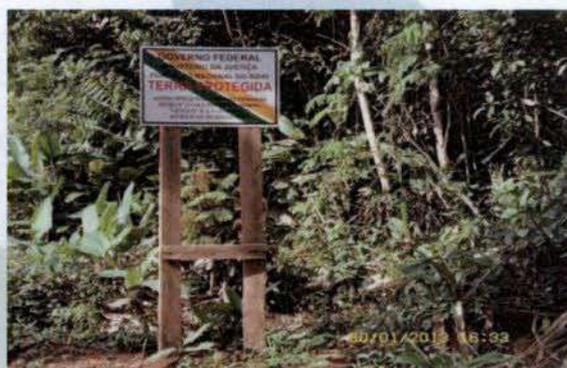


Foto 02 – Placa de Sinalização – TI Kaxarari.



Foto 03 – Ramal construído – TI Kaxarari.



Foto 04 – Capacitação de Indígenas – TI Kaxarari.



AÇÕES	STATUS	JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÕES
Construção de Posto de Vigilância	Executado	<p>Em 22 de janeiro de 2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência AJ/VB 123/2013, informando a conclusão do Posto de Vigilância da TI Igarapé Ribeirão (Foto 05) e no dia 20 de março de 2013, protocolou a correspondência AJ/VB 475-2013, informando a conclusão do Posto de Vigilância da TI Igarapé Lage (Foto 06). No dia 12 de julho de 2013, a FUNAI vistoriou os prédios. No dia 05/02/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 064/2014/DPDS/FUNAI-MJ, encaminhando o relatório de inspeção dos prédios. Em 11/09/2014, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/AT 1434-2014, encaminhando o Parecer Técnico com as adequações a serem realizadas nos prédios. No dia 06/01/2016, a ESBR recebeu o Ofício nº 144/2015/DPDS/FUNAI-MJ, manifestando-se sobre a proposta da ESBR de adequação aos prédios. Em resposta, no dia 17/02/2016, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 165-2016, encaminhando Parecer Técnico com os esclarecimentos solicitados pela FUNAI.</p> <p><u>Aguarda-se o posicionamento da FUNAI para início das obras de adequação.</u></p>
Aviventação de Limites	Executado	<p>No dia 19/02/2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência AJ/BP 263-2013, informando a conclusão dos serviços de aviventação das Terras Indígenas Igarapé Ribeirão (Foto 07) e Igarapé Lage (Foto 08).</p> <p>No dia 16/09/2013, a FUNAI emitiu o “Atestado de Execução dos Serviços” em nome da Geosolo Norte – Tecnologia, Consultoria e Assessoria em Agrimensura Ltda., contratada pela ESBR para execução dos referidos serviços.</p>
Doação de Material Permanente e Veículos	Executado	Os materiais e equipamentos foram adquiridos e doados à FUNAI-CR Guajará Mirim, em 25/01/2012 e 18/09/2013 (Fotos 09 e 10).
Manutenção de Veículos e Equipamentos	Executado	Realizadas revisões nos veículos doados pela ESBR.
Capacitação de Indígenas para Vigilância Territorial	Executado	Realizada em setembro de 2012 a capacitação de 21 indígenas em “Cartografia Básica e Uso de GPS e Legislação Ambiental e Indigenista” (Fotos 11 e 12).

[Handwritten signature]

Contratação de Indígenas para ações de vigilância Territorial por 12 meses.	Executado	Em 25/01/2013, a ESBR contratou 12 indígenas, sendo 06 da TI Igarapé Lage e 06 da TI Igarapé Ribeirão, através da empresa Rhesultados, para a execução das ações de vigilância das TIs, sob coordenação da FUNAI, pelo período de 12 meses, de acordo com a listagem de profissionais encaminhada pela FUNAI através dos Ofícios nº 783/2012/DPDS-FUNAI-MJ e nº 861/2012/DPDS-FUNAI-MJ. Com o término do contrato no dia 24/01/2014, a ESBR finalizou o cumprimento da última ação do Plano Emergencial de Proteção das TIs Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage.
---	-----------	--

Seguem fotos das ações realizadas no âmbito do Plano Emergencial de proteção das TIs Igarapé Lage e Igarapé Ribeirão.



Foto 05 –Posto de Vigilância na TI Igarapé Ribeirão



Foto 06 –Posto de Vigilância na TI Igarapé Lage



Foto 07 – Aviventação na TI Igarapé Lage



Foto 08 – Aviventação na TI Igarapé Ribeirão



Foto 09 – Entrega de equipamentos para as TIs Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage



Foto 10 – Entrega de equipamentos para as TIs Igarapé Ribeirão e Igarapé Lage



Quadro 3 - Terra Indígena Uru Eu Wau Wau.

AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÕES
Construção de Posto de Vigilância	Executado	<p>Em 22/01/2013, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência AJ/VB 123/2013, informando a conclusão da obra (Foto 13), que foi vistoriada pela FUNAI em 12/11/2013. No dia 05/02/2014, a ESBR recebeu o Ofício nº 064/2014/DPDS/FUNAI-MJ, encaminhando o Relatório da Vistoria realizada e indicando a necessidade de adequações na obra para o seu recebimento. Em 25/07/2014, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 1205-2014, encaminhando o Relatório Técnico com as adequações a serem realizadas. Em 15/10/2014, através do Ofício nº. 540/2014/DPDS/FUNAI-MJ, a FUNAI manifestou-se “de acordo” as adequações apresentadas pela ESBR. No dia 12/06/2015, a ESBR protocolou na FUNAI a correspondência IT/EM 757-2015, informando que as obras de adequação ao PV foram finalizadas em maio de 2015, e solicitando o seu recebimento (Foto 02), e no dia 23/07/2015, protocolou a correspondência IT/EM 947-2015, encaminhando o Relatório Técnico das obras de adequação. No dia 14/10/2015, a ESBR protocolou na FUNAI, com cópia para o MPF/Ji-Paraná e para o IBAMA, a correspondência IT/EM 1282-2015, informando que o prédio havia sido saqueado e danificado e encaminhando Relatório Técnico de Vistoria, apresentando a situação prédio. No dia 03/11/2015, a ESBR recebeu o Ofício nº 1227/2015/DPDS/FUNAI-MJ, através do qual a FUNAI considerou os serviços de adequação construtiva do Posto de Vigilância da TI Uru Eu Wau Wau satisfatórios, e solicitando o envio de ART do profissional responsável, a qual foi encaminhada a FUNAI no dia 01/12/2015 através da correspondência IT/EM 1480-2015. No dia 17/11/2015, a ESBR recebeu do</p>

AÇÃO	STATUS	JUSTIFICATIVA/OBSERVAÇÕES
		MPF/Ji-Paraná o Ofício nº 2377/2015/PRM/JP/GAB/3ºOF, solicitando informações sobre o Plano Emergencial de Proteção a TI Uru Eu Wau Wau, em resposta, no dia 15/12/201 a ESBR protocolou junto a este MPF por meio digital a correspondência IT/EM 1525-2015, com as informações solicitadas.
Equipamentos para o PV e ações de vigilância	Não aplicável até o momento	Os equipamentos serão adquiridos após o envio da descrição dos itens pela FUNAI.
Contratação de equipe para atuar nas ações de vigilância da TI durante 12 meses	Não aplicável até o momento	A equipe será contratada pela ESBR após o envio da listagem dos profissionais pela FUNAI.



Foto 11 - Posto de Vigilância – TI Uru Eu Wau Wau.



Foto 12 - Posto de Vigilância – TI Uru Eu Wau Wau.

2. FASE 2: DIAGNÓSTICO ETNOAMBIENTAL E PLANO BÁSICO AMBIENTAL

Os Estudos/Diagnóstico Etnoambiental sobre as Terras Indígenas na área de influência da UHE Jirau foram realizados no período de junho de 2011 a janeiro de 2012. Os seus resultados foram consubstanciados em um relatório, protocolado na FUNAI através da correspondência AJ/BP 2311-2012 em 14/11/2012. A partir das informações levantadas através do diagnóstico, a ESBR elaborou o Plano Básico Ambiental (PBA), o qual foi protocolado na FUNAI em 14/12/2012, através da correspondência AJ/VB 2510-2012, contendo oito subprogramas voltados ao desenvolvimento comunitário, listados a seguir.

1. Subprograma de Apoio à Educação Indígena;
2. Subprograma de Apoio à Saúde Indígena;



3. Subprograma de Alternativas Produtivas Sustentáveis;
4. Subprograma de Segurança e Vigilância Territorial;
5. Subprograma de Fortalecimento das Associações Indígenas;
6. Subprograma de Valorização e Resgate da Cultura Indígena;
7. Subprograma de Apoio à Elaboração de Plano de Gestão Ambiental e Territorial; e
8. Subprograma de Apoio à Regularização Documental dos Indígenas.

Em reunião realizada no dia 21/05/2013, a FUNAI informou que o PBA estava "*tecnicamente apto*" para ser apresentado às comunidades indígenas. As reuniões de validação do PBA foram então realizadas conforme Quadro 4.

Quadro 4 – Reuniões de Validação do PBA

DATA	TERRA INDÍGENA
09 a 10/07/2013	Kaxarari (Foto)
15 a 16/07/2013	Igarapé Lage (Foto)
17 a 18/07/2013	Igarapé Ribeirão (Foto)
24 a 25/09/2013	Uru Eu Wau Wau – Etnia Jupáú (Foto)
26 a 27/09/2013	Uru Eu Wau Wau – Etnia Amondawa (Foto)



Foto 13 Kaxarari – Validação do PBA – TI Kaxarari.



Foto 14– Validação do PBA – TI Igarapé Lage.



Foto 17 – Validação do PBA – TI Igarapé Ribeirão.



Foto 18 – Validação do PBA – TI Uru Eu Wau Wau
(Etnia Jupau).



Foto 19 – Validação do PBA – TI Uru Eu Wau Wau
(Etnia Amondawa).

Na validação do Plano Básico Ambiental junto a Terra Indígena Uru Eu Wau Wau, a FUNAI solicitou que a apresentação e validação do PBA junto ao Povo Oro In que também vive nesta Terra Indígena, seja realizada na ocasião da elaboração do Plano Operativo.

A ESBR vem insistentemente protocolando correspondências junto à FUNAI, solicitando a manifestação técnica desta Fundação sobre o PBA, porém sem sucesso. Seguem as referidas correspondências:

- 08/08/2013, correspondência IT/MC 1236-2013;
- 29/04/2014, correspondência IT/EM 777-2014;
- 17/12/2014, correspondência IT/EM 1914-2014;
- 28/01/2015, correspondência IT/AT 004-2015; e
- 02/10/2015, correspondência IT-EM 1266-2015.

Periodicamente, são encaminhados ao IBAMA e à FUNAI os relatórios semestrais do Programa de Apoio às Comunidades Indígenas, contendo o status da execução das ações. O último relatório foi protocolado na FUNAI no



dia 07/01/2016, através da correspondência IT/AT 012-2016, contemplando as atividades desenvolvidas no período de abril a outubro de 2015.



Em reunião entre ESBR e FUNAI realizada no dia 27/01/2016, a representante desta Fundação informou que encaminharia a manifestação técnica sobre o PBA e todas as ações executadas na Fase 1 (Planos Emergenciais), até o final do mês de março de 2016. No entanto, até a presente data não houve nenhuma manifestação desta Fundação sobre a questão.

Aguarda-se a manifestação técnica da FUNAI sobre a validação do Plano Básico Ambiental.



EM BRANCO



Rio de Janeiro, 20 de junho 2016.

IT/AT 674-2016

Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Ofício nº 02001.005089/2016-91 DILIC/IBAMA –
Publicação de Recebimento de Autorizações de Supressão de Vegetação.

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Em atendimento ao Ofício nº 02001.005089/2016-91 DILIC/IBAMA, recebido no dia 18/5/2016, através do qual este Instituto encaminhou as Autorizações de Supressão de Vegetação (ASVs) nº 353/2009 (4ª renovação) e nº 447/2010 (2ª renovação), a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, vem, por meio desta, encaminhar as cópias das publicações do recebimento dessas ASVs realizadas nos dias 07/06 e 14/06/2016, em jornal de grande circulação do município de Porto Velho/RO (Diário da Amazônia) e no Diário Oficial do Estado de Rondônia (DOE-RO), respectivamente, nos termos da Resolução CONAMA nº 06/86.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	<i>Carta</i>
Nº. 02001. 011	<i>297/2016-20</i>
Recebido em:	<i>23/6/2016</i>
Assinatura <i>[assinatura]</i>	

Ao Bruno Melo, para
instrução processual.

27/6/20

Frederica Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



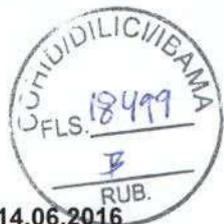
2ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 447/2010, válida até a data de 22/12/2018

“A ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A. (ESBR) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a 2ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 447/2010, válida até a data de 22/12/2018, para efetuar remoção, transporte, armazenamento de resíduos vegetais de áreas suprimidas para formação do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, no município de Porto Velho, estado de Rondônia, bem como possibilitar a renovação das Autorizações de Utilização da Matéria Prima Florestal (AUMPF) e o aproveitamento do material lenhoso.”

4ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 353/2009, válida até a data de 22/12/2018

“A ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A. (ESBR) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a 4ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 353/2009, válida até a data de 22/12/2018, para possibilitar a renovação das Autorizações de Utilização da Matéria Prima Florestal (AUMPF) e o aproveitamento do material lenhoso oriundo das áreas suprimidas para a implantação da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, no município de Porto Velho, estado de Rondônia.”

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
PROCESSO Nº359/SEMOSP/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RO
VALIDADE DA DATA 12 MESES
DATA: 13 DE JUNHO DE 2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA (PRANCHAS PARA PONTE), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
ITENS/FORNECEDOR: PEREIRA E SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS CNPJ: 05.430.233/0001-48

Item	Descrição	Esp.	Qualidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS DE 6 CM DE ESPESURA, 4,00 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO PRANCHAS ACIMA DE 15, 20, 25 E 30 CM CENTÍMETROS DE LARGURA E DAS ESPÉCIES, PEQUI, OITICA, MIRINDIBA OU ORELHA DE MACACO.	M³	PEQUI	80	R\$ 1.090,00	R\$ 87.200,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

EMERSON GOMES DOS REIS
Gerente do Registro de Preço

PEREIRA E SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS
CRESCENCIO RENATO PEREIRA
CNPJ: 05.430.233/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELET. N.º 045/SEMPOG/2016
PROC. N.º 3.283/04/SEMSAU/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 045/SEMPOG/2016, referente ao Processo Administrativo nº. 3.283/04/SEMSAU/2016, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO tipo: agulha para punção intra óssea, fita p/ HGT – tira reagente, cateter para embolectomia arterial, dreno de sucção, estetoscópio adulto, infantil e neonatal, mascara PPF2, óculos cirúrgicos de proteção, revelador para processadora automática, fio catgut cromado, fio cat gut simples, fio de sutura, cateter nasal tipo óculos, sonda para alimentação, absorvedor de CO², barra de Erich 1 metro, cânula de traqueostomia desc., cateter duplo, papel grau cirúrgico auto clave, seringa de 10 ml sem agulha, etc..., para atender as Unidades de Saúde, do Município de Ariquemes, em favor das empresas: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.176.223/0004-82, com o valor total de R\$ 12.198,80 (Doze mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 02.475.985/0001-37, com o valor total de R\$ 28.971,20 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), LABIOTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 08.080.821/0001-97, com o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), MBR FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ: 16.845.253/0001-04, com o valor total de R\$ 19.679,90 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.340.717/0001-61, com o valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil, e duzentos reais), PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 21.262.327/0001-01, com o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), SOCIBRÁ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 84.613.439/0001-80, com o valor total de R\$ 21.041,20 (Vinte e um mil, quarenta e um reais e vinte centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 198.791,10 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e dez centavos).

Ariquemes-RO, 14 de junho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – INDRAM organização de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ 05.194.372/0001-10, através do seu Presidente Sr. GLÊNIO ANDRÉ JEUNEHOMME TONON, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONVOCA a todos associados em pleno gozo dos seus direitos, para uma Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na Av. Guanabara, 3673, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO no dia 25.06.2016 às 10:00 horas em primeira chamada com metade mais um dos associados e em segunda chamada com qualquer número, conforme preceitua o Art. 19, § Único do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação dos relatórios e as contas dos exercícios findos em 31.12.2011 a 31.12.2015;
 - b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal para um mandato de 04 (quatro) anos;
- ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**
- a) Alteração do endereço da sede da organização, com a respectiva alteração do Art. 1º do Estatuto Social
 - b) Outros assuntos de interesse da organização.

Porto Velho, 14 de junho de 2.016.
GLÊNIO ANDRÉ JEUNEHOMME TONON
Pres. do Cons. de Administração

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 136015

A PETRÓLEO SABBÁ, CNPJ 04.169.215/0019-10, localizada a Estrada Belmonte, nº 10268, Bairro Milagres II, torna público que recebeu da SEDAM - SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE a Licença de Operação nº 136015, para atividade de Comercio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista. Com validade até 29/07/2017

4ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 353/2009, válida até a data de 22/12/2018

"A ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A. (ESBR) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a 4ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 353/2009, válida até a data de 22/12/2018, para possibilitar a renovação das Autorizações de Utilização da Matéria Prima Florestal (AUMPF) e o aproveitamento do material lenhoso oriundo das áreas suprimidas para a implantação da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, no município de Porto Velho, estado de Rondônia."

2ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 447/2010, válida até a data de 22/12/2018

"A ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A. (ESBR) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a 2ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 447/2010, válida até a data de 22/12/2018, para efetuar remoção, transporte, armazenamento de resíduos vegetais de áreas suprimidas para formação do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, no município de Porto Velho, estado de Rondônia, bem como possibilitar a renovação das Autorizações de Utilização da Matéria Prima Florestal (AUMPF) e o aproveitamento do material lenhoso."

ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A.
CNPJ : 34.782.938/0001-22
NIRE 113.0000173-7

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada do dia 28 de Junho de 2.016, às 9:00 (nove) horas em primeira chamada, com numero mínimo de 1/3 do Capital Social e 10:00 horas em ultima chamada, com qualquer numero:

- a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercicio findo em 31 de dezembro de 2015,
- b) Eleição do Conselho de Administração ,
- c) Fixação da remuneração dos Diretores,
- d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Alta Floresta d'Oeste, 09 de Junho de 2.016
Dr. Salem Zugair – Presidente do Conselho de Administração

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016
 PROCESSO Nº 359/SEMOSP/2016
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2016
 CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RO
 VALIDADE DA DATA 12 MESES
 DATA: 13 DE JUNHO DE 2016
 OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MADEIRA SERRADA (PRANCHAS PARA PONTE), EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
 ITENS/FORNECEDOR: PEREIRA E SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS CNPJ: 05.430.233/0001-48

Item	Descrição	Esp.	Qualidade	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	MADEIRA SERRADA EM PRANCHAS DE 6 CM DE ESPESURA, 4,00 METROS DE COMPRIMENTO, SENDO PRANCHAS ACIMA DE 15, 20, 25 E 30 CM CENTÍMETROS DE LARGURA E DAS ESPÉCIES, PEQUI, OTICICA, MIRINDIBA OU ORELHA DE MACACÓ.	Mº	PEQUI	80	R\$ 1.090,00	R\$ 87.200,00

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
 Prefeito Municipal

EMERSON GOMES DOS REIS
 Gerente do Registro de Preço

PEREIRA E SANTOS IND. E COM. DE MADEIRAS
CRESCENCIO RENATO PEREIRA
 CNPJ: 05.430.233/0001-48

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 PREGÃO ELET. Nº 045/SEMPOG/2016
 PROC. Nº 3.283/04/SEMSAU/2016

O Prefeito Municipal de Ariquemes homologa a licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica nº. 045/SEMPOG/2016, referente ao Processo Administrativo nº. 3.283/04/SEMSAU/2016, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PENSO tipo: agulha para punção intra óssea, fita p/ HGT – tira reagente, cateter para embolectomia arterial, dreno de sucção, estetoscópio adulto, infantil e neonatal, máscara PPF2, óculos cirúrgicos de proteção, revelador para processadora automática, fio catgut cromado, fio cat gut simples, fio de sutura, cateter nasal tipo óculos, sonda para alimentação, absorvedor de CO₂, barra de Erich 1 metro, cânula de traqueostomia desc., cateter duplo, papel grau cirúrgico auto clave, seringa de 10 ml sem agulha, etc..., para atender as Unidades de Saúde, do Município de Ariquemes, em favor das empresas: BIOCAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.176.223/0004-82, com o valor total de R\$ 12.198,80 (Doze mil, cento e noventa e oito reais e oitenta centavos), COVAN COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 02.475.985/0001-37, com o valor total de R\$ 28.971,20 (Vinte e oito mil, novecentos e setenta e hum reais e vinte centavos), LABIOTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 08.080.821/0001-97, com o valor total de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), MBR FERNANDES – ME, inscrita no CNPJ: 16.845.253/0001-04, com o valor total de R\$ 19.679,90 (Dezenove mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa centavos), POINT SUTURE DO BRASIL INDÚSTRIA DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 12.340.717/0001-61, com o valor total de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil, e duzentos reais), PPS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 21.262.327/0001-01, com o valor total de R\$ 700,00 (Setecentos reais), SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ: 84.613.439/0001-80, com o valor total de R\$ 21.041,20 (Vinte e hum mil, quarenta e um reais e vinte centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R\$ 198.791,10 (Cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e dez centavos).

Ariquemes-RO, 14 de junho de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
 Prefeito Municipal

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – INDAM organização de direito privado sem fins lucrativos, com CNPJ 05.194.372/0001-10, através do seu Presidente Sr. GLÊNIO ANDRÉ JEUNEHOMME TONON, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, CONVOCA a todos associados em pleno gozo dos seus direitos, para uma Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se na Av. Guanabara, 3673, Bairro São João Bosco, Porto Velho/RO no dia 25.06.2016 às 10:00 horas em primeira chamada com metade mais um dos associados e em segunda chamada com qualquer número, conforme preceitua o Art. 19, § Único do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação dos relatórios e as contas dos exercícios findos em 31.12.2011 a 31.12.2015;
 b) Eleição dos Membros do Conselho de Administração e Fiscal para um mandato de 04 (quatro) anos;
 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 a) Alteração do endereço da sede da organização, com a respectiva alteração do Art. 1º do Estatuto Social
 b) Outros assuntos de interesse da organização.

Porto Velho, 14 de junho de 2016.
GLÊNIO ANDRÉ JEUNEHOMME TONON
 Pres. do Cons. de Administração

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 136015

A PETRÓLEO SABBÁ, CNPJ 04.169.215/0019-10, localizada a Estrada Belmonte, nº 10268, Bairro Milagres II, torna público que recebeu da SEDAM - SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE a Licença de Operação nº 136015, para atividade de Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista. Com validade até 29/07/2017

4ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 353/2009, válida até a data de 22/12/2018

"A ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A. (ESBR) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), a 4ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 353/2009, válida até a data de 22/12/2018, para possibilitar a renovação das Autorizações de Utilização da Matéria Prima Florestal (AUMPF) e o aproveitamento do material lenhoso oriundo das áreas suprimidas para a implantação da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, no município de Porto Velho, estado de Rondônia."

2ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 447/2010, válida até a data de 22/12/2018

"A ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A. (ESBR) torna público que recebeu do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a 2ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação nº 447/2010, válida até a data de 22/12/2018, para efetuar remoção, transporte, armazenamento de resíduos vegetais de áreas suprimidas para formação do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, no município de Porto Velho, estado de Rondônia, bem como possibilitar a renovação das Autorizações de Utilização da Matéria Prima Florestal (AUMPF) e o aproveitamento do material lenhoso."

ELETRON ELETRICIDADE DE RONDÔNIA S/A.
 CNPJ : 34.782.938/0001-22
 NIRE 113.0000173-7

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada do dia 28 de Junho de 2016, às 9:00 (nove) horas em primeira chamada, com número mínimo de ¼ do Capital Social e 10:00 horas em última chamada, com qualquer número:

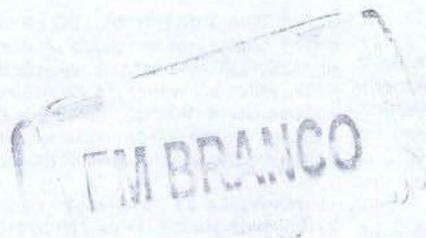
- a) Tomar as Contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015,
 b) Eleição do Conselho de Administração,
 c) Fixação da remuneração dos Diretores,
 d) Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Alta Floresta d'Oeste, 09 de Junho de 2016
Dr. Salem Zugair – Presidente do Conselho de Administração

CONFERE COM
 O ORIGINAL

João de Arruda
 SIAPE: 695374

GM BRANCO



BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001. 011 425 /2016-35
Recebido em: 24/6/2016
Isac Teixeira
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



IT/AB 678-2016

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016.

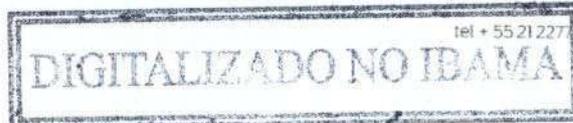
Dr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente Estadual do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau - Atendimento ao Ofício nº 02001.001880/2014-61
GABIN/PRESI/IBAMA - Retirada de Madeira do Lote 5A (9º Relatório Trimestral)

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2271 800



Prezado Dr. Thomaz de Toledo,

Em atendimento ao item 2 do Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA, recebido em 12 de março de 2014, o qual dispõe:

“2. Considerando os procedimentos metodológicos descritos pela ESBR e o cronograma proposto para a retirada da madeira, faz-se necessário o encaminhamento de relatórios trimestrais de atividades e cumprimento de metas (Etapas 1, 2 e 3) para o acompanhamento do IBAMA.”

A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) vem, através desta, apresentar o 9º Relatório Trimestral, referente ao período de março de 2016 a maio de 2016, o qual apresenta, dentre outras informações, o quantitativo de madeira transportado por via fluvial, proveniente da supressão da vegetação do lote 5A (igarapé São Lourenço).

Atenciosamente,

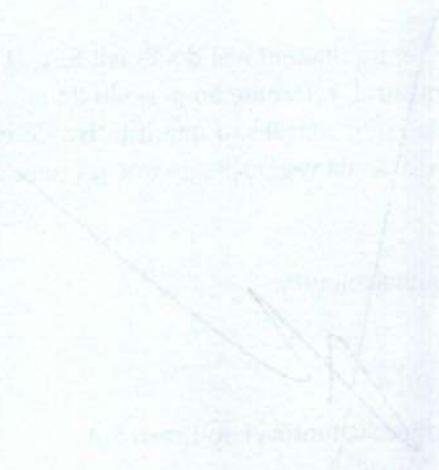
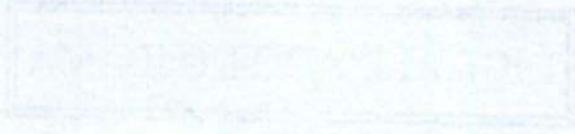
Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

À Bruno Melo,
para acompanhamento

0717156



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA





9º RELATÓRIO TRIMESTRAL
RETIRADA DE MADEIRA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE
SUPRESSÃO DO LOTE 5A

(Março de 2016 a Maio de 2016)

PORTO VELHO – RO
JUNHO DE 2016



ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO	3
2	INTRODUÇÃO	3
3	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO	4
3.1	OPERAÇÃO DE CARGA, TRANSPORTE FLUVIAL E DESCARGA.....	4
3.1.1	IGARAPÉ SÃO LOURENÇO (LOTE 5A).....	4
3.1.2	IGARAPÉ RAUL (LOTES 5C/5D).....	5
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

CP



1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório de acompanhamento trimestral (9º) tem por objetivo descrever as atividades desenvolvidas no período de março de 2016 a maio de 2016 referentes à retirada de madeira situada na área do Lote 5A (Igarapé São Lourenço), sendo esta oriunda da supressão da vegetação deste lote, no âmbito do Programa de Desmatamento do Reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau.

Cabe ressaltar que este documento visa o atendimento ao item 2 do Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA, emitido pelo IBAMA no dia 28 de fevereiro de 2014 e recebido pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) em 12 de março de 2014, que dispõe:

“Considerando os procedimentos metodológicos descritos pela ESBR e o cronograma proposto para a retirada de madeira, faz-se necessário o encaminhamento de relatórios trimestrais de atividades e cumprimento de metas (Etapas 1, 2 e 3 do referido ofício) para acompanhamento do IBAMA.”

2 INTRODUÇÃO

Os procedimentos e as metodologias inicialmente apresentadas pela ESBR por meio das correspondências e documentos elencados no Ofício nº 02001.001880/2014-61 GABIN/PRESI/IBAMA (Etapas 1, 2 e 3) para a retirada da madeira existente na área do Igarapé São Lourenço (Lote 5A) não puderam ser postas completamente em prática em razão de fatores, apresentados a seguir, que em campo mostraram-se determinantes para a boa utilização e desempenho das atividades.

A irregularidade dos fustes trouxe complicações para a confecção dos “currais”, como também para a amarração das toras que seriam transportadas. Além disso, a vazão do rio Madeira prejudicou a condução destes currais. Desta forma, os mesmos não se apresentaram eficientes para o transporte da madeira, conforme previsto originalmente. Em alguns momentos, os elos de amarração se romperam e provocaram a perda de madeira ao longo do percurso. Além da própria correnteza natural do rio Madeira, como dito anteriormente, muitos “pedrais” ficaram submersos ao longo do percurso utilizado para o tráfego fluvial, sendo que nestes foram formados grandes redemoinhos, onde os currais ao passar foram danificados.

Alguns testes foram realizados também com a utilização de jangadas, porém a volumetria transportada por viagem (st/viagem) torna-se inviável, tendo em vista a morosidade da formação dos feixes de madeira em solo como também a inserção dos mesmos sobre as boias.

Com isso, para garantir uma maior eficiência e velocidade na retirada da madeira, optou-se em transportar este material florestal por balsas, sendo as mesmas conduzidas por rebocadores/empurradores e o carregamento da madeira executado com auxílio de

escavadeiras hidráulicas com pinça que se encontram embarcadas na própria balsa para a captura do material.

Com isso, a descrição das atividades desenvolvidas no período contemplado neste relatório será apresentada seguindo esta metodologia, pois a mesma mostrou-se mais eficiente, como também a segurança de transportar todo o material carregado para o seu destino, sem o risco de perda ao longo do percurso.

No **Anexo** deste relatório são apresentados alguns registros fotográficos das atividades desenvolvidas no período.

3 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

3.1 OPERAÇÃO DE CARGA, TRANSPORTE FLUVIAL E DESCARGA

3.1.1 IGARAPÉ SÃO LOURENÇO (LOTE 5A)

Em março de 2016 os recursos utilizados nas atividades de retirada de madeira continuaram atuando nas atividades de reparos emergências das estruturas do log-boom. Porém, no mês de abril de 2016, estes recursos puderam retornar aos trabalhos de retirada de madeira na área de inundação do igarapé São Lourenço, sendo transportado neste mês (abril/16) em 04 (quatro) viagens, o volume total estimado de 1.749,00 metros estéreos de material florestal.

Em maio de 2016, os trabalhos foram prosseguidos, sendo transportado em 14 viagens, o volume total estimado de 5.344,92 metros estéreos de material florestal.

Na **Tabela 01** abaixo estão sendo apresentados os quantitativos de viagens e a volumetria transportada até o mês de maio de 2016.

Tabela 01 – Volumetria Transportada até Maio/16 – Igarapé São Lourenço.

Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês (st/mês)	Volume Transportado Acumulado (st)
Jan/14	Jangada	02	87,48	87,48
	Balsa	01	195,00	282,48
Fev/14	Jangada	06	451,33	733,81
	Balsa	01	334,40	1.068,21
Mar/14	Jangada	02	96,83	1.165,04
	Balsa	06	1.031,42	2.196,46
Abr/14	-	-	-	2.196,46
	-	-	-	2.196,46
Mai/14	Balsa	20	4.241,43	6.437,89
Jun/14	Balsa	26	5.927,89	12.365,78

SECRETARIA
S. 18504
B
PUB.

Jul/14	Balsa	20	5.012,70	17.378,48
Ago/14	Balsa	02	708,34	18.086,82
Set/14	-	-	-	18.086,82
Out/14	-	-	-	18.086,82
Nov/14	Balsa	01	352,50	18.439,32
Dez/14	Balsa	07	3.607,49	22.046,81
Jan/15	Balsa	16	6.122,84	28.169,65
Fev/15	Balsa	22	9.037,03	37.206,68
Mar/15	Balsa	13	4.381,45	41.588,13
Abr/15	Balsa	09	4.109,28	45.697,41
Mai/15	Balsa	23	8.712,82	54.410,23
Jun/15	Balsa	11	4.595,10	59.005,33
Jul/15	Balsa	02	949,08	59.954,41
Ago/15	-	-	-	59.954,41
Set/15	-	-	-	59.954,41
Out/15	-	-	-	59.954,41
Nov/15	-	-	-	59.954,41
Dez/15	-	-	-	59.954,41
Jan/16	Balsa	06	1.960,61	61.915,02
Fev/16	Balsa	04	1.406,70	63.321,72
Mar/16	-	-	-	63.321,72
Abr/16	Balsa	04	1.749,00	65.070,72
Mai/16	Balsa	14	5.344,92	70.415,64
Total Transportado (st)				70.415,64

3.1.2 IGARAPÉ RAUL (LOTES 5C/5D)

Durante este trimestre as atividades na área de inundação do igarapé Raul continuaram paralisadas, tendo em vista a necessidade de inspeção no interior da mesma (no próximo período de deplecionamento) para a certificação do término (ou não) dos trabalhos neste local.

Na **Tabela 02** abaixo é apresentada a volumetria de madeira retirada por via fluvial na área de inundação do igarapé Raul até o mês de maio de 2016.

Tabela 02 – Volumetria Transportada até Maio/16 – Igarapé Raul.

Período (mês/ano)	Meio de Transporte	Nº de Viagens	Volume Transportado/mês	Volume Transportado
-------------------	--------------------	---------------	-------------------------	---------------------

Handwritten signature

Handwritten mark



			(st/mês)	Acumulado (st)
Dez/13	Balsa	04	1.550,80	1.550,80
Jan/14	Balsa	14	6.064,41	7.615,21
Fev/14	Balsa	07	2.296,78	9.911,99
Mar/14	Balsa	03	549,16	10.461,15
Abr/14	-	-	-	10.461,15
Mai/14	-	-	-	10.461,15
Jun/14	-	-	-	10.461,15
Jul/14	-	-	-	10.461,15
Ago/14	Balsa	05	2.336,18	12.797,33
Set/14	-	-	-	12.797,33
Out/14	-	-	-	12.797,33
Nov/14	Balsa	06	2.669,23	15.466,56
Dez/14	Balsa	02	785,80	16.252,36
Jan/15	-	-	-	16.252,36
Fev/15	-	-	-	16.252,36
Mar/15	-	-	-	16.252,36
Abr/15	-	-	-	16.252,36
Mai/15	-	-	-	16.252,36
Jun/15	-	-	-	16.252,36
Jul/15	-	-	-	16.252,36
Ago/15	-	-	-	16.252,36
Set/15	Balsa	03	603,87	16.856,23
Out/15	Balsa	08	2.114,16	18.970,39
Nov/15	Balsa	07	1.631,81	20.602,20
*Dez/15	Balsa	09	3.171,91	23.774,11
Jan/16	-	-	-	23.774,11
Fev/16	-	-	-	23.774,11
Mar/16	-	-	-	23.774,11
Abr/16	-	-	-	23.774,11
Mai/16	-	-	-	23.774,11
Total Transportado (st)				23.774,11

* Atividades finalizadas em um segundo momento, porém será realizada uma avaliação criteriosa do material florestal remanescente quando do próximo deplecionamento do reservatório.



4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme já exposto no trimestre anterior, houve a necessidade de deslocamento das estruturas utilizadas para o auxílio emergencial nas estruturas no log-boom, danificadas em função do acúmulo de madeira causado pelo rebaixamento do reservatório exigido pela ANA. Tais estruturas permaneceram nestas atividades durante todo o mês de março de 2016, sendo possível a retomada das atividades na área de inundação do igarapé São Lourenço no mês de abril de 2016 e prosseguidas até então.

Tendo em vista as baixas vazões para o período, e também a previsão próxima de Deplecionamento do reservatório, as atividades serão prejudicadas, porém deverão ser compensadas com atividades em solo de agrupamento de madeira em pontos possíveis de atracagem das balsas com o auxílio de escavadeiras e caminhões basculantes, isso para que o transporte deste material possa ser continuado.

Quanto às atividades de retirada de madeira na área de inundação do igarapé Raul, entende-se que as mesmas foram concluídas em dezembro de 2015, conforme já apresentado em tópico específico acima. Entretanto, será aguardado o próximo deplecionamento do reservatório para aferição final do local, com o objetivo de efetivamente comprovar a limpeza do material florestal aproveitável no local.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANEXO – REGISTROS FOTOGRÁFICOS

D

18506
B
RUB.



Figura 07: Carregamento da balsa – Igarapé São Lourenço.



Figura 08: Material agrupado para carregamento da balsa – Igarapé São Lourenço.



Figura 09: Transporte fluvial – Rio Madeira.



Figura 10: Balsa sendo descarregada – P5C5D01-ME.

PORTO VELHO, 21 de JUNHO de 2016.

A handwritten signature in blue ink.

ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A



Foto 01: Carregamento da balsa – Igarapé São Lourenço.



Foto 02: Melhoria sendo realizada para atracagem da balsa – Igarapé São Lourenço.



Figura 03: Carregamento da balsa – Igarapé São Lourenço.



Figura 04: Área onde o material florestal foi retirado – Igarapé São Lourenço.



Figura 05: Carregamento da balsa – Igarapé São Lourenço.



Figura 06: Empilhamento do material florestal para futuro carregamento – Igarapé São Lourenço.

MMA/IBAMA/SEDI - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Costo
Nº. 02001. 011 205/2016-31
Recebido em: 23/6/2016
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



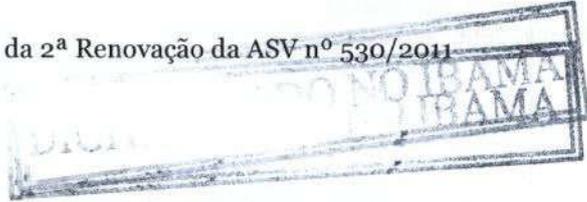
Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016.

IT/AB 667 -2016

Dr. Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Solicitação de Emissão da 2ª Renovação da ASV nº 530/2011

Prezado Dr. Thomaz de Toledo,



No dia 17 de maio de 2013, foi emitida por este Instituto a 1ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 530/2011 (1ª retificação), com validade de 03 (três) anos, autorizando a continuidade da supressão de vegetação em 8.630,20 hectares na área do reservatório da UHE Jirau e nas áreas dos pátios de estocagem, sendo 3.221,28 hectares em Áreas de Preservação Permanente (APP).

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

Desde o início das atividades de supressão de vegetação nas áreas abrangidas por esta ASV até o término de validade de sua 1ª renovação foram suprimidos 5.365,46 hectares, conforme apresentado ao IBAMA através de correspondências específicas.

Desta forma, a ESBR vem, através desta, encaminhar o Relatório de Atendimento às Condicionantes da 1ª Renovação da ASV nº 530/2011 (1ª Retificação) e solicitar a emissão da 2ª renovação, de forma a estender o seu prazo de validade por mais 03 (três) anos para permitir a emissão das renovações das devidas Autorizações de Utilização da Matéria Prima Florestal (AUMPF) e a destinação adequada da madeira proveniente destas atividades, bem como efetuar alguma supressão de vegetação adicional nas áreas remanescentes autorizadas nesta ASV, no caso de necessidade.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar a revisão dos prazos de entrega dos relatórios de acompanhamento desta ASV, de trimestral para anual, considerando o status das atividades, conforme recomendação do IBAMA no Parecer Técnico nº 02001.002353/2015-2015-54 COHID/IBAMA, referente à solicitação de renovação da ASV nº 406/2009.

Por fim esclarecemos que a ESBR estava no aguardo do recebimento de posicionamento deste Instituto em relação às cobranças realizadas nas renovações das ASV nº 353/2009 e nº 447/2010 para efetuar o requerimento de renovação desta ASV. Conforme Ofício nº 02001.005999/2016-74 COHID/IBAMA, recebido em 14 de junho de 2016, o IBAMA reconheceu o equívoco na interpretação da Portaria Ministerial nº 812/2015 e nas cobranças efetuadas anteriormente.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

(Handwritten mark)

À Bruno Melo para
analisar.

27/6/56

Frederico Caeiro do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHD/CGENE/DILIC/BAMA



Usina Hidrelétrica Jirau

Atendimento às Condicionantes da 1ª Renovação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 530/2011 (1ª Retificação)

EMPRESA: ENERGIA SUSTENTAVEL DO BRASIL S.A.

PERÍODO DAS ATIVIDADES: 17 DE MAIO DE 2013 A 17 DE MAIO DE 2016

RESPONSÁVEL DA ESB: VERÍSSIMO ALVES DOS SANTOS NETO



Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES	4
1- CONDIÇÕES GERAIS:	4
2- CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:	7



1. INTRODUÇÃO

A 1ª renovação da Autorização de Supressão de Vegetação (ASV) nº 530/2011 (1ª retificação) foi emitida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no dia 17/05/2013, com prazo de validade de 03 (três) anos, autorizando a supressão em 8.630,20 hectares na área do reservatório da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, entre as cotas 82,5 e 90,0 metros, incluindo as áreas referentes às ilhas do rio Madeira, áreas situadas às margens dos rios Mutum Paraná, Cotia e Igarapé São Lourenço (até a cota 90,0 metros) e áreas referentes aos pátios de estocagem, sendo 3.221,28 hectares em Áreas de Preservação Permanente.

Sendo assim, o presente relatório visa apresentar o status atualizado do atendimento às condicionantes da 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação), tendo em vista a necessidade de renovação da mesma, de forma a estender o seu prazo de vigência por mais 03 (três) anos para permitir, caso necessário, a realização de supressão da vegetação em áreas remanescentes desta ASV¹, bem como a emissão das renovações das devidas Autorizações de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF), pela Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO, e o aproveitamento da matéria-prima florestal.

¹ É importante lembrar que a ESBR propôs a redução da supressão de vegetação da área do reservatório da UHE Jirau, conforme aprovado pelo IBAMA, incluindo áreas contempladas nesta ASV.



2. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

1- Condições Gerais:

1.1. O não cumprimento das condições desta Autorização implicará na sua revogação e na aplicação das sanções e penalidades previstas na Legislação Ambiental vigente, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

Resposta:

A ESBR está ciente das obrigações estabelecidas nas condicionantes desta autorização e das penalidades em caso de descumprimento das mesmas.

Conforme demonstrado ao longo deste documento, estas condicionantes estão sendo devidamente atendidas pela ESBR.

1.2. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- c) Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

Resposta:

As empresas executoras da supressão da vegetação nas áreas contempladas na 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação) atenderam às condicionantes e às normas legais aplicáveis.

Nas áreas de supressão de vegetação contempladas nesta ASV, foram estabelecidos procedimentos para atendimento às emergências ambientais, tendo sido disponibilizados kits de emergência ambiental ao longo das áreas onde foram realizadas as atividades, além de equipe de brigada a postos e caminhões pipa, assim como foram realizados treinamento dos colaboradores para eventuais sinistros.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

1.3. Comunicar imediatamente ao IBAMA, a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais, estando à continuação da supressão condicionada à manifestação deste Instituto.

Resposta:



Durante o período de validade da 1ª renovação da ASV nº 530/2011 - 1ª retificação (17/05/2013 a 17/05/2016) houve ocorrência de focos de incêndios em pátios de estocagem de madeira conforme apresentado na tabela abaixo:

Tabela 1.3 – Pátios atingidos pelos incêndios no período desta ASV.

PÁTIO	PERÍODO	CORRESPONDÊNCIA	PROTOCOLO - IBAMA/DF
P2B02-MD	Ago/13	IT/AT 1334-2013	23/08/2013
P1F02-MD	Out/13	IT/AB 1594-2013	23/10/2013
P2A01-MD	Ago/14	IT/AB 1244-2014	06/08/2014
P1F01-MD	Set/14	IT/AB 1539-2014	10/10/2014
P2B01-MD	Set/14	IT/AB 1613-2014	16/10/2014
P1B01-MD	Out/14	IT/AB 1681-2014	04/11/2014
P1F01-MD e P1F02-MD	Ago/15	IT/AB 1117-2015	04/09/2015
P1B01-MD	Set/15	IT/AB 1196-2015	28/09/2015
P1D02-MD e P1E01-MD	Out/15	IT/AB 1342-2015	23/10/2015
P2D02-MD	Dez/15	IT/AB 1583-2015	22/12/2015

A ESBR está ciente de sua responsabilidade e dos compromissos assumidos no processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau perante o IBAMA e a ocorrência de qualquer acidente que cause danos ambientais será comunicada imediatamente ao órgão ambiental licenciador.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

1.4. A Energia Sustentável do Brasil S.A. é a única responsável perante o IBAMA, pelo atendimento das condicionantes postuladas nesta Autorização.

Resposta:

A ESBR está ciente de sua responsabilidade e dos compromissos assumidos no processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau perante o IBAMA.

As condicionantes da 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação) foram devidamente atendidas pela ESBR e pelas empresas executoras da supressão da vegetação nas áreas do reservatório do empreendimento, como pode ser verificado no presente relatório e nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação protocolados no IBAMA.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.



1.5. Não é permitido:

- a) Uso de herbicidas bem como seus derivados e afins;
- b) Depósito do material oriundo da supressão de vegetação em aterros e em mananciais hídricos.

Resposta:

As empresas executoras da supressão da vegetação nas áreas contempladas na 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação) não utilizaram herbicidas e/ou seus derivados durante as suas atividades.

O material oriundo da supressão de vegetação nas áreas do reservatório da UHE Jirau teve 02 (dois) destinos:

- Lenhas e toras: destinados aos pátios de estocagem de madeira (Foto 1.5.1), conforme apresentado nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação da ASV em questão.
- Galhadas, folhas, raízes e solo orgânico: parte do material vegetal restante da supressão de vegetação foi enleirado e, posteriormente, enterrado (Foto 1.5.2) e parte foi devidamente espalhado no interior da área desmatada.



Figura 1.5.1: Vista do pátio P1D02-MD.



Figura 1.5.2: Abertura de valas para enterro (foto meramente ilustrativa).

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.





2- Condições Específicas:

2.1. A Autorização de Supressão de Vegetação corresponde, exclusivamente, às áreas declaradas pela Energia Sustentável do Brasil S.A., conforme mapas do Anexo 4 da “Solicitação de Supressão de Vegetação” anexa ao Documento AJ/CB 201-2011. A área solicitada para supressão corresponde a 8.630,20 hectares, sendo 3.221,28 hectares em Áreas de Preservação Permanente.

Resposta:

Conforme consta nos relatórios trimestrais de supressão da vegetação da 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação) apresentados a este Instituto, o total acumulado de desmatamento, no período entre maio de 2013 a maio de 2016, considerando as áreas dentro das estruturas definidas pela referida ASV, mantiveram-se os mesmos, sendo este de 5.365,46 hectares, conforme apresentado nas Tabelas 2.1.1 e 2.1.2 abaixo, correspondendo respectivamente ao detalhamento por área durante a vigência desta autorização e ao total geral acumulado.

Tabela 2.1.1.1 – Área acumulada de supressão da vegetação no reservatório da UHE Jirau até o mês de maio de 2016.

Lotes de Supressão Vegetal														Área total				
Período	Situação	1A	1B	1C	1D	1E	1F	2A	2B	2C	2D/2E	4A	4B/4C	5A	5B	5C	5D	Área total
1º Trimestre	Fora de APP	7,88	42,04	0,00	0,00	0,00	0,00	42,98	84,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,31	180,74
	Em APP	0,00	60,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,55
	Total	7,88	102,59	0,00	0,00	0,00	0,00	42,98	84,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3,31
2º Trimestre	Fora de APP	56,65	32,28	55,61	2,59	33,54	143,97	43,11	188,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,08	93,35	700,32
	Em APP	1,59	4,25	42,43	0,00	59,02	27,67	0,00	136,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,36	0,44	307,57
	Total	58,24	36,53	98,04	2,59	92,56	171,64	43,11	324,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,44	93,79	1.007,89
3º Trimestre	Fora de APP	20,87	18,01	3,33	0,00	0,00	0,00	185,67	301,80	0,00	20,52	0,00	0,00	0,00	0,00	81,79	59,78	691,77
	Em APP	7,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,81	8,60	8,61	0,00	31,19
	Total	28,29	18,01	3,33	0,00	0,00	0,00	185,67	307,55	0,00	20,52	0,00	0,00	0,81	8,60	90,40	59,78	722,96
4º Trimestre	Fora de APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,34	81,71	0,00	13,86	0,00	0,00	57,09	0,00	0,00	0,00	186,00
	Em APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,54	0,00	0,00	0,00	34,54
	Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,34	81,71	0,00	13,86	0,00	0,00	91,63	0,00	0,00	0,00	220,54
5º Trimestre	Fora de APP	0,00	10,46	0,00	45,19	13,06	0,00	179,43	156,54	0,00	60,56	0,00	0,00	457,63	0,00	42,49	139,78	1.105,14
	Em APP	0,00	9,07	0,00	0,00	28,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135,59	0,00	22,50	0,00	195,87
	Total	0,00	19,53	0,00	45,19	41,77	0,00	179,43	156,54	0,00	60,56	0,00	0,00	593,22	0,00	64,99	139,78	1.301,01
6º Trimestre	Fora de APP	7,54	47,78	0,00	304,92	187,56	32,47	60,11	48,96	0,00	117,01	0,00	0,00	304,10	0,00	108,83	48,59	1.267,87
	Em APP	5,57	36,71	0,00	1,22	138,83	55,06	0,00	0,10	0,00	0,00	0,00	0,00	10,26	0,00	8,11	0,00	255,86
	Total	13,11	84,49	0,00	306,14	326,39	87,53	60,11	49,06	0,00	117,01	0,00	0,00	314,36	0,00	116,94	48,59	1.523,73

Lotes de Supressão Vegetal																	
Total	13,11	84,49	0,00	306,14	326,39	87,53	60,11	49,06	0,00	117,01	0,00	0,00	314,36	0,00	116,94	48,59	1.523,73
7º Trimestre																	
Fora de APP	8,66	1,66	0,00	29,74	0,91	10,80	21,67	1,80	0,00	49,93	0,00	0,00	36,31	0,00	7,23	7,55	176,26
Em APP	0,17	2,50	0,00	0,00	6,29	50,96	0,00	0,01	0,00	0,00	0,00	16,92	0,00	0,00	0,00	0,00	76,85
Total	8,83	4,16	0,00	29,74	7,20	61,76	21,67	1,81	0,00	49,93	0,00	0,00	53,23	0,00	7,23	7,55	253,11
8º Trimestre																	
Fora de APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9º Trimestre																	
Fora de APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
**10º Trimestre																	
Fora de APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em APP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Área (ha) Acumulada por Lote	116,35	265,31	101,37	383,66	467,92	320,93	566,31	1.006,15	0,00	261,88	0,00	0,00	1.053,25	8,60	366,00	352,80	5.270,53
Área (ha) Acumulada Reservatório														5.270,53			

*Período referente à 1ª renovação da ASV 530/2011, o qual não foi contemplado no relatório de atendimento às condicionantes quando da solicitação de sua renovação.

**A partir do 10º trimestre a ESBR se comprometeu a comunicar o reinício destas atividades, de acordo com preconizado no item 2.3 desta ASV, conforme informado ao IBAMA através da correspondência IT/AT 1937-2013, protocolada em 01 de janeiro de 2014.





Os mapas contendo as áreas suprimidas referentes à ASV em questão foram apresentados em anexo aos relatórios trimestrais de supressão da vegetação correspondentes.

Tabela 2.1.2 – Valor acumulado das áreas totais suprimidas.

Relatório Trimestral	Período	Quantitativo (ha)	Correspondência	Data de Protocolo no Órgão Ambiental
1º Trimestre	Mai/11 a Jul/11	241,29	AJ/CB 817-2012	02/05/2012 - IBAMA 16/05/2012 - IBAMA/RO
2º Trimestre	Ago/11 a Out/11	1.007,89	AJ/CB 817-2012	02/05/2012 - IBAMA 16/05/2012 - IBAMA/RO
3º Trimestre	Nov/11 a Jan/12	722,96	AJ/CB 1825-2012	25/09/2012 - IBAMA 05/11/2012 - IBAMA/RO
4º Trimestre	Fev/12 a Abr/12	220,54	AJ/CB 1826-2012	25/09/2012 - IBAMA 05/11/2012 - IBAMA/RO
5º Trimestre	Mai/12 a Jul/12	1.301,01	AJ/CB 2506-2012	22/01/2013 - IBAMA 30/01/2013 - IBAMA/RO
6º Trimestre	Ago/12 a Out/12	1.523,73	IT/AT 544-2013	11/04/2013 - IBAMA 08/04/2013 - IBAMA/RO
7º Trimestre	Nov/12 a Jan/13	253,11	IT/AT 642-2013	23/04/2013 - IBAMA 22/04/2013 - IBAMA/RO
8º Trimestre	Fev/13 a Abr/13	0,00	IT/AT 643-2013	30/04/2013 - IBAMA
9º Trimestre	Mai/13 a Jul/13	0,00	IT/AT 1396-2013	09/09/2013 - IBAMA 06/09/2013 - IBAMA/RO
10º Trimestre	Ago/13 a Out/13	0,00	IT/AT 1937-2013-	10/01/2014 - IBAMA 07/01/2014 - IBAMA/RO
TOTAL RESERVATÓRIO		5.270,53		
TOTAL PÁTIO DE ESTOCAGEM DEFINITIVO (APP Degradada)		94,93		
TOTAL GERAL		5.365,46		

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.3. O empreendedor deverá comunicar ao IBAMA, com antecedência, o início das atividades de supressão.

Resposta:

No dia 27/04/2011, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência AJ/TS 806-2011, informando que as atividades de supressão de vegetação nas áreas contempladas na ASV nº 530/2011 seriam iniciadas naquela data.



Para o período de referência da 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação), não houve a necessidade em comunicar ao IBAMA pois a atividade não foi interrompida.

Vale ressaltar que, após o protocolo da correspondência IT/AB 1937-2013, em janeiro de 2014, informando que não houve a supressão de vegetação no 10º trimestre, a ESBR destacou que comunicaria ao IBAMA no caso da necessidade da retomada das atividades, o que não ocorreu até o término do período contemplando na 1ª renovação da ASV nº 530-2011 (1ª retificação).

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.4. A supressão de vegetação em propriedade de terceiros somente poderá ser realizada, após o empreendedor firmar acordo/contrato com o proprietário/posseiro, com anuência expressa e inequívoca quanto a realização da obra no local, com cláusula de irretratabilidade.

Resposta:

As atividades de supressão de vegetação, incluindo bosqueamento, derrubada, traçamento e arraste da madeira, transporte da madeira para os pátios definitivos, enleiramento, enterrio ou espalhamento somente foram realizados após a aquisição da área pela ESBR.

Ressalta-se que algumas atividades prévias ao desmatamento foram realizadas antes da aquisição das propriedades, como prospecção e salvamento arqueológico, monitoramento de vetores epidemiológicos e demarcação topográfica, mediante autorização prévia do proprietário.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.5. A instalação de pátio de estocagem de material lenhoso dentro dos limites do Parque Nacional Mapinguari, mesmo que em área antropizada, somente poderá ser feita com anuência expressa do ICMBio, órgão responsável pela gestão da referida UC.

Resposta:

No dia 27/01/2012, a ESBR protocolou no ICMBio a correspondência AJ/TS 143-2012, informando a necessidade de instalação de pátios de estocagem de material lenhoso dentro dos limites do Parque Nacional (PARNA) Mapinguari. No dia 19/04/2012 o Instituto informou, através do Ofício nº 85/2012 – DIBIO/ICMBio, a impossibilidade da instalação de pátios no PARNA Mapinguari alegando motivos de ordem legal. Portanto, a ESBR atendeu à orientação do órgão.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante não foi aplicável.



2.6. Caso haja alguma alteração no projeto que necessite suprimir vegetação de áreas que não estejam contempladas nesta autorização, o empreendedor deverá realizar inventário florestal que contemple essas áreas e obter autorização para supressão junto a este Instituto.

Resposta:

Durante o período de validade da 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (17/05/2013 a 17/05/2016), não houve alteração de projeto em que houvesse necessidade de supressão de áreas que não estavam contempladas na ASV.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.7. As atividades de supressão da vegetação devem ser executadas em conformidade com o proposto no Programa de Desmatamento do AHE Jirau e no Plano de Supressão de Vegetação e demais documentos aprovados por este Instituto.

Resposta:

Conforme detalhado no item *"Procedimentos de Supressão da Vegetação"* dos relatórios trimestrais de supressão de vegetação da 1ª Renovação da ASV nº 530/2011 - 1ª Retificação, a supressão da vegetação na área do reservatório da UHE Jirau foi executada seguindo as etapas e as orientações descritas no Programa de Desmatamento do Reservatório do Projeto Básico Ambiental (PBA) e no Projeto de Supressão de Vegetação, além das condicionantes gerais e específicas descritas na referida ASV.

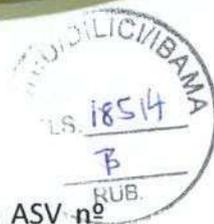
Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.8. As atividades de supressão deverão ser acompanhadas por equipe técnica capacitada, portando cópias da Autorização de Supressão de Vegetação, da Licença Ambiental do empreendimento e do registro de proprietário dos motosserras utilizados para o corte da vegetação. A ESBR deverá apresentar, no máximo em 30 dias, a ART do técnico responsável pelas atividades de desmatamento.

Resposta:

As atividades de supressão da vegetação foram realizadas por profissionais habilitados portando cópia dos documentos determinados nesta condicionante, da LO nº 1097/2012 e registros de proprietário dos motosserras, conforme descrito nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação desta ASV, protocolados no IBAMA.

No dia 26/05/2011, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência AJ/TS 986-2011, apresentando a Anotação de responsabilidade Técnica (ART) do responsável técnico das empresas contratadas



para a execução das atividades de supressão de vegetação nas áreas contempladas na ASV nº 530/2011. Vale destacar que as ART foram reapresentadas nos relatórios trimestrais desta ASV protocolados no IBAMA.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.9. Os membros das equipes operacionais de desmatamento e colheita florestal deverão utilizar equipamentos de proteção individual (EPI) e seguir demais normas específicas.

Resposta:

As equipes das empresas contratadas e envolvidas diretamente com as atividades de supressão de vegetação utilizaram Equipamentos de Proteção Individual (EPI), incluindo capacete, protetor facial tipo viseira, protetor auricular tipo abafador, bota de segurança, perneira, camisa de manga comprida, luvas e calça para motosserrista, em atendimento a esta condicionante, e foram formadas basicamente por engenheiro florestal (técnico responsável), engenheiro de segurança, técnicos de segurança do trabalho, encarregados, operadores de máquinas, operadores de motosserra, motoristas, técnicos de enfermagem e ajudantes.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.10. A ESBR deverá implantar, durante as atividades de supressão da vegetação, os Programas de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate de Fauna Silvestre e de Recuperação de Áreas Degradadas e o Subprograma de Resgate e Conservação de Germoplasma Vegetal, e demais programas inter-relacionados ao Programa de Desmatamento.

Resposta:

Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre:

Não aplicável para o momento, tendo em vista a não realização das atividades de supressão da vegetação no período contemplado na 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação).

As atividades do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre foram desenvolvidas pela empresa Systema Naturae Consultoria Ambiental Ltda., sendo o andamento deste Programa apresentado ao órgão ambiental através de relatório técnico final (Tabela 2.9.1), o qual apresentou os resultados consolidados das atividades de acompanhamento da supressão da vegetação em área de influência do reservatório da UHE Jirau no período de 15/12/2008 a 08/03/2013.



Tabela 2.9.1 - Relatório técnico consolidado final do Programa de Acompanhamento do Desmatamento e Resgate da Fauna Silvestre.

PRODUTO	MÊS/ANO	Ofício	PROTOCOLO	
			DATA	Nº
Relatório Técnico Consolidado Final	15/12/2008 a 08/03/2013	IT/AT 1037-2013	05/07/2013	02001.012313/2013-59 (IBAMA/SEDE)

Programa de Recuperação de Áreas Degradadas:

▪ Recuperação de Áreas Degradadas

Nos Relatórios Semestrais do Programa de Conservação de Flora – Subprograma de Revegetação das APP do Reservatório da UHE Jirau e do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD), encontra-se apresentado, de forma detalhada, o avanço dos trabalhos de recuperação das áreas degradadas em APP (**Fotos 2.9.1 e 2.9.2**), os quais seguem conforme descrito no Projeto Executivo elaborado pela EMBRAPA/CENARGEN, como também das áreas de empréstimo utilizadas para o alteamento da rodovia BR-364 e estradas vicinais, as quais estão sendo recuperadas conforme planejamento apresentado pelas empresas executoras.

▪ Viveiro de Mudanças Nativas

Conforme informado nos Relatórios Semestrais da UHE Jirau, as mudas para atendimento na recuperação de áreas degradadas estão sendo produzidas em Nova Mutum Paraná, no viveiro da Unidade Demonstrativa de Aprendizado em Manejo Ambiental (UDAMA), e também pelos produtores cooperados da Cooperativa de Produtores Rurais do Observatório Ambiental Jirau (COOPPROJIRAU) em viveiros familiares. Atualmente, a ESBR conta com 51 produtores cooperados (viveiros familiares) na produção de mudas (**Fotos 2.9.3 e 2.9.4**), e ainda, o viveiro da UDAMA, os quais produziram mudas de aproximadamente 50 espécies florestais nativas da região. Para o plantio de restauração em áreas de preservação permanente do reservatório da UHE Jirau safra 2015/2016, foram produzidas aproximadamente 50.000 mudas, as quais também atenderão algumas demandas no âmbito do PRAD.



Foto 2.9.1 – Mudanças enviadas para plantio – Áreas de APP.



Foto 2.9.2 – Transporte de mudas para o campo – Áreas de APP.



Foto 2.9.3 - Produção de mudas no viveiro de Nova Mutum Paraná.



Foto 2.9.4 - Produção de mudas nos viveiros dos cooperados (COOPPROJIRAU).

- Resgate de Germoplasma

No 1º Relatório Semestral da UHE Jirau após a emissão da LO nº 1097/2012, foi apresentado o Relatório Final do Subprograma de Resgate e Conservação de Germoplasma Vegetal, no qual consta o detalhamento das 14 expedições de campo realizadas para coleta de germoplasma vegetal, resultando em 238 acessos, os quais foram disponibilizados para o viveiro de mudas em Nova Mutum Paraná e para a conservação *ex situ* (câmaras frias e criopreservação) na EMBRAPA-CENARGEN, responsável pela execução do Subprograma (Fotos 2.9.5 e 2.9.6), no âmbito do Programa de Conservação da Flora.



Foto 2.9.5 – Acondicionamento do material resgatado para herbário (meramente ilustrativa).



Foto 2.9.6 – Técnicas de coleta de material para herbário e germoplasma (meramente ilustrativa).

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.11. As atividades de desmatamento somente poderão ter início após a obtenção das licenças para captura/coleta e transporte de animais silvestres.

Resposta:

Não aplicável, tendo em vista a não realização das atividades de supressão da vegetação no período contemplado na 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação).

2.12. A empresa deverá atender às questões relacionadas à reposição florestal para fins de liberação de madeira, de acordo com o Decreto nº 5975/2006 e Instrução Normativa nº 06, de 15 de dezembro de 2006, em conformidade com solicitações feita pela Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia. A recuperação das áreas degradadas pelo empreendimento será considerada reposição florestal para os fins necessários à retirada da matéria-prima florestal do empreendimento.

Resposta:

O Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas específico do Canteiro de Obras foi protocolado na Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO, no dia 26/10/2010, através da correspondência AJ/MC 1435-2010, com o objetivo de lançamento de créditos de reposição florestal do sistema DOF (Documento de Origem Florestal) da ESBR.

Além disso, no dia 15 de agosto de 2012, a ESBR apresentou ao IBAMA, por meio da correspondência AJ/TS 1586-2012, o Projeto Executivo do Subprograma de Revegetação da Área



de Preservação Permanente (APP) do Reservatório da UHE Jirau, elaborado pela EMBRAPA/CENARGEN, que contempla a restauração de mais de 3.000 ha. Este mesmo projeto foi reapresentado ao IBAMA no dia 09 de janeiro de 2013, por meio da correspondência AT/TS 008-2013, em atendimento à condicionante 2.20 da LO nº 1097/2012.

No dia 09 de janeiro de 2014, através da correspondência IT/AB 009-2014, foi solicitado à Superintendência do IBAMA em Rondônia, o lançamento de créditos de reposição florestal, de forma a possibilitar a destinação do material lenhoso situado nos pátios de estocagem. O IBAMA, após a análise do referido projeto, solicitou, através do Ofício nº 02024.000390/2015-60 GABIN/RO/IBAMA, o atendimento a 02 (duas) questões técnicas, as quais foram atendidas no dia 09 de julho de 2015 através da correspondência IT/AB 862-2015.

Por fim, no dia 22 de outubro de 2015, através do Ofício nº 02024.001119/2015-41 GABIN/RO/IBAMA, a Superintendência do IBAMA em Rondônia, aprovou e homologou o Projeto Executivo do Subprograma de Revegetação da Área de Preservação Permanente (APP) do Reservatório da UHE Jirau, e realizou, no dia 26 de outubro de 2015, o lançamento dos créditos de reposição florestal no Sistema de DOF da ESBR.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante está sendo devidamente atendida.

2.13. As espécies utilizadas para recuperação das áreas degradadas deverão ser, preferencialmente, nativas provenientes do resgate de germoplasma. Como critério a ser adotado na escolha das espécies vegetais para plantio, priorizar aquelas que ocorrem com maiores estimativas de IVI no inventário florestal.

Resposta:

Conforme apresentado nos Relatórios Semestrais da UHE Jirau e na resposta da condicionante 2.10 contida neste documento, as espécies alvo para coleta de germoplasma e posterior plantio em áreas degradadas em APP do reservatório do empreendimento são espécies do Subprograma de Resgate de Conservação de Germoplasma Vegetal, no âmbito do Programa de Conservação da Flora da UHE Jirau.

A recuperação de área no reservatório está sendo executada, em quase sua totalidade, pela Cooperativa dos Produtores Rurais do Observatório Ambiental Jirau (COOPPROJIRAU). Os cooperados estão trabalhando com a coleta de sementes na bacia hidrográfica que está inserida a UHE Jirau, até o município de Abunã.

No último levantamento realizado, apresentado no 6º Relatório Semestral do Programa de Conservação de Flora - Subprograma de Revegetação da Área de Preservação Permanente do Reservatório da UHE Jirau, foram inscritos cerca de 51 produtores cooperados (viveiros familiares),



e ainda, o viveiro da UDAMA (Unidade Demonstrativa da Aprendizado em Manejo Ambiental), os quais produziram mudas de aproximadamente 50 espécies florestais nativas da região.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante está sendo devidamente atendida.

2.14. A empresa deverá efetuar a remoção, o transporte e o armazenamento apropriado de uma parte de serapilheira, que deverá ser utilizada na recuperação de áreas degradadas.

Resposta:

Conforme consta nos relatórios trimestrais de supressão de vegetação da 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação) apresentados ao IBAMA, parte do material vegetal resultante da supressão da vegetação (galhadas; folhas e raízes) foi enleirado e posteriormente enterrado e parte foi devidamente espalhado no interior da área desmatada.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.15. O material vegetal proveniente do resgate de germoplasma que não for utilizado nas atividades de recuperação e reflorestamento, deverá ser destinado prioritariamente a instituições locais que possuam estrutura adequada para o recebimento e acondicionamento do material.

Resposta:

Conforme informado nos Relatórios Semestrais da UHE Jirau, o material vegetal que atualmente não está sendo utilizado nas atividades de recuperação de áreas degradadas foi encaminhado para o banco de germoplasma da EMBRAPA/CENARGEN e seus parceiros (UFAC e Centros de pesquisa da EMBRAPA), o qual está disponível para futuras utilizações.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.16. O empreendedor deverá propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial. Para o transporte do material lenhoso para outro local, deverá ser realizada a cubagem para obtenção do Documento de Origem Florestal junto à Superintendência do IBAMA no Estado de Rondônia e observar a Instrução Normativa N° 6, de 7 de abril de 2009.

Resposta:

Com o objetivo de propiciar o aproveitamento econômico da matéria-prima florestal de valor comercial, a ESBR vem realizando tratativas com empresas que demonstram interesse no material florestal estocado em seus pátios. Entretanto, muitas delas desistem da destinação da madeira,



mesmo não tendo custos para aquisição das mesmas, pois as questões logísticas e de escoamento do material são complexas e muito onerosas, não valendo a pena o investimento e a aquisição de máquinas, equipamentos e caminhões.

O estágio atual dos projetos que visam dar aproveitamento econômico da madeira foi apresentado ao IBAMA no dia 08 de janeiro de 2015, através da correspondência IT/AB 011-2015 em atendimento ao Ofício nº 02001.013327/2014-71 COHID/IBAMA, como também ao longo dos relatórios semestrais do Programa de Desmatamento do Reservatório apresentados em atendimento à LO nº 1097/2012.

Durante o período de validade da 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação), foram realizados os trabalhos de romaneio do material florestal proveniente da supressão de vegetação da área do reservatório da UHE Jirau, exceto do material florestal que está sendo retirado por via fluvial do igarapé São Lourenço (lote 5A) e do igarapé Raul (lotes 5C/5D), os quais serão mensurados no ano de 2016, após a contratação de empresa habilitada para execução dos serviços.

Os relatórios volumétricos foram apresentados a Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO (Tabela 2.16.1), tendo em vista a obtenção das respectivas Autorizações de Utilização de Matéria Prima Florestal (AUMPF).

Tabela 2.16.1 – Volumetria nos pátios de estocagem definitivos.

Pátio	Lote	Volume de Tora (m³)	Volume de Lenha (st)	Correspondência	Protocolo
1A 02-B	1A	0,00	3.519,78	AJ/MC 2352-2012	14/01/2013
1A 02-A	1A	2.228,65	3.355,74		
2B 01-B	2B	0,00	10.406,44		
2B 01-A	2BA	537,87	9.102,79		
1A 01-A	1A	1.370,29	3.168,36	IT/MC 1014-2013	28/06/2013
1A 02-C	1A	1.975,67	2.802,28		
1A 02-D	1A	0,00	3.640,21		
1A 02-E	1A	0,00	7.773,56		
1A 03-A	1A	1.734,62	5.419,67		
2A 01-A	2A	3.438,58	11.195,81		
2A 01-B	2A	3.448,24	21.711,14		
2A 2B01-A	2A	0,00	150,29		
2A 2B01-B	2A	692,90	12.701,88		
2A 2B01-C	2A	148,11	1.597,78		
2B 01-C	2B	257,23	6.084,15		
2B 01-D	2B	1.223,34	10.160,30		
2B 01-E	2B	703,30	2.482,74		



2B 01-F	2B	523,32	2.305,27		
2B 02-A	2B	1.358,70	23.979,44		
1D 01-A	1D	0,00	727,01		
1D 02-A	1D	357,64	4.536,29		
1D 02-B	1D	1.108,40	5.447,23		
1D 02-C	1D	835,66	5.813,06		
1E 01-A	1E	4.112,47	12.668,88		
1E 01-B	1E	1.329,88	3.404,04		
1E 01-D	1E	319,46	1.348,19		
1F 02-A	1F	138,68	607,97		
1F 02-B	1F	0,00	2.558,78		
1A 02-F	1A	1.206,57	3.232,84		
1A 02-G	1A	433,55	108,52		
1A 02-H	1A	292,87	692,79		
1A 02-I	1A	436,88	65,35		
1A 02-J	1A	1.035,50	1.110,62		
1A 02-K	1A	1.018,42	3.662,89		
1A 02-L	1A	119,91	0,00		
1A 02-M	1A	1.214,36	1.391,16		
1A 02-N	1A	0,00	132,62		
2A 01-C	2A	285,04	617,16		
2A 2B 01-D	2A	259,96	4.262,43		
2A 2B 01-E	2A	0,00	489,18		
2A 2B 01-F	2A	18,62	175,03		
2A 2B 01-G	2A	1.078,74	6.958,87		
2A 2B 01-H	2A	0,00	258,27		
2A 2B 01-I	2A	48,21	120,07		
2B 01-G	2B	15,70	68,48		
2B 02-B	2B	0,00	561,91		
2B 02-C	2B	16,33	0,00		
2D 01-A	2D	185,40	2.039,69		
2D 02-A	2D	2.808,10	11.420,90		
1D 01-B	1D	223,42	1.172,01		
1D 01-C	1D	0,00	681,53		
1D 01-D	1D	0,00	3.415,82		
1D 01-E	1D	1.080,21	6.771,05		
1D 01-F	1D	681,34	2.611,24		
1D 01-G	1D	347,62	1.395,66		



1D 01-H	1D	442,60	4.223,31		
1D 01-I	1D	372,80	2.799,71		
1D 02-D	1D	0,00	1.430,79		
1D 02-E	1D	249,42	265,20		
1D 02-F	1D	416,67	1.263,35		
1E 01-F	1E	1.438,45	2.589,84		
1E 01-G	1E	0,00	1.414,27		
1E 01-H	1E	1.033,08	2.716,47		
1E 01-I	1E	1.502,24	2.308,16		
1E 01-J	1E	0,00	3.128,93		
1E 01-K	1E	841,91	0,00		
1E 01-L	1E	0,00	1.468,76		
1E 01-M	1E	1.384,46	588,24		
1E 01-N	1E	1.012,82	0,00		
1E 01-O	1E	319,34	534,06		
1E 01-P	1E	1.365,10	101,44		
1E 01-Q	1E	561,40	1.663,57		
1E 01-R	1E	854,01	446,30		
1F 01-A	1F	60,87	320,05		
1F 02-C	1F	428,77	941,79		
1F 04-A	1F	220,22	884,07		
1F 04-B	1F	687,62	5.417,58		
1F 04-C	1F	0,00	1.014,79		
1F 04-D	1F	1.610,30	4.214,72		
1F 04-E	1F	0,00	255,72		
1F 04-F	1F	85,62	290,98		
1B 01	1B	5.831,50	14.256,18		
1B 02	1B	365,08	177,68		
1B 03	1B	2.235,29	16.271,61		
1C 02	1C	5.805,32	13.440,07		
5C5D 01 1°	5C5D	6.058,17	28.198,33		
5C5D 01 2°	5C5D	11.064,05	23.741,82		
5C5D 01 3°	5C5D	15.276,40	50.336,03		
5C5D 01 4°	5C5D	11.826,61	34.992,76		
1F 01*	1F	1.161,77	5.704,88	IT/AB 1823-2013	26/11/2013
1F 02*	1F	391,49	1.474,45	IT/AB 1823-2013	26/11/2013
Volumetria Total		115.553,14	460.961,08		

* Conforme solicitado pelo IBAMA por meio do Ofício nº 1175/2012/GAB/DITEC/IBAMA/SUPES-RO



Após as vistorias realizadas pelo IBAMA e apresentação das complementações solicitadas, no período contemplado nesta ASV, foram emitidas as seguintes AUMPF:

- AUMPF nº 1100.3.2013.00008, emitida em 07/10/2013, para os pátios P2A2B01-A; P2A2B01-B e P2A2B01-C;
- AUMPF nº 1100.3.2013.00009, emitida em 07/10/2013, para os pátios P2B01-C; P2B01-D; P2B01-E; P2B01-F e P2B02-A;
- AUMPF nº 1100.3.2013.00010 e 1100.3.2013.00011, emitida em 07/10/2013, para os pátios de estocagem P1A01-A; P1A02-C; P1A02-D; P1A02-E e P1A03-A;
- AUMPF nº 1100.2013.00012, emitida em 07/10/2013, para os pátios P2A01-A e P2A01-B;
- AUMPF nº 1100.3.2013.00013 e 1100.3.2013.00014, emitida em 07/10/2013, para os pátios de estocagem P1D01-A; P1D02-A; P1D02-B; P1D02-C; P1E01-A; P1E01-B; P1E01-D; P1F02-A e P1F02-B;
- AUMPF nº 1100.3.2013.00021 e 1100.3.2013.00022, emitida em 20/03/2014, para os pátios de estocagem P1F01 e P1F02;
- AUMPF nº 1100.3.2013.00023, emitida em 20/03/2014, para os pátios de estocagem P1F02-C;
- AUMPF nº 1100.3.2013.00024, emitida em 20/03/2014, para os pátios de estocagem P2A01-C; P2B01-G; P2B02-B; P2B02-C; P2D01-A e P2D02-A;
- AUMPF nº 1100.3.2013.00025, emitida em 21/03/2014, para os pátios de estocagem P2A2B01-D; P2A2B01-E; P2A2B01-F; P2A2B01-G; P2A2B01-H e P2A2B01-I;
- AUMPF nº 1100.3.2013.00026 e 1100.3.2013.00027, emitida em 24/03/2014, para os pátios de estocagem P1F04-A; P1F04-B; P1F04-C; P1F04-D; P1F04-E e P1F04-F;
- AUMPF nº 1100.3.2013.00032, emitida em 09/04/2014, para os pátios de estocagem P5C5D01-1°;
- AUMPF nº 1100.3.2013.00028 e 1100.3.2013.00029, emitidas em 07/04/2014, para o pátio de estocagem P5C5D01-2°;
- AUMPF nº 1100.3.2013.00033 e 1100.3.2013.00034, emitidas em 10/04/2014, para o pátio de estocagem P5C5D01-3°; e
- AUMPF nº 1100.3.2013.00030 e 1100.3.2013.00031, emitidas em 08/04/2014, para o pátio de estocagem P5C5D01-4°.
- AUMPF nº 1100.3.2015.00006 e 1100.3.2015.00027, emitida em 21/10/2015, para os pátios de estocagem P1D01-B; P1D01-C; P1D01-D e P1D01-E;



- AUMPF nº 1100.3.2015.00008, emitida em 26/10/2015, para os pátios de estocagem P1A02-F; P1A02-G; P1A02-H; P1A02-I; P1A02-J; P1A02-K; P1A02-L; P1A02-M e P1A02-N;
- AUMPF nº 1100.3.2015.00009, emitida em 27/10/2015, para o pátio de estocagem P1B03;
- AUMPF nº 1100.3.2015.00010, emitida em 16/11/2015, para o pátio de estocagem P1B02;

As volumetrias de madeira vistoriadas dos pátios de estocagem P1F01 e P1F02; P1B01; P1D02 (sub pátios D; E e F) e P1E01 (sub pátios F; G; H; I; J; K; L; M; N; O; P; Q e R) não foram emitidas tendo em vista os seus volumes terem sido consumidos por incêndios conforme devidamente comunicado ao IBAMA e detalhado no item anterior.

Importante destacar que em função da ausência de acesso terrestre até o interior do pátio P1C02, no período da vistoria, não foi possível na ocasião fazer a conferência da volumetria apresentada em seu relatório volumétrico.

Segue abaixo o fluxograma definido em conjunto com a Superintendência do IBAMA em Porto Velho/RO para a emissão das AUMPF e para a retirada da madeira (**Figura 2.16.1**).



Figura 2.16.1 - Fluxograma de retirada da madeira da UHE Jirau

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante está sendo devidamente atendida.



2.17. Os pátios de estocagem deverão estar devidamente organizados de forma a facilitar o romaneio da matéria-prima florestal e as atividades de vistoria e de fiscalização, o empreendedor deverá atender as recomendações constantes no Ofício nº 919/2010/DITEC/GAB, da Superintendência do IBAMA em Rondônia, que trata da mensuração de madeira.

Resposta:

Todas as orientações contidas nesta condicionante estão sendo seguidas pela ESBR obedecendo as normas e preceitos administrativos legais, e isso pode ser acompanhado através das vistorias realizadas pelo IBAMA para a emissão das Autorizações de Utilização da Matéria Prima Florestal (AUMPF).

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante está sendo devidamente atendida.

2.18. A empresa deverá apresentar, no máximo 60 dias, a malha viária que será utilizada para escoamento do material lenhoso dos pátios de estocagem.

Resposta:

No dia 30/06/2011, a ESBR protocolou no IBAMA a correspondência AJ/TS 1233-2011, apresentando a mapa, em formato impresso e digital (shapefile), contendo a malha viária a ser utilizada para o escoamento do material lenhoso proveniente da supressão de vegetação da área do reservatório da UHE Jirau contemplada nesta ASV.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.19. A ESBR não poderá implantar estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e/ou acampamentos nos fragmentos florestais remanescentes.

Resposta:

Não foram implantadas estradas de acesso, pátios de estocagem do material lenhoso e campanhas em fragmentos florestais remanescentes.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.20. Não será permitida a prática da queimada para limpeza, bem como para a eliminação de restos da supressão da vegetação.

Resposta:

Não foi realizada nenhuma prática de queimada para limpeza e eliminação de restos de supressão de vegetação. Práticas desta forma são proibidas e essa informação foi frequentemente repassada



a todos os profissionais envolvidos no processo através de placas de sinalização específicas, dispostas nas frentes de serviços.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.21. Nos relatórios trimestrais de acompanhamento do desmatamento, o empreendedor deverá apresentar o quantitativo das áreas desmatadas, o volume do material lenhoso obtido e sua destinação, juntamente com a localização dos pátios de estocagem. Os relatórios trimestrais de supressão de vegetação deverão conter as seguintes informações: volumetria e destinação da matéria-prima florestal; descrição das áreas desmatadas, contendo local de supressão intervenção, tipo de vegetação, estágio sucessional, área (fora da APP e em APP) e área total; mapa obtido a partir de imagens de alta resolução, com a poligonal das áreas já suprimidas (com os arquivos vetoriais em formato shapefile); andamento dos programas ambientais relacionados ao desmatamento.

Resposta:

Em todos os relatórios trimestrais protocolados no período da 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação) foram apresentadas as informações solicitadas nesta condicionante.

É apresentada na **Tabela 2.18.1** a listagem dos Relatórios Trimestrais da 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação), com seus respectivos protocolos no órgão ambiental.

Tabela 2.18.1 – Relatórios Trimestrais protocolados no órgão ambiental

Relatório	Período do Relatório	Correspondência	Protocolo
*8º Relatório Trimestral	Fev/13 a Abr/13	IT/AT 643-2013	23/04/2013 – IBAMA/Sede 22/04/2013 – IBAMA/RO
9º Relatório Trimestral	Mai/13 a Jul/13	IT/AT 1396-2013	09/09/2013 – IBAMA/Sede 06/09/2013 – IBAMA/RO
**10º Relatório Trimestral	Ago/13 a Out/13	IT/AT 1937-2013	10/01/2014 – IBAMA/Sede 07/01/2014 – IBAMA/RO

*Período referente à ASV 530/2011 (1ª retificação), o qual não foi contemplado no relatório de atendimento da mesma quando da solicitação de sua renovação.

**A partir deste trimestre a ESBR se comprometeu a comunicar o reinício destas atividades, no caso de necessidade, conforme preconizado no item 2.4 desta ASV. Como não houve a retomada das atividades, não houve a apresentação de relatórios trimestrais posteriores.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.



2.22. Os relatórios apresentados deverão conter, quando couber, os seguintes dados do empreendedor, do executor e dos responsáveis técnicos: denominação ou nome, endereço completo, CGC ou CIC, telefone para contato, número do registro no CREA ou órgão de classe competente, número do “visto” do CREA para região, ART, número do Cadastro Técnico Federal e assinaturas dos responsáveis pelo estudo em uma das cópias apresentadas.

Resposta:

Todas as informações solicitadas nesta condicionante foram apresentadas nos relatórios trimestrais de supressão da vegetação da 1ª renovação da ASV nº 530/2011 (1ª retificação) protocolados no IBAMA.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante foi devidamente atendida.

2.23. Apresentar, ao término das atividades, relatório técnico conclusivo, no prazo de 90 dias, com documentação fotográfica georreferenciada e documentação que comprove a destinação final do material lenhoso e de outras formas vegetais de interesse biológico proveniente do resgate de germoplasma.

Resposta:

A ESBR informa que o relatório conclusivo da referida ASV será elaborado e entregue ao órgão ambiental quando todas as atividades de supressão de vegetação e destinação do material lenhoso forem concluídas.

Desta forma, a ESBR entende que esta condicionante não é exigível para o momento.

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº. 02001. 0 11 424/2016-01
Recebido em: 24/6/2016
Marcilio
Assinatura



Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016.

IT/CB 784-2016



Sr. Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Cc.: Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA
Programa de Educação Ambiental



Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Sr. Renê Oliveira,

No dia 27/03/2013, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA, através do qual esse Instituto analisou o atendimento aos itens 1.2, 1.3 e 1.4 do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, referentes ao Programa de Educação Ambiental e ao Programa de Ações a Jusante.

Desta forma, em atendimento ao item (e) do referido ofício, que dispõe:

“3. No que diz respeito ao Programa de Educação Ambiental, informo que a ESBR:

e) deverá enviar, mensalmente, o cronograma de ações com detalhamento das datas e atividades ao NLA/RO.”

A ESBR vem, por meio desta, encaminhar anexo o cronograma detalhado das atividades do Programa de Educação Ambiental previstas para o mês de julho de 2016.

Na oportunidade, reiteramos a solicitação de alteração da periodicidade para apresentação dos cronogramas, passando de mensal para semestral, em conjunto com os relatórios semestrais do Programa de Educação Ambiental da UHE Jirau.

Dessa forma, entendemos que o item (e) do Ofício nº 004748/2013 CGENE/IBAMA encontra-se em atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

A Alessandra Drum,
para conhecimento.

07/17/56


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

Cronograma de Atividades - Programa de Educação Ambiental		Julho - 2016/Semanas				
Público	Atividade	01	02	03	04	05
Bloco I	Oficina de Cinema	Acompanhamento à distância				
	Pesquisa Social	Acompanhamento à distância				
	Comunicação Popular/ Linguagem Audiovisual	Acompanhamento à distância				
	Internet e Mídias Digitais	Acompanhamento à distância				
	Atividades rotineiras do Núcleo de Comunicação Social					
	Atividades rotineiras do Manejo Ambiental					
Bloco II	Palestras Temáticas na Escola Municipal N. S. de Nazaré	Atividades encerradas				
Bloco III	Desenvolvimento do Projeto de Produção de Mudás					
	Desenvolvimento do Projeto da Agroindústria de Açaí					
	Desenvolvimento do Projeto de Comercialização da Produção Agropecuária					
	Desenvolvimento do Projeto de Manutenção de Mudás					
	Desenvolvimento do Projeto SAF – Produção de Mudás de Açaí e Cupuaçu					
	Dia de Campo do Açaí					
	Capacitação em Gestão para técnicos da Cooperativa					
	Integração de Ações – Observatório Ambiental Jirau/Programas e Projetos					
	Reunião mensal dos Conselhos Administrativo e Fiscal					
Público	Atividade					
Responsabilidade Social	Escola de Dança					
	Escola de Capoeira					
Acompanhamento e Monitoramento	Aplicação de Questionário de Avaliação do Observatório Ambiental Jirau					
	Reuniões de Avaliação Participativa					
	Análise/Elaboração de Relatório de Acompanhamento e Avaliação das Ações do PEA					

foi

TM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: Carta
Nº 02001 011 126/2016-80
Recebido em: 24/6/2016
[Assinatura]
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 21 de junho de 2016.

IT/JB 677-2016

Sr. Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item 1.6 – Alíneas “l” e “m” do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA – 6º Relatório Trimestral - Programa de Monitoramento Limnológico.



Av. Almirante Barroso 52, 2E
Rio de Janeiro, RJ 20031-01

tel + 55 21 2277.3800

Prezado Sr. Thomaz de Toledo,

No dia 19 de outubro de 2012, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR) recebeu o Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA, através do qual este Instituto encaminhou a Licença de Operação (LO) nº 1097/2012 da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau e solicitou o cumprimento das recomendações contidas no mesmo. Em atendimento ao item 1.6 – alíneas “l” e “m” deste ofício, que dispõe:

“1.6. No âmbito do Programa de Monitoramento Limnológico:

l) Apresentar bimestralmente relatórios técnicos de acompanhamento do enchimento e estabilização do reservatório. Após essa fase, a frequência deverá ser trimestral. Apresentar em até 60 dias ao final do enchimento, relatório conclusivo da fase de estabilização e em até 60 dias ao final da estabilização de reservatório, relatório conclusivo da fase de estabilização. O documento deverá conter interpretação e análise estatística dos dados apresentados, conclusões e recomendações aplicáveis; e

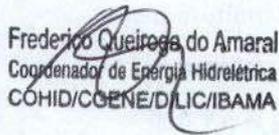
m) Apresentar, juntamente com os próximos relatórios técnicos, planilhas eletrônicas (editáveis) com todos os dados brutos do monitoramento limnológico (incluindo os resultados das variáveis analisadas em profundidade, elementos-traços, sedimentos e referentes ao canteiro de obras).”

Durante as fases de enchimento e estabilização do reservatório da UHE Jirau, no período de outubro de 2012 a agosto de 2014, a ESBR apresentou a este Instituto relatórios técnicos bimestrais, respeitando o formato e o conteúdo disposto no Ofício nº 02001.007233/2013-81 COHID/IBAMA.

Após esta fase, a periodicidade de entrega destes relatórios passou a ser trimestral (**Tabela 01**). Desta forma, a ESBR vem, através desta, apresentar o 6º Relatório Trimestral do Programa de Monitoramento Limnológico da UHE Jirau da fase pós-enchimento do reservatório, referente ao período de dezembro de 2015 a fevereiro de 2016, bem como a respectiva planilha eletrônica (editável) contendo os dados brutos do monitoramento limnológico realizado na malha amostral do Programa e no Canteiro de

A Leonora Milogo,
para analisar no
âmbito do renovação da
LO.

09/17/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/COENE/DILIC/IBAMA



Obras do empreendimento, contemplando as variáveis físico-químicas e biológicas no referido período.

Tabela 01 – Relatórios Técnicos Trimestrais Protocolados no IBAMA no Período Pós Enchimento.

RELATÓRIO TRIMESTRAL	PERÍODO	CORRESPONDÊNCIA	DATA DE PROTOCOLO
1º	Set/14 a Nov/14	IT/AT 403-2014	24/03/2015
2º	Dez/14 a Fev/15	IT/JB 630-2015	19/05/2015
3º	Mar/15 a Mai/15	IT/JB 1114-2015	04/09/2015
4º	Jun/15 a Ago/15	IT/JB 1600-2015	22/12/2016
5º	Set/15 a Nov/15	IT/JB 320-2016	24/03/2016
6º	Dez/15 a Fev/16	IT/JB 677-2016	A ser protocolada

Av. Almirante Barroso 52, 2º
Rio de Janeiro, RJ 20031-01

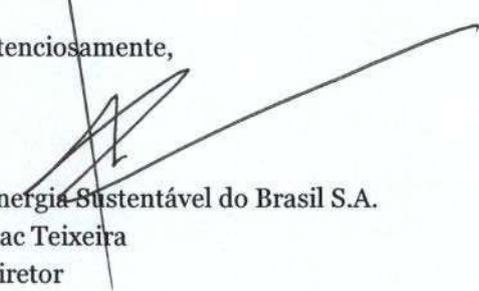
tel + 55 21 22773800

Vale destacar que, no dia 29 de dezembro de 2014, a ESBR protocolou neste Instituto a correspondência IT/AT 1934-2014, encaminhando o Relatório Técnico Conclusivo da fase de enchimento do reservatório. Adicionalmente, no dia 24 de abril de 2015 a ESBR protocolou o Relatório Técnico Conclusivo da fase de estabilização do reservatório através da correspondência IT/AT 509-2015.

Desta maneira, a ESBR entende que o item 1.6 - alíneas "l" e "m" do Ofício nº 1066/2012/DILIC/IBAMA e o item 3 do Ofício nº 02001.007233/2013-81 COHID/IBAMA encontram-se em atendimento.

Colocamo-nos a disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.007060/2016-44 COHID/IBAMA

Brasília, 28 de junho de 2016.

Ao Senhor
Veríssimo Alves Neto
Gerente da Energia Sustentável do Brasil S/A
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 3200 SALA 02
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76807066

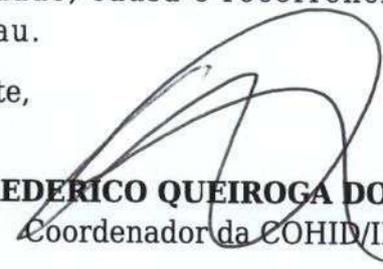
Assunto: **Denúncia de mortandade de jacarés no reservatório da UHE Jirau.**

Senhor Gerente

1. Em menção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, informo que este Instituto recebeu denúncias de mortandade de jacarés próximo à casa de força da usina. De acordo com as informações prestadas, os jacarés estão sendo sugados pela força de sucção na tomada d'água, e ficam retidos nas grades que protegem as turbinas, vindo a óbito por asfixia. Nas atividades de manutenção, quando cessa o movimento das turbinas, os animais são vistos boiando no reservatório.

2. Diante do exposto, solicito que a ESBR apresente esclarecimentos, com detalhamento de quantidade, causa e recorrência da mortandade de jacarés no reservatório da UHE Jirau.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

ot

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.007028/2016-69 COHID/IBAMA

Brasília, 28 de junho de 2016.

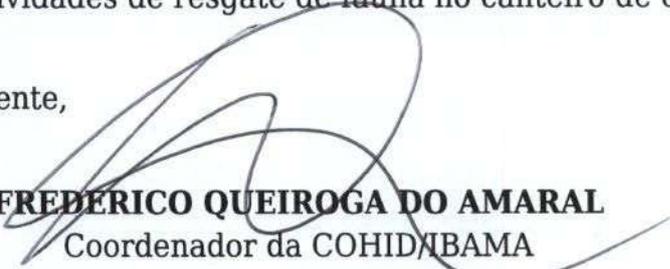
Ao Senhor
Veríssimo Alves dos Santos Neto
Gerente da Energia Sustentável do Brasil S.A.
AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20031000

Assunto: **Encaminha Autorização de Captura Coleta e Transporte de Material Biológico - ACCTMB nº 408/2014, referente ao resgate de fauna no canteiro de obras da UHE Jirau.**

Senhor Gerente

1. Em menção a carta IT/AT 374/2016, encaminho a 3ª Retificação da ACCTMB nº 408/2014, conforme análise do parecer técnico nº 02001.002021/2016-51 COHID/IBAMA, para continuidade das atividades de resgate de fauna no canteiro de obras da UHE Jirau.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: CT
Nº. 02001. 011 998/2016-69
Recebido em: 4/7/2016
Isac
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 28 de junho de 2016.

IT/CB 836-2016

Senhor Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Cc.: Senhora Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.003375/2016-12 CGENE/IBAMA
Relatório de Vistoria Técnica

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

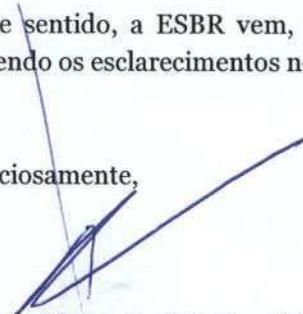
Prezados Senhores,

No dia 4/5/2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.003375/2016-12 CGENE/IBAMA, o qual encaminhou a Nota Técnica nº 02001.000481/2016-44 COHID/IBAMA contemplando o relatório de vistoria técnica realizada pelo IBAMA na região do empreendimento no período de 15/2 a 18/2/2016.

No documento este Instituto solicitou a apresentação de informações sobre as localidades de Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Ramal Primavera e Ramal Santo Antônio, além de informações sobre a desmobilização de mão de obra da UHE Jirau.

Nesse sentido, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar a Nota Técnica (**Anexo I**) contendo os esclarecimentos necessários em atendimento ao requerido por esse Instituto.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Paulo Teixeira
Diretor



A Alexandre Queiroz,
para análise.

07/7/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO
Documento - Tipo: CT
Nº. 02001. 011 994/2016-81
Recebido em: 4/7/2016
Isac
Assinatura

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 28 de junho de 2016.

IT/CB 836-2016

Senhor Thomaz Miazaki de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Cc.: Senhora Regina Coeli Montenegro Generino
Coordenadora-Geral de Infraestrutura de Energia Elétrica
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis –
IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício nº 02001.003375/2016-12 CGENE/IBAMA
Relatório de Vistoria Técnica

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

Prezados Senhores,

No dia 4/5/2016, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício nº 02001.003375/2016-12 CGENE/IBAMA, o qual encaminhou a Nota Técnica nº 02001.000481/2016-44 COHID/IBAMA contemplando o relatório de vistoria técnica realizada pelo IBAMA na região do empreendimento no período de 15/2 a 18/2/2016.

No documento este Instituto solicitou a apresentação de informações sobre as localidades de Jaci Paraná, Nova Mutum Paraná, Ramal Primavera e Ramal Santo Antônio, além de informações sobre a desmobilização de mão de obra da UHE Jirau.

Nesse sentido, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar a Nota Técnica (**Anexo I**) contendo os esclarecimentos necessários em atendimento ao requerido por esse Instituto.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Paulo Teixeira
Diretor

MEMBRANCO

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento Tipo: <i>Carta</i>	
Nº. 02001.011 <i>812</i> /2016- <i>71</i>	
Recebido em: 30/6/2016	
<i>Eura</i>	
Assinatura	

Energia
Sustentável
do Brasil



Rio de Janeiro, 28 de junho de 2016.

IT/CB 837-2016

Senhor Thomaz Miazak de Toledo
Diretor de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ref.: UHE Jirau – Atendimento ao Item “f” da Condicionante 2.15 da Licença de Operação nº 1097/2012 – Programa de Remanejamento das Populações Atingidas.

Prezado Senhor,



A Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, informa que em atendimento ao Ofício nº 02001.010267/2014-34 DILIC/IBAMA, recebido em 30/9/2014, através do Parecer Técnico nº 02001.003096-2014-97, este Instituto solicitou o que segue em relação aos relatórios de monitoramento do Reassentamento Rural Coletivo (RRC) Vida Nova:

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

“2. Com base nas conclusões contidas no referido Parecer, recomenda-se que a Energia Sustentável do Brasil (ESBR):

- altere para trimestralmente a frequência de encaminhamento dos Relatório de Monitoramento do Programa de Remanejamento da Populações Atingidas do RRC da UHE Jirau, contendo as informações relativas ao período de acompanhamento de forma concisa e objetiva;”*

A ESBR vem, por meio desta, encaminhar o 7º Relatório Trimestral de monitoramento dos beneficiários do RRC da UHE Jirau, elaborado pela AMPLIARI Serviços em Meio Ambiente, o qual consolida as atividades desenvolvidas pela Assistência Técnica e Social (ATS), no âmbito do Subprograma de Reorganização das Atividades Produtivas, no período de 01/3/2016 a 31/5/2016.

Vale destacar que, é apresentada em anexo ao 7º Relatório Trimestral a reavaliação dos 15 beneficiários referente ao recebimento da verba emergencial para análise desse Instituto. Esta análise também foi encaminhada no 7º Relatório Semestral do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas, protocolado nesse Instituto no dia 14 de junho de 2016, através da correspondência IT/AT 609-2016.

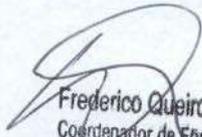
Adicionalmente, a ESBR ressalta que, em atendimento ao item “f” da condicionante 2.15 da Licença de Operação (LO) nº 1097/2012, emitida por esse Instituto no dia 19/10/2012, que dispõe:

“2.15 No âmbito do Programa de Remanejamento da População Atingida:

f) Apresentar relatórios mensais de monitoramento das famílias do reassentamento rural, contendo: (i) ações desenvolvidas no âmbito da assistência técnica e social; (ii) situação de ocupação dos lotes, (iii) avaliação da produção por lote; (iv) status de desembolso dos recursos dos projetos individuais por lote; (v) relatório fotográfico. A avaliação sobre a periodicidade de entrega dos relatórios será feita pelo Ibama após o primeiro ano de monitoramento.”

A Alexandra Duim,
para análise.

04/7/86



Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/GENE/DILIC/IBAMA



Foram protocolados nesse Instituto 22 Relatórios Técnicos Mensais de monitoramento dos beneficiários do Programa de Remanejamento das Populações Atingidas que optaram pelo RRC.

Diante o exposto, entendemos que o item "f" da condicionante 2.15 da LO nº 1097/2012 encontra-se em atendimento pela ESBR.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 22773800

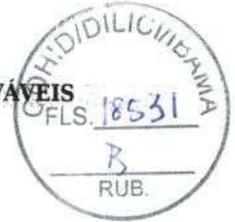
Faint, illegible text at the top of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

MEMBRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Superintendência do Ibama no Estado de Rondônia-RO
Gabinete-Ro



MEM. 02024.000817/2016-19 GABIN/RO/IBAMA

Porto Velho, 29 de junho de 2016

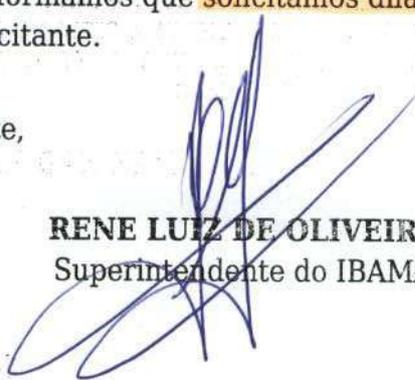
À Senhora Diretora da DILIC

Assunto: **Encaminhamento dos Ofícios nºs 1079/2015-PRDE/MPF/PR/RO e Ofício nº 1580/2016-MPF/PRRO/PRDC.**

1- Estamos encaminhando os Ofícios supracitados, procedentes do Ministério Público Federal do Estado de Rondônia, solicitando esclarecimentos/informações.

2- Por oportuno informamos que **solicitamos dilação do prazo de quinze (15) dias** para resposta ao órgão solicitante.

Atenciosamente,


RENE LUIZ DE OLIVEIRA
Superintendente do IBAMA

A CGENE:
P/ providências e demais
encaminhamentos.

 06/07/2016
Técnico Administrativo
Matrícula: 2175863
DILIC/IBAMA

A COHID,
para ciência. Solicito
preparar escritos
sobre os pontos demandados.
07/07/16


Sergio Herles dos Santos
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

P.S. Favor avisar
à SUPER/RO para
melhor entendimento
do demandado.
07/07/16


Sergio Herles dos Santos
Coordenador Geral de Infraestrutura de
Energia Elétrica - Substituto
CGENE/DILIC/IBAMA

A Assembleia
para elaborar
relatório, atendendo
as demandas da
CGENE.
14/7/16


Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



PR-RO-00006790/2016

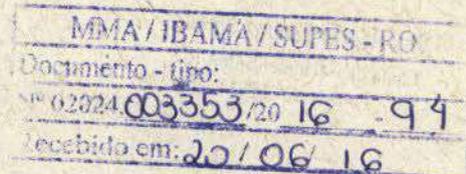
**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**



Ofício nº 1079/2015-PRDC/MPF/PR/RO

Porto Velho, 05 de fevereiro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
RENE LUIZ OLIVEIRA
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3559, Costa e Silva
CEP 76.803-281, Porto Velho, RO



neiene

Assunto: Inquérito Civil: 1.31.000.001581/2015-60

Senhor Superintendente,

Cumprimentado-o, solicito, com fulcro no art. 8º, II, LC 75/93, esclarecimentos em relação aos pontos levantados no documento anexo.

Fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, a contar do recebimento.

Atenciosamente,

Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão



do NER,

Para resposta.

Em 21.06.2016

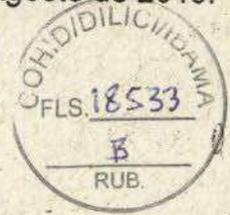

Ana Maria Pereira Novaes
Chefe de Gabinete/IBAMA-RO
Portaria nº. 12/2014

BRANCO
BRANCO

ÚNICO-PR/RO - 19174/2015

Ofício n.º 02/2015

Porto Velho, 24 de Agosto de 2015.



Ao Excelentíssimo Senhor,
Dr. Raphael Luís Pereira Bevilaqua
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão,
Procuradoria da República em Rondônia.

Procuradoria da República em Rondônia
Recebido em 28/08/15 Hora 17:06

Sandra M. Cruz da Luz Lourenço
Técnico Administrativo
Mat. 18579-3

Assunto:

Excelentíssimo Senhor Doutor,

A **ASPRECAM** – Associação dos Produtores Rurais Extrativistas do Rio Castanho e Madeira do Abunã montaram Comissão com o objetivo de representar os interesses dos produtores rurais e extrativistas, vez que encontram-se com suas atividades paralisadas em razão da formação do reservatório **UHE Jirau** que promoveu a submersão "alagamento" dos afluentes do Madeira com ênfase ao presente caso Rio Castanho deixando 163 famílias sem acesso as suas propriedades e sem mecanismos de continuidade de suas atividades agrícolas, extrativistas.

Desta forma, requer um parecer acerca da referida situação, encaminhando responsáveis pelo seu setor de engenharia até as áreas afetadas com o objetivo de averiguar se as disposições impostas no Projeto Básico Ambiental (PBA) estão sendo cumpridas, verificando ainda a viabilidade social e econômica de permanência dessas famílias no local e a construção do acesso até as propriedades.

Por oportuno, informa ainda que a presente Comissão estará nesta capital na quinta feira (27.08.2015), onde esperam ser atendidos no horário de expediente pelo emitente Procurador.

Na oportunidade, certos da compreensão de Vossa Senhoria, colhemos do ensejo para renovar-lhe protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Felipe Lemos

ASPRECAM – Associação dos Produtores Rurais Extrativistas do Rio Castanho e Madeira do Abunã

Josineide F. da Silva

CPF 886.934.142-91

19174/2015
CPF 127.623.902-04
CPF 272.177.442.53

BRANCO



17/ML 388-2015



Rio de Janeiro, 14 de julho de 2015.

Sr. Roberto Correa da Silva
Proprietário
Processo: RJ-RU-D-226

Ref.: UHE Jirau – Resposta ao Ofício s/nº
Condições do Acesso à Propriedade

Prezado Sr. Roberto Correa da Silva,

No dia 30 de junho de 2015, a Energia Sustentável do Brasil S.A. (ESBR), concessionária da Usina Hidrelétrica (UHE) Jirau, recebeu o Ofício s/nº, através do qual V.Sa. informou sobre a impossibilidade de acesso e o retorno das atividades agropecuárias na propriedade cadastrada sob o nº RJ-RU-D-226.

Primeiramente, cumpre esclarecer que o processo de remanejamento das propriedades localizadas na área de influência do reservatório da UHE Jirau foi realizado de acordo com as condicionantes estabelecidas pelo Poder Público, conforme Decreto de Utilidade Pública (DUP) emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e processo de licenciamento ambiental conduzido junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Após a cheia excepcional ocorrida no rio Madeira no ano passado, diversos acessos localizados na região do entorno do empreendimento ficaram prejudicados/danificados. A ESBR iniciou, por liberalidade, a execução de intervenções adicionais em algumas estradas vicinais.

Vale ressaltar que, no âmbito do Programa de Compensação Social da UHE Jirau, diversos maquinários e equipamentos (máquinas, caminhões, rolos compactadores e moto-niveladoras) foram doados para a Prefeitura do Município de Porto Velho para a recuperação e a implantação de estradas vicinais na área de entorno do reservatório da UHE Jirau.

Adicionalmente, a ESBR encontra-se em tratativas com a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento (SEMAGRIC) para o estabelecimento de uma parceria, através da assinatura de convênio, visando a execução e melhorias em diversos acessos da região, incluindo a construção de ponte, abrangendo o local onde encontra-se a sua propriedade.

Destacamos que a estrada de acesso situada dentro da sua propriedade não é afetada pelo reservatório da UHE Jirau. De qualquer forma, informamos que a equipe técnica da ESBR realiza vistorias periódicas e fará um levantamento *in loco* após o término do período de chuvas na região, com o objetivo averiguar a situação dos acessos localizados no entorno

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

BRANCO

Energia
Sustentável
do Brasil



do reservatório, incluindo na área em questão, e caso necessário propor soluções.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Energia Sustentável do Brasil S.A.
Isac Teixeira
Diretor

Av. Almirante Barroso 52. 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277 3800

BRANCO

ANEXO

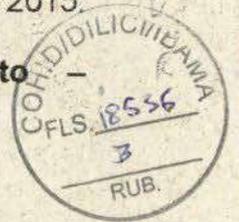
Ofício nº 01/2015 – ASPRECAM – Associação dos Produtores Rurais e Extrativistas do Rio Castanho e Madeira do Abunã.

Porto Velho, 28 de Agosto de 2015.

ILMO. Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC/PVH

DD. Sr. João Leonel Bertolin

Assunto: Assinatura de Convênio para recuperação de Estradas vicinais de propriedade atingidas pela barragem do reservatório UHE JIRAU



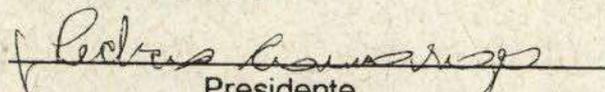
A **ASPRECAM** – Associação dos Produtores Rurais Extrativistas do Rio Castanho e Madeira do Abunã, representada neste ato por comissão eleita para este fim, vem comunicar que os seus associados estabelecidos no ramal primavera e santo Antônio, num total de 163 famílias, se encontram com suas atividades paralisadas em razão da formação do reservatório UHE Jirau que promoveu a submersão “alagamento” pelos afluentes do Rio Madeira com ênfase ao Rio Castanho, do único acesso às propriedades localizadas nos ramais primavera e santo Antônio, deixando sem acesso estas propriedades e sem mecanismos de continuidade de suas atividades agrícolas, extrativistas e pecuária.

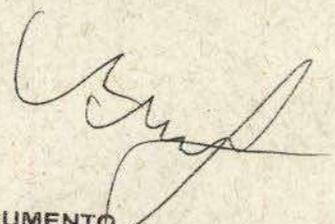
Segundo informações emanadas da Energia Sustentável do Brasil nos ofícios IT/ML 737-2015 e IT-ML 888-2015 (cópias anexas), a referida concessionária realizou perante esta secretaria termo de convênio e compromisso como o objetivo de reconstruir todo o acesso que fora destruído pelo reservatório, inclusive pontes, concernente ao Ramal Primavera e Santo Antônio neste município. Entretanto, verifica-se que até o presente momento o referido convênio não fora executado.

Questione-se existe este convênio? Qual área ele contemplará? Quanto iniciará a execução das obras? A municipalidade assumirá a responsabilidade de reparar os danos causados pela Energia sustentável do Brasil, ainda que não seja de sua responsabilidade? Se positivo, por quais fundamentos? neste caso requer cópia do termo de assinatura do referido convênio e do projeto de execução do novo acesso dos ramais Primavera e Santo Antônio.

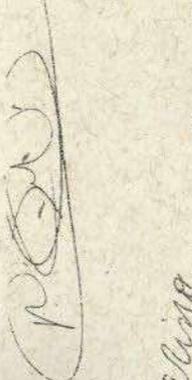
Na oportunidade, certos da compreensão de vossa senhoria, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe protestos de estima e apreço.

Respeitosamente,


Presidente
CPF. 860 579.999-00



ENTRADA DE DOCUMENTO
PROTOCOLO SEMAGRIC
DATA: 28/08/15
HORÁRIO: 10h 10m
RECEBIDO POR: [Assinatura]



João Leonel Bertolin

BRANCO



PR-RO-00009711/2016



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RONDÔNIA
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

OFÍCIO n. 1580/2016-MPF/PRRO/PRDC

Porto Velho, RO, 05 de maio de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
RENE LUIZ OLIVEIRA
Superintendente do IBAMA em Rondônia
Av. Governador Jorge Teixeira, nº 3559, Costa e Silva
CEP 76.803-281, Porto Velho, RO

MMA/IBAMA/SUPES-RO
Inscrição - tipo:
00302/003354/20 16 - 39
Assinado em: 20/06/16

Neiane

Assunto: Reunião com MPF, Prefeitura de Porto Velho, IBAMA.

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente e, com fulcro no art. 8º, II da LC 75/93, solicito informar a lista da população remanejada no distrito de Jacy com, pelo menos 15 dias de antecedência da audiência pública, que ocorrerá 11 de junho.

Atenciosamente,

Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão

Dr.
CONFERE COM O ORIGINAL
DIGITALIZADO

do NLA,

Para resposta.

Em 21.06.2016


Ana Maria Pereira Novais
Chefe de Gabinete/IBAMA-RO
Portaria nº. 12/2014



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br

OF 02001.007123/2016-62 COHID/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2016.

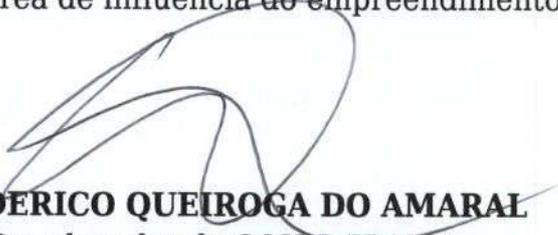
Ao Senhor
Veríssimo Alves dos Santos Neto
Gerente da Energia Sustentável do Brasil S.A.
AV. ALMIRANTE BARROSO, 52 SALA 2802
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20031000

Assunto: **Encaminha Autorização de Captura Coleta e Transporte de Material Biológico ACCTMB's nº 713/2015 e nº 288/2013- 1ª Retificação**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, encaminho as ACCTMB's Nº 713/2015 e Nº 288/2013- 1ª Retificação, referentes ao monitoramento e resgate de biota aquática na área de influência do empreendimento.

Atenciosamente,


FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

OF 02001.007134/2016-42 CGENE/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2016.

Ao Senhor
Isac Teixeira
Diretor da Energia Sustentável do Brasil S.A.
RUA JOAQUIM NABUCO Nº 3200 SALA 02
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 76807066

Assunto: Dilação de prazo para apresentação de informações sobre nova conformação do reservatório da UHE Jirau

REFERENCIA: CT 02001.010511/2016-21/

Senhor Diretor,

1. Em resposta à carta IT/AT 633/2016, informo o deferimento da solicitação de dilação de prazo para atendimento ao Ofício 02001.005146/2016-32 CGENE/IBAMA.
2. Informo ainda que, para as propriedades rurais, a ESBR deverá apresentar: i) o número total das propriedades atingidas, destacando as atingidas somente pela APP e aquelas atingidas pelo remanso e APP, até julho/2016; ii) o levantamento e cadastro físico, fundiário e socioeconômico das pessoas/famílias afetadas e o caderno de valores atualizado, até dezembro/2016 (antes do início das negociações).
3. Ademais, reitero que o processo de negociação com as novas famílias atingidas deve ser pautado nos critérios estabelecidos no PBA do empreendimento, e que as infraestruturas devem ser protegidas seguindo os critérios definidos pelos órgãos competentes.

Atenciosamente,


RODRIGO HERLES DOS SANTOS
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA

ok

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação de Energia Hidrelétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1595 - 1596
www.ibama.gov.br



OF 02001.007149/2016-19 COHID/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2016.

Ao Senhor
André Raymundo Pante
Gerente da Agência Nacional de Águas
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco B e L
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL
CEP.: 70610200

Assunto: **Medidas protetivas para área urbana e infraestrutura viária - UHE Jirau**

Senhor Gerente

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau e ciente da proposta da ESBR, de regra de deplecionamento do reservatório e de execução de medidas estruturais para proteção da área urbana de Abunã-Vila e de trechos da BR-304, solicito manifestação desta Agência acerca da continuidade das ações protetivas determinadas no Ofício 2/2016/SRE-ANA.

Atenciosamente,

FREDERICO QUEIROGA DO AMARAL
Coordenador da COHID/IBAMA

Agência Nacional de Águas
29-Jun-2016 11:31

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br



OF 02001.007133/2016-06 CGENE/IBAMA

Brasília, 29 de junho de 2016.

A Senhora
Maria Eliete Cardoso de Farias
Administradora da Prefeitura do Município de Porto Velho/Ro
Av. Carlos Gomes, 181 - Centro
PORTO VELHO - RONDÔNIA
CEP.: 78900030

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 014/2016 da Prefeitura do Município de Porto Velho (Prot. 02024.003216/2016-50)**

Senhora Administradora,

1. Em atenção ao documento em referência, que solicita posição deste Instituto quanto à relocação dos moradores de Abunã, apresento as seguintes informações:
2. A necessidade de medidas protetivas nas localidades e na infraestrutura viária, contra os efeitos de remanso do reservatório da UHE Jirau, é determinação da Agência Nacional das Águas (ANA), na outorga de direito de uso de recursos hídricos, de responsabilidade da Energia Sustentável do Brasil (ESBR).
3. Assim, a relocação de Abunã é respaldada por decisão da ANA, em decorrência da revisão dos estudos de remanso da UHE Jirau, que reviu estudos de vazão e determinou a aplicação das novos níveis para o tempo de recorrência de 50 e 100 anos, para atendimento às condicionantes relacionadas à proteção da população de Abunã, desta forma, ficou estipulada a cota de segurança de 100,4 m, na região.
4. Pautando-se na determinação da ANA, cabe ao Ibama, no âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Jirau, determinar, à ESBR, que o processo de negociação a ser adotado para remoção das famílias afetadas seja pautado nos critérios estabelecidos no Plano Básico Ambiental (PBA) do empreendimento, e que as infraestruturas sejam protegidas seguindo os critérios definidos

OK



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Diretoria de Licenciamento Ambiental
Coordenação Geral de Infra-Estrutura de Energia Elétrica
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1292
www.ibama.gov.br

pelos órgãos competentes.

5. Dessa forma, o Ibama solicitou informações acerca das propriedades e dos equipamentos urbanos e infraestrutura viárias afetadas, por meio do Ofício 02001.000610/2016-02 COHID/IBAMA, reiterado pelo OF 02001.005146/2016-32 CGENE/IBAMA (Anexo 1). A ESBR, por meio da carta IT/AT 633-2016, de 10/06/2016 (Anexo 2), informou que propôs, à ANA, novas medidas protetivas e que atenderá às solicitações desse Instituto, após a definição dessas medidas.

6. Diante do exposto, o Ibama solicitará manifestação da ANA quanto à definição das medidas de proteção para a área urbana de Abunã e para trechos da BR-364 e respectivas pontes; e reiterará, à ESBR, o atendimento ao PBA no processo de negociação com as novas famílias atingidas e a anuência dos órgãos competentes nas ações de proteção das infraestruturas atingidas.

Atenciosamente,


RODRIGO HERLES DOS SANTOS
Coordenador-Geral Substituto da CGENE/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESPACHO 02001.015134/2016-16 COHID/IBAMA

Brasília, 04 de julho de 2016

Ao Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental

Assunto: **Encaminha documentos para arquivamento**

1. Encaminhamento de documentos para arquivamento referente ao UHE Jirau
 - Programa de monitoramento de apoio a Atividade pesqueira-Plano de Trabalho- Versão II referencia 02001.000475/2014-25
 - Plano de Trabalho Operação dos Sistemas de Transposição de Peixes- Referencia 02001.004496/2013-18
 - Plano de Trabalho de apoio a Atividade Pesqueira - referencia 02001.016524/2013-61
 - Programa de Monitoramento Atividade Pesqueira - referencia 02001.002751/2014-90
 - Operação dos Sistemas de transposição de Peixes - referencia 02001.006871/2014-66
 - Projeto Centro de Reprodução de Peixes


SARA QUIZIA CORREA MOTA
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

EMBRANCO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



Ata de Reunião

1. Organização			
Número:	02001.000184/2016-07		
Data:	05/07/2016	Local:	COHID
Hora Início:	09:00	Hora Fim:	10:30
Organizador:	Frederico Queiroga do Amaral		

2. Participantes					
Nome	Instituição / Área	Pres	Endereço Eletrônico	Telefone	Rubrica
Frederico Queiroga do Amaral	COHID/DILIC/IBAMA			(0xx61)3316-1595	
Eduardo Wagner da Silva	COHID/DILIC/IBAMA			(0xx61)3316-1595	
Beatriz Magno Moreira	COPAH/DILIC/IBAMA			06133161794	
Edson Seiti Kikuchi	Santo Antônio Energia				
Bruno Carvalho Melo	COHID/DILIC/IBAMA			(0xx61)3316-1595	BCM
Verissimo Alves dos Santos Neto	Energia Sustentável do Brasil				
Edio Laurentino da Luz	Energia Sustentável do Brasil				
Guilherme Abbad Silveira	Santo Antônio Energia				

3. Assunto
Transposição de troncos pelos UHEs Jirau e Santo Antônio e navegação no rio Madeira

4. Referência
/

5. Pauta
Transposição de troncos pelos UHEs Jirau e Santo Antônio e navegação no rio Madeira.

6. Texto da Ata

1. A reunião teve início com a exposição, feita por representante do IBAMA, sobre os problemas apresentados pelo setor usuário da navegação no rio Madeira através da ANTAQ, onde este indica que os operadores da Usina de Santo Antônio descarregariam grandes quantidades de troncos, de maneira que formariam grandes balsas de troncos e detritos que impactariam a navegação a jusante do UHE e os portos do rio Madeira. Foi explanado que na reunião com o setor o IBAMA se propôs a conversar com os operadores das usinas, de maneira a se chegar a um entendimento sobre o que vem ocorrendo e



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica

encontrar uma solução para o fato.

2. Os representantes da ESBR e SAE informaram que até o momento, durante a operação das usinas, estas ainda não operaram em uma situação em que todas as comportas dos vertedouros estivessem fechadas, pois há a restrição da linha de transmissão que os impede de aproveitar toda água disponível, tendo assim que verter grande parte da vazão do rio Madeira, e que desta maneira, ainda não houve acúmulo de troncos e utilização dos sistemas extravasores/d Descarregadores de troncos, que proporcionasse acúmulo de madeira que formasse grandes balsas a jusante.

3. Informaram ainda que na cheia excepcional do período 2013/14 foi o único evento em que houve acúmulo de troncos devido a alta vazão houve o acréscimo no montante de troncos transportados pelo rio Madeira, o que provocou a formação de balsas de madeira que desceram pelo rio.

4. O representante da ESBR ponderou que o evento de troncos se acumulando nos portos da região de Porto Velho não é um evento recente, mostrando fotos de 2007 de um porto da cidade totalmente tomado por troncos e entulhos carregados pelo rio Madeira.

5. O representante do IBAMA ponderou que há necessidade de elaboração um plano de comunicação entre os UHEs e o setor de navegação do rio Madeira, de maneira que possa ser informado de operações e eventos anômalos que possam formar grandes massas de madeira que possam trazer riscos à navegação. Esse plano de comunicação deve ser funcional para a situação atual, onde não se turбина toda água disponível, como também a situação futura, onde as usinas funcionarão plenamente, com reduzido vertimento de água pelas comportas (apenas abertas para vazões acima de 27.000m³/s). Também foi alertado, por parte do IBAMA, que após a geração comercial estiver em pleno funcionamento, deverá ser montado um plano de monitoramento do acúmulo de troncos nas duas UHEs, considerando as características operacionais exclusivas, de forma subsidiar decisões a respeito da comunicação e do manejo de troncos.

6. Ficou encaminhado que os operadores de Jirau e Santo Antônio deverão elaborar conjuntamente, um Plano de Comunicação entre os UHEs e os usuários da navegação fluvial do rio Madeira, no qual deverá haver um protocolo a ser seguido, em caso de eventos anormais (cheias extraordinárias, saída do sistema interligado, entre outros eventos atípicos) que propiciem a formação de grandes massas de madeiras a serem transportadas pelo Rio Madeira, que possam trazer risco a navegação, bem como de situações ordinárias de transporte de madeira pelo rio.

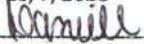
7. Este plano deverá ser entregue ao IBAMA até o dia 22 de agosto de 2016. O plano será analisado conjuntamente pela Coordenação de Energia Hidrelétrica e Coordenação de Portos e Hidrovias do IBAMA, para posteriormente ser apresentado em reunião à ANTAQ e usuários da navegação no rio Madeira.



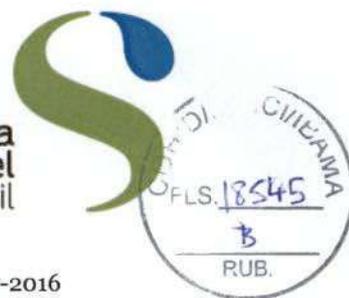
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



7. Pendências e encaminhamentos	Data Limite	Responsável
Os operadores de Jirau e Santo Antônio deverão elaborar conjuntamente e apresentar ao IBAMA, um Plano de Comunicação entre os UHEs e os usuários da navegação fluvial do rio Madeira, no qual deverá haver um protocolo a ser seguido, em caso de eventos anormais que propiciem a formação de grandes massas de madeiras a serem transportadas pelo rio Madeira.	22/08/2016	SAE e ESBR

MMA/IBAMA/SEDE - PROTOCOLO	
Documento - Tipo:	Ramal
Nº. 02001.012	729/2016-10
Recebido em:	13/7/2016
Assinatura	

Energia
Sustentável
do Brasil



JL/JO 877-2016

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2016.

Senhor João Leonel Bertolin
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAGRIC



Cc.: Senhor Vicente Bessa
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Programas Especiais e Defesa Civil - SEMPEDEC

Senhor Moisés Meireles da Silva
Secretário Geral
Associação dos Produtores Rurais e Extrativistas do Rio Castanho, Abunã e Madeira

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800

Senhora Rose Mirian Hofmann
Diretora de Licenciamento Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Senhor Renê Luiz de Oliveira
Superintendente do IBAMA/RO
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Doutor Raphael Luis Pereira Bevilaqua
Procurador Regional dos Direitos do Cidadão
Ministério Público Federal - MPF

Ref.: UHE Jirau – Ramal Santo Antônio
Informações sobre a Construção da Ponte sobre o Rio Castanho

Prezado Sr. João Leonel Bertolin,

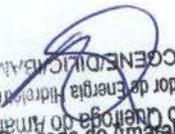
Como é de conhecimento desta Secretaria, a construção da ponte sobre o rio Castanho, no Ramal Santo Antônio, foi paralisada no dia 21 de junho de 2016, por movimento organizado pelos representantes da Associação dos Produtores Rurais Extrativistas do Rio Castanho, Abunã e Madeira (ASPRECAM), conforme Boletins de Ocorrência registrados pela Energia Sustentável do Brasil S.A. (**Anexo I**) e pela empresa Técnica Rondônia de Obras Ltda. (**Anexo II**), contratada para a execução das obras.

Esta situação foi relatada à SEMAGRIC na correspondência IT/JO 826-2016, protocolada em 24 de junho de 2016, na qual a ESBR solicitou o agendamento de uma reunião, buscando a liberação da área para a retomada das obras.

A reunião ocorreu no dia 28 de junho de 2016, na sede desta Secretaria, e contou com a participação de representantes da ASPRECAM, SEMPEDEC, SEMAGRIC e ESBR.

A Alexandra Duim,
para o compromisso.

15/12/16


COHID/CGENE/DILIC/IBAMA
Coordenador de Energia Hidrelétrica
Frederico Queiroga do Amaral
Coordenador de Energia Hidrelétrica
COHID/CGENE/DILIC/IBAMA



Conforme registrado na memória de reunião, encaminhada através da correspondência JL/JO 876-2016 (**Anexo III**), apesar dos esforços da ESBR, não houve entendimento entre as partes sobre a realização de manutenção do ramal Santo Antônio, no trecho situado entre a rodovia BR-364 e a ponte, o qual não sofre interferências do reservatório da UHE Jirau e, portanto, deve ter os reparos executados pela municipalidade.

Em função das ameaças realizadas pela ASPRECAM e o impedimento execução das atividades, realizadas por liberalidade para melhorar as condições de acessibilidade do ramal, a ESBR vem, por meio desta, informar que não dará continuidade às obras de construção da ponte sobre o rio Castanho. Os profissionais e os equipamentos da empresa Técnica Rondônia de Obras Ltda., contratada para esta finalidade, foram desmobilizados no dia 29 de junho de 2016.

Atenciosamente,

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000

tel + 55 21 2277.3800


Energia Sustentável do Brasil S.A.
José Lúcio de Arruda Gomes
Diretor Administrativo & Institucional

IN
TUBERANCO
1988



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania
Direção Geral de Polícia Civil
Nova Mutum
10ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL



Ocorrência Policial Nº 1137-2016

Natureza do fato: AMEAÇA

Local do Fato: Br-364 Prox Km 901,ramal Santo Antônio, Km 16 Apos A Ponte Do Castanha Nº SN Bairro: Zona Rural

Data do Fato: 23/06/2016 **Hr do Fato:** 10:00 **Hi:** 14:30 **Hf:** 15:25 **BOP:** 0

Órgão: PCRO

OP: 0 **Viatura:** 0 **Data do reg.:** 23/6/2016

COMUNICANTE

Nome: Robson Mitozo De Lima **Data Nasc.:** 19/10/1974

Mae: Lilair Mitozo Lima **Pai:** Antonio Vitoriano De Lima

Sexo: M **CPF:** 479.094.202-34 **Rg:** 307405 SSP RO **Naturalidade:** Porto Velho
Uf: RO

Idade: 41 anos. **Grau de Instrução:** Não Inf.

Endereço:

Rua: Raimundo Cantuaria **Cidade:** Porto Velho

Nr: 8322 **Bairro:** Tancredo Neves **Compl.:** Não inf **Telef:** 9977-8233 **Uf:** RO

Profissão: Insp. De Vigilancia Local **Trab.:** Prosegur Esbr

Telef. Trab: 0 **Estado Civil:** Não Inf. **Cor da Pele:** 0 **Nacionalidade:** Brasileira

Estado Físico:

Objetos:

INFRATOR

Nome: José Afreu **Data Nasc.:** 11/11/1111

Mae: Ñ Inf. **Pai:** Ñ Inf.

Sexo: M **CPF:** Rg: Ñ inf. **Naturalidade:** Ñ Inf. **Uf:** RO

Idade: Não inf. **Grau de Instrução:** Não Inf.

Endereço:

Rua: Ramal Santo Antonio **Cidade:** Zona Rural

Nr: SN **Bairro:** Zona Rural **Compl.:** Prox A Ponte Castanh **Telef:** Ñ inf **Uf:** RO

Profissão: Ñ Inf **Local Trab.:** Ñ Inf

Telef. Trab: Ñ inf **Estado Civil:** Não inf. **Cor da Pele:** Nacionalidade: Ñ Inf

Estado Físico:

Objetos:**HISTÓRICO**

Compareceu nesta delegacia de polícia civil na data 23/06/2016 às 14h:30min, o comunicante acima qualificado, o qual presta serviços de segurança através da empresa PROSEGUR à empresa ESBR – Energia Sustentável do Brasil, e que há uma área de fiscalização no Ramal Santo Antônio à 16,1 km da BR-364 à ponte denominada “castanha”, coordenadas E 0254387, S 8938295 onde há uma empresa denominada TROL que está realizando uma obra da referida ponte. Ocorre que os funcionários estão sendo impedidos de trabalharem, inclusive sob ameaça de incêndio às máquinas, caminhões e equipamentos, caso continuem o trabalho, devido aos moradores da região quererem a construção de uma ponte de concreto e a manutenção da estrada do Ramal Santo Antônio à Ponte do “castanha”. Informa que o senhor EDUARDO, chefe da empresa TROL, informou que o responsável pelo movimento dos moradores da região é o senhor JOSÉ AFREU, que chegou em um caminhão Mercedes Benz modelo 1113, cor verde, placa NDC-0573, onde transportava diversas pessoas que acampariam no local de forma a evitar a continuidade da obra, que em conversa informal com o senhor JOSÉ AFREU, este se mostrou irredutível e que não permitirá a continuação das obras até que um representante da ESBR vá ao local e garanta que haverá uma manutenção da estrada, além de reestruturar a ponte, que segundo o mesmo, não apresenta segurança. Também avisou que não apenas as máquinas serão incendiadas, como também a ponte. É a ocorrência.

Reg. por: ~~Fabio Henrique Bezerra de Almeida~~

Bel(a). *

Delegado(a) de Polícia Civil

Nova Mutum, 23/6/2016



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
POLÍCIA CIVIL
4ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL - PORTO VELHO

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. 16E1004004538

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 22/06/2016 às 16:42

OUTROS ILÍCITOS PENAIS - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia 21/6/2016 às 14:00

Fato ocorrido no endereço: **DISTRITO DE ABUNÃ - PORTO VELHO/RONDONIA/BRASIL** Próximo a: **VILA ZONA RURAL, 1, BR 364 KM 912 - RAMAL SANTO ANTONIO KM 15 RIO CASTANHO, Bairro: ZONA RURAL - PORTO VELHO/RONDONIA/BRASIL**

Local do Fato: **OUTROS LOCAIS** - Próximo: **NAO INFORMADO**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

EDUARDO BARBOZA JUNIOR (Comunicante)
ROBERTO DE TAL E OUTROS (Infrator)
TECNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA. (Vítima)

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

EDUARDO BARBOZA JUNIOR (presente ao plantão) - Sexo: **Masculino** Mãe: **NELSA BARBOZA BOCARDI** Pai: **EDUARDO BARBOZA** Data de Nascimento: **21/10/1954** Telefone de Contato: **32232600**
Endereço Residencial: **RUA JOSE DE ALENCAR, 3576, CEP: 78902-260, Bairro: OLARIA - PORTO VELHO/RONDONIA/BRASIL**

TECNICA RONDONIA DE OBRAS LTDA. - Ramo de Atividade: **NÃO INFORMADO** Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de Contato: Documentos: **03687657000167 (CNPJ)**
Endereço Comercial: **RUA DOM PEDRO II, 637, CEP: 78900-010, Bairro: VILA CAIARI - PORTO VELHO/RONDONIA/BRASIL**

ROBERTO DE TAL E OUTROS (não presente ao plantão) - Sexo: **Masculino**
Endereço Residencial: **VILA ZONA RURAL, 1, BR 364 KM 912 - RAMAL SANTO ANTONIO KM 15 RIO CASTANHO, CEP: 0, Bairro: ZONA RURAL - PORTO VELHO/RONDONIA/BRASIL**

Complemento / Observação

INFORMA O COMUNICANTE QUE É PROPRIETÁRIO DA EMPRESA CITADA COMO VITIMA E ESTA NO LOCAL CUMPRINDO O CONTRATO Nº JIRAU Nº 123/15, PARA CONSTRUÇÃO DA PONTE E EXECUÇÃO DOS ATERROS DE ACESSO, QUE O INFRATOR JUNTAMENTE COM VARIAS PESSOAS FORAM NO LOCAL E OBRIGARAM OS OITO FUNCIONÁRIOS A PARALIZAREM OS TRABALHOS, MEDIANTE AMEAÇAS CONTRA PESSOA PESSOA FISICA E TAMBÉM CONTRA OS EQUIPAMENTOS DE TRABALHO NO LOCAL: DOIS CAMINHÕES, UMA PÁ CARREGADEIRA, UM ROLO COMPACTADOR, UMA ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOB ESTEIRA, E UM VEICULO UTILITÁRIO, QUE OS INFRATORES AMEAÇARAM DE CAUSAR DANOS MATERIAIS CASO NÃO FOSSE PARALIZADA AS OBRAS, SOBRE A ALEGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DO RAMAL SANTO ANTONIO PELA USINA DE GIRAU.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

EDUARDO BARBOZA JUNIOR (Comunicante)

B.O. registrado por: **Raimundo Miranda de Souza** - Matrícula: **300021183**

BRANCO



Rio de Janeiro, 08 de julho de 2016.

JL/JO 876-2016

Senhor João Leonel Bertolin
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC

Cc.: Senhor Vicente Bessa
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Programas Especiais e Defesa Civil - SEMPEDEC

Senhor Moisés Meireles da Silva
Secretário Geral
Associação dos Produtores Rurais e Extrativistas do Rio Castanho, Abunã e
Madeira - ASPRECAM

Av. Almirante Barroso 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ 20031-000
tel + 55 21 2777.3800

Ref.: UHE Jirau – Ramal Santo Antônio
Memória de Reunião – Construção da Ponte sobre o Rio Castanho

Prezado Senhor João Leonel Bertolin,

Como é de conhecimento desta Secretaria, a construção da ponte sobre o rio Castanho, no Ramal Santo Antônio, foi paralisada no dia 21 de junho de 2016, por movimento organizado pelos representantes da Associação dos Produtores Rurais Extrativistas do Rio Castanho, Abunã e Madeira (ASPRECAM).

Esta situação foi relatada à SEMAGRIC na correspondência IT/JO 826-2016, protocolada em 24 de junho de 2016, na qual a ESBR solicitou o agendamento de uma reunião, buscando a liberação da área para a retomada das obras.

A reunião ocorreu no dia 28 de junho de 2016, na sede dessa Secretaria, e contou com a participação de representantes da ASPRECAM, SEMPEDEC, SEMAGRIC e ESBR. Entretanto, apesar dos esforços da ESBR, não houve entendimento entre as partes sobre a realização de manutenção do ramal Santo Antônio, no trecho situado entre a rodovia BR-364 e a ponte, o qual não sofre interferências do reservatório da UHE Jirau e, portanto, deve ter os reparos executados pela municipalidade.

Considerando a recusa dos presentes em assinar a ata da reunião, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar a memória elaborada contendo os assuntos discutidos na ocasião.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
José Lúcio de Arruda Gomes
Diretor Administrativo & Institucional

ENTRADA DE DOCUMENTO
PROTOCOLO SEMAGRIC
DATA: 11/07/2016
HORÁRIO: 14:15
RECEBIDO POR: [assinatura]

IMBRANCO



Rio de Janeiro, 08 de julho de 2016.

JL/JO 876-2016

Senhor João Leonel Bertolin
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC

Cc.: Senhor Vicente Bessa
Secretário Municipal
Secretaria Municipal de Programas Especiais e Defesa Civil - **SEMPEDEC**

Senhor Moisés Meireles da Silva
Secretário Geral
Associação dos Produtores Rurais e Extrativistas do Rio Castanho, Abunã e
Madeira - ASPRECAM

Av. Almirante Barchese 52, 2802
Rio de Janeiro, RJ, 20031-000
tel + 55 21 2277.3800

Ref.: UHE Jirau – Ramal Santo Antônio
Memória de Reunião – Construção da Ponte sobre o Rio Castanho

Prezado Senhor João Leonel Bertolin,

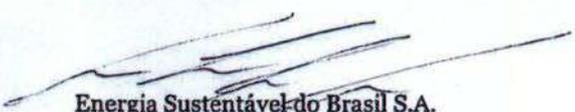
Como é de conhecimento desta Secretaria, a construção da ponte sobre o rio Castanho, no Ramal Santo Antônio, foi paralisada no dia 21 de junho de 2016, por movimento organizado pelos representantes da Associação dos Produtores Rurais Extrativistas do Rio Castanho, Abunã e Madeira (ASPRECAM).

Esta situação foi relatada à SEMAGRIC na correspondência IT/JO 826-2016, protocolada em 24 de junho de 2016, na qual a ESBR solicitou o agendamento de uma reunião, buscando a liberação da área para a retomada das obras.

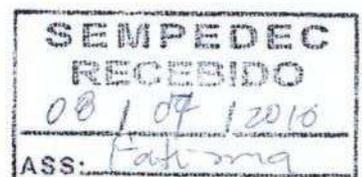
A reunião ocorreu no dia 28 de junho de 2016, na sede dessa Secretaria, e contou com a participação de representantes da ASPRECAM, SEMPEDEC, SEMAGRIC e ESBR. Entretanto, apesar dos esforços da ESBR, não houve entendimento entre as partes sobre a realização de manutenção do ramal Santo Antônio, no trecho situado entre a rodovia BR-364 e a ponte, o qual não sofre interferências do reservatório da UHE Jirau e, portanto, deve ter os reparos executados pela municipalidade.

Considerando a recusa dos presentes em assinar a ata da reunião, a ESBR vem, por meio desta, encaminhar a memória elaborada contendo os assuntos discutidos na ocasião.

Atenciosamente,


Energia Sustentável do Brasil S.A.
José Lúcio de Arruda Gomes
Diretor Administrativo & Institucional

1/1



1970
1971
1972

FABRICO



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Coordenação de Energia Hidrelétrica



DESP. ENC. ABERT. 02001.000979/2016-15 COHID/IBAMA

Brasília, 17 de agosto de 2016

Ao Arquivo Setorial da SETORIAL DILIC

Solicitamos o encerramento e abertura de volume do processo nº 02001.002715/2008-88. Após o encerramento e abertura do volume tramite o processo para coordenação de hidrelétricas.

Atenciosamente,

Bruno C. Melo

BRUNO CARVALHO MELO
Analista Ambiental da COHID/IBAMA

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
DEPARTMENT OF CHEMISTRY
5408 S. UNIVERSITY AVENUE, CHICAGO, ILL. 60637

RECEIVED AT THE UNIVERSITY OF CHICAGO

DATE RECEIVED

FROM

NAME OF CONTRIBUTOR

ADDRESS OF CONTRIBUTOR

CITY

STATE

NAME OF CONTRIBUTOR

ADDRESS OF CONTRIBUTOR



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Unidade Setorial da Diretoria de Licenciamento Ambiental



TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 18 dias do mês de agosto de 2016, procedemos ao encerramento deste volume nº XCV do processo de nº 02001.002715/2008-88, contendo 199 folhas. Abrindo-se em seguida o volume nº XCVI. Assim sendo subscrevo e assino.

Maycon
MAYCON ROBERTO DA S. MARTINS
Responsável do(a) SETORIAL DILIC/IBAMA



EM BRANCO